



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 103

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			51
Poder Executivo.....	1	25	
Casa Civil.....	2		
Secretaria de Estado de Governo.....	2	27	51
Secretaria de Estado de Economia.....	3	29	51
Secretaria de Estado de Saúde.....	4	30	52
Secretaria de Estado de Educação.....	5	40	64
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	21	42	65
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	22	44	66
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		45	67
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	22	46	67
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		46	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			68
Secretaria de Estado da Mulher.....	23	46	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	23	47	68
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		47	69
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	23		69
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		47	70
Secretaria de Estado de Empreendedorismo.....		47	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		47	71
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	24		71
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	24	49	71
Secretaria de Estado de Turismo.....		50	
Secretaria de Estado de Trabalho.....		50	71
Controladoria Geral.....	24		
Defensoria Pública.....	24	50	
Procuradoria-Geral.....			71
Tribunal de Contas.....	24		
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	24		
Ineditorial.....			72

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.862, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

(Autoria do Projeto: Deputado José Gomes)

Dispõe sobre o atendimento especializado (reabilitação), na rede pública de saúde do Distrito Federal, de pacientes curados da Covid-19 que ficaram com sequelas.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Poder Executivo deve prestar atendimento especializado (reabilitação) a pacientes curados da Covid-19 que ficaram com sequelas.

Art. 2º O atendimento de que trata o art. 1º dá-se nas especialidades de fisioterapia respiratória e motora, cardiologia, fonoaudiologia, clínica médica, pneumologia, reumatologia, psicologia, psiquiatria e assistência social, devendo seguir os protocolos de saúde definidos pelas autoridades de saúde do Distrito Federal.

Art. 3º O Poder Executivo pode realizar convênios diretamente com a iniciativa privada ou por meio do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, para garantir a implementação desta Lei.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correm por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo deve regulamentar a presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de junho de 2021.

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.148, DE 1º DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI nº 00020-00017536/2021-22, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos respectivos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de junho de 2021.

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 42.148, de 1º de junho de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA /CARGO /SÍMBOLO /QUANTIDADE /CÓDIGO - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA GERAL - SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA DE LOGÍSTICA E DOCUMENTAÇÃO - GERÊNCIA DE ARQUIVO-GERAL - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 01901013) - PROCURADORIA-GERAL DO CONTENCIOSO - DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - GERÊNCIA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 01900853).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º do Decreto nº 42.148, de 1º de junho de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA GERAL - SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA DE LOGÍSTICA E DOCUMENTAÇÃO - GERÊNCIA DE ARQUIVO-GERAL - Gerente, CPC-08, 01 - PROCURADORIA-GERAL DO CONTENCIOSO - DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - GERÊNCIA DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA - Gerente, CC-08, 01.

DECRETO Nº 42.149, DE 1º DE JUNHO DE 2021

Remaneja cargo que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 04018-00000651/2021-68, DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 07800075, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal para a Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de junho de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.150, DE 1º DE JUNHO DE 2021

Altera o Decreto nº 41.644, de 23 de dezembro de 2020, que difere, em caráter excepcional, o prazo de pagamento da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento – TFE e do preço público nas hipóteses que especifica, em enfrentamento das consequências econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 41.644, de 23 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

Parágrafo único. O diferimento previsto no caput aplica-se, inclusive, ao preço público de que trata o art. 22 do Decreto nº 37.951, de 12 de janeiro de 2017, instituído pela Lei Complementar nº 766, de 19 de junho de 2008.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de junho de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00151-00000371/2021-73, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 48, de 12 de Maio de 2021, publicada no DODF nº 89, de 13 de Maio de 2021, página 11, que trata de substituição de servidor por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 21 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao Processo Administrativo Disciplinar, com base no artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 30, de 19 de março de 2021, publicada no DODF nº 57, de 25 de março de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 21 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes aos Processos Sindicantes instaurados, com base no artigo 214, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por meio das Ordens de Serviços nº 26 e 27, de 10 de março de 2021, publicadas no DODF nº 51, de 17 de março de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 21 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento Investigativo Preliminar - PIP, de caráter investigativo, sigiloso e não punitivo, com base na Nota Técnica nº 62/2021 - RA-CRUZ/GAB/ASTEC (Doc. SEI-GDF nº 60595078) e na Decisão nº 01 - RA-CRUZ/GAB (Doc. SEI-GDF nº 60774323), para colheita de provas necessárias em relação ao servidor indicado nos processos 0139-000008/2018 e 00139-00000768/2020-33.

Art. 2º Publique-se e, em seguida, encaminhe-se o autuado ao Presidente da Comissão Processante Permanente, constituída pela Ordem de Serviço nº 22, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 46, de 10 de março de 2021 para os devidos fins.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 21 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 44, de 30 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2020, página 24.

Art. 2º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 27 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, designada pela Ordem de Serviço Ordem de Serviço nº 31, de 22 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 185, de 26 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no artigo 10º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da Apuração de Mérito, de que tratam os artigos 8º e 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe), do servidor mencionado no Anexo I, ocupante do cargo

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

de Analista, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, concorrente à promoção para a classe Especial, Padrão I.

Art. 2º O servidor concorrente à Promoção Funcional terá 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para interpor recurso junto a esta Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito, nos termos do artigo 11, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º O recurso de que trata o Art. 2º deverá ser acompanhado das provas consideradas pertinentes.

Art. 4º Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA REGINA COSTA RESENDE BARBOSA

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Pontuação por Mérito (*)	Pontuação de Avaliação de Desempenho	Pontuação Total	Pontuação Excedente (art. 6º, do Dec. 37.770/2016) (**)
0162.907-7	Jean Batista Luiz Cardoso	Analista	71.00	40.00	111.00	11.00 pontos

(*) Utilização de pontuação excedente de processo anterior.

(**) Pontuação excedente do limite estabelecido no Anexo I, relativa aos cursos previstos nos artigos 4º e 5º.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 24, DE 11 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL E O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2021, a Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: UO: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

UG: 130103 - SEÇÃO DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

Para: UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

UG: 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

I - OBJETO: Descentralização de recursos em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, para atender despesas com o Termo Aditivo Financeiro ao Contrato nº 584/2016 - ASJUR/PRES, celebrado com a empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A., cujo objeto é a execução de serviços contínuos especializados para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de mão de obra, reparos, peças genuinamente originais e novas, materiais de reposição, ferramental e insumos, bem como, quaisquer outros necessários à operação de 07 (sete) elevadores elétricos de frequência variável - VVVF, com sistema de antecipação de chamada, instalados no Anexo do Palácio do Buriti, em Brasília/DF. Processo 0112-003066/2016.

II - VIGÊNCIA: até 17/10/2021.

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8203.2990.0004 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF - DISTRITO FEDERAL.

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	100	R\$ 5.410,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Economia

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 19/2021

Processo: 00040-00000152/2021-04.

1. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro fiscal do Distrito Federal, apresentou Consulta envolvendo o Imposto sobre operações Relativas à Circulação de

Mercadorias e sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) — disciplinado no Distrito Federal por meio da Lei nº 1.254/1996 —, e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) — regulamentado no DF por meio do Decreto nº 25.508/2005.

2. A Consulta apresentada está circunscrita a questionamentos de natureza procedimental genérica, a exemplo da forma de emissão de nota fiscal, da forma de tributação de empresas optantes do Simples Nacional e da incidência de ICMS ou ISS.

3. É cediço que é facultado ao sujeito passivo formular Consulta sobre interpretação e aplicação da legislação tributária do DF relativa à determinada situação fática, nos termos do art. 73 do Decreto distrital nº 33.269/2011, que regulamenta o processo Administrativo Fiscal – PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, disciplinado na Lei nº 4.567/2011. Também estabelece o Decreto distrital nº 33.269/2011 que não será admitida Consulta em desacordo com a regra prevista no art. 73 do Decreto nº 33.269/2011. Confira.

Art. 73. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

(...)

Art. 76. Não será admitida consulta:

I – em desacordo com o disposto no art. 73 e no inciso IV do caput do art. 74;

4. Tendo em vista que os questionamentos da consulente não se materializaram em dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do DF a determinada situação de fato e que refoge à competência desse órgão consultivo tratar da análise de questões de natureza meramente procedimental, envolvendo competência previamente atribuída a outro setor organizacional da Subsecretaria da Secretaria Executiva de Fazenda do Distrito Federal, recomenda-se à consulente acessar a página eletrônica desta Subsecretaria de Receita (<https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>), dirigindo-se para o link “Perguntas Frequentes”, onde poderá inteirar-se sobre o tópico de seu interesse. Não sendo suficientes as orientações lá disponibilizadas, a consulente deverá acessar, no endereço acima especificado, o link “Atendimento Virtual”, onde questões procedimentais podem ser tratadas pelo setor competente.

5. Em virtude das considerações acima apontadas, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos artigos 70, 80 e 82 do mesmo diploma legal.

À consideração de V.S.ª.

Brasília/DF, 31 de maio de 2021

GUALBERTO DE SOUSA B. GOMES

Assessor técnico

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 1º de maio de 2021

ZENOBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea “a” do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº. 1, de 10 de janeiro de 2020 (Diário Oficial do Distrito Federal nº. 8, de 11 de janeiro de 2020, pp. 5 e 6).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 1º de maio de 2021

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

Coordenador

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 20/2021

Processo: 00040.00014022/2021-41.

1. Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Distrito Federal, formula consulta envolvendo o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), regulado pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, Regulamento do ICMS – RICMS.

2. Relata que atua no ramo hospitalar e que é prática de sua instituição fazer importação de medicamentos destinados ao combate da COVID-19. Relata ainda que é comum algumas outras instituições hospitalares solicitarem ao Consulente o empréstimo de parte desses medicamentos importados.

3. Nesse contexto questiona: “Como faríamos essa tratativa para emissão de nota de mercadoria importada para uma outra unidade hospitalar, sendo o Hospital Santa Lúcia (importador) apenas prestador de serviço? Essa mercadoria seria oferecida como empréstimo para uma unidade completamente distinta, há alguma previsão legal para esse tipo de ocorrência? Se caracterizando o empréstimo, haverá a incidência do ICMS se ocorrência dessa operação para outros estados?”

4. Finaliza a inicial sem fazer outras considerações.

5. Ocorre que diante da narrativa apresentada, o Consulente almeja, na realidade, orientações procedimentais envolvendo emissão de documentos fiscais, escrituração e incidência tributária em operações relacionadas a empréstimo de mercadorias. Note-se que não aponta especificamente a legislação objeto das dúvidas concretas, limitando-se a apresentar questionamentos genéricos, embora reconhecidamente importantes para sua rotina operacional.

6. À vista desses fatos, destaca-se que as questões suscitadas não estão alicerçadas em dúvidas de natureza interpretativa da legislação, mas sim em dúvidas de natureza procedimental da legislação posta.

7. Vale assinalar que a dúvida, objeto do processo de consulta formal, deve consistir na ausência de convicção entre duas ou mais interpretações e/ou aplicações da legislação tributária do Distrito Federal, no tocante a uma determinada situação de fato, sendo de todo oportuno lembrar que tal dúvida não pode ser confundida, em nenhum momento, com questionamentos de natureza procedimental, que podem ser respondidos mediante acesso à página eletrônica da Subsecretaria da Receita (<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>), devendo o contribuinte dirigir-se ao "Atendimento virtual", "Pessoa Jurídica", "ICMS" e escolher o "Tipo de Atendimento" que se ajustar ao caso.

8. Embora seja facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal, não é permitida sua apresentação quando a matéria não se fundamentar em dúvida de teor interpretativo ou dúvida quanto à aplicação da legislação tributária, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal – PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, prevê:

Art. 73. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

(...)

Art. 76. Não será admitida consulta:

I – em desacordo com o disposto no art. 73 e no inciso IV do caput do art. 74;

(...)

9. Refoge à competência desse órgão consultivo tratar da análise de questões de natureza procedimental, envolvendo competência previamente atribuída a outro setor organizacional da Subsecretaria de Receita da Secretaria Adjunta de Fazenda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

10. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos arts. 79, 80 e 82 do mesmo diploma legal.

À consideração superior;

Brasília/DF, 1º de maio de 2021
GERALDO MARCELO SOUSA
Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 1º de maio de 2021
ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 08, de 11 de janeiro de 2018, páginas 5 e 6).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo. 89. do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 1º de maio de 2021
FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA
Coordenador

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DIRETORIA EXECUTIVA GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
09/06/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 09 de junho de 2021, quarta - feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo 0127-005899/2014, Tributo ITBI (Não incidência), RJV 186/2020, Recorrente VB 56 PARTICIPAÇÕES LTDA, Advogado Alexandre Kotlinski Giulianis OAB/RS 37.519, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO GIOVANI LEAL)

2. PARA INICIO DE JULGAMENTO:

b) Processo 0128-000232/2016, Tributo ICMS, RE 62/2019, Recorrente ÚNICA BRASÍLIA AUTOMÓVEIS LTDA, Advogada Pollyana Gomes de Lima OAB/DF 47.174, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Antônio Avelar da Rosa Schmidt.

c) Processo 00040-00005326/2020-36, Tributo IPVA (Isenção), RJV 41/2020, Recorrente GETULIO MIRANDA GOMES, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Suplente Fernando Rodriguez Rosa.

d) Processo 00040-00005519/2020-97, Tributo ITCD (Isenção), RJV 77/2020, Recorrente MARIA DAS GRAÇAS MARQUES – DE CUJUS: ANA RODRIGUES LIMA, Advogada Elidiane Rodrigues Araújo OAB/PR 60.129, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

e) Processo 00040-00042484/2020-77, Tributo IPVA (Isenção) RJV 31/2021, Recorrente ANTONIO LUIS FERREIRA DE CARVALHO, Advogado Márcio José de Souza Oliveira OAB/DF 41.533, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Suplente Joicy Leide Montalvão de Almeida.

f) Processo 00040-00005320/2020-69, Tributo IPVA (Isenção), RJV 42/2020, Recorrente JOÃO MARTINS DUARTE, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

g) Processo 0128-000404/2015, Tributo ICMS, RE 10/2021, Recorrente PRIMA FOODS S/A (MATABOI ALIMENTOS S/A), Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 31 de maio de 2021
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 12, DE 31 DE MAIO DE 2021

Altera a Portaria nº 07, de 21 de dezembro de 2020, que trata sobre os prazos especiais de carências e a cobrança de coparticipação no Plano de Assistência Suplementar à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, GDF-SAÚDE-DF.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, e Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, resolve:

Art. 1º Os § 1º e 2º do art. 2º da Portaria nº 07, de 21 de dezembro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

(...)

§ 1º Os prazos estabelecidos neste artigo vigorarão até 31 de julho de 2021.

§ 2º As adesões efetivadas após 31 de julho de 2021 estarão sujeitas aos prazos de carências estabelecidos no Regulamento do GDF-SAÚDE-DF.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 176, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 169/2015, ofertado pela 15ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 62066154 do

processo 0060-005181/2015, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, ID 62813763, e Determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, caput e art. 207, inciso II, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RODRIGO RAMOS GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 264, DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre o fluxo processual e os procedimentos para submissão de projetos pedagógicos para autorização e renovação da liberação de servidor ocupante do cargo de Professor de Educação Básica da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, em caráter exclusivo, para executá-los nas Unidades Escolares públicas, bem como os critérios de elaboração, análise, aprovação, acompanhamento, monitoramento, avaliação e renovação desses projetos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III e o parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o inciso V do artigo 182, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e considerando a necessidade de estabelecer o fluxo processual e os procedimentos para autorização e renovação da liberação de servidores ocupantes do cargo de Professor de Educação Básica da Carreira Magistério Público do Distrito Federal exclusivos para a execução de projetos nas Unidades Escolares públicas, bem como os critérios de elaboração, análise, aprovação, acompanhamento, monitoramento, avaliação e renovação desses projetos, resolve:

Art. 1º Estabelecer o fluxo processual e os critérios de elaboração, análise, aprovação, acompanhamento, monitoramento, avaliação e renovação de projetos pedagógicos que necessitam de professor exclusivo para executá-los.

Art. 2º Para efeitos desta Portaria, aplicam-se as seguintes definições:

I. Termo de Abertura de Projeto Educacional ou Adesão a Projeto Educacional de Referência (TAPE): é o documento que inicia o processo de submissão do projeto, equivale a sua identidade e anuncia a existência formal deste no contexto da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF);

II. Termo de Renovação de Projeto Educacional (TRPE): é o documento que inicia o processo de submissão de renovação de projeto educacional, equivale a sua identidade e anuncia a existência formal deste no contexto da SEEDF;

III. Ponto de Verificação de Projeto Educacional (PVPE): é o documento que valida e monitora, regularmente, o progresso do projeto, identificando e possibilitando a correção de desvios de suas ações e objetivos;

IV. Termo de Encerramento de Projeto Educacional (TEPE): é o documento que valida o encerramento do projeto;

V. Formulário para Análise de Projeto Educacional (FAPE): é o documento utilizado para realizar as análises técnica e pedagógica dos projetos educacionais, para solicitar ajustes e emitir pareceres conclusivos;

VI. Avaliação de Percepção (AP): constitui a forma de avaliar o projeto, por parte dos principais envolvidos direta ou indiretamente nele, com base na compreensão acerca das perspectivas de execução do projeto e dos resultados alcançados;

VII. Projeto Educacional de Referência (PER): é um projeto com execução bem-sucedida, com formato definido e resultados conhecidos, que se tornou referência e poderá ser replicado em outras Unidades Escolares (UEs), de forma a contribuir com os objetivos e critérios estabelecidos pelos documentos e dispositivos legais que norteiam as ações pedagógicas na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;

VIII. Banco de Projetos Educacionais (BPE): é um espaço criado para disseminar conhecimentos, boas práticas e experiências vividas por meio de projetos educacionais executados em ambientes escolares.

§ 1º No TAPE deverá constar, minimamente, a descrição inicial, os objetivos e benefícios do projeto, os resultados em nível macro, a metodologia e o cronograma de como e quando o projeto será desenvolvido, a definição/identificação do gestor e do professor, responsáveis pela ação proposta, e o Coordenador Intermediário (CI) ou responsável pelo projeto na Unidade Regional de Educação Básica (UNIEB).

§ 2º No TRPE deverá constar, minimamente, a descrição inicial, os objetivos e benefícios do projeto, os resultados em nível macro, a metodologia e o cronograma de como e quando o projeto será desenvolvido, a definição/identificação do gestor e do professor, responsáveis pela ação proposta, e o CI ou o responsável pelo projeto na UNIEB.

§ 3º O encerramento de um projeto ocorre, normalmente, ao alcançar os objetivos ao final do ano letivo e após consolidados os Pontos de Verificação de Projeto Educacional que ocorreram durante o desenvolvimento, a Avaliação de Percepção e as lições aprendidas. O projeto não encerrado devidamente será considerado como abandonado.

§ 4º Nos casos de adiamento e cancelamento de projetos, o TEPE deverá ser elaborado contendo a justificativa para o fato.

§ 5º Os projetos que constituem o BPE contêm propostas, experiências de execução, lições aprendidas com o desenvolvimento dos projetos e as respectivas avaliações.

Art. 3º A efetiva aplicação desta norma e controle da fiel observância é de responsabilidade das Subsecretarias de Educação Básica (SUBEB), de Educação Inclusiva e Integral (SUBIN) e de Gestão de Pessoas (SUGEP); das Coordenações

Regionais de Ensino (CREs) por meio da Unidade Regional de Educação Básica (UNIEB), da Unidade Regional de Gestão de Pessoas (UNIGEP), das Unidades Escolares (UEs) e dos professores de Educação Básica da Carreira Magistério Público do Distrito Federal liberados para executar projetos, no exercício das competências regimentais.

Art. 4º Os projetos de 1ª Submissão ou de Renovação, para os quais as Unidades Escolares solicitarem a liberação de servidor(es) ocupante(s) do cargo de Professor de Educação Básica da Carreira Magistério Público do Distrito Federal para executá-los, deverão ser submetidos à Diretoria de Governança em Projetos e Políticas Públicas - SUBEB/DIPROJ, independente da natureza/temática.

Parágrafo único. Os períodos para 1ª Submissão e para Renovação de Projetos serão divulgados anualmente por meio de circular conjunta, emitida pelas Subsecretarias de Educação Básica (SUBEB), de Educação Inclusiva e Integral (SUBIN) e de Gestão de Pessoas (SUGEP), e divulgadas no site da SEEDF.

Art. 5º Os projetos de 1ª Submissão ou Renovação submetidos ou ajustados fora do prazo, com exceção daqueles que se encontram na condição descrita no inciso II do artigo 10 do presente normativo, não serão objeto de análise sob os critérios desta Portaria, devendo ser submetidos, para este fim, no próximo período definido para submissão de projetos, em conformidade com o parágrafo único do artigo 4º.

Art. 6º O projeto para o qual for solicitado professor exclusivo para sua execução deverá atender aos seguintes critérios:

I. ser desenvolvido somente por servidor(es) ocupante(s) do cargo de Professor de Educação Básica da Carreira Magistério Público do Distrito Federal;

II. ser projeto de impossível execução por professor em regência de classe ou professor com carga residual;

III. contemplar ao menos um dos eixos transversais do Currículo em Movimento do Distrito Federal;

IV. estar articulado às metas e estratégias do Plano Distrital de Educação (PDE 2015 – 2024) e ao Currículo em Movimento do Distrito Federal;

V. estar voltado para a ampliação dos espaços, tempos e oportunidades educacionais;

VI. estar voltado apenas para atendimento aos estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;

VII. não configurar dupla docência quanto à atuação do professor exclusivo;

VIII. haver compatibilidade entre a área de conhecimento que norteia o projeto pedagógico e a habilitação do professor.

§ 1º Os objetivos do projeto deverão apresentar a intenção de resgatar as aprendizagens e/ou elevar o índice de aprovação, frequência e/ou permanência do estudante na UE, para complementação dos estudos.

§ 2º A metodologia deverá apresentar estratégias que atendam as especificidades dos objetivos relacionados ao resgate das aprendizagens e/ou a elevação dos índices de aprovação, de frequência e/ou de permanência do estudante na UE para complementação dos estudos.

§ 3º Os projetos submetidos à renovação devem, obrigatoriamente, constar no Projeto Político-Pedagógico (PPP) da UE.

§ 4º Sempre que o atendimento ao estudante exigir Declaração de Aptidão, o professor responsável pela execução do projeto deverá, obrigatoriamente, anexar ao processo o comprovante de registro da Aptidão cadastrada no Sistema Integrado de Gestão Pública - SIGEP, em consonância com o normativo vigente, que dispõe sobre os critérios para concessão de aptidão para servidores efetivos integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal.

Art. 7º Consoante aos critérios estabelecidos nesta Portaria, não serão analisados projetos submetidos para liberação de professores que se enquadrem em quaisquer das situações abaixo relacionadas:

I. readaptado, cuja atuação está prevista em Portaria específica;

II. que pretenda utilizar carga residual, cuja distribuição encontra-se em Portaria específica;

III. cujas cargas residuais da UE sejam compatíveis com a área de conhecimento que norteia o projeto e contemplem a necessidade da carga horária para o seu desenvolvimento nas disciplinas de PD1, PD2 e PD3;

IV. para atuar em bibliotecas/salas de leitura respeitando-se Portaria específica;

V. para atuar na educação em tempo integral; ou

VI. cuja habilitação seja considerada de disciplina extinta sem outra habilitação cadastrada no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), prevista em Portaria específica.

CAPÍTULO I

DA FORMALIZAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, PRAZOS E TRÂMITE PROCESSUAL DO PROJETO POR PARTE DA UE

Art. 8º O projeto deverá ser elaborado diretamente no SEI com redação clara e objetiva, seguindo rigorosamente as orientações contidas no Termo de Abertura de Projeto Educacional ou Adesão a Projeto Educacional de Referência - TAPE - (Anexo I) para 1ª Submissão ou Adesão, e no Termo de Renovação de Projeto Educacional - TRPE - (Anexo II) para renovação.

Art. 9º A submissão de projetos educacionais deverá obedecer ao trâmite processual a seguir:

I. ser encaminhado pela Unidade Escolar à Diretoria de Governança em Projetos e Políticas Públicas - SUBEB/DIPROJ, mediante memorando, via SEI-GDF, com assinatura do professor responsável pelo projeto, do diretor ou vice-diretor da UE, do chefe da Unidade Regional de Educação Básica - UNIEB e do CI que acompanha a UE ou do responsável pelo projeto na UNIEB;

II. para 1ª Submissão ou Adesão a Projeto Educacional de Referência, o processo deverá ser instruído com o Termo de Abertura de Projetos Educacionais ou Adesão a Projeto Educacional de Referência - TAPE - (Anexo I);

III. no caso de renovação, a submissão deverá ser feita no mesmo processo SEI em que foi autorizada a liberação do professor responsável pela execução do projeto, e o processo deverá ser instruído com os seguintes documentos:

a. Termo de Renovação de Projeto Educacional - TRPE - (Anexo II); e

b. Projeto Político-Pedagógico (PPP) da UE, atualizado;

IV. nos casos em que o atendimento aos estudantes exigirem Declaração de Aptidão, o professor responsável pela execução do projeto deverá anexar ao processo o comprovante de registro da Aptidão cadastrada no SIGEP, conforme disposto no parágrafo 4º do artigo 6º desta Portaria.

Parágrafo único. Considera-se projeto de renovação, sob os critérios desta Portaria, somente aquele que foi executado por professor exclusivo liberado pela SUGEP no ano anterior àquele para o qual está sendo proposta a execução. Os demais projetos são considerados de 1ª Submissão.

Art. 10. Durante o trâmite processual, sempre que os autos forem restituídos para ajustes e/ou manifestação por parte da UE, esta deverá atender à demanda no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do 1º dia útil subsequente ao envio do processo pelas áreas técnicas da SUBEB, SUBIN ou SUGEP.

I. Os ajustes solicitados pelas áreas técnicas das SUBEB, SUBIN e SUGEP deverão ser realizados até a data limite definida para submissão do projeto, com exceção daqueles que se encontram na condição descrita no inciso II deste artigo;

II. Em caso de solicitação de ajuste por parte das áreas técnicas da SUBEB, SUBIN ou SUGEP, com menos de 5 (cinco) dias do prazo limite para submissão do projeto ou após esse prazo, a UE terá imprimeiramente 5 (cinco) dias úteis a contar do 1º dia do envio do processo para apresentar a versão final, mesmo que o prazo limite para submissão do projeto tenha expirado;

III. Em caso de descumprimento do disposto no caput deste artigo e dos seus respectivos incisos I e II, a análise do projeto pela área técnica será suspensa;

IV. Em caso de descumprimento dos prazos descritos nas alíneas abaixo, o projeto estará sujeito à suspensão:

a. os formulários dos Pontos de Verificação de Projeto Educacional, a serem elaborados pela UE e pelo CI que acompanha a UE ou o responsável pelo projeto na UNIEB, deverão ser encaminhados pela UE à SUBEB/DIPROJ até 5 (cinco) dias úteis após a data prevista em cronograma para realização da reunião de elaboração;

b. a consolidação dos Questionários de Avaliação de Percepção, após assinaturas do diretor ou vice-diretor da UE, do professor responsável pelo projeto, do chefe da UNIEB e do CI ou do responsável pelo projeto na UNIEB, deverá ser encaminhada à SUBEB/DIPROJ até a data limite para realização do último Ponto de Verificação do Projeto Educacional definida em cronograma;

c. as solicitações de esclarecimento e documentação deverão ser atendidas e encaminhadas à área técnica solicitante no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Os documentos substituídos em função de ajustes solicitados ou por outras razões, sejam do próprio SEI ou externos a ele, deverão ser mantidos nos autos, visto que o cancelamento poderá inviabilizar a continuidade da análise.

§ 2º Caso haja interesse da UE, os projetos de que tratam os incisos III e IV deste artigo poderão ser submetidos novamente para fins de análise sob os critérios desta Portaria, no próximo período definido para submissão de projetos, em conformidade com o parágrafo único do artigo 4º do presente normativo.

CAPÍTULO II

DAS ANÁLISES TÉCNICA E PEDAGÓGICA E DO TRÂMITE PROCESSUAL DOS PROJETOS POR PARTE DA SUBEB E SUBIN

Art. 11. Caberá à SUBEB e à SUBIN, por meio de suas respectivas áreas técnicas e de acordo com a natureza/temática do projeto, realizarem análise e se manifestarem do ponto de vista técnico e pedagógico sobre os projetos para os quais as UEs solicitarem liberação de professores exclusivos para executá-los, conforme a seguir:

I. ao receber o processo, a depender da natureza/temática do projeto, a SUBEB/DIPROJ deverá encaminhá-lo às respectivas áreas técnicas da SUBEB e SUBIN, com vistas à realização da análise pedagógica e, concomitantemente, realizar a análise técnica;

II. realizar análise técnica e pedagógica, tendo como base os documentos apresentados pela UE e as informações contidas no Termo de Abertura de Projetos Educacionais ou Adesão a Projeto Educacional de Referência - TAPE - (Anexo I) ou no Termo de Renovação de Projeto Educacional - TRPE - (Anexo II);

III. utilizar o Formulário para Análise de Projetos Educacionais - FAPE - (Anexo V) para realizar análise técnica e pedagógica, solicitar ajustes e emitir pareceres conclusivos de deferimento ou indeferimento;

IV. proceder em conjunto a análise pedagógica dos projetos que envolverem temáticas de competência de mais de uma área técnica das SUBEB e SUBIN, utilizando o Formulário para Análise de Projetos Educacionais, parte 2 do Anexo V;

V. verificar durante a análise se a solicitação atende ao disposto no parágrafo único do artigo 4º, e nos artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10 desta Portaria;

VI. restituir os autos, via despacho, à UNIEB e à UE sempre que não for atendido o disposto no parágrafo único do artigo 4º e/ou nos artigos 5º e/ou 6º desta Portaria, com as devidas orientações para submissão no ano letivo subsequente;

VII. indeferir a solicitação sempre que não forem observados os critérios previstos no parágrafo único do artigo 4º e no artigo 7º desta Portaria, restituir os autos à UE para conhecimento e, quando for o caso, para outras providências;

VIII. restituir os autos à UE para ajustes sempre que não for observado o disposto nos artigos 8º e 9º desta Portaria;

IX. encaminhar os autos à UE em caso de necessidade de ajustes, com a orientação de que seja observado e cumprido o disposto no caput do artigo 10, desta Portaria, e nos seus respectivos incisos I, II e III;

X. manifestar expressamente em espaço reservado para este fim, no FAPE (Anexo V), se é favorável ou desfavorável à liberação de professor exclusivo para a execução do projeto;

XI. caberá à SUBEB/DIPROJ, após análise técnica e pedagógica, com emissão de parecer final favorável emitido pelas áreas técnicas acerca do mérito do projeto, encaminhar os autos à SUBEB ou à SUBIN para deliberação superior quanto à sua execução;

XII. em caso de parecer final desfavorável à execução do projeto, por parte das áreas técnicas, a SUBEB/DIPROJ deverá encaminhar os autos à SUBEB ou à SUBIN com vistas à UNIEB e à UE para conhecimento e registro.

Parágrafo único. Os projetos cujas naturezas/temáticas sejam voltadas para a educação inclusiva/especial, educação ambiental, patrimonial, língua estrangeira e arte educação deverão ser analisados pela Subsecretaria de Inclusão e Educação Integral (SUBIN) e os que contemplam as demais temáticas pela Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB).

Art. 12. Caberá à SUBEB e à SUBIN, após receber os autos das suas respectivas áreas técnicas, aprovar ou não, expressamente, a execução do projeto e seguir o fluxo abaixo:

I. em caso de posicionamento favorável à execução do projeto por professor exclusivo, os autos deverão ser encaminhados à SUGEP para deliberação;

II. na hipótese de posicionamento desfavorável, os autos deverão ser encaminhados à UNIEB com vistas ao CI que acompanha a UE ou ao responsável pelo projeto na UNIEB, para conhecimento, registro e posterior envio à UE para o mesmo fim.

Parágrafo único. A aprovação de projeto pelas áreas técnicas da SUBEB e SUBIN e o posicionamento favorável, por parte destas Subsecretarias, não garantem a liberação do servidor ocupante do cargo de Professor de Educação Básica da Carreira Magistério Público do Distrito Federal em caráter exclusivo para executar o projeto pedagógico na UE.

CAPÍTULO III

DA LIBERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL POR PARTE DA SUGEP E SUAS ÁREAS TÉCNICAS

Art. 13. Caberá à SUGEP, por meio das suas áreas técnicas, analisar e se manifestar quanto à liberação de servidores ocupantes do cargo de Professor de Educação Básica da Carreira Magistério Público do Distrito Federal para executar projetos nas Unidades Escolares.

I. Após análise pelas áreas técnicas, o processo deverá ser encaminhado para deliberação superior;

II. No caso de manifestação superior favorável à liberação do professor exclusivo para executar projeto na UE, os autos deverão ser encaminhados à UNIGEP e UNIEB com vistas à UE para conhecimento, providências e registro;

III. No caso de manifestação superior desfavorável à liberação do professor exclusivo para executar projeto na UE, os autos deverão ser encaminhados à UNIEB com vistas à UE para conhecimento e registro;

IV. Encaminhar os autos, após manifestação conclusiva e conforme a natureza/temática do projeto, às Subsecretarias de Educação Básica (SUBEB) e de Educação Inclusiva e Integral (SUBIN) e à SUBEB/DIPROJ para ciência e registro.

Art. 14. Caberá à UNIGEP prestar informações sempre que solicitadas pelas áreas técnicas da SUBEB, SUBIN e SUGEP, bem como, orientar a UE quanto aos procedimentos inerentes ao professor liberado para executar projeto, conforme abaixo:

I. o professor na condição de exercício definitivo deverá participar, anualmente, do Procedimento de Distribuição de Turmas/Carga Horária e Atribuição de Atendimentos/Atuação e aguardar a sua substituição em regência de classe;

II. o professor na condição de exercício provisório deverá aguardar a sua substituição em regência de classe;

III. o professor somente poderá iniciar a execução do projeto após a liberação da SUGEP e a chegada do professor que irá substituí-lo.

Parágrafo único: No caso de necessidade de substituir o professor que está executando o projeto, ao receber a solicitação da UE contendo a justificativa e as informações do substituto, a UNIGEP, após avaliação, deverá encaminhá-la à SUGEP para deliberação.

CAPÍTULO IV

DO ACOMPANHAMENTO, DA AVALIAÇÃO E DO ENCERRAMENTO DO PROJETO POR PARTE DA UE E DA UNIEB POR INTERMÉDIO DO CI OU DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO NA UNIEB

Art. 15. No que se refere ao acompanhamento, monitoramento e avaliação dos projetos de que trata esta Portaria, compete à Unidade Escolar:

I. acompanhar a execução do projeto e preencher os Pontos de Verificação de Projeto Educacional - PVPE - (Anexo III) ao final dos bimestres letivos, conforme o cronograma apresentado no TAPE (Anexo I) ou no TRPE (Anexo II);

II. realizar as reuniões para o registro dos PVPEs nas datas previamente elencadas no cronograma, obrigatoriamente, com a participação do CI que acompanha a UE ou do responsável pelo projeto na UNIEB e do professor responsável pelo projeto na UE;

III. anexar ao processo, obrigatoriamente, a cada bimestre letivo, documentos comprobatórios da execução das atividades propostas para este período - listas de presença de cada atividade, atas, livros de ocorrências, fotos, entre outros;

IV. disponibilizar o PVPE, devidamente assinado pelo professor responsável pelo projeto e pelo diretor ou vice-diretor, para assinaturas do chefe da UNIEB e do CI responsável por acompanhar a UE ou do responsável pelo projeto na UNIEB;

V. comunicar à UNIEB e à UNIGEP toda e qualquer intercorrência que possa prejudicar o andamento do projeto;

VI. aplicar, em parceria com a UNIEB, os Questionários de Avaliação de Percepção, conforme público-alvo envolvido no projeto: estudantes participantes do projeto, diretor e/ou vice-diretor da UE e professor executor do projeto.

§ 1º Na impossibilidade do professor liberado continuar executando o projeto, a UE deverá encaminhar à UNIGEP a solicitação de substituição e a justificativa para tal, via despacho assinado pelo diretor ou vice-diretor, do chefe da UNIEB e do CI que acompanha a UE ou responsável pelo projeto na UNIEB.

§ 2º A solicitação de que trata o parágrafo 1º, supracitado, deverá ser feita no mesmo processo SEI em que foi autorizada a liberação do professor que será substituído, contendo, além da justificativa, os dados do substituto: habilitação/aptidão, carga horária de trabalho e, caso seja indicado pela UE, nome e matrícula do professor substituto, CRE e UE de lotação.

§ 3º Caso o professor indicado como substituto seja lotado na própria UE, informar se há necessidade de substituição.

§ 4º Será de responsabilidade da UE o acompanhamento dos trâmites processuais até a validação do Termo de Encerramento de Projeto - TEPE - (Anexo IV).

§ 5º Ao submeter um projeto para análise sob os critérios desta Portaria, após o primeiro ano de execução, o(s) professor(es) responsável(is) pelo projeto e a UE concordarão com a inserção deste no Banco de Projetos Educacionais, com a conversão em um Projeto Educacional de Referência, caso seja indicado para tal, e com a ampla divulgação.

§ 6º No caso dos Projetos Educacionais de Referência selecionados para replicação em outra(s) UE(s), quando julgar necessário, a SUBEB ou a SUBIN poderá chamar o professor responsável pelo projeto para orientar e auxiliar o(s) novo(s) executor(es) em relação ao desenvolvimento.

§ 7º Na impossibilidade de o professor responsável pelo projeto atender ao disposto no parágrafo 6º deste artigo, este poderá indicar outro(s) envolvido(s) na execução do projeto, desde que tenha(m) propriedade para fazê-lo.

Art. 16. No que se refere ao acompanhamento, monitoramento e avaliação dos projetos de que trata esta Portaria, compete à UNIEB por intermédio do CI ou do servidor responsável pelo projeto:

I. monitorar a execução do projeto e participar da elaboração dos PVPEs conforme disposto no inciso I do artigo 15 desta Portaria;

II. aplicar, em parceria com a UE, os Questionários de Avaliação de Percepção conforme público-alvo envolvido no projeto: estudantes participantes do projeto, diretor ou vice-diretor da UE e professor executor do projeto;

III. responder ao Questionário de Avaliação de Percepção destinado ao CI;

IV. adotar providências sempre que ocorrerem situações previstas no inciso V do artigo 15 desta Portaria;

V. informar à SUBEB ou à SUBIN, conforme a natureza/temática do projeto, toda e qualquer intercorrência comunicada pela UE que possa prejudicar o andamento do projeto;

VI. criar mecanismos de controle e acompanhamento dos processos/projetos submetidos para análise à luz deste dispositivo.

§ 1º No caso de estudante da Educação Inclusiva e Especial impossibilitado de responder ao Questionário de Avaliação de Percepção, orienta-se que esse seja respondido em conjunto com a família e/ou responsável legal ou, caso haja, pelo monitor que acompanha o estudante.

§ 2º Caso a UE não possua um CI para acompanhá-la, a UNIEB deverá, em até 10 (dez) dias corridos após o início da execução do projeto, indicar um servidor para acompanhá-lo;

§ 3º Caso o CI deixe de acompanhar a UE, a UNIEB deverá informar à SUBEB/DIPROJ se houve substituição ou não, num prazo de 15 (quinze) dias úteis após a data da saída.

§ 4º Quando o CI for substituído, a UNIEB deverá informar à SUBEB/DIPROJ, via SEI, o nome e a matrícula do substituto, bem como a data da substituição.

§ 5º Caso não haja substituição do CI, a UNIEB deverá, em até 10 (dez) dias corridos, indicar um servidor que ficará responsável por acompanhar o projeto até que se formalize a substituição, e informar à SUBEB/DIPROJ os dados do referido servidor.

§ 6º Em caso de posicionamento desfavorável à execução do projeto, por parte da SUBEB, SUBIN ou SUGEP, ao receber os autos, o CI ou o responsável pelo projeto na UNIEB deverá proceder ao registro e encaminhar à UE para conhecimento.

§ 7º Sempre que houver inserção de documentos no processo que tratem de aspectos que possam interferir na execução do projeto e/ou na liberação de professor, a UE deverá acompanhar os trâmites processuais até a conclusão do pleito.

§ 8º Será de responsabilidade da UNIEB o acompanhamento dos trâmites processuais até a validação do Termo de Encerramento do Projeto Educacional - TEPE (Anexo IV).

§ 9º O não cumprimento dos prazos estipulados no caput do artigo 10 e nos seus respectivos incisos I e II, e do disposto nos incisos I, II, III, IV e V do artigo 15 e nos incisos I, II, III, IV, V e VI deste artigo, poderá acarretar na interrupção da execução do projeto e até mesmo na revogação da decisão que autorizou a liberação do professor.

Art. 17. Os Questionários de Avaliação de Percepção de que tratam o inciso VI do artigo 15 e o inciso II do artigo 16, deste normativo, serão disponibilizados, anualmente, até a segunda quinzena do 3º bimestre letivo, e deverão ser aplicados aos devidos respondentes no último bimestre do ano letivo.

CAPÍTULO V

DO MONITORAMENTO, DA AVALIAÇÃO E DO ENCERRAMENTO DOS PROJETOS PELAS SUBEB E SUBIN E SUAS RESPECTIVAS ÁREAS TÉCNICAS

Art. 18. As Subsecretarias de Educação Básica (SUBEB) e de Educação Inclusiva e Integral (SUBIN), de acordo com a natureza/temática do projeto, por meio de suas áreas técnicas, deverão realizar o mapeamento e acompanhar o monitoramento e a avaliação dos projetos executados por Professores de Educação Básica da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, liberados sob os critérios desta Portaria, exclusivamente para executá-los nas Unidades Escolares da SEEDF, conforme abaixo:

I. caberá à SUBEB/DIPROJ:

a. consolidar no Termo de Encerramento do Projeto Educacional - TEPE (Anexo IV): os PVPEs (Anexo III), a Avaliação de Percepção (AP) sobre o projeto e as lições aprendidas;

b. disponibilizar o TEPE para assinaturas do CI que acompanha a UE ou do servidor responsável pelo projeto na UNIEB, do chefe da UNIEB, bem como para ciência do professor responsável pelo projeto e/ou do diretor ou vice-diretor da UE;

c. encaminhar o TEPE para o aceite da área técnica da SUBEB ou SUBIN responsável pela aprovação do projeto;

d. coordenar a modelagem do plano de gerenciamento dos Projetos Educacionais de Referência, juntamente com as áreas técnicas que os aprovaram, o CI que acompanha a UE ou o responsável pelo projeto na UNIEB e a UE executora para, posteriormente, inseri-lo no Banco de Projetos Educacionais.

II. caberá à SUBEB e à SUBIN por meio da área técnica responsável pela aprovação do projeto:

a. atestar as entregas relativas ao projeto executado e solicitar apuração sempre que julgar necessário, analisando as informações constantes no TEPE, bem como a documentação que o acompanha e, caso haja necessidade de mais esclarecimentos, estes serão feitos em articulação com o CI que acompanha a UE ou com o responsável pelo projeto na UNIEB;

b. encaminhar o processo para o aceite da subsecretaria responsável pela aprovação do projeto, SUBEB ou SUBIN;

c. produzir informações para subsidiar políticas educacionais;

d. realizar, quando julgar necessário, o monitoramento das execuções dos projetos por meio de diligências e/ou dos PVPEs (Anexo III), elaborados ao final de cada bimestre letivo.

§ 1º Sempre que necessário, as áreas técnicas da SUBEB, SUBIN e SUGEP poderão solicitar ao professor responsável pelo projeto e ao CI que acompanha a UE ou ao responsável pelo projeto na UNIEB dados que subsidiem a análise técnica, a pedagógica, o acompanhamento, o monitoramento, a avaliação e/ou a validação de relatórios.

§ 2º Para fins de averiguação, até o momento do aceite no TEPE pela SUBEB ou SUBIN, as suas respectivas áreas técnicas poderão solicitar, a qualquer tempo, os questionários aplicados de que tratam os incisos VI e II dos artigos 15 e 16, respectivamente.

§ 3º O encerramento do projeto deve ser comunicado à SUGEP, via despacho, no mesmo processo SEI que deu origem à sua submissão.

§ 4º Sempre que houver indicação de conversão de projeto para Projeto Educacional de Referência, a Subsecretaria responsável pela aprovação fará as análises e as articulações necessárias para futura publicização e oferta às Unidades Escolares da SEEDF.

§ 5º O Projeto Educacional de Referência selecionado para replicação na UE deverá ser executado rigorosamente em conformidade com o TAPE (Anexo I) que deu origem ao projeto, excetuando-se informações que exigem atualizações como a grade horária, o público alvo etc.

§ 6º A execução dos projetos de referência só deve ter início após trâmite processual e aprovação pelas áreas técnicas da SUBEB ou SUBIN, liberação da SUGEP e cumprido o disposto nos incisos I, II e III do artigo 14 deste normativo.

§ 7º No caso dos Projetos Educacionais de Referência selecionados para replicação em outra(s) UE(s), quando julgar necessário, a SUBEB e/ou a SUBIN poderão solicitar ao professor responsável pelo projeto que oriente e auxilie o(s) novo(s) executor(es) em relação ao desenvolvimento.

§ 8º O Banco de Projetos Educacionais será publicizado pela SUBEB e SUBIN após o primeiro ano de execução e avaliação de projetos de 1ª Submissão e servirá de guia para a formalização de projetos que poderão ser replicados em sua totalidade ou com adaptações pelas UEs.

§ 9º O Banco de Projetos Educacionais será atualizado anualmente.

§ 10 É de responsabilidade da SUBIN adequar os Questionários de Avaliação de Percepção para atender às necessidades dos estudantes com deficiência.

CAPÍTULO VI

DA RESPONSABILIZAÇÃO

Art. 19. O não cumprimento do disposto nesta Portaria acarretará possível apuração de responsabilidade pela Corregedoria, a partir de sugestão da abertura de procedimentos disciplinares formulada pela CRE ou pelas SUGEP, SUBEB e/ou SUBIN.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Os casos omissos serão analisados e decididos pela SUBEB, SUBIN e SUGEP, respeitando-se as respectivas competências regimentais.

Art. 21. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 271, de 13 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 156, de 19 de agosto de 2019, página 5.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

ANEXOS

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO EDUCACIONAL OU ADESÃO A PROJETO EDUCACIONAL DE REFERÊNCIA – TAPE

ANEXO I

Marque uma das Opções	<input type="checkbox"/> Primeira Submissão de Projeto Educacional <input type="checkbox"/> Adesão ao Projeto Educacional de Referência
Nome do Projeto	
Temática/área de conhecimento	Incluir a temática e a área do conhecimento contempladas no projeto
Unidade Escolar	Incluir o nome da Unidade Escolar por extenso e SIGLA
Coordenação Regional de Ensino	Incluir o nome da Coordenação Regional de Ensino por extenso e SIGLA
- Número do Processo SEI do Projeto de Referência	Preencher somente se for adesão à Projeto de Referência
- Número identificador (Id.) do TAPE	Informar o Id. do TAPE:
A ideia desse projeto teve origem no Banco de Projetos Educacionais?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Este documento constitui ferramenta para submissão de projetos pedagógicos e autorização de liberação de servidor ocupante do cargo de Professor de Educação Básica da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, em caráter exclusivo para executá-las nas Unidades Escolares públicas, conforme Portaria que dispõe sobre a submissão de projetos pedagógicos educacionais que necessitam de autorização/renovação da liberação de professor para este fim.

Este TAPE deverá ser preenchido de forma clara e objetiva, observando-se a norma padrão da Língua Portuguesa.

Dados do Projeto:

1. Por quê?

1.1 Justificativa do Projeto	Apresentar uma análise do contexto escolar, identificando e descrevendo o(s) problema(s) que se pretende enfrentar, minimizar, solucionar e/ou as oportunidades que se apresentam. Apontar quais mudanças se pretende alcançar. Expor com clareza os principais ganhos, destacando a importância e qual a contribuição para as aprendizagens dos estudantes, elevação do índice de aprovação, da frequência e/ou da permanência do estudante da UE, para complementação dos estudos etc. Demonstrar que o projeto é viável e executável. Este dado, especificamente, não deve ser elaborado se for adesão a projeto de referência, uma vez que já foi comprovado.
1.2 Justificativa da necessidade de liberação do professor	Apresentar de forma clara os motivos pelos quais o projeto deve ser executado por um professor exclusivo, além da impossibilidade de execução por professor em regência de classe ou professor com carga residual.
1.3 Objetivo(s) do Projeto	Descrever o que se pretende alcançar com este projeto de forma específica, mensurável, alcançável (ou atingível), relevante e dentro do prazo estabelecido para a execução. Os objetivos devem contemplar, no mínimo, um dos 4 (quatro) primeiros Critérios Pedagógicos de Submissão, descritos no item 4.1 deste documento. Não preencher se for adesão a projeto de referência.
1.4 Alinhamento com o Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar	Descrever de que forma o projeto pode auxiliar no alcance dos objetivos do Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar.
1.5 Objetos de conhecimento	Especificar quais os objetivos de aprendizagem do Currículo em Movimento do Distrito Federal serão contemplados no projeto. Se for adesão a projeto de referência, preencher somente caso haja necessidade de supressão ou acréscimo aos objetos de conhecimento já descritos.
1.6 Alinhamento Estratégico do Projeto	Descrever quais metas e estratégias do Plano Distrital de Educação (PDE) e eixo(s) transversal(is) do Currículo em Movimento do Distrito Federal estão alinhados ao projeto. Não preencher se for adesão a projeto de referência.

2. O quê?

2.1 Entregas	Considerando que quando se fala em "entrega(s)" de um projeto está se referindo ao(s) produto(s) que demonstrará(ão) se os objetivos traçados foram alcançados, e que para se chegar a essas entregas existe um processo/fluxo de trabalho que deve ser planejado em um espaço de tempo determinado, transcrito para um cronograma a ser seguido, detalhe, aqui, as ações/atividades a serem desenvolvidas, e que, concluídas com sucesso, serão capazes de alcançar os objetivos propostos. Por exemplo: aulas, exposições, oficinas, cursos, seminários, festivais, publicações, apresentações, vídeos, passeios/visitas, outros. Ou seja, detalhe o quê e como fazer para cumprir o que se pretende entregar ao final da execução do projeto. As entregas resultarão do que foi planejado em termos de atividades e ações a serem desenvolvidas e evidenciarão o alcance total ou parcial dos objetivos propostos. Por isso, o planejamento e a deliberação dos prazos a serem descritos no cronograma são tão importantes. Se for adesão a projeto de referência, preencher somente caso haja necessidade de alteração, supressão ou acréscimo ao já descrito.
--------------	---

3. Quem?

3.1 Etapa/Modalidade da Educação Básica que será atendida pelo projeto	<input type="checkbox"/> Educação Infantil <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Anos Iniciais <input type="checkbox"/> Anos Finais <input type="checkbox"/> Ensino Médio <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Integrado <input type="checkbox"/> EMTI <input type="checkbox"/> Escola Piloto do Novo EM <input type="checkbox"/> Educação de Jovens e Adultos <input type="checkbox"/> 1ºsegmento <input type="checkbox"/> 2ºsegmento <input type="checkbox"/> 3ºsegmento <input type="checkbox"/> Educação Profissional <input type="checkbox"/> Técnico <input type="checkbox"/> FIC <input type="checkbox"/> Educação Inclusiva/Especial
3.2 Número de estudantes a serem atendidos pelo projeto	
3.3 Número de estudantes atendidos pela Unidade Escolar	
3.4 Parcerias internas e externas à escola envolvidas na realização do projeto	Relacionar as parcerias, internas e/ou externas, que contribuirão para a execução do projeto, como órgãos externos, fornecedores, entidades não governamentais, entre outros.

4. Como?

4.1 Critérios Pedagógicos de Submissão	<input type="checkbox"/> Resgate das Aprendizagens <input type="checkbox"/> Elevação do índice de aprovação <input type="checkbox"/> Elevação do índice de frequência <input type="checkbox"/> Elevação do índice de permanência do estudante na UE <input type="checkbox"/> Outros - Descrever:		
4.2 Referência	<input type="checkbox"/> Educação Integral <input type="checkbox"/> PROEIT <input type="checkbox"/> EMTI <input type="checkbox"/> Não se aplica		
4.3 Atendimento ao estudante	<input type="checkbox"/> No turno regular <input type="checkbox"/> No contraturno		
4.4 Turno de desenvolvimento do projeto	<input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno		
4.5 Espaço(s) utilizado(s)	<input type="checkbox"/> Sala de aula <input type="checkbox"/> Sala de recursos <input type="checkbox"/> Sala multimídias <input type="checkbox"/> Laboratório de informática <input type="checkbox"/> Biblioteca <input type="checkbox"/> Outros - Especificar:		
4.6 Informe o número de turmas, por turno, que serão atendidas pelo projeto.	Matutino	Vespertino	Noturno
4.7 Informe o número de turmas atendidas pelo projeto, por semana.			
4.8 Informe o número de atendimentos por turma, por semana.			

4.9 Sistema de desenvolvimento do projeto	O sistema de desenvolvimento do projeto, por padrão, é presencial. No entanto, as Subsecretarias de Educação Básica e de Inclusão e Educação Integral, em acordo com a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, poderão, caso sejam demandadas por seus superiores, por necessidade do momento ou mesmo quando julgarem pertinente, solicitar a execução de projetos utilizando outro sistema de desenvolvimento como a forma híbrida e/ou à distância. As orientações para este procedimento seguirão via Circular.				
4.10 Grade horária de atendimento no projeto Preencher na grade horária, além dos horários de coordenação, como será o atendimento aos estudantes, destacando o dia, o horário e a turma a ser atendida.	Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno				
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
4.11 Metodologia	Descrever de forma clara e objetiva as atividades do projeto apontando como se pretende trabalhar para transformar o planejamento em realidade. Quais ações serão desenvolvidas para alcançar os objetivos propostos e quais meios tecnológicos serão utilizados na interação com o estudante. Se for projeto de referência, preencher somente em caso de necessidade de alteração, supressão ou acréscimo.				
	Este item dará embasamento teórico ao projeto e deverá ser coerente com a temática, objetivos e metodologia. Portanto, descreva de forma sucinta as teorias, teses, estudos etc. que dão suporte ao projeto, considerando, ainda, na elaboração, no mínimo, dois documentos oficiais que norteiam as ações pedagógicas na SEEDF: a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar e o Currículo em Movimento do Distrito Federal. Se for projeto de referência, preencher somente em caso de necessidade de alteração, supressão ou acréscimo.				
	Relacionar, de acordo com a norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR 6023), os livros, artigos, revistas, vídeos, sites, etc. utilizados para a elaboração do projeto. Preencher somente se houver alteração, supressão ou acréscimo no item 4.12 - Fundamentação Teórica.				

5. Quando?

5.1 Início Previsto	mês/ano
5.2 Meta de Término	mês/ano

5.3. Cronograma

As atividades a serem desenvolvidas, por bimestre, devem ser definidas e detalhadas minuciosamente, para um período/prazo estimado de uma semana para a realização. As datas de início e término devem coincidir com as do bimestre, já as datas dos Pontos de Verificação de Projeto Educacional (PVPE) serão posteriores ao término de cada bimestre e deverão ser definidas em conjunto com o coordenador intermediário que acompanha a Unidade Escolar ou o responsável pelo projeto na UNIEB.

Cronograma de Atividades	Início	Término	PVPE (Data)
Atividades do 1º bimestre	dia/mês/ano	dia/mês/ano	dia/mês/ano
Neste campo, e nos outros abaixo, descreva, de forma detalhada, as atividades semanais a serem desenvolvidas dentro bimestre.	1ª semana		
	2ª semana		
	3ª semana		
	4ª semana		
	5ª semana		
	6ª semana		
	7ª semana		
	8ª semana		
	9ª semana		
	10ª semana		

Atividades do 2º bimestre	dia/mês/ano	dia/mês/ano	dia/mês/ano
Neste campo, e nos outros abaixo, descreva, de forma detalhada, as atividades semanais a serem desenvolvidas dentro bimestre.	1ª semana		
	2ª semana		
	3ª semana		
	4ª semana		
	5ª semana		
	6ª semana		
	7ª semana		
	8ª semana		
	9ª semana		
	10ª semana		
Atividades do 3º bimestre	dia/mês/ano	dia/mês/ano	dia/mês/ano
Neste campo, e nos outros abaixo, descreva, de forma detalhada, as atividades semanais a serem desenvolvidas dentro bimestre.	1ª semana		
	2ª semana		
	3ª semana		
	4ª semana		
	5ª semana		
	6ª semana		
	7ª semana		
	8ª semana		
	9ª semana		
	10ª semana		
Atividades do 4º bimestre	dia/mês/ano	dia/mês/ano	dia/mês/ano
Neste campo, e nos outros abaixo, descreva, de forma detalhada, as atividades semanais a serem desenvolvidas dentro bimestre.	1ª semana		
	2ª semana		
	3ª semana		
	4ª semana		
	5ª semana		
	6ª semana		
	7ª semana		
	8ª semana		
	9ª semana		
	10ª semana		
Avaliação das aprendizagens dos estudantes	dia/mês/ano	dia/mês/ano	dia/mês/ano
Descrever os instrumentos que serão utilizados para avaliar as aprendizagens dos estudantes, atentando-se para a sua evolução do ponto de vista dos conteúdos, do seu desenvolvimento pessoal e socioemocional, das relações interpessoais etc., numa perspectiva de desenvolvimento integral.			

6. Monitoramento e Avaliação do Projeto

O monitoramento será realizado bimestralmente por meio do Ponto de Verificação de Projeto Educacional (PVPE), a ser elaborado pelo professor executor do projeto e o coordenador intermediário que acompanha a Unidade Escolar ou o responsável pelo projeto na UNIEB.

No PVPE deve constar evidências da realização das atividades do bimestre no projeto, identificação dos resultados que indicam que os objetivos estão sendo atingidos, bem como a aceitação e a participação do público-alvo, a integração e a motivação da equipe, a evolução das atividades/ações etc. Os instrumentos que serão utilizados para acompanhar o desenvolvimento do projeto devem ser definidos e relacionados à forma de acompanhamento e registro (reuniões, relatórios, questionários etc.).

A avaliação final do projeto deve contemplar tanto a perspectiva operacional quanto a pedagógica, demonstrando se as atividades planejadas foram realizadas, as barreiras encontradas, se os objetivos propostos foram atingidos assim como o impacto do projeto nos aspectos pedagógicos das aprendizagens do estudante, do seu desenvolvimento pessoal e socioemocional, das relações interpessoais etc., e na comunidade, quando for o caso. Deve contemplar também a perspectiva de desempenho do projeto quanto à aceitação e à participação efetiva dos estudantes nas atividades desenvolvidas, bem como a percepção dos envolvidos no projeto (estudantes, equipe gestora, equipe pedagógica, pais e responsáveis e comunidade). Estes dois últimos, quando for o caso.

7. Professor(es) Responsável(is) pelo Projeto

7.1 Nome	Matrícula
7.2 UE de lotação e exercício	
7.3 Situação funcional	
7.4 Habilitação/aptidões	
7.5 Carga horária/atuação	() Jornada ampliada () 20h + 20h () 20h
7.6 Há necessidade de substituição?	() sim () não
7.7 Existe professor readaptado que possa atuar no projeto?	() sim () não

EXECUTORES DO PROJETO				
Atuação	Conduzir todos os aspectos ligados à execução do projeto, de forma a garantir que as ações e decisões relacionadas a ele sejam realizadas em tempo hábil.			
Unidade Escolar				
Gestor Escolar	Nome		Matrícula	
Professor responsável pelo projeto	Nome		Matrícula	
APOIO AO PROJETO				
Atuação	Apoiar o planejamento e a modelagem, bem como monitorar a execução do projeto e sua avaliação, atuando, quando necessário, na articulação dos diversos entes envolvidos para facilitação da comunicação.			
Coordenação Regional de Ensino				
Chefe da UNIEB	Nome		Matrícula	
Coordenador Intermediário ou responsável pelo projeto na UNIEB	Nome		Matrícula	

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Ao submeter este projeto para análise sob os critérios desta Portaria, após o primeiro ano de execução, o(s) professor(es) responsável(is) pelo projeto e a Unidade Escolar, representada pelo diretor ou vice-diretor, concordam com a inserção deste no Banco de Projetos Educacionais, com a conversão em um Projeto Educacional de Referência, caso seja indicado para tal, além de ampla divulgação e replicação por outras Unidades Escolares.

Concordam, ainda, com a inclusão do projeto como parte de uma política pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, caso esta, por meio de suas áreas técnicas, julgue-o benéfico à organização do trabalho pedagógico nas Unidades Escolares, bem como às aprendizagens dos estudantes.

TERMO DE RENOVAÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL - TRPE

ANEXO II

Nome do Projeto	
Temática/área de conhecimento	Incluir a temática e a área do conhecimento contempladas no projeto
Unidade Escolar	Incluir o nome da Unidade Escolar por extenso e SIGLA
Coordenação Regional de Ensino	Incluir o nome da Coordenação Regional de Ensino por extenso e SIGLA

Este documento constitui ferramenta para submissão de renovação de projetos pedagógicos educacionais e autorização de liberação de servidor ocupante do cargo de Professor de Educação Básica da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, em caráter exclusivo para executá-los nas Unidades Escolares públicas, conforme Portaria que dispõe sobre a submissão de projetos pedagógicos educacionais que necessitam de autorização/renovação da liberação de professor para este fim.

1. Avaliação da Execução do Projeto

1.1. Preenchimento pelo professor liberado

1.1.1	Quais dificuldades foram encontradas no desenvolvimento do projeto?
1.1.2	Durante o desenvolvimento do projeto, como foi o envolvimento da comunidade escolar (estudantes, equipe gestora, equipe pedagógica, pais, comunidade)?
1.1.3	Ao longo do projeto, quais benefícios puderam ser observados?

1.2. Preenchimento pela equipe gestora em conjunto com o professor liberado

1.2.1	O projeto foi desenvolvido conforme a proposta inicial? Se não, descreva e justifique as mudanças que foram realizadas.
1.2.2	Descreva quais foram os instrumentos utilizados para acompanhar e avaliar o projeto.
1.2.3	Descreva, de forma clara e sucinta, os resultados do projeto, tendo como referência os objetivos propostos e o impacto nas aprendizagens dos estudantes.
1.2.4	Aponte dados/resultados que evidenciem o alcance dos objetivos propostos pelo projeto.
1.2.5	Descreva como foi a aceitação e a participação dos estudantes nas atividades desenvolvidas no projeto.
1.2.6	Quais produtos resultaram das atividades do projeto (exposições, festivais, publicações, apresentações, vídeos, passeios/visitas, outros)?
1.2.7	Por que o projeto deve ser renovado? Justifique.
1.2.8	Considerando o desenvolvimento do projeto no decorrer deste ano letivo, justifique a necessidade de permanência de professor exclusivo, para a execução no ano subsequente.

2. Dados do Projeto

2.1 Quem?

2.1.1	Número de estudantes a serem atendidos pelo projeto	
2.1.2	Número de estudantes atendidos pela Unidade Escolar	
2.1.3	Parcerias internas e externas à escola envolvidas na realização do projeto	Relacionar as parcerias, internas e/ou externas, que contribuirão para a execução do projeto, como órgãos externos, fornecedores, entidades não governamentais, entre outros.

2.2 Como?

2.2.1	Atendimento ao estudante	<input type="checkbox"/> No turno regular <input type="checkbox"/> No contraturno				
2.2.2	Turno de desenvolvimento do projeto	<input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno				
2.2.3	Espaço(s) utilizado(s)	<input type="checkbox"/> Sala de aula <input type="checkbox"/> Sala de recursos <input type="checkbox"/> Sala multimídias <input type="checkbox"/> Laboratório de informática <input type="checkbox"/> Biblioteca <input type="checkbox"/> Outros - Especificar:				
2.2.4	Informe o número de turmas, por turno, que serão atendidas pelo projeto.	Matutino	Vespertino	Noturno		
2.2.5	Informe o número de turmas atendidas pelo projeto, por semana.					
2.2.6	Informe o número de atendimentos por turma, por semana.					
2.2.7	Sistema de desenvolvimento do projeto	O sistema de desenvolvimento do projeto, por padrão, é presencial. No entanto, as Subsecretarias de Educação Básica e de Inclusão e Educação Integral, em acordo com a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, poderão, caso sejam demandadas por seus superiores, por necessidade do momento ou mesmo quando julgarem pertinente, solicitar a execução de projetos utilizando outro sistema de desenvolvimento, como a forma híbrida e/ou à distância. As orientações para este procedimento seguirão via Circular.				
2.2.8	Grade horária de atendimento no projeto Preencher na grade horária, além dos horários de coordenação, como será o atendimento aos estudantes, destacando o dia, o horário e a turma a ser atendida.	Turno: <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno				
		2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
2.2.9	Complementação metodológica	Preencher somente em caso de necessidade de alteração ou aperfeiçoamento da metodologia.				
		2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira

2.3 Quando?

2.3.1	Início Previsto	mês/ano
2.3.2	Meta de Término	mês/ano

2.3.3 Cronograma: As atividades a serem desenvolvidas, por bimestre, devem ser definidas e detalhadas minuciosamente, para um período/prazo estimado de uma semana para sua realização. As datas de início e término devem coincidir com as do bimestre, já as datas dos Pontos de Verificação de Projeto Educacional (PVPE) serão posteriores ao término de cada bimestre e deverão ser definidas em conjunto com o coordenador intermediário que acompanha a Unidade Escolar ou o responsável pelo projeto na UNIEB.

Cronograma de Atividades	Início	Término	PVPE (Data)
Descrição das atividades do 1º bimestre	dia/mês/ano	dia/mês/ano	dia/mês/ano
Em todos os campos destinados para esse fim, descreva, de forma detalhada, as atividades a serem desenvolvidas dentro bimestre.	1ª semana		
	2ª semana		
	3ª semana		
	4ª semana		
	5ª semana		
	6ª semana		
	7ª semana		
	8ª semana		
	9ª semana		
	10ª semana		
Descrição das atividades do 2º bimestre	dia/mês/ano	dia/mês/ano	dia/mês/ano
Em todos os campos destinados para esse fim, descreva, de forma detalhada, as atividades a serem desenvolvidas dentro bimestre.	1ª semana		
	2ª semana		
	3ª semana		
	4ª semana		
	5ª semana		
	6ª semana		
	7ª semana		
	8ª semana		
	9ª semana		
	10ª semana		
Descrição das atividades do 3º bimestre	dia/mês/ano	dia/mês/ano	dia/mês/ano
Em todos os campos destinados para esse fim, descreva, de forma detalhada, as atividades a serem desenvolvidas dentro bimestre.	1ª semana		
	2ª semana		
	3ª semana		
	4ª semana		
	5ª semana		
	6ª semana		
	7ª semana		
	8ª semana		
	9ª semana		
	10ª semana		
Descrição das atividades do 4º bimestre	dia/mês/ano	dia/mês/ano	dia/mês/ano
Em todos os campos destinados para esse fim, descreva, de forma detalhada, as atividades a serem desenvolvidas dentro bimestre.	1ª semana		
	2ª semana		
	3ª semana		
	4ª semana		
	5ª semana		
	6ª semana		
	7ª semana		
	8ª semana		
	9ª semana		
	10ª semana		
Avaliação das aprendizagens dos estudantes	dia/mês/ano	dia/mês/ano	dia/mês/ano
Descrever os instrumentos que serão utilizados para avaliar as aprendizagens dos estudantes, atentando-se para a evolução das aprendizagens curriculares, do desenvolvimento pessoal e socioemocional, das relações interpessoais, etc., numa perspectiva de desenvolvimento integral.			

3. Monitoramento e Avaliação do Projeto

O monitoramento será realizado bimestralmente por meio do Ponto de Verificação de Projeto Educacional (PVPE), a ser elaborado pelo professor executor do projeto e pelo coordenador intermediário que acompanha a Unidade Escolar ou o responsável pelo projeto na UNIEB.

O PVPE deve evidenciar a realização das atividades do projeto no bimestre, os resultados que indicam que os objetivos estão sendo atingidos, a aceitação e a participação do público-alvo, a integração e a motivação da equipe, a evolução das atividades/ações, etc. Descreva os instrumentos que serão utilizados para acompanhar e avaliar o desenvolvimento do projeto, ou seja, a forma de acompanhamento e registro (reuniões, relatórios, questionários etc).

A avaliação final do projeto deve contemplar tanto a perspectiva operacional quanto a pedagógica do projeto. Assim, deve demonstrar:

Se as atividades planejadas foram realizadas e os objetivos propostos foram atingidos;

O impacto do projeto nos aspectos pedagógicos das aprendizagens do estudante, no desenvolvimento pessoal e socioemocional, nas relações interpessoais etc., numa perspectiva de desenvolvimento integral;

Os impactos na comunidade, quando for o caso.

A Avaliação deve contemplar também a perspectiva de desempenho do projeto quanto à aceitação e à participação efetiva dos estudantes nas atividades desenvolvidas, a percepção dos envolvidos no projeto (estudantes, equipe gestora, equipe pedagógica, pais e responsáveis, comunidade, parceiros, entre outros).

4. Professor(es) Responsável(is) pelo Projeto

4.1 Nome		Matrícula	
4.2 UE de Lotação e Exercício			
4.3 Situação funcional			
4.4 Habilitação/aptidões			
4.5 Carga horária/Atuação	() Jornada ampliada () 20h + 20h () 20h		
4.6 Há necessidade de substituição?	() sim () não		
4.7 Existe professor readaptado que possa atuar no projeto?	() sim () não		
EXECUTORES DO PROJETO			
Atuação	Conduzir todos os aspectos ligados à execução do projeto, de forma a garantir que todas as ações e decisões relacionadas a ele sejam realizadas em tempo hábil.		
Unidade Escolar			
Gestor Escolar	Nome		Matrícula
Professor responsável pelo projeto	Nome		Matrícula

APOIO AO PROJETO			
Atuação	Apoiar o planejamento e a modelagem, bem como monitorar a execução do projeto e sua avaliação, atuando quando necessário na articulação dos diversos entes envolvidos para facilitação da comunicação.		
Coordenação Regional de Ensino			
Chefe da UNIEB	Nome		Matrícula
Coordenador Intermediário ou responsável pelo projeto na UNIEB	Nome		Matrícula

PONTO DE VERIFICAÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL - PVPE ANEXO III

Nº ___ de ___/___/___

Nome do Projeto			
Temática/área de conhecimento	Incluir a temática e a área do conhecimento contempladas no projeto		
Unidade Escolar	Incluir o nome da Unidade Escolar por extenso e SIGLA		
Coordenação Regional de Ensino	Incluir o nome da Coordenação Regional de Ensino por extenso e SIGLA		
Número do PVPE	Bimestre	Data do Início	Data de Término

Este documento constitui ferramenta para acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos pedagógicos educacionais desenvolvidos nas Unidades Escolares públicas por servidor ocupante do cargo de Professor de Educação Básica da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, em conformidade com a Portaria que dispõe sobre a submissão de projetos pedagógicos educacionais que necessitam de autorização/renovação da liberação de professor, em caráter exclusivo, para este fim.

1 - Atividades para validação

Situação: verificar se todas as atividades da semana foram realizadas (concluídas), se estão em andamento (ainda não concluídas) ou se não foram iniciadas.

Evidências: apontar dados/resultados que evidenciem a realização das atividades da semana, com base em documentos como lista de presença, fotos, entre outros anexados ao processo SEI.

Bimestre	Semana da Atividade	Situação			Evidências (Nº Doc. SEI)
		Concluída	Em andamento	Não iniciadas	
1º	1ª semana Descreva de forma sucinta as atividades desenvolvidas. EXEMPLO: - Aula prática no laboratório de informática: jogos educativos on-line - Objetivo: desenvolver a habilidade no uso do mouse e do teclado - Número de turmas atendidas: 3 - Número de atendimento por turma: 2				
	2ª semana				
	3ª semana				
	4ª semana				
	5ª semana				
	6ª semana				
	7ª semana				
	8ª semana				
	9ª semana				
	10ª semana				

2. Questões em aberto: são as atividades que não foram concluídas ou mesmo iniciadas no bimestre, conforme previsto em cronograma, e que serão adicionadas ao PVPE do próximo bimestre com previsão de conclusão até a data do término deste.

Bimestre	Semana da Atividade	Previsão	Observação
1º			
1º			

3 - Checklist do Ponto de Verificação

Quesitos	Sim	Não	Parcial	Comentários
01) As atividades previstas foram realizadas conforme o planejado e de acordo com o descrito no Cronograma?	()	()	()	
02) Houve desvios entre os prazos realizados e a meta programada de término?	()	()	()	
03) Os desvios no prazo de execução do projeto poderiam ter sido mitigados ou evitados?	()	()	()	
04) Ocorreram eventos inesperados?	()	()	()	
05) Os envolvidos estão satisfeitos com o andamento do projeto?	()	()	()	
06) Houve alteração nas atividades após o fim da execução do Ponto de Verificação de Projeto Educacional?	()	()	()	Quais?
Lições Aprendidas no desenvolvimento do projeto				
07) Quais dificuldades foram encontradas?				
08) Qual foi o envolvimento da comunidade escolar (estudantes, equipe gestora, equipe pedagógica, pais/responsáveis, comunidade)?				
09) Descreva como foi a aceitação e a participação dos estudantes nas atividades desenvolvidas no projeto.				
10) O que deve ser feito da mesma forma em projetos futuros?				
11) O que deve ser feito de forma diferente em projetos futuros?				
12) O que se sabe hoje e que não era claro antes do projeto?				
13) Com base naquilo que foi constatado neste Ponto de Verificação de Projeto Educacional, o que se pode sugerir para projetos futuros?				

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROJETO EDUCACIONAL – TEPE
ANEXO IV

Nome do Projeto	
Temática/área de conhecimento	Incluir a temática e a área do conhecimento contempladas no projeto
Unidade Escolar	Incluir o nome da Unidade Escolar por extenso e SIGLA
Coordenação Regional de Ensino	Incluir o nome da Coordenação Regional de Ensino por extenso e SIGLA

Este documento constitui ferramenta para encerramento de projetos pedagógicos educacionais executados nas unidades escolares públicas do Distrito Federal por servidores ocupantes do cargo de Professor de Educação Básica da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, conforme Portaria que dispõe sobre a submissão de projetos pedagógicos educacionais que necessitam de autorização/renovação da liberação de professor exclusivo para este fim.

1 - Motivo do Encerramento

- () Concluído
- () Cancelado
- () Cancelamento Parcial
- () Absorvido
- () Adiado
- () Outros:

2 - Justificativa (caso o motivo seja diferente de "concluído")

--

3 - Resultados previstos

Resultados	Critério de Aceitação	Validação

4 - Desempenho em relação aos resultados previstos

Resultado 1
Descrição
Dos Fatos
Situação
Resultado 2
Descrição
Dos Fatos
Situação

5 - Questões em aberto

Resultados	Responsável/Setor	Previsão

6 - Questionário de encerramento

Quesitos	Sim	Não	Parcial	Comentários
01) A entrega final foi realizada conforme o pactuado?	()	()	()	
02) Houve desvios entre os prazos realizados e a meta programada de término?	()	()	()	
03) Os desvios no prazo poderiam ter sido mitigados ou evitados?	()	()	()	
04) Os resultados propostos foram alcançados?	()	()	()	
05) Ocorreram eventos inesperados?	()	()	()	
06) Os envolvidos estão satisfeitos?	()	()	()	
07) Houve problemas de comunicação?	()	()	()	
08) Houve mudanças no projeto após o início da execução?	()	()	()	Quais? Como foram gerenciadas?

Lições Aprendidas
09) Quais dificuldades foram encontradas?
10) Qual foi o envolvimento da comunidade escolar (estudantes, equipe gestora, equipe pedagógica, pais/responsáveis, comunidade)?
11) Descreva como foi a aceitação e a participação dos estudantes nas atividades desenvolvidas no projeto.
12) O que deve ser feito da mesma forma em projetos futuros?
13) O que deve ser feito de forma diferente em projetos futuros?
14) O que se sabe hoje e que não era claro antes do projeto?
15) O que se pode sugerir com base no resultado do projeto?

ENTREGA DO PROJETO

Unidade (Diretoria)	Diretoria de Governança em Projetos e Políticas Públicas - DIPROJ		
Responsável	Nome	Matrícula	
Gerência			
Responsável	Nome	Matrícula	
Unidade (Diretoria)			
Responsável	Nome	Matrícula	
Gerência			
Responsável	Nome	Matrícula	
ACEITAÇÃO DO PROJETO			
Unidade Decisória (Subsecretaria)			
Responsável	Nome	Matrícula	

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE PROJETOS EDUCACIONAIS - FAPE
ANEXO V

Nome do Projeto	
Temática/área de conhecimento	Incluir a temática e a área do conhecimento contempladas no projeto
Unidade Escolar	Incluir o nome da Unidade Escolar por extenso e SIGLA
Coordenação Regional de Ensino	Incluir o nome da Coordenação Regional de Ensino por extenso e SIGLA
Etapa/Modalidade da Educação Básica atendida pelo projeto	Informar a etapa/modalidade que será atendida pelo projeto
Sistema de desenvolvimento do projeto	O sistema de desenvolvimento do projeto, por padrão, é presencial. No entanto, as Subsecretarias de Educação Básica e de Inclusão e Educação Integral, em acordo com a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, poderão, caso sejam demandadas por seus superiores, por necessidade do momento ou mesmo quando julgarem pertinente, solicitar a execução de projetos utilizando outro sistema de desenvolvimento, como a forma híbrida e/ou à distância. As orientações para este procedimento seguirão via Circular.

Este documento constitui ferramenta para a análise técnica e a pedagógica de projetos educacionais submetidos à luz da Portaria que dispõe sobre a submissão de projetos pedagógicos educacionais que necessitam de autorização/renovação da liberação de servidor ocupante do cargo de Professor de Educação Básica da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, em caráter exclusivo para executá-los nas Unidades Escolares públicas.

Tendo como base o Termo de Abertura de Projeto Educacional/Adesão a Projeto de Referência (TAPE) ou o Termo de Renovação de Projeto Educacional (TRPE), proceda a análise do projeto considerando todos os itens a seguir, uma vez que eles embasarão a emissão do parecer técnico/pedagógico, ou seja, a aprovação ou não do mérito pedagógico do projeto. A redação do parecer final deve ser clara, sucinta e direta.

Legenda: S – Sim N – Não NA – Não se Aplica

PARTE 1 - ANÁLISE TÉCNICA				
PRAZO PARA SUBMISSÃO/AJUSTE	S	N	NA	Orientações
A submissão do projeto foi realizada no prazo estabelecido em conformidade pela Portaria?				
Os ajustes solicitados foram realizados nos prazos estabelecidos pela Portaria?				
INSTRUÇÃO DO PROCESSUAL	S	N	NA	Orientações
O processo foi instruído com todos os documentos necessários, em conformidade com a Portaria?				
JUSTIFICATIVA DO PROJETO	S	N	NA	Orientações
Apresenta análise do contexto escolar identificando e descrevendo o(s) problema(s) que se pretende enfrentar, minimizar, solucionar?				
Apresenta as oportunidades educacionais que poderão advir com a execução do projeto?				
Apresenta as mudanças e ganhos pedagógicos que se pretende alcançar?				
Destaca a importância do projeto e a contribuição no tocante ao resgate das aprendizagens e/ou a elevação dos índices de aprovação, de frequência e/ou de permanência do estudante na UE para complementação dos estudos?				
Demonstra a articulação do projeto com as necessidades e a realidade do contexto escolar?				
OBJETIVOS DO PROJETO	S	N	NA	Orientações
São condizentes com a proposta do projeto?				
Contemplam ao menos um dos eixos transversais do Currículo em Movimento do Distrito Federal?				
Contemplam ao menos um dos 4 (quatro) primeiros critérios pedagógicos de submissão, descritos no item 4.1 do TAPE?				
São alcançáveis?				
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	S	N	NA	Orientações
O projeto está articulado às metas e estratégias do Plano Distrital de Educação (PDE 2012 – 2024)?				
RESULTADOS	S	N	NA	Orientações
Os objetivos e os resultados esperados são condizentes entre si?				
Alcançando os resultados esperados, é possível dizer que os objetivos propostos foram atingidos?				
ANÁLISE DE FORMA				

PARTE 2 - ANÁLISE PEDAGÓGICA				
ALINHAMENTO DO PROJETO COM OS OBJETIVOS DE CONHECIMENTO	S	N	NA	Orientações
O Projeto está alinhado aos objetivos de aprendizagem do Currículo em Movimento do Distrito Federal?				
O Projeto envolve mais de um componente curricular, traduzindo-se em uma ação interdisciplinar?				
METODOLOGIA	S	N	NA	Orientações
As atividades a serem desenvolvidas no projeto denotam potencial para alcançar os objetivos propostos?				
As atividades propostas demonstram capacidade para ampliar os espaços, tempos e oportunidades educacionais para os estudantes?				
Caso a proposta seja desenvolver o projeto em sistema remoto/virtual ou presencial alternado, os meios tecnológicos apresentados para a interação com o estudante são viáveis e suficientes?				
As atividades a serem desenvolvidas no projeto em sistema remoto/virtual ou presencial alternado, são condizentes com esse formato de aula?				
Demonstra viabilidade para a execução do projeto?				
CRONOGRAMA	S	N	NA	Orientações
As atividades propostas para o projeto denotam potencial para serem realizadas semanalmente?				
CRITÉRIOS PEDAGÓGICOS PARA SUBMISSÃO	S	N	NA	Orientações
Resgate das Aprendizagens				
Elevação da Aprovação				
Elevação da Frequência				
Elevação da Permanência do Estudante na UE para conclusão dos estudos				
Outro especificado				
PÚBLICO-ALVO	S	N	NA	Orientações
O projeto, da forma que foi planejado, denota capacidade de atender satisfatoriamente ao quantitativo de estudantes contemplados?				
As atividades, conforme planejadas e distribuídas no cronograma, denotam capacidade de atendimento satisfatório ao número de estudantes contemplados?				
A forma proposta para a avaliação das aprendizagens está condizente com o número de estudantes contemplados no projeto?				
AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS	S	N	NA	Orientações
Os instrumentos que serão utilizados para avaliar as aprendizagens dos estudantes são condizentes e coerentes com as atividades propostas pelo projeto?				
Atenta para a perspectiva evolutiva dos estudantes nas dimensões das aprendizagens, do desenvolvimento pessoal e socioemocional, das relações interpessoais etc.?				
PARCERIAS INTERNAS E EXTERNAS	S	N	NA	Orientações
Potencializa(m) o alcance dos objetivos do projeto?				
Denota(m) potencial para contribuir de forma efetiva com a realização das atividades e com as aprendizagens dos estudantes?				
COERÊNCIA	S	N	NA	Orientações
Existe coerência entre a justificativa, os objetivos, a metodologia (atividades propostas) e os instrumentos de avaliação dos estudantes?				
CARGA HORÁRIA SEMANAL DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE	S	N	NA	Orientações
A carga horária semanal de atendimento ao estudante, no projeto, é condizente com os objetivos que se pretende alcançar?				
SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO	S	N	NA	Orientações
O projeto está estruturado para atender satisfatoriamente o Sistema de Atendimento Proposto?				
Os espaços a serem utilizados são adequados ao desenvolvimento das atividades propostas?				
LIBERAÇÃO DO PROFESSOR	S	N	NA	Orientações
Os conteúdos e os objetivos de aprendizagem são inerentes à atuação do professor regente?				
Podem/devem ser trabalhados pelo professor regente no horário de aula do estudante?				
A liberação de professor exclusivo para executar o projeto é justificável?				
PARECER CONCLUSIVO/ENCAMINHAMENTO				
Este campo é reservado para emissão de parecer conclusivo.				
Obs.: Todos os pareceres deverão ser assinados pelos diretores e pelas gerências responsáveis pela análise do Projeto.				

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 (*)

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 229 da Resolução nº 01/2018-CEDF, alterada pela Resolução nº 02/2019-CEDF e pela Resolução nº 01/2020-CEDF, e, ainda, o contido no processo 00080-00210618/2019-14, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, o funcionamento do Colégio Nossa Senhora da Piedade, CNPJ nº 17.217.720/0013-40, situado no SHIS QI 5, Chácara 07, Lago Sul, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade, CNPJ nº 17.217.720/0001-06, com sede na Rua Calcedônia, nº 282, Prado, Belo Horizonte - Minas Gerais, para a oferta de Educação Infantil: creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANE GOMES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 245, de 30 de dezembro de 2020, página 21.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 31 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 200/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 05, Aldenir Francisca da Costa, 1770, 55; Alex Felipe do Nascimento Duarte, 1771, 55; Amanda Rodrigues de Souza, 1772, 55; Bernarda Rodrigues Nunes da Silva, 1773, 56; Daniela Santana de Souza, 1774, 56; Delane Pereira de Souza, 1775, 56; Drielly Cristina Almeida de Souza, 1776, 57; Eduardo Nascimento da Silva, 1777, 57; Ester Angela Mendes Azevedo, 1778, 57; Gabriel Queiroz Pires, 1779, 58; Gerson Antunes da Silva, 1780, 58; Givânia Batista do Prado, 1781, 58; Ivan Lucas Costa da Fonseca, 1782, 59; Jefte Silva de Moraes, 1783, 59; Kamilla de Oliveira Silva, 1784, 59; Kariny Matias Nogueira Paixão, 1785, 60; Kelly Maria Oliveira da Silva, 1786, 60; Laryssa Vitória Gonçalves da Silva, 1787, 60; Lillian Aparecida Viturino de Melo Moraes, 1788, 61; Lucas Martins Pena Vieira, 1789, 61; Luiz Felipe Moraes de Sousa, 1790, 61; Milena Rodrigues Barbosa, 1791, 62; Moisés Ferreira Gomes, 1792, 62; Paulo Henrique Emerenciano da Silva, 1793, 62; Sabrina Costa da Silva, 1794, 63; Sarah Nathaly Silva Lima, 1795, 63; Soraia Bastos de Souza, 1796, 63; Susana Leandro Casimiro Lopes, 1797, 64; Thais Silva Bandeira, 1798, 64; Valéria Barbosa da Silva, 1799, 64; Valney Walan de Jesus, 1800, 65; Virgínia Durães Pamplona, 1801, 65; Viviane Aparecida Cruz da Silva, 1802, 65; Wendel Felipe Gonçalves de Araújo, 1803, 66; Weniton Dias Souza, 1804, 66; Jose Ricardo Sobral da Silva, 1805, 66; Catielen Stephanie de Oliveira, 1806, 67; Sara Machado de Souza Silveira, 1807, 67; Vicente Lourenço de Melo, 1808, 67; Vice-Diretor Christian Robert Reis Brandão, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Patrícia Rosa Rocha, Reg. nº 2506/13 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE PLANALTIMA, credenciado pela Portaria nº 166, de 14 de maio de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 32, Otaviano Rodrigues Vasconcelos Júnior, 18903, 110; Monique Costa da Silva, 18904, 110; Julio Cesar Costa Ferreira, 18905, 111; Carla Rodrigues de Mesquita, 18906, 111; Matheus de Sousa Santos, 18907, 111; Clemilda de Sousa Silva, 18908, 112; Arthur dos Santos Silva, 18909, 112; Mariley Bispo de Jesus de Carvalho, 18910, 112; Antônia Lucia Vieira da Silva Moraes, 18911, 113; Iasmin Pereira do Rosário, 18912, 113; Rubens Pinto da Silva Júnior, 18913, 113; Edson Neres dos Reis Souza, 18914, 114; Vívian dos Santos Moreira, 18915, 114; Sheyla Vivianne Menezes da Rocha Ramos, 18916, 114; Marcos Lúcio dos Santos Silva, 18917, 115; Aline Santana Ferreira, 18918, 115; Artur Gabriel Ferreira Filho, 18919, 115; Brenda Ariele Dourado Monteiro, 18920, 116; Daniele Pinheiro da Silva, 18921, 116; Leandro Pereira de Queiroz, 18922, 116; Leonardo Ferreira Lopes, 18923, 117; Luziana da Silva Pereira,

18924, 117; Margarida Pereira Sales, 18925, 117; Rafaela Ferreira Canuto, 18926, 118; Rosimeyre de Almeida Nunes, 18927, 118; Uadson Lopes dos Santos, 18928, 118; Wesdrey Borges Cabral, 18929, 119; Alyce Barros Pereira da Conceição, 18930, 119; Bianca de Sousa Campos, 18931, 119; Gabriel Gonçalves de Jesus, 18932, 120; Geisse da Conceição Rocha, 18933, 120; Guilherme Rodrigues dos Santos, 18934, 120; Giucilene Sergio Pereira, 18935, 121; Isabel Cristina Neves de Moura, 18936, 121; Jhonathá Ulken do Nascimento Martins, 18937, 121; Josiane Esli Soares do Nascimento, 18938, 122; Julia Alves da Silva, 18939, 122; Laís de Sousa Crispim, 18940, 122; Matheus Melo Ferreira do Carmo, 18941, 123; Michelle Maia de Oliveira, 18942, 123; Milene Thalia Ribeiro, 18943, 123; Pedro Henrique Pereira Ferreira, 18944, 124; Pedro Lucas Tavares Neto, 18945, 124; Stefany de Souza Alves, 18946, 124; Telma Cristina Santos dos Santos, 18947, 125; Vitória Souza de Barros, 18948, 125; Álisson Carlos Bezerra Vieira, 18949, 125; Pedro Lucas Santos da Silva, 18950, 126; Maria José dos Santos de Araújo, 18951, 126; Marcos Vinicius Castro do Nascimento, 18952, 126; Luedson Cerqueira e Silva, 18953, 127; Bruna Thais Pires Vilardi, 18954, 127; Daniely de Sá Passos, 18955, 127; Beatriz Nogueira de Sousa Pereira, 18956, 128; Claudimar da Silva França Xavier, 18957, 128; Claudinei Paixão de Souza, 18958, 128; Francisca Bezerra Rodrigues, 18959, 129; Gabriel dos Santos Monteiro, 18960, 129; Gabriel Santiago de Lima, 18961, 129; Geovanna Alves da Silva Pinto, 18962, 130; Jéssica Abade de Oliveira, 18963, 130; Jucelysly Tanyelle de Lima, 18964, 130; Julimar dos Santos Cunha, 18965, 131; Marcos Maciel de Araújo, 18966, 131; Mauricélio Araujo Alcantara, 18967, 131; Naiane Souza Araujo, 18968, 132; Raquel dos Santos Guimarães, 18969, 132; Rogério Padilha de Souza, 18970, 132; Roneide Borges da Silva, 18971, 133; Samara da Silva Souza, 18972, 133; Samaritana Barbosa Miguel, 18973, 133; Taís de Sousa Lima, 18974, 134; Taís Rocha Vieira, 18975, 134; Thalita Sena da Rocha Soares, 18976, 134; Thiago Ferreira Lopes, 18977, 135; Davyd Antonio dos Santos, 18978, 135; Everanda Amélia da Silva Moura, 18979, 135; Fernanda da Silva Ferreira, 18980, 136; Hildete Florentino Cavalcante, 18981, 136; Irací Cardoso de Sousa, 18982, 136; Larissa Gomes de Almeida, 18983, 137; Larissa Nogueira Costa, 18984, 137; Lívia Maria Silva Passos, 18985, 137; Meyrielle Ferreira Queiroz, 18986, 138; Nauto Ferreira Alves, 18987, 138; Paulo Henrique da Cruz, 18988, 138; Rayara Sthefany Penha da Silva, 18989, 139; Samara Ferreira dos Santos, 18990, 139; Thalita Torres Moraes, 18991, 139; Valdirene Protasio Rocha, 18992, 140; Alice do Nascimento Alves, 18993, 140; Aline Linhares Aguiar Neves, 18994, 140; Elisângela de Abreu Teixeira Almeida, 18995, 141; Marcia Alves dos Santos, 18996, 141; Matheus Carneiro Alves da Silva, 18997, 141; Sení Regina Cardoso de Farias Coelho, 18998, 142; Vinicius Gonçalves de Oliveira, 18999, 142; Wariston Franco Ferreira, 19000, 142; Warlissom Florencia de Castro, 19001, 143; Wilma Gomes Lima, 19002, 143; Diretora Nedma Gonçalves Guimarães, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Helio Cardoso de Matos, Reg. nº 1342 - DIE SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE PLANALTIMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 32, Rhyayne Fernandes de Oliveira, 19003, 143; Diretora Nedma Gonçalves Guimarães, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar Helio Cardoso de Matos, Reg. nº 1342 - DIE SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 24, Admus de Sousa Campos, 13631, 86; Alex Rian Nunes Silva, 13632, 86; Alexandre Rangel França Moreira, 13633, 87; Amanda Tabosa de Sousa, 13634, 87; Ana Caroline Rodrigues de Sousa, 13635, 87; Ana Gabriela de Moura Diniz, 13636, 88; Ana Hellen Barbosa da Silva, 13637, 88; Ana Livia Saturno da Silva, 13638, 88; Ana Luiza Gomes de Souza, 13639, 89; Ana Luiza Gomes dos Santos, 13640, 89; Anna Sophia Martins da Silva, 13641, 89; Anna Vitória Ferreira Lima, 13642, 90; Ariel Caleb de Franca Mendonça, 13643, 90; Augusto Flávio Cabral de Souza, 13644, 90; Barbara Jennifer Salazar Gonçalves, 13645, 91; Beatriz Marinho de Souza, 13646, 91; Beatriz Rodrigues de Andrade, 13647, 91; Bianca de Sousa Ferreira, 13648, 92; Bruno Júnio de Sousa Ribeiro, 13649, 92; Bruno Lima Gonçalves Souza, 13650, 92; Cairon Cordir dos Santos, 13651, 93; Camila Medeiros Moreira, 13652, 93; Camila Oliveira Maciel, 13653, 93; Camila Pedrina de Oliveira, 13654, 94; Camila Veras Silva, 13655, 94; Carlos Gabriel de Oliveira, 13656, 94; Clara da Silva Bento, 13657, 95; Daniela Alves Barros, 13658, 95; Davi Barros Rodrigues, 13659, 95; Davi Rodrigues de Mello, 13660, 96; David Silva de Arruda, 13661, 96; Derek Evangelista da Silva, 13662, 96; Derisson Keliton Leite Carvalho, 13663, 97; Dhominy Rhangell Novais Silva, 13664, 97; Douglas Costa Silva, 13665, 97; Ediane Soares Barbosa Silva, 13666, 98; Eleilson Lustosa Oliveira, 13667, 98; Elias Thayler de Sousa Fernandes, 13668, 98; Eloyse da Silva Caribé, 13669, 99; Emily Jéssica Silva, 13670, 99; Erika Machado dos Santos, 13671, 99; Ester Silva, 13672, 100; Evely Silva Santos Lima, 13673, 100; Ezequiel Davi Silva Donato, 13674, 100; Fabio Henrique Santos Filho, 13675, 101; Felipe da Silva Rocha, 13676, 101; Felipe dos Santos Aragão, 13677, 101; Felipe Soares de Araujo, 13678, 102; Fernanda Cavalcanti Gusmão, 13679, 102; Fernanda Ferreira da Silva, 13680, 102; Gabriel Alves de Araújo, 13681, 103; Gabriel Marques Moraes, 13682, 103; Gabriella dos Santos Viana, 13683, 103; Gabriella Soares Paiva, 13684, 104; Gabrielly Costa Silva, 13685, 104; Geovanna Evelyn Fernandes Novais de Oliveira, 13686, 104; Geovanna Kauany de Sousa Barreto, 13687, 105; Giovanna de Carvalho Pessoa, 13688, 105; Giovanna de Sousa Massoni, 13689, 105; Giovanna Leite de Oliveira, 13690, 106; Giselly Fidelis de Souza, 13691, 106; Gleyciane Silva Evangelista, 13692, 106; Guilherme Wallace da Silva Marques, 13693, 107; Gustavo Denilson Ferreira Leal, 13694, 107; Gustavo Lincol Dionizio dos Santos, 13695, 107; Gustavo Lopes de Oliveira, 13696, 108; Gustavo Souto Nunes, 13697, 108; Gustavo Vinicius Alves Barbosa Pimenta, 13698, 108; Heather Julia Beserra Mendes, 13699, 109; Helóisa Saraiva do Nascimento, 13700, 109; Hyago Camargo Fernandes de Sousa, 13701, 109; Iago Lima Gomes, 13702, 110; Iandra Kamille Silva Bezerra, 13703, 110; Ingrid

Vitória Farias da Silva, 13704, 110; Isabella Lopes dos Santos, 13705, 111; Isadora Melo Terra, 13706, 111; Izabella Lima dos Santos, 13707, 111; Jean Martins de Souza, 13708, 112; Jennifer Aragão Ferreira, 13709, 112; João Victor Lima Dias, 13710, 112; Jonhathan Henrique Oliveira da Silva, 13711, 113; José Roberto Soares de Almeida, 13712, 113; Júlia Vieira Mercês, 13713, 113; Kaillane Nascimento dos Santos, 13714, 114; Kaio Vinícius Almeida Mendes, 13715, 114; Kálita Oliveira da Silva, 13716, 114; Kamilla Rodrigues de Miranda, 13717, 115; Kauan Ribeiro dos Santos, 13718, 115; Kawan Arnold da Costa Ribeiro, 13719, 115; Kayllane Alves de Almeida, 13720, 116; Kayo Keven Reis Gonçalves, 13721, 116; Keliane da Silva Costa, 13722, 116; Kesly Rayanne Batista de Souza, 13723, 117; Kevin Leonel Vieira, 13724, 117; Larissa Guedes Oliveira, 13725, 117; Larissa Souza da Silva, 13726, 118; Larissy D'Arc de Oliveira Santos, 13727, 118; Laura Raquel Alves Aquino, 13728, 118; Layssa Dias Alves de Matos, 13729, 119; Leandro Ribeiro de Lima, 13730, 119; Levi Vieira Venancio, 13731, 119; Lídia Aline Bessa da Silva, 13732, 120; Linda Kessia Caldas Oliveira, 13733, 120; Lívia Michele Sousa da Silva, 13734, 120; Lucas Ferreira Macêdo, 13735, 121; Lucas Santos Damascena, 13736, 121; Ludmilla Helen Lopes de Araujo, 13737, 121; Máisa Lima Pereira, 13738, 122; Marcelly Thaisy Gonçalves da Silva, 13739, 122; Marcos Vinícius da Silva Felix, 13740, 122; Marcos Vinícius Fidelis de Souza, 13741, 123; Marcus Vinícius Mendes Miranda, 13742, 123; Maria Alessandra de Oliveira Alexandre, 13743, 123; Maria Aparecida Alves da Silva, 13744, 124; Maria Clara Reis Pereira, 13745, 124; Maria Clara Rodrigues de Oliveira, 13746, 124; Maria Eduarda Alves Sena, 13747, 125; Maria Eduarda da Silva Barbosa, 13748, 125; Maria Elisa dos Santos, 13749, 125; Maria Fernanda Vieira da Silva, 13750, 126; Maria Leticia Gomes da Silva, 13751, 126; Mariana Soares de Brito, 13752, 126; Matheus da Silva Porto, 13753, 127; Matheus Guimarães de Souza Monteiro, 13754, 127; Mikaelly Espirito Santo da Silva, 13755, 127; Mikaelly Ketlen Santos Cardoso, 13756, 128; Mirely Martins da Silva, 13757, 128; Naiely Fernandes Nery, 13758, 128; Nicole Alves dos Santos, 13759, 129; Patrícia Carla da Silva Costa, 13760, 129; Patrícia dos Santos Costa, 13761, 129; Paulo Henrique de Sousa Silva, 13762, 130; Pedro Henrique Miranda Lima, 13763, 130; Pedro Israel Vieira do Patrocínio, 13764, 130; Rayanne Rangel Pereira de Souza, 13765, 131; Raylanne do Nascimento de Araújo, 13766, 131; Rayssa de Sousa Carvalho, 13767, 131; Renan Dias Gomes Miquilito, 13768, 132; Renan dos Santos Alves, 13769, 132; Ruth Vitória Gomes da Silva, 13770, 132; Sabrina da Silva dos Santos, 13771, 133; Sabrina de Souza Ribeiro Sabino, 13772, 133; Sabryna dos Santos Silva, 13773, 133; Samuel Carlos Cavalcanti, 13774, 134; Sarah Miranda de Aquino, 13775, 134; Sérgio Henrique de Sousa Ferreira, 13776, 134; Solene Ferreira Machado, 13777, 135; Sthefane Paulo da Silva, 13778, 135; Tainara Conceição Targino de Paulo, 13779, 135; Tatiely Maria da Silva, 13780, 136; Thaís Menezes da Silva, 13781, 136; Thalita Mariani Souza, 13782, 136; Thamiris Maciel da Silva Lima, 13783, 137; Victória Teixeira Rodrigues Gomes, 13784, 137; Vitor Gabriel dos Reis Oliveira, 13785, 137; Welinton Silva de Souza, 13786, 138; Wesley Gurgel Primo, 13787, 138; Wesley Adley Ribeiro Martins, 13788, 138; Williana Reinaldo Pereira, 13789, 139; Yasmim Santos Magalhães, 13790, 139; Diretor Divaldo de Oliveira, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Maria Inês da Silva, Reg. nº 1579 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004, SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 24, Adamo de Lima Pereira, 13791, 139; Áglea Victoria Oliveira dos Santos, 13792, 140; Aironildes da Silva Vidal, 13793, 140; Airton Castro Gaioso, 13794, 140; Alana Figueiredo Nunes, 13795, 141; Alexandry Johnson Costa Ferreira, 13796, 141; Amanda Gomes de Sousa, 13797, 141; Amanda Ravena Alves dos Santos, 13798, 142; Ana Carolina da Silva Vasconcelos, 13799, 142; Ana Carolina Oliveira de Sousa, 13800, 142; Ana Vitória Ferreira da Silva, 13801, 143; Anderson Francisco Cardoso Rocha, 13802, 143; Antonio Carlos Chaves da Silva, 13803, 143; Beatriz Tomaz da Conceição, 13804, 144; Carlas Profeta da Gama, 13805, 144; Cláudia Cícera da Silva, 13806, 144; Claudia Pereira dos Santos, 13807, 145; Cristina Souza de Almeida, 13808, 145; Daniel Junio Barbosa dos Santos, 13809, 145; Dayane Nunes Martins Melgaço, 13810, 146; Diego Joaquim Gonçalves Pinheiro, 13811, 146; Douglas dos Santos, 13812, 146; Eduardo Guedes Ribeiro, 13813, 147; Elaine Natalí Louzeiro Batista, 13814, 147; Ellen Lima Pereira Santos, 13815, 147; Emanuele Nicole Sousa Silva, 13816, 148; Erik Rodrigues de Macedo, 13817, 148; Erika Ferreira de Miranda, 13818, 148; Estefane Souza Gontijo, 13819, 149; Fabiana Rodrigues Castro Silveira, 13820, 149; Felipe Gustavo Pereira da Silva, 13821, 149; Francidalva de Souza Santos Chaves, 13822, 150; Gemildo Sales de Oliveira, 13823, 150; Gustavo Alves da Silva, 13824, 150; Helen Marcela de Souza Dias, 13825, 151; Henrique Silva de Carvalho, 13826, 151; Igor Nascimento Alves, 13827, 151; Jaqueline de Alcantara Almeida, 13828, 152; Jasmine Alves Fernandes, 13829, 152; Jennifer Nunes de Sousa, 13830, 152; Jéssica Alves Rodrigues, 13831, 153; Jéssica Lima Patriota, 13832, 153; José Wesley Pereira dos Santos, 13833, 153; Kaíque Souza Rodrigues da Silva, 13834, 154; Karoline Mendes Ferreira, 13835, 154; Kimberly Menezes da Silva, 13836, 154; Layane Monique Féles Santana, 13837, 155; Leilislândia Sousa Santos, 13838, 155; Leydiane Vitória Gomes Cardoso, 13839, 155; Luan Galeno Barroso, 13840, 156; Luan Vitor Maroto, 13841, 156; Luana Morais de Sousa, 13842, 156; Lucas Barbosa da Silva Pereira, 13843, 157; Lucas Fernandes Lima, 13844, 157; Luciana Clementino de Sousa, 13845, 157; Luciana Jacinta Pacheco, 13846, 158; Ludymila da Silva Costa, 13847, 158; Marcos Douglas Ferreira Cardoso, 13848, 158; Maria Aparecida Dornela de Castro, 13849, 159; Maria de Jesus Batista, 13850, 159; Maria José Marques Silva, 13851, 159; Milene dos Santos Araujo, 13852, 160; Nubia Maria Silva Dourado, 13853, 160; Odálio Carvalho Silva, 13854, 160; Orlando Souza Santos Júnior, 13855, 161; Raimunda da Conceição Mesquita Claros, 13856, 161; Raphael Henrique Marçilio da Cruz, 13857, 161; Renata Raiane da Silva

Lima, 13858, 162; Renilda Santos Pereira, 13859, 162; Reuel Fernandes dos Santos, 13860, 162; Rone Oliveira de Sá Silva, 13861, 163; Rosimar dos Reis Soares, 13862, 163; Ruane Kézia Ferreira de Souza, 13863, 163; Ruth Rodrigues Ribeiro Cunha, 13864, 164; Sarah Katiely Barboza Barros, 13865, 164; Stanley Emmanuel, 13866, 164; Sther Laryssa Rodrigues Cruz Sales, 13867, 165; Suellen Souza da Silva, 13868, 165; Suziane de Sousa Ferreira Alves, 13869, 165; Tainá Sales do Nascimento Oliveira, 13870, 166; Terezinha Pereira da Cruz, 13871, 166; Thacilla Alves Pereira, 13872, 166; Thalyta Monteiro Ventura, 13873, 167; Thiago dos Santos Pereira, 13874, 167; Thiago Higino Felix de Oliveira, 13875, 167; Thiago Willian Chaves Rodrigues, 13876, 168; Victor Eduardo Alves Oliveira, 13877, 168; Vitoria Mendes do Nascimento, 13878, 168; Wandressa da Conceição Mendes da Silva, 13879, 169; Warley Wolff Sousa Fortes, 13880, 169; Wenderson Fernandes de Lima, 13881, 169; Wesley Eustáquio Rodrigues dos Santos, 13882, 170; Yana Gomes Cabral, 13883, 170; Diretor Divaldo de Oliveira, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Maria Inês da Silva, Reg. nº 1579 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 133/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 24, Rosa Maria Rodrigues da Silva, 13884, 170; Diretor Divaldo de Oliveira, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Maria Inês da Silva, Reg. nº 1579 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 24, Alessandra Kelly Cardoso da Silva, 13885, 171; Diretor Divaldo de Oliveira, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Maria Inês da Silva, Reg. nº 1579 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 24, Ana Mendes dos Santos, 13886, 171; Francisco de Assis Marques, 13887, 171; Jéssica Azevedo Rocha, 13888, 172; Thifanni Lima Limas, 13889, 172; Diretor Divaldo de Oliveira, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Maria Inês da Silva, Reg. nº 1579 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 24, Edivane Oliveira Costa, 13890, 172; Gabriel Franca Tomaz, 13891, 173; Gustavo Souza Lopes, 13892, 173; Ingridy Rocha de Oliveira, 13893, 173; Isaac Faustino Justiniano, 13894, 174; Joandson Carvalho Ribeiro, 13895, 174; Juliana de Souza Arend, 13896, 174; Kamila Jordão Souza de Jesus, 13897, 175; Kariny Marques de Matos Melo, 13898, 175; Kelly Silva de Oliveira, 13899, 175; Leonardo da Silva Andrade, 13900, 176; Luana Rosa de Sousa, 13901, 176; Lucas Benício Santos, 13902, 176; Lucas Carlos de Queiroz Barbosa, 13903, 177; Lucas Casimiro dos Santos, 13904, 177; Matheus Vinicius Muniz Barbosa, 13905, 177; Rafaela Correia de Oliveira, 13906, 178; Romulo Vinicius Sousa e Silva, 13907, 178; Rosenildo Francisco Soares, 13908, 178; Suan Crisley Rocha Bezerra, 13909, 179; Tayara Cardoso do Nascimento Lima, 13910, 179; Vitor Manoel Bispo da Costa, 13911, 179; Wellington César Sousa Silva, 13912, 180; Wesley da Silva Pereira, 13913, 180; Diretor Divaldo de Oliveira, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Maria Inês da Silva, Reg. nº 1579 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO DO 2º GRAU - CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS BANCÁRIOS, Livro 24, Cláudio dos Santos Silva, 13914, 180; Diretor Divaldo de Oliveira, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Maria Inês da Silva, Reg. nº 1579 - Instituto Monte Horebe Asa Sul, por ser concluinte de 1991.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 24, Nicolas de Sousa Silva, 13915, 181; Diretor Divaldo de Oliveira, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Maria Inês da Silva, Reg. nº 1579 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 24, Breno Dias de Sousa, 13916, 181; Divaldo de Oliveira, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Maria Inês da Silva, Reg. nº 1579 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Livro 19, Régila Rodrigues de Lima, 11243, 144; Diretor José Gadelha Loureiro, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Roberto Gomes de Souza, Reg. nº 762 - Instituto Monte Horebe Asa Sul, por ser concluinte de 1995.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 18, Adriana da Paixão Castro Garcia, 10749, 189; Caroline Vieira da Silva de Araújo, 10750, 189; Gutenberg Cardoso Andrade, 10751, 189; Luiz Felipe Gomes da Silva, 10752, 190; Patricia Silva Santos, 10753, 190; Diretor Felipe de Lemos Cabral, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Letícia Assis de Mendonça, Reg. nº 2857 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 18, Aldyelly Alves França, 10754, 190; Charles Castro de Santana, 10755, 191; Dhulianne Moreira dos Santos, 10756, 191; Evelyn Lohany da Silva Pereira, 10757, 191; Fabiane da Silva e Oliveira, 10758, 192; Gabryelly Katharynny Lídia Ferreira, 10759, 192; Isis Caroliny da Silva Oliveira, 10760, 192; Lídia

Sales Oliveira, 10761, 193; Lucas Vieira dos Santos Figueredo, 10762, 193; Matheus Pereira Batista Lima, 10763, 193; Ruan Lucas Moura Mendes, 10764, 194; Raylam Alves da Silva, 10765, 194; Reges Vidal de Souza da Silva, 10766, 194; Ruan Carlos Passos Albuquerque, 10767, 195; Yury Soares da Cunha Lopes, 10768, 195; Diretor Felipe de Lemos Cabral, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Letícia Assis de Mendonça, Reg. nº 2857 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO JULIA KUBITSCHKEK, credenciado pela Portaria nº 297, de 28 de julho de 2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Abraão Lucas Rodrigues da Silva, 7166, 47; Álefe de Oliveira Alves, 7167, 47; Aline Augusto Nunes Bastos, 7168, 47; Ana Caroline Gonçalves da Silva, 7169, 48; Anna Caroline Vieira de Jesus, 7170, 48; Andressa Gonçalves de Sousa, 7171, 48; Andressa Jesus da Silva, 7172, 49; Andressa Queiroz Silva, 7173, 49; Bruna Vitória Andrade Cipriano, 7174, 49; Caio Bernardo Soares do Nascimento, 7175, 50; Caio Vinícios Rodrigues Gomes, 7176, 50; Camila Pereira da Silva, 7177, 50; Camila Victória Xavier Barbosa, 7178, 51; Camilly Santos Rocha, 7179, 51; Carlos Akira Fugita, 7180, 51; Carlos Augusto da Silva Júnior, 7181, 52; Danilo Rodrigues da Silva Dantas, 7182, 52; Davi Lucas Rodrigues Domingos, 7183, 52; Débora de Sá Madeiro, 7184, 53; Edenilson Santana Lemes, 7185, 53; Ellen Geovana dos Santos Silva, 7186, 53; Felipe Leandro das Chagas, 7187, 54; Fanny de Souza Rodrigues, 7188, 54; Gabriel dos Reis Farias, 7189, 54; Gabriel Ribeiro Souza, 7190, 55; Gabriel Stuck de Oliveira, 7191, 55; Giovana Gonçalves Lopes, 7192, 55; Gislayne Rafaela Viana Ferreira, 7193, 56; Guilherme Borges Ribeiro, 7194, 56; Guilherme Ferreira da Costa, 7195, 56; Hanna Amelye Kumon Silva, 7196, 57; Hellyda Maely Laurentino Guimarães, 7197, 57; Iago Ramalho Gomer, 7198, 57; Ingridi Lorrany Ferreira Dias, 7199, 58; Jennyfer Cristina Campos de Alecrim, 7200, 58; Jéssica Nunes dos Santos, 7201, 58; João Felipe Santiago Oliveira, 7202, 59; João Victor Montiel Alexandre, 7203, 59; Jose Bertoldo de Siqueira Neto, 7204, 59; Júlia Valeriano Meireles, 7205, 60; Kamilly Eduarda de Oliveira Santos, 7206, 60; Karen Kamylla de Oliveira Macedo, 7207, 60; Karen Kelly Galvão dos Santos, 7208, 61; Kathleen Loiane da Silva Brito, 7209, 61; Kayron Eduardo Celestino Andrade, 7210, 61; Kevyn Sousa Melo, 7211, 62; Kiany Balbino Silva, 7212, 62; Larissa Helena Brito de Andrade, 7213, 62; Letícia Gonçalves de Souza, 7214, 63; Lilian da Costa Assis Braz, 7215, 63; Lívia Araújo Campos, 7216, 63; Luana Martins Ferreira, 7217, 64; Marcia Soares da Silva, 7218, 64; Marcus Vinícios Vieira de Souza, 7219, 64; Maria Clara Lopes Carvalho, 7220, 65; Maria Eduarda de Souza Marinho, 7221, 65; Maria Eloiza Pereira da Silva, 7222, 65; Maria Victória Sampaio Lima, 7223, 66; Mateus Carvalho dos Santos, 7224, 66; Pablo Durval da Silva Santana, 7225, 66; Paola Fernandes Cardoso, 7226, 67; Patricia Cardoso de Lima, 7227, 67; Paulo Daniel Gonçalves Pereira, 7228, 67; Paulo Eduardo Maia de Paula, 7229, 68; Pedro Guilherme Cunha Oliveira, 7230, 68; Pedro Lucas Gomes Mota, 7231, 68; Rebeka de Sousa Flôr, 7232, 69; Rodrigo dos Santos Cardoso, 7233, 69; Sabrina Márcia de Sousa, 7234, 69; Samuel Bittencourt Rodrigues Pereira, 7235, 70; Samuel Domingos Alvarenga, 7236, 70; Samuel Souza da Silva, 7237, 70; Thiago da Silva Rodrigues, 7238, 71; Valeska Soares de Queiroz, 7239, 71; Victória Cristina Vidal Costa, 7240, 71; Victória Gondim dos Santos, 7241, 72; Vinícios Ferreira Avelino Valleigo, 7242, 72; Vinny Guedes Viana, 7243, 72; Vitor de Araújo Souza, 7244, 73; Welby da Silva Cambraia, 7245, 73; Wisner Rudzané Edi Wapotowe, 7246, 73; Wladimir Werceles Pinheiro Filho, 7247, 74; Yngredi Tailane Silva Oliveira, 7248, 74; Ysla Beatriz Paulino de Oliveira, 7249, 74; Andrey Bembem Nogueira, 7250, 75; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Adriane Bispo Castelo, 7251, 75; Aghata Prudencio Leite, 7252, 75; Alice Andrade Melgaço, 7253, 76; Ana Cecília Amorim Barros, 7254, 76; Ana Karoline Costa de Araújo, 7255, 76; Bruna Marques Nogueira, 7256, 77; Diego dos Santos, 7257, 77; Douglas Carneiro de Queiroz Lima, 7258, 77; Eduardo Luiz Barbosa de Lima, 7259, 78; Ellen Kristina dos Santos Brazão, 7260, 78; Fernanda Ribeiro do Nascimento, 7261, 78; Gislaine do Nascimento Silva de Sousa, 7262, 79; Gleison Nascimento Pastana, 7263, 79; Jaciara Alves Ferreira da Cruz, 7264, 79; Janete Felix da Silva, 7265, 80; José Augusto Portugues de Assunção, 7266, 80; Kelly Cristina dos Santos de Souza, 7267, 80; Leidiane dos Santos Conceição, 7268, 81; Letícia Nascimento dos Santos, 7269, 81; Maria Angela Lemes, 7270, 81; Maria Vera Mota Pereira da Silva, 7271, 82; Mateus da Silva Diniz, 7272, 82; Rafaela da Silva Lima, 7273, 82; Samuel Teles dos Santos, 7274, 83; Tânia Moura Alves, 7275, 83; Tatiane Ribeiro da Silva, 7276, 83; Thamires Lorrane Gomes Werceles, 7277, 84; Wesley Luis da Silva Adão, 7278, 84; Wallace Fernandes Ramos, 7279, 84; Diretor Heli Mendes de Lacerda, DODF nº 01, de 02 de janeiro 2020; Secretária Escolar Tainara Santana Dias, Reg. nº 1887 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO JULIA KUBITSCHKEK, credenciado pela Portaria nº 297, de 28 de julho de 2009 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 09, Danyelly Galdino da Silva, 7280, 85; Dheniff Caroline Rodrigues de Melo, 7281, 85; Franciele Marta dos Santos, 7282, 85; Francimar Carvalho da Silva, 7283, 86; Gisele Costa de Carvalho, 7284, 86; Gizelle da Silva Cardoso, 7285, 86; Matheus de Souza Gonçalves, 7286, 87; Diretor Heli Mendes de Lacerda, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Tainara Santana Dias, Reg. nº 1887 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR LESTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 19, Adrielly Silva Mendonça, 6818, 01; Agatha Kaillany Felix Lima, 6819, 01; Agatha Luiza Carbonato Leite, 6820, 01; Aimé Luiza Tinoco Barbosa, 6821, 02; Alan da Costa Oliveira, 6822, 02; Alef Alves dos Santos, 6823, 02; Alessandra Araújo Braga, 6824, 03; Alex de Freitas Sousa, 6825, 03; Aline da Silva Farias, 6826, 03; Aline dos Santos Queiroz, 6827, 04; Aline dos Santos Rocha, 6828, 04; Allan Samuel Alves do Monte, 6829, 04; Amanda Afonso Silva, 6830, 05; Amanda Antevero Silva, 6831, 05; Amanda Bertão Gomes, 6832, 05; Ana Beatriz Berquo

Silveira, 6833, 06; Ana Beatriz Conceição Rodrigues, 6834, 06; Ana Beatriz Cortes Lemos, 6835, 06; Ana Beatriz de Oliveira Guedes Siqueira, 6836, 07; Ana Beatriz Gomes Teles, 6837, 07; Ana Beatriz Perpetuo Alves de Carvalho, 6838, 07; Ana Beatriz Santos da Silva, 6839, 08; Ana Beatriz Vieira Trindade, 6840, 08; Ana Carolina Coelho Guimarães, 6841, 08; Ana Carolina Ribeiro Braz, 6842, 09; Ana Caroline Ribeiro Garcês, 6843, 09; Ana Cecília Gomes Pires, 6844, 09; Ana Clara Ferreira de Castro, 6845, 10; Ana Clara Freire Novato, 6846, 10; Ana Clara Mota de Carvalho Irineu, 6847, 10; Ana Etienne Dutra Bloc, 6848, 11; Ana Gabriela Mendonça da Silva, 6849, 11; Ana Giulia dos Anjos Santos, 6850, 11; Ana Laura Ayoroa Freire, 6851, 12; Ana Leticia Rebelo Pereira, 6852, 12; Ana Lissa de Sousa Duarte, 6853, 12; Ana Lívia Cavalcante da Nóbrega Neves Cardoso, 6854, 13; Ana Luisa Batista dos Santos, 6855, 13; Ana Luisa Ferreira de Sousa, 6856, 13; Ana Luiza Alves da Silva, 6857, 14; Ana Luiza Costa Alves, 6858, 14; Ana Luiza Rodrigues Alves, 6859, 14; Ana Paula dos Santos, 6860, 15; Andressa dos Santos Ramos, 6861, 15; Andressa Lima Santos, 6862, 15; Anna Luiza Torres Baby Custodio, 6863, 16; Ariel Hanabhi Nascimento Silva, 6864, 16; Arion Lira Fagundes Lima, 6865, 16; Arthur Andrade de Araújo, 6866, 17; Arthur de Moraes Veloso, 6867, 17; Arthur Fernando Cardoso Suaíd Levyski, 6868, 17; Arthur Lopo Figueiredo, 6869, 18; Arthur Vidal da Silva, 6870, 18; Artur Jackson Leal Fontinele, 6871, 18; Barbara Barbosa de Oliveira, 6872, 19; Barbara Beatriz Almeida Branco, 6873, 19; Barbara Silva Couto, 6874, 19; Beatriz Geane Santos Lins, 6875, 20; Beatriz Henrique Bernardo, 6876, 20; Beatriz Soares Fonseca, 6877, 20; Breno Cauã Sousa Araújo, 6878, 21; Breno Douglas Ultra Ramos, 6879, 21; Bruna Correia Xavier, 6880, 21; Bruna de Souza Paiva, 6881, 22; Bruna Geovanna Soares Evangelista, 6882, 22; Bruna Larissa Pires Azevedo, 6883, 22; Bruna Pontes de Sá Mesquita de Moura, 6884, 23; Bruna Rodrigues Santos Sousa, 6885, 23; Bruno Guimarães do Nascimento, 6886, 23; Bruno Luiz Freitas Cavalcante, 6887, 24; Bruno Silva Neres, 6888, 24; Caian Vieira de Sena, 6889, 24; Camila dos Santos Silva, 6890, 25; Camila Roberta Coutinho Camargos, 6891, 25; Camila Rodrigues Aguiar, 6892, 25; Camilly Venancio Gonçalves, 6893, 26; Camilly Lorrany Alecrim de Pontes, 6894, 26; Camylle Cristine Teles Farina Caetano, 6895, 26; Cauã Mendes Viana de Alcântara, 6896, 27; Cecília do Amaral Paes Ronda, 6897, 27; Cinthia Araújo Amorim, 6898, 27; Clara Gomes de Carvalho, 6899, 28; Clara Raquel Barbosa Araujo, 6900, 28; Clara Regina Rodrigues Ferreira, 6901, 28; Daniel Dutra da Silva, 6902, 29; Daniel Ferreira da Conceição, 6903, 29; Daniel Henrique Rosa Rodrigues, 6904, 29; Daniele Ferreira da Conceição, 6905, 30; Danilo Dias do Nascimento da Silva, 6906, 30; Davi Elunnael Lima dos Santos, 6907, 30; Davi Mendes de Oliveira Santos, 6908, 31; David André Eloi Vieira Filho, 6909, 31; Débora Elis dos Santos Correa, 6910, 31; Deborah de Sousa Moura, 6911, 32; Diogo Danilo dos Reis Neves, 6912, 32; Diogo dos Passos Almeida, 6913, 32; Diogo Murilo de Almeida Soares, 6914, 33; Diogo Primo Ribeiro, 6915, 33; Diogo Silva Magalhães, 6916, 33; Douglas Coutinho Ribeiro, 6917, 34; Eduarda Martins Fernandes, 6918, 34; Eduarda Nunes de Oliveira Silva, 6919, 34; Eduarda Roberta da Silva Souza, 6920, 35; Eduardo de Souza Cruz, 6921, 35; Eduardo Oliveira Costa, 6922, 35; Eduardo Rodrigues Moreira, 6923, 36; Elias Rodrigues de Sousa, 6924, 36; Emanuelle Fernandes Lucena, 6925, 36; Emilly da Silva Melo, 6926, 37; Emmanuelle Christine Barbosa Nepomuceno, 6927, 37; Eryka Ribeiro da Silva Santos, 6928, 37; Esther Cristina de Souza Santana, 6929, 38; Evelyn Beatriz Moreira Barboza, 6930, 38; Fabio Lorrane de Alvarenga Cardoso, 6931, 38; Fabricio Felisberto Freitas, 6932, 39; Fabricio Ferreira da Silva, 6933, 39; Fabricio Lima Gonçalves, 6934, 39; Felipe da Silva Barros Cabral, 6935, 40; Felipe Emerick do Carmo, 6936, 40; Felipe Mendonça de Moraes, 6937, 40; Felipe Fonseca Belisario, 6938, 41; Filipe Moraes Cavalcante, 6939, 41; Flavio Vinicius de Souza Junior, 6940, 41; Francisca Radjina Soares Gonçalves, 6941, 42; Gabriel Benicio Micena, 6942, 42; Gabriel da Mata Costa, 6943, 42; Gabriel Fochier Cunha de Evina Fona, 6944, 43; Gabriel Gomes Pinto de Sousa, 6945, 43; Gabriel Gonçalves Rocha, 6946, 43; Gabriel Leonel Valente, 6947, 44; Gabriel Pereira Nunes, 6948, 44; Gabriel Raul de Alencar Souza, 6949, 44; Gabriel Rodrigues Santiago, 6950, 45; Gabriel Soares da Silva, 6951, 45; Gabriela Cedeno Tenório, 6952, 45; Gabriela da Silva Santos, 6953, 46; Gabriela Gomes da Silva, 6954, 46; Gabriela Vargas de Lima, 6955, 46; Gabriella Lopes Costa, 6956, 47; Geovana Oliveira Lima, 6957, 47; Geovana Sousa de Carvalho, 6958, 47; Geovana Vitoria Barros Pereira, 6959, 48; Geovanna de Sousa Silva, 6960, 48; Geovanna Fernandes Silva, 6961, 48; Giovanna de Sousa Mafrá, 6962, 49; Giovanna Ribeiro de Oliveira, 6963, 49; Giovanna Rodrigues Pimenta, 6964, 49; Giulia Carrizo Braga Bezerra, 6965, 50; Giulia Queiroz de Brito, 6966, 50; Guilherme Alexandre Mendes Fortes, 6967, 50; Guilherme Cerqueira Barbosa, 6968, 51; Guilherme de Oliveira Batista da Silva, 6969, 51; Guilherme Henrique Matos Gurgel, 6970, 51; Guilherme Martins Ferreira, 6971, 52; Guilherme Nunes Germano, 6972, 52; Guilherme Silva dos Santos, 6973, 52; Gustavo Domingos Coelho Jorge, 6974, 53; Gustavo Queiroz de Souza, 6975, 53; Gustavo Silva Feitosa, 6976, 53; Gustavo Vinicius de Carvalho Silva, 6977, 54; Helen Raphaely Santos de Lima Barbosa, 6978, 54; Hemilly Dias de Oliveira, 6979, 54; Henrique de Araújo Carrano, 6980, 55; Henrique Vieira Gontijo, 6981, 55; Henrique Ximenes Coutinho, 6982, 55; Hervesson Jesus Dias, 6983, 56; Hillary Ferreira Lourenço, 6984, 56; Ian Moura Matos, 6985, 56; Ícaro Cesar Marques de Oliveira, 6986, 57; Igor dos Santos Montalvão, 6987, 57; Ingrid Lorraine da Silva Rocha, 6988, 57; Ingrid Lorrane Sousa Benicio, 6989, 58; Isabela Andrade de Mesquita, 6990, 58; Isabela de Abreu Vargas, 6991, 58; Isabela dos Santos Fernandes, 6992, 59; Isabela Evaristo de Mello, 6993, 59; Isabela Henrique de Moura Oliveira, 6994, 59; Isabele Gomes do Lago Oliveira, 6995, 60; Isabella Cristina da Silva Santos, 6996, 60; Isadora Cristina Pires Severo, 6997, 60; Isadora Lemos Leal, 6998, 61; Isadora Vieira Alves, 6999, 61; Isaque da Silva Nunes, 7000, 61; Italo Douglas Leal Fontinele, 7001, 62; Izadora Augusta Alves Amaral, 7002, 62; Jeniffer Oliveira Gomes, 7003, 62; Jessica Barbosa Coutinho, 7004, 63; Jessica Szklarowski de Carvalho, 7005, 63; João Gabriel Fernandes de Almeida,

7006, 63; João Luiz Azevedo Leite Carvalho, 7007, 64; João Pedro Cordova Barbosa, 7008, 64; João Pedro Santos Cruz, 7009, 64; João Vítor Lima Santos, 7010, 65; João Vítor Alcântara de Sousa do Nascimento, 7011, 65; João Vítor Batista de Brito, 7012, 65; João Vítor Castelo Branco Cobalchini, 7013, 66; João Vítor Gonzaga de Souza, 7014, 66; João Vítor Viana Salvador, 7015, 66; Jonathan de Macedo da Silva, 7016, 67; José Davi de Souza, 7017, 67; José Vanio de Souza Junior, 7018, 67; Joyce Lira Gonçalves Gomes de Sousa, 7019, 68; Joyce Magalhães de Almeida, 7020, 68; Luan de Carvalho Santos Menezes, 7021, 68; Julia Carvalho Caldas, 7022, 69; Julia da Vitória Parreira, 7023, 69; Julia Fernandes do Nascimento, 7024, 69; Julia Fernandes Ferro Costa, 7025, 70; Júlia Magalhães do Nascimento, 7026, 70; Julia Rodrigues dos Santos, 7027, 70; Julia Sousa de Oliveira, 7028, 71; Julia Verbenia Oliveira Neres, 7029, 71; Juliana Emily de Jesus Rocha, 7030, 71; Juliana Rodrigues dos Santos, 7031, 72; Julyana Souza Silva, 7032, 72; Kalliton Soares Cardoso, 7033, 72; Kamila Porto Monteiro Mühlhofer, 7034, 73; Kamily Vitoria Soares Rocha, 7035, 73; Karinna Ester Miranda Silva, 7036, 73; Karla Felismina dos Santos, 7037, 74; Kaua Nunes Macedo, 7038, 74; Kaylane Rodrigues Alves, 7039, 74; Kelvin Barbosa de Souza, 7040, 75; Kercia Marques de Araujo, 7041, 75; Kethyrine Emmanuela Wegwu Ehirim, 7042, 75; Keteleen Karla Campos Monteiro, 7043, 76; Lara Bruna da Cruz Ferreira Queiroz Vaz, 7044, 76; Lara Gonçalves Pedrosa, 7045, 76; Larissa Ferreira Chaves, 7046, 77; Larissa Ferreira Sales, 7047, 77; Larissa Henrique de Araújo Souza, 7048, 77; Layla Mendes Haickel Martins de Oliveira, 7049, 78; Léo Victor Ferreira da Silva, 7050, 78; Leticia Assuncao da Silva, 7051, 78; Leticia da Rocha Silva, 7052, 79; Leticia Frazão de Oliveira, 7053, 79; Leticia Galvao Vieira, 7054, 79; Leticia Rodrigues dos Santos, 7055, 80; Leticia Tereza Macedo Lima, 7056, 80; Liandra Rodrigues Cardoso, 7057, 80; Lis Monteiro Alves Bezerra, 7058, 81; Livia Camargo Amorim da Silva, 7059, 81; Lívia do Couto Braga, 7060, 81; Livia Maria Santos Araujo, 7061, 82; Livya Ribeiro Bemben, 7062, 82; Lorranny Torres de Oliveira, 7063, 82; Luan Gabriel da Silva Fernandes, 7064, 83; Luana Lopes Ferreira, 7065, 83; Luana Vieira da Costa, 7066, 83; Luanna de Souza Ribeiro, 7067, 84; Luara Monteiro Ferreira, 7068, 84; Lucas David de Borba, 7069, 84; Lucas de Oliveira Silva, 7070, 85; Lucas dos Santos Pereira, 7071, 85; Lucas Gabriel Francisco Garcia, 7072, 85; Lucas Gabriel Gomes e Silva, 7073, 86; Lucas Guedes Belo Alves, 7074, 86; Lucas Henrique Alves Velez, 7075, 86; Lucas Maciel de Sousa, 7076, 87; Luís Inácio Pereira Barros, 7077, 87; Luisa Campos Dourado Ferraz, 7078, 87; Luisa Ribeiro Borges, 7079, 88; Luiz David Silva Ferreira, 7080, 88; Luiz Filipe dos Santos Martins, 7081, 88; Luiza Pereira da Silva, 7082, 89; Luysa Alves Defensor Moreira, 7083, 89; Luzia Rodrigues Gomes, 7084, 89; Mabele Benevides Campos, 7085, 90; Mahyara Henrique Costa, 7086, 90; Maira Eduarda Silva Araujo, 7087, 90; Manoela Lage Guida, 7088, 91; Marcos William Negreiro de Matos, 7089, 91; Marcus Vinícius Oliveira de Jesus, 7090, 91; Maria Antonia Gutierrez Cluzman, 7091, 92; Maria Clara Marçal Olivier, 7092, 92; Maria Clara Sousa Coelho dos Reis, 7093, 92; Maria Eduarda Aguiar e Souza, 7094, 93; Maria Eduarda Oliveira Damasceno, 7095, 93; Maria Eduarda Quaresma de Andrade, 7096, 93; Maria Eduarda Sampaio Drumond, 7097, 94; Maria Eduarda Sobral de Macedo Barroso Barcellos, 7098, 94; Maria Fernanda de Oliveira Nascimento, 7099, 94; Maria Fernanda Monteiro, 7100, 95; Maria Luísa Valle de Carvalho Brandão, 7101, 95; Maria Luiza Dias dos Santos Borges, 7102, 95; Maria Luiza Gomes Soares, 7103, 96; Maria Luiza Martins Alves de Oliveira, 7104, 96; Maria Rita de França Oliveira, 7105, 96; Maria Vitória Soares de Assis Pinto, 7106, 97; Mariana da Conceição Santana, 7107, 97; Mariana Helen da Silva Fernandes, 7108, 97; Marianna Ramalho da Fonseca, 7109, 98; Marielly Ribeiro de Brito, 7110, 98; Marina Duarte Bastos, 7111, 98; Marina Gomes Alves, 7112, 99; Marina Luiza Santos Marinho, 7113, 99; Matheus da Silva Santana, 7114, 99; Matheus da Silva Schönhardt, 7115, 100; Matheus de Oliveira Santos, 7116, 100; Matheus Farias de Oliveira Pereira, 7117, 100; Matheus Vieira Holanda Loliela Teixeira, 7118, 101; Mathias Immanuel Meylan Jung, 7119, 101; Mayara Almeida Santos, 7120, 101; Mayara de Almeida Maia, 7121, 102; Mayara Queiroz dos Reis, 7122, 102; Maycon Yan dos Santos Nascimento Sousa, 7123, 102; Micael Benício Micena, 7124, 103; Mikael Costa Silva, 7125, 103; Mylena Andrade Lima, 7126, 103; Mylena Oliveira Rodrigues, 7127, 104; Myrella Karollyne Pereira de Jesus, 7128, 104; Naomi Corrêa da Anunciação, 7129, 104; Natália Estacio da Silva, 7130, 105; Natasha Barbosa da Silva, 7131, 105; Nathalia Cristina da Silva 7132, 105; Nathalia Silva Mendes, 7133, 106; Nathalia Veras Santos, 7134, 106; Nathan Macedo Virgílio, 7135, 106; Nethaly Cristinne Santos de Melo, 7136, 107; Nicolas Garcia Brüggemann, 7137, 107; Nicolle Teixeira Santana, 7138, 107; Nicolly Nayara Fernando Alves, 7139, 108; Nilson Antonio de Souza Neto, 7140, 108; Nilson Santos Neto, 7141, 108; Pablo Cerrado Rodrigues Silva, 7142, 109; Pamela Rayana de Paula Macêdo, 7143, 109; Patricia Kelly Gomes de Souza, 7144, 109; Paula Izabela Soares Guimarães, 7145, 110; Paulo Azrael Porto da Silva, 7146, 110; Paulo Linhares Ferreira, 7147, 110; Pedro Aquino Diniz Coelho dos Santos, 7148, 111; Pedro Dantas Prado, 7149, 111; Pedro Eduardo Lemos Sousa, 7150, 111; Pedro França de Lima, 7151, 112; Pedro Gabriel Gasparini de Sena, 7152, 112; Pedro Henrique Borges Araújo Peres, 7153, 112; Pedro Henrique de Almeida Lima, 7154, 113; Pedro Henrique Mendes da Silva, 7155, 113; Pedro Paulo Souza Andrade, 7156, 113; Pedro Rubens Ferreira de Oliveira, 7157, 114; Pedro Victor Lopes de Souza, 7158, 114; Pedro Wallace de Souza Barros Lopes, 7159, 114; Pietra Bordinha Costa, 7160, 115; Poliana Santana de Souza, 7161, 115; Polliana do Espírito Santo, 7162, 115; Pollyana Barbosa dos Santos, 7163, 116; Rafael Antonio Santos Xavier, 7164, 116; Rafael Augusto Almeida de Souza, 7165, 116; Rafael Oliveira Alexandre, 7166, 117; Rafael Ribeiro Monnerat, 7167, 117; Rafaela Pereira de Farias, 7168, 117; Rafaela Florencio Veloso, 7169, 118; Raphael Paiva Soares, 7170, 118; Raquel Nogueira Guimarães, 7171, 118; Raynara Kelly Araujo de Souza, 7172, 119; Rayra Feitosa Alves, 7173, 119; Rayssa Marques de Lima da Silva, 7174, 119; Rebeca de Souza Silva, 7175, 120; Rebeca Vitória Salazar da Silva, 7176, 120; Rebeca

Camile Soares dos Santos, 7177, 120; Ruan Teixeira de Silva, 7178, 121; Sabrina Gaspar Menezes de Sousa, 7179, 121; Samara de Jesus Souza, 7180, 121; Sâmilla da Silva Costa, 7181, 122; Samirah Christine Cortes Jesus Couto, 7182, 122; Samuel Cardoso de Castro, 7183, 122; Samuel Gomes Lacerda, 7184, 123; Samuel Plinio Noletto Ferreira, 7185, 123; Samyra Mylena Braga Pereira, 7186, 123; Sara Oliveira dos Santos, 7187, 124; Sarah Emily de Sousa Santos, 7188, 124; Shaiane Gonçalves da Cruz, 7189, 124; Steffany Vitoria Vieira de Carvalho, 7190, 125; Suzana Cristina do Nascimento, 7191, 125; Talita Tayná Ruiz Alves, 7192, 125; Tamara Kaciany de Sousa Marinho, 7193, 126; Tauane Gonçalves Nunes, 7194, 126; Taynara Neres da Silva, 7195, 126; Thamiris Giovana Magalhães Braga, 7196, 127; Thayane de Sousa Vieira, 7197, 127; Thayllane Krystine Macêdo de Jesus, 7198, 127; Thayná Drihelly Fernandes Cantanhede, 7199, 128; Thayna Oliveira Duarte, 7200, 128; Thaynara Oliveira de Souza, 7201, 128; Thiago Bezerra Rodrigues, 7202, 129; Thiago Felipe Bezerra de Santana, 7203, 129; Thiago Nattan de Sousa Mota, 7204, 129; Tiago dos Santos Fonseca, 7205, 130; Trinity Cristine Fontes Martins, 7206, 130; Ursulla Christina Nascimento, 7207, 130; Verônica Rabêlo da 7208, 131; Victor Alves Uchoa Villas Boas, 7209, 131; Victor Paiva Peixoto, 7210, 131; Vinícius Alexandre da Silva Fernandes, 7211, 132; Vinícius Moreira Lima, 7212, 132; Vinícius Simon Gouveia Hilton, 7213, 132; Vitor Ferreira Lima Bomfim, 7214, 133; Vitor Manoel da Conceição Costa, 7215, 133; Vitória Cristine do Vale, 7216, 133; Vitoria de Oliveira Castro, 7217, 134; Wallace dos Santos Gomes, 7218, 134; Walyson Carlos Tavares dos Santos, 7219, 134; Williams Lisboa da Silva, 7220, 135; Yasmin Hickenback, 7221, 135; Yasmin Mon Serrah Santos Barros, 7222, 135; Yasmin Morais dos Santos, 7223, 136; Yasmin Nakahara de Oliveira, 7224, 136; Yuri Rodrigues Ramalho Silva, 7225, 136; Gabriela Ramos Nunes Paixão, 7226, 137; Diretora Janafna Moreira de Faria, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Chefe de Secretaria Rosa Maria de Carvalho Amorim, Reg. nº 1461 - SEDF/DIE.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO ITAPOÁ, credenciado pela Portaria nº 77, de 13 de março de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alessandra Oliveira Souza, 281, 94; Alex Batista de Carvalho, 282, 94; Aline da Silva Matos, 283, 95; Amanda Cristina Alves de Jesus, 284, 95; Amanda Gonçalves da Silva, 285, 95; Amanda Taynara da Silva Soares, 286, 96; Ana Beatriz Silva Neris, 287, 96; Ana Clara de Sousa Oliveira, 288, 96; Angela Costa dos Santos, 289, 97; Anna Luiza Sousa de Amorim, 290, 97; Artur Pacheco Martins, 291, 97; Brenda Raissa Mendes Vieira Pacheco, 292, 98; Brendo do Nascimento Silva, 293, 98; Brendon Soares dos Santos, 294, 98; Bruna Campos dos Reis, 295, 99; Bruna dos Santos Silva, 296, 99; Bruno Felix de Santana, 297, 99; Camila Rodrigues Vila Nova, 298, 100; Carlos Eduardo Ximenes Marcelino, 299, 100; Carlos Emmanuel Soares de Oliveira, 300, 100; Livro 02, Caroline Victória Carvalho Santos, 301, 01; Diego Pereira de Souza, 302, 01; Diego Ricardo Silva, 303, 01; Elen Cristina Costa Ribeiro, 304, 02; Emily Cristinny de Faria Lemos, 305, 02; Erick de Oliveira Gonçalves, 306, 02; Erika Cristina Ferreira de Sousa, 307, 03; Érika Lorrany Vieira Gonçalves, 308, 03; Fabio Wendel Arruda da Silva, 309, 03; Felipe Silva Matos, 310, 04; Felype Kevyn Gonzaga dos Santos, 311, 04; Fernando César Silveira Santana, 312, 04; Gabriel Dias do Espírito Santo, 313, 05; Gabriela Bueno Oliveira, 314, 05; Geovana da Silva Melgão, 315, 05; Guilherme Kauê Oliveira Arruda, 316, 06; Guilherme Viana Pinheiro, 317, 06; Graziela Milena da Silva Rio, 318, 06; Gustavo Lopes Neves de Sousa, 319, 07; Isabel Coutinho Medeiros da Conceição, 320, 07; Jemily Andrade dos Santos Barreto, 321, 07; Joarley Vitorino Mendes, 322, 08; Johnny Ítalo Rodrigues Cipriano, 323, 08; Jose Wallisson de Souza Paixão, 324, 08; Joyce Santos de Sousa, 325, 09; Júlia Cristina Serafim da Silva, 326, 09; Júlia Pereira da Silva, 327, 09; Júlio César Borges Ferreira, 328, 10; Kailane Matias dos Santos, 329, 10; Kailhany Ketly de Sousa Fernandes, 330, 10; Kamila Alves Lima, 331, 11; Diretora Liesi Beatriz Maciel de Souza, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar Edivaldo Ferreira da Cruz, Aut. nº 3453 - SUPLAV/SEEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO ITAPOÁ, credenciado pela Portaria nº 77, de 13 de março de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Kamila Macêdo Brito, 333, 11; Karina Fontinele de Sousa, 334, 12; Karla Gabriela Costa de Oliveira, 335, 12; Kauan Santana, 336, 12; Keytte Lino de Castro Rodrigues, 337, 13; Larissa Miranda Lisboa Oliveira, 338, 13; Leticia Emily Vilela Lima, 339, 13; Loreny Matias, 340, 14; Lorrany Cardoso de Sousa, 341, 14; Lorrany Ribeiro do Nascimento, 342, 14; Lucas Vinícius Arrais Araujo, 343, 15; Luiza Sttefany Rezende do Carmo, 344, 15; Maicon Rodrigues de Jesus, 345, 15; Manoela Marques Pereira Paz, 346, 16; Marcos Vinícius Souza Leal, 347, 16; Maria Thaynara Soares Dias da Silva, 348, 16; Matheus Ribeiro Geovani Júnior, 349, 17; Mickael Felix Sousa, 350, 17; Millena Selestino Alkmim, 351, 17; Milton de Araujo Lima Filho, 352, 18; Mirellem Maria Barros da Silva, 353, 18; Mykaellen Dourado da Cunha, 354, 18; Nadja Cardoso Fernandes, 355, 19; Naely de Sousa Costa, 356, 19; Nicole Lara de Souza da Silva, 357, 19; Paula Gabriela Pereira dos Santos, 358, 20; Paulo Henrique Santana de Sousa, 359, 20; Pedro Henrique Batista de Sousa, 360, 20; Rafaela Pabline Ferreira da Silva, 361, 21; Raiane dos Santos Messias, 362, 21; Rebeca Máximo Leles, 363, 21; Samantha Aline Gonçalves dos Santos, 364, 22; Sara Pachêco Alves, 365, 22; Sarah Luanna Sousa de Oliveira, 366, 22; Sarah Mascarenhas Silva Rocha, 367, 23; Sther Heyd de Sousa Fernandes, 368, 23; Suelen Xavier de Souza, 369, 23; Tamara Rodrigues da Silva Magalhães, 370, 24; Taniele Silva de Souza, 371, 24; Thaís Ferreira de Souza, 372, 24; Thalita dos Santos Araujo, 373, 25; Vitor Júnior Pereira Costa de Melo, 374, 25; Vitória Rezende Barbosa, 375, 25; Wany de Sousa Carvalho, 376, 26; Wesleyany Soares Santos, 377, 26; Zeldo França Barbosa, 378, 26; Diretora Liesi Beatriz Maciel de Souza, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar Edivaldo Ferreira da Cruz, Aut. nº 3453 - SUPLAV/SEEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 84, de 16 de maio de 2012 - SEEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Davi Marlon Souza de Oliveira Sá, 2277, 89; Jefferson

Medeiros Rocha, 2278, 89; Luana de Miranda Borba, 2279, 89; Rivaldo Ferreira dos Santos, 2280, 90; Diretora Alice Macera, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. nº 1357 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF, e conforme Portaria nº 70/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 01, Thamires de Jesus Zeba, 235, 79; Diretora Michelle Sousa da Costa, Reg. nº 243 - Faculdade de Tecnologia ÍCONE-FACTI; Secretária Escolar Patrícia Corrêa de França, Reg. nº 32118/2016 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF, e conforme Portaria nº 22/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 01, Audeir Raimundo de Sousa, 236, 79; Robson Jaime dos Santos, 237, 79; Diretora Michelle Sousa da Costa, Reg. nº 243 - Faculdade de Tecnologia ÍCONE-FACTI; Secretária Escolar Patrícia Corrêa de França, Reg. nº 32118/2016 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL ESTÂNCIA III, credenciado pela Portaria nº 209, de 11 de agosto de 2020 - SEEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Marta da Silva Costa Oliveira, 1623, 82; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Raquel Jaqueline Gomes, Reg. nº 2344 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL RIACHO FUNDO, recredenciado pela Portaria nº 86, de 22 de maio de 2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 14, Adriane Costa Freitas, 10452, 83; Ágatha Fernanda Lima de Souza, 10453, 83; Agnaldo Gomes da Rocha, 10454, 83; Albert Pedro Machado Passos, 10455, 84; Ana Caroline Pereira de Oliveira, 10456, 84; Ana Paula Dias de Macêdo, 10457, 84; Bárbara Vitória Cortes da Silva, 10458, 85; Brenda Ramos da Silva, 10459, 85; Bruna Beatriz Rodrigues Matias, 10460, 85; Camila Patricio Carvalho, 10461, 86; Carla Rania Tavares Veludo Vieira, 10462, 86; Célio Messias Pereira, 10463, 86; Cesar da Luz Daher, 10464, 87; Danilo Henrique Gregorio, 10465, 87; Darlan Cardoso da Silva, 10466, 87; Diego de Souza Vieira, 10467, 88; Eduardo Medeiros de Oliveira, 10468, 88; Efigênia Maria de Alencar, 10469, 88; Elizeu Ferreira Cavalcante, 10470, 89; Gabriel Rodrigues Duarte, 10471, 89; Gabriella Rodrigues de Araújo, 10472, 89; Gabrielle Freitas de Moraes, 10473, 90; Geicielen Cardoso da Mota, 10474, 90; Geovanna Adrya Custódio Gama, 10475, 90; Gilmar Aires da Costa, 10476, 91; Gustavo de Paiva Pereira, 10477, 91; Hiago Soares de Sousa, 10478, 91; Inanca da Silva Sousa, 10479, 92; Iran Lira Viegas, 10480, 92; Isabel de Jesus Figueira, 10481, 92; Ivan Noé Pretto, 10482, 93; Ivonete Alves Martins, 10483, 93; Izaia Feitosa, 10484, 93; Jéssica Luisa de Oliveira da Silva, 10485, 94; Jodelson Caetano de Lima, 10486, 94; Jones Silva Ramos Amorim, 10487, 94; José Douglas Pereira Feitosa, 10488, 95; Josenildo Jacobino Gabriel, 10489, 95; Jozeilda Gabriel Soares, 10490, 95; Karine Pires Soares, 10491, 96; Karla Vieira, 10492, 96; Kassiane Farinha de Amorim, 10493, 96; Layla Vitória Veiga Mohammad, 10494, 97; Leomarques Freitas Soares, 10495, 97; Leonésio da Silva Rosa, 10496, 97; Letícia Rodrigues de Oliveira Souza, 10497, 98; Lucas de Jesus Moura, 10498, 98; Luciana de Souza Neri Rocha, 10499, 98; Luis Inacio Figueiro Terra, 10500, 99; Marco Antônio Rodrigues da Cunha, 10501, 99; Marcos Vinicius Alves Botelho, 10502, 99; Maria Alice de Faria, 10503, 100; Marileide Rodrigues de Sousa, 10504, 100; Mario Lucas Viana dos Santos, 10505, 100; Marta Albina da Mota, 10506, 101; Mateus Carneiro Sales, 10507, 101; Mauro Bruno Machado Costa, 10508, 101; Maxsuel André de Souza, 10509, 102; Natasha da Paixão Pereira, 10510, 102; Nekolhy Thaynára Oliveira de Aguiar, 10511, 102; Nildete Maria dos Santos Barbosa, 10512, 103; Paloma Rodrigues de Souza, 10513, 103; Rafael Cardoso da Silva, 10514, 103; Rafael Henrique Vasconcelos Holanda, 10515, 104; Robson Santos do Nascimento, 10516, 104; Rogelio Alves Morais, 10517, 104; Rudson Rodrigues de Souza, 10518, 105; Ruimar Araujo Lima, 10519, 105; Samanta Araújo Lima, 10520, 105; Samuel Farias Santos Silva, 10521, 106; Thyaly Consuelo Garcia Lira, 10522, 106; Ueslei Bispo da Silva, 10523, 106; Wesley de Jesus Moura Chaves, 10524, 107; Wéverton Danilo Custódio dos Santos, 10525, 107; Zenaide da Cruz Carvalho, 10526, 107; Ziracl Luiz Rosa Vinhal, 10527, 108; Diretor Agnaldo Alves Pereira Júnior, Reg. nº 1105 - Faculdade Alfredo Nasser; Secretária Escolar Guccimar Alves de Freitas, Reg. nº 1153 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL TRANSFORMADOR KAIRÓS, credenciado pela Portaria nº 469, de 17 de dezembro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alanna Pontes Gonçalves, 17, 01; Alexandre Gabriel Gomes Lustosa, 02, 01; Aline Fernandes Dourado, 03, 01; Ana Carolina Pereira da Silva Xavier, 04, 02; Ana Carolina Salgado Jericó, 05, 02; Anna Beatriz dos Reis Freitas, 06, 02; Ana Flávia Crispim Delmonde, 07, 03; Ana Vitória Rezende de Paula, 08, 03; Amanda Costa Silva, 09, 03; Ana Karolina da Silva Cavalcante, 10, 04; André Tavares Gonçalves, 11, 04; Arthur Ribeiro Cardoso, 12, 04; Aurélio de Almeida Caputo Gomes, 13, 05; Barbara de Sousa Matos, 14, 05; Beatriz Silva de Oliveira, 15, 05; Brenno de Araújo Ferreira Santos, 16, 06; Bruno da Silva Dias, 17, 06; Camila Araújo Bispo Bizarria, 18, 06; Cíntia Teixeira Muniz, 19, 07; Diego Martins de Almeida Santos, 20, 07; Dila Rodrigues Lacerda Pereira, 21, 07; Elisa Carolina Pereira, 22, 08; Felipe Hayto Nogueira Kanno, 23, 08; Felipe Rodrigues Rocha, 24, 08; Fernanda Damasceno Xavier, 25, 09; Gabriel de Souza Paes Landim, 26, 09; Gabriel Vasconcelos da Paz, 27, 09; Gabriel Victor Lima de Paula, 28, 10; Gabriel Victor Macêdo Lima, 29, 10; Iara Alves Machado, 30, 10; José Leite de Sousa Neto, 31, 11; Júlia Sthefany Moreira Nascimento, 32, 11; Kayllane de Sousa Oliveira, 33, 11; Lara Beatriz Frota Ramos, 34, 12; Larissa Araújo Pereira de Moraes, 35, 12; Larissa Elen Pereira Silva, 36, 12; Lorena Mendes Zica Zinfronia, 37, 13; Luís Felipe Leite Victório, 38, 13; Marcos Paulo de Sousa Furtado, 39, 13; Maria Eduarda da Silva Gomes, 40, 14; Maria Vitória da Silva Lourenço,

41, 14; Mariana Nunes Sales, 42, 14; Matheus Borges dos Anjos Seabra, 43, 15; Matheus Dias Couto, 44, 15; Matheus Santos Rodrigues, 45, 15; Moisés Aristides Barbosa, 46, 16; Nicolas Sarri Cardoso, 47, 16; Pedro Henrique Ferreira de Sousa, 48, 16; Pedro Victor de Miranda Lopes, 49, 17; Rafael Braga Alves, 50, 17; Ruan Sebastian de Lavôr, 51, 17; Tarcísio de Oliveira Ferreira, 52, 18; Victória Gonçalves Alves, 53, 18; Vinícius de Almeida Silva, 54, 18; Vinícius Di França Alarcão Oliveira, 55, 19; Vitória Gabrielly de Oliveira Viana, 56, 19; Yasmin Gomes da Silva de Godois, 57, 19; Diretora Carla Cristina Rocha de Almeida dos Santos, Reg. nº 620611 - Faculdade Universidade Cruzeiro do Sul; Secretário Escolar Ronan Rodrigues da Silva, Reg. nº 6606 - Instituto Monte Horebe Asa Sul, por serem concluintes de 2019.

CENTRO EDUCACIONAL TRANSFORMADOR KAIRÓS, credenciado pela Portaria nº 469, de 17 de dezembro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alice Faustino do Amaral, 58, 20; Arthur Veiga Soares, 59, 20; Beatriz Di França Alarcão Oliveira, 60, 20; Caio Lucas Lima Carneiro, 61, 21; Cauã Alencar Oliveira Rodrigues, 62, 21; Eduardo Castelo Branco Lima Guimarães, 63, 21; Gabriel Tabosa Estanislau, 64, 22; Gustavo Bispo Soares, 65, 22; Ingridy Silva Abreu, 66, 22; Isabella Rodrigues dos Santos, 67, 23; João Rogério da Silva Oliveira, 68, 23; João Vittor Magalhães de Castro, 69, 23; Júlia Fauzy Brito Santos, 70, 24; Lívia Magalhães de Freitas, 71, 24; Lorrany Silva Abreu, 72, 24; Maria Eduarda Rocha Almeida dos Santos, 73, 25; Rafael Pimenta Neves, 74, 25; Railla Sauhana Areis Silva, 75, 25; Raphael Silva Ferreira Arcaño, 76, 26; Thiago Lackman Cardoso, 77, 26; Victor Hugo Silva Castro, 78, 26; Victor Gomes Adorno, 79, 27; Diretora Carla Cristina Rocha de Almeida dos Santos, Reg. nº 620611 - Faculdade Universidade Cruzeiro do Sul; Secretário Escolar Ronan Rodrigues da Silva, Reg. nº 6606 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27 de novembro de 2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA - EAD, Livro 01, Romário Sousa Patriota, 208, 70; Luis Milton Gomes de Lima Gonçalves, 209, 70; Elismar Gonçalves Ferreira, 210, 70; Emerson Arruda Lisboa, 211, 71; Larissa Pereira Batista, 212, 71; Geraldo Lacerda, 213, 71; Divino Ribeiro do Nascimento, 214, 72; Valter Luiz de Camargo, 215, 72; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. nº 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27 de novembro de 2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE - EAD, Livro 01, Karina e Silva Sousa Santos, 226, 76; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. nº 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27 de novembro de 2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - EAD, Livro 03, Ricardo Moises dos Santos Silva, 1215, 05; Admilson de Oliveira, 1216, 06; Danilo dos Santos Santana, 1217, 06; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. nº 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27 de novembro de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 45, Iara Maria Pires, 23253, 83; Eduardo Luciano da Silva, 23254, 84; Euzilândia Ferreira Vaz Ramos, 23255, 84; Claudenício de Souza, 23256, 84; Viviane da Silva Araújo, 23257, 85; Efraim Manuel Suarez Cordero, 23258, 85; Francisca de Fátima Barroso Bastos Martins, 23259, 85; Francisco Israel Paulo, 23260, 86; Felipe Yago Gomes Silva, 23261, 86; Flávia Alves de Oliveira, 23262, 86; Frank Junior Portela Alves de Freitas, 23263, 87; Elizeu Mendes Alves Costa, 23264, 87; Fernanda Mendanha de Oliveira, 23265, 87; Beatriz Lopes de Almeida, 23266, 88; Ana Lídia Souza Silva, 23267, 88; Adriano Belém Pereira, 23268, 88; Antônio Carlos Costa Carvalho, 23269, 89; Josivaldo Alves Pereira, 23270, 89; Ailson Garcia da Silveira, 23271, 89; Jardelson Ferreira de Sousa, 23272, 90; Ana Gabriela da Silva Santos, 23273, 90; Cristiano Neves de Oliveira, 23274, 90; Marcos Bernardes Dias, 23275, 91; Mario Rafael Noble Cappuccio, 23276, 91; Mariana da Silva Menezes, 23277, 91; Maíke Júnio da Silva Costa, 23278, 92; Luciano de Oliveira, 23279, 92; Lívia Lima dos Santos, 23280, 92; Luanna Inacio de Oliveira, 23281, 93; Lícia Braga Gomes Paz, 23282, 93; Lucas da Silva Ferreira, 23283, 93; Kelly Alane Nogueira, 23284, 94; Julia Tatiana Apolinario Leal, 23285, 94; Jussara Neves da Silva, 23286, 94; Juscelina Maria Nascimento, 23287, 95; João Galvão de Sousa, 23288, 95; Italo Guilherme Ferreira Barbosa, 23289, 95; Isac Marinho, 23290, 96; Gilvan de Jesus Santos, 23291, 96; Gabriela Tavares Pereira, 23292, 96; Fabiana Moura Xavier, 23293, 97; Renato Araujo de Souza, 23294, 97; Rosymere da Silva, 23295, 97; Reginaldo José de Andrade, 23296, 98; Renan Chagas Brandão, 23297, 98; Roberto Curado Rodrigues Barreto, 23298, 98; Rubem Alves de Albuquerque Junior, 23299, 99; Roberto Rodrigues de Souza, 23300, 99; Raimundo Nonato Santos Sena, 23301, 99; Nivaldo Natalino Banho, 23302, 100; Washington Diêgo Mendes do Nascimento, 23303, 100; Vivian da Silva Ribeiro, 23304, 100; Sindy da Costa Silva Marques, 23305, 101; Sebastião Benedito Gonçalves de Abreu, 23306, 101; Gerson Carlos de Moura, 23307, 101; Tatiane Aparecida de Bastos, 23308, 102; Joyce Caroline Ferreira Silva, 23309, 102; Pablo Júnio dos Santos Siqueira, 23310, 102; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. nº 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27 de novembro de 2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA - EAD, Livro 10, Kleiton Alves Cruz, 5350, 84;

Davi Wesley Silva Almeida, 5351, 84; Adriano Damaceno da Silva, 5352, 84; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. nº 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27 de novembro de 2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - EAD, Livro 12, Andre Facundo dos Santos, 6854, 85; Jessé Fernandes Feijó, 6855, 85; Alesson Santos Rangel, 6856, 86; Uerveson Apolinário de Oliveira, 6857, 86; Valdir Ribeiro da Silva, 6858, 86; Bismarques da Silva Queiroz, 6859, 87; Antonio de Pinho Almeida, 6860, 87; Adriana Andrade Pereira da Silva, 6861, 87; Adriano Ferraz de Amorim, 6862, 88; Amanda da Silva Souza, 6863, 88; Alex Coutinho da Silva Junior, 6864, 88; Rubem Alves de Albuquerque Junior, 6865, 89; Vinicius dos Santos Souza, 6866, 89; Edmilson Barbosa de Paiva, 6867, 89; Frank Fernandes dos Santos, 6868, 90; Dione Henrique Pedro de Carvalho, 6869, 90; Valmir da Silva Oliveira Junior, 6870, 90; Ivonaldo Carlos Dourado Júnior, 6871, 91; Divino Noleto dos Santos Moraes, 6872, 91; Danilo Cássio Gomes da Silva, 6873, 91; Cristovão Sousa de Oliveira Garcia, 6874, 92; Cleiton Carlos Santana Santos, 6875, 92; Belchior de Oliveira Alcântara, 6876, 92; Lucas Rodrigues Mendes, 6877, 93; Keliene Silva Lima, 6878, 93; Jose Lucas de Oliveira Santos, 6879, 93; Gesley Henrique Pereira Freitas, 6880, 94; Gislene Pereira Souza, 6881, 94; Eduardo Dutra Gomes, 6882, 94; Rodrigo Borges, 6883, 95; Rodrigo de Vargas Santos, 6884, 95; Rosely Aparecida de Queiroz, 6885, 95; Mizael Messias de Azevedo, 6886, 96; Marlon Gomes Pereira, 6887, 96; Luan Cris de Araujo Lopes, 6888, 96; Wanartan Alves Ramos, 6889, 97; Washington Moura de Souza, 6890, 97; Wesley Ribeiro Soares, 6891, 97; Valdomiro Vicente Victor, 6892, 98; Vanderlei Mariano, 6893, 98; Thiago Melo Gonçalves, 6894, 98; Thiago Aurelio Aguiar Aguirre Miranda, 6895, 99; Tiago Raimundo Freitas, 6896, 99; Sidnei Almeida Vasconcelos, 6897, 99; Antoniony de Oliveira Barroso, 6898, 100; Antonio Mateus Rocha da Silva, 6899, 100; Alex Matos dos Santos, 6900, 100; Vítor Lima Maciel Paixão, 6901, 101; Cristiano Lima Nascimento, 6902, 101; Leonel dos Santos Ferreira, 6903, 101; João Batista Moreira Ramos, 6904, 102; Luciano da Paz Figueiredo, 6905, 102; Vitoria Rodrigues Reis, 6906, 102; Lucas Paulo Cotrim, 6907, 103; Adriano Maia de Lira, 6908, 103; Romerito Rodrigues Fernandes de Sá, 6909, 103; Gustavo Vinicius Mesquita Pessoa, 6910, 104; Francisca Gláucia Teixeira de Mesquita, 6911, 104; Cinthia Bueno Siqueira Teles, 6912, 104; Leonardo Xavier de Melo, 6913, 105; Carlos Roberto Paranhos Gomes, 6914, 105; Liosmar de Souza Ribeiro, 6915, 105; Emerson Mendes, 6916, 106; Marcelo Pedro da Silva, 6917, 106; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. nº 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27 de novembro de 2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MECÂNICA - EAD, Livro 01, Thiago Ferreira Borges, 101, 34; Mario Rafael Noble Cappuccio, 102, 34; Marcelo Pedrosa de Barros, 103, 35; Ivolino Teixeira dos Santos, 104, 35; Adriano Belém Pereira, 105, 35; Antonio de Pinho Almeida, 106, 36; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. nº 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27 de novembro de 2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MINERAÇÃO - EAD, Livro 01, Fabricio Pereira Mota, 105, 35; Ricardo Vinicius Araujo Cancio, 106, 36; Leandro Moreira Ferreira, 107, 36; Gabriel Quirino da Rosa, 108, 36; Diego Almeida Rodrigues, 109, 37; Luciano Divino dos Santos, 110, 37; Klinsmann Damasceno Matos, 111, 37; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. nº 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27 de novembro de 2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 06, Gilmara Oliveira Lira e Silva, 2877, 12; Érika Crys Alves da Silva, 2878, 13; Vera Kátia de Oliveira Viana Gomes, 2879, 13; Renata de Abreu Oliveira, 2880, 13; Raimundo Teixeira, 2881, 14; Merilene Rodrigues Pinheiro, 2882, 14; Aline Naiara Silva Saldanha, 2883, 14; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. nº 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27 de novembro de 2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EAD, Livro 02, Priscila Magalhães Pimentel, 968, 123; Luana dos Santos Cordeiro, 969, 123; Lucio Carvalho Ferreira, 970, 124; Emidio Isaías de Lima Souza, 971, 124; Alex dos Santos Freitas, 972, 124; Paolla Venesiano de Oliveira, 973, 125; Luiz Andre Duarte Sabala, 974, 125; David Eduardo Amaral Rocha, 975, 125; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. nº 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27 de novembro de 2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - EAD, Livro 11, Idalina Aparecida Nassigh, 5663, 88; Antônio Lima da Paixão, 5664, 88; Rui Sambrano Costa Filho, 5665, 88; Patric Bergmann Buss, 5666, 89; Letícia Alves de Azevedo, 5667, 89; Jader Feitosa Borges, 5668, 89; Ivanildo Gomes de Lima, 5669, 90; Domingos Magalhaes Jose, 5670, 90; Antonio Romualdo Bastos Teixeira, 5671, 90; Ana Luiza de Oliveira Mattos, 5672, 91; Selda Virginia de Oliveira Vieira dos Santos, 5673, 91; Antonio Handerson Santos Oliveira, 5674, 91; Carlos Alberto Araujo, 5675, 92; Ramon Alencar Andrade, 5676, 92; Rafael Brito de Oliveira, 5677, 92; Rodrigo Pessoa de Oliveira Silva, 5678, 93; Jamerson

Almeida da Silva, 5679, 93; Jefferson Wesley Raia, 5680, 93; Alessandra Castilho Zago, 5681, 94; Ana da Conceição de Oliveira, 5682, 94; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. nº 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27 de novembro de 2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 30, Valdinete Barbosa de Souza Sady, 15063, 22; César Oliveira de Lima, 15064, 22; Elza Maria de Oliveira, 15065, 22; Ana Carolina Fagundes Godoni, 15066, 23; Efrain Manuel Suarez Cordero, 15067, 23; Wellington Moraes de Carvalho, 15068, 23; Vilton Henrique Vilela Pereira, 15069, 24; Victor Gabriel Freire Guimaraes, 15070, 24; Tadeu Makiyama Silva, 15071, 24; Tâmara Pollianna Alves da Silva, 15072, 25; Thais Janones da Silva, 15073, 25; Suely Silva Neto, 15074, 25; Samuel Pereira da Silva, 15075, 26; Tiago Fernando Santos da Paixão, 15076, 26; Renato Araujo de Souza, 15077, 26; Rui Carlos Felix da Silva, 15078, 27; Roberto Curado Rodrigues Barreto, 15079, 27; Rogério Gomes Pereira, 15080, 27; Reginaldo José de Andrade, 15081, 28; Patricio Antonio Bento, 15082, 28; Paulo Antonio de Matos Severino, 15083, 28; Patricia Alves Leão de Castro, 15084, 29; Nivaldo Natalino Banho, 15085, 29; Nailson Paixão Correa, 15086, 29; Marcos Bernardes Dias, 15087, 30; Marcos Divino Vidal, 15088, 30; Marcellus Stefan Machado, 15089, 30; Ludmilla Taís de Amorim Penha, 15090, 31; Leandro Gomes Ferreira, 15091, 31; Levi Ferreira de Melo Filho, 15092, 31; Karine Jardim Roriz e Silva, 15093, 32; Klésia de Sousa Santos, 15094, 32; Julieta Nogueira de Almeida Silva, 15095, 32; Julio Maciel da Silva Stral, 15096, 33; Jorge Airon dos Santos, 15097, 33; Hernando de Noronha Ribeiro, 15098, 33; Francisco de Assis Rodrigues Campos, 15099, 34; Erick Franklin Silva de Oliveira, 15100, 34; Domicio Batista Araujo Junior, 15101, 34; Diego Vieira dos Santos Ferraz, 15102, 35; Deibe Pereira de Azevedo, 15103, 35; Claudio Leonor de Macedo, 15104, 35; Claudio Henrique Nunes, 15105, 36; Clayton Lustosa Macedo, 15106, 36; Claudino de Macedo Coelho, 15107, 36; Alexandre Guimarães Lopes da Silva, 15108, 37; Alberico Batista de Oliveira Júnior, 15109, 37; Antonio Antunes Fernandes Júnior, 15110, 37; Alzira Ribeiro de Araújo, 15111, 38; Ailson Garcia da Silveira, 15112, 38; Vanessa de Andrade Pereira dos Santos, 15113, 38; Vicente Silvério Junior, 15114, 39; Guilherme Alves Veríssimo, 15115, 39; Fabrício Sabóia da Silva, 15116, 39; Dario dos Santos, 15117, 40; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. nº 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO GALOIS, credenciado pela Portaria nº 136, de 23 de maio de 2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Juliana Tibúrcio de Miranda, 6485, 47; Diretor Angel Prieto Andres, Reg. nº 989894 - Universo; Secretário Escolar Allisson Alexandre Barbosa Costa, Reg. nº 1238 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO OBJETIVO ASA NORTE, credenciado pela Portaria nº 63, de 27 de fevereiro de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Giovanna Schneider de Aquino Mendes, 97, 33; Diretor Ricardo Basílio da Silva Neto, Reg. nº 12446 - FACIBRA; Secretária Escolar Weslene da Silva Siebra, Reg. nº 1911 - SUBIP/SEDF.

ESCOLA NACIONAL DE ACUPUNTURA, credenciada pela Portaria nº 299, de 20 de janeiro 2013 - SEDF, e conforme Portaria nº 430/2018 - SEEDF e Processo SEI/GDF nº 084.000845/2016: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ACUPUNTURA, Livro 03, Tatiana Veil de Souza, 349, 17; Ângela Maria Anastácio Gonçalves, 350, 17; Graziela de Paula Ricardi, 351, 17; Pedro Nunes Baeta Neves, 352, 18; Diretora Eviliasia Martins Vasconcelos, Reg. nº 406/2007 - MEC; Secretária Escolar Rejane Tiago Balduino da Silva, Reg. nº 473 - Instituto Monte Horebe.

ESCOLA NACIONAL DE ACUPUNTURA, credenciada pela Portaria nº 299, de 20 de dezembro de 2013 - SEDF, e conforme Portaria nº 430/2018 - SEEDF e Processo 084.000845/2016: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ACUPUNTURA, Livro 03, Lucas Ceratti Silvello de Mello Lima, 354, 18; Naiara Barbosa Silva, 355, 19; Gabriel Caldas Souto, 356, 19; Dina Carla Lima de Jesus, 357, 19; Diretora Eviliasia Martins Vasconcelos, Reg. nº 406/2007 - MEC; Secretária Escolar Rejane Tiago Balduino da Silva, Reg. nº 473 - Instituto Monte Horebe.

ESCOLA NACIONAL DE ACUPUNTURA, credenciada pela Portaria nº 299, de 20 de dezembro de 2013 - SEDF, e conforme Portaria nº 430/2018 - SEEDF e Processo 084.000845/2016: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ACUPUNTURA, Livro 03, Paula Coelho Paranhos Motta, 359, 20; Isabela Carvalho de Castro, 360, 20; Urani Nadja Pereira Gomes, 361, 21; Amanda Alves da Cruz, 362, 21; Carmen Nicéa Bittencourt Maia Vieira, 363, 21; Diretora Eviliasia Martins Vasconcelos, Reg. nº 406/2007 - MEC; Secretária Escolar Rejane Tiago Balduino da Silva, Reg. nº 473 - Instituto Monte Horebe.

INEDI - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, credenciado pela Portaria nº 83, de 23 de março de 2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 20, Camila de Almeida Ferraz Luna, 11618, 76; Bianca Suzanny Pereira Damaceno Duarte, 11619, 76; Elizete Xavier de Oliveira Geraldo, 11620, 76; Fernando Antonio Bronzeado Machado Neto, 11621, 77; Gabrielly Vitoria Souza Silva, 11622, 77; Letícia Batista Fayad André, 11623, 77; Victor Hugo Souza Bastos da Silva, 11624, 78; Maria Helli Karly Santos, 11625, 78; Sandro Alex Alves de Andrade, 11626, 78; Carlos Alberto Felizardo Junior, 11627, 79; Milena Alves Machado, 11628, 79; Simone Lima Alves, 11629, 79; Carla Maria Alencar da Silva, 11630, 80; Orlando Dias Satelis, 11631, 80; Danilo de Arruda Oliveira, 11632, 80; Esaú Alisson Souza Schramm, 11633, 81; Josiane da Silva Barros, 11634, 81; Fábio Cardoso Silva, 11635, 81; Fabio Figueiredo de Melo, 11636, 82; Alissandro Lima de França, 11637, 82; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Grasielle do Nascimento de Sousa, 11638, 82; Rayanna Souza

Santos, 11639, 83; Robert Venícios Alves de Araujo, 11640, 83; Anna Caroliny de Carvalho Veras Monteiro, 11641, 83; Luzia Inara Medeiros, 11642, 84; Thaly Cristina de Lima Silva, 11643, 84; Keicyane Bruna Masseno Rodrigues, 11644, 84; Julia Beatriz Ribeiro Teixeira, 11645, 85; Danielle Rezende Braga, 11646, 85; Lara Roberta Silva Rocha, 11647, 85; Adriana Siqueira Alves, 11648, 86; José Felix Paula Júnior, 11649, 86; Karla Caroline dos Santos, 11650, 86; Paulo Roberto Vieira da Silva, 11651, 87; Sabrina Stefany Silva Coitinho, 11652, 87; Thaís Silva Sales Morato, 11653, 87; Andréa Pinheiro de Barros, 11654, 88; Lidianne Ellen de Melo Carvalho, 11655, 88; Daniele Cardoso da Silva, 11656, 88; Rayane de Freitas Abrantes, 11657, 89; Eliete Maria de Lima Santos, 11658, 89; Gabriela Sotério Alves da Costa, 11659, 89; Vanusia Francisca Maciel Trezema, 11660, 90; Vilma dos Reis Borges, 11661, 90; Emerson Pereira Brito, 11662, 90; Francilina Verissimo Cruz, 11663, 91; Cintia Grasielle Soares de Jesus, 11664, 91; Danka Paz da Silva, 11665, 91; Geiza Mendes de Sousa Basilio, 11666, 92; Katrinne Araujo Ferraz, 11667, 92; Coaracy Pardo Bustamante, 11668, 92; Elayne Caroline Vitoriano, 11669, 93; Ellen Gislayne de Castro Alves, 11670, 93; Raiane de Almeida Teixeira Kuckelhaus, 11671, 93; Aline Sousa Carvalho, 11672, 94; Diretor Ângelo Ribeiro Fróes, Reg. nº 0115 - FAMICE; Secretária Escolar Ana Paula de Souza Ferreira, Reg. nº 35924 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, recredenciado pela Portaria nº 31, de 25 de fevereiro de 2010 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 31, Camila Pereira da Silva, 9005, 01; Dalva Maria Araujo, 9006, 01; Edson Luiz Alves da Silva, 9007, 02; Ejenypher Dias Bastos Feitosa, 9008, 02; Eliana Alves da Cruz, 9009, 02; Erivaldo Alves da Paz, 9010, 03; Everton Aguiar Batista Mendes, 9011, 03; Gabriel Vieira dos Santos, 9012, 03; Gabriela Alencar de Souza Oliveira, 9013, 04; Henrique Lima Chagas, 9014, 04; Hérick César Bandeira Alves, 9015, 04; Isabele Napoleão de Carvalho, 9016, 05; Lorena Henrique da Silva Araujo, 9017, 05; Lucas Mateus da Silva Correia, 9018, 05; Mabel Ramos Gomes da Silva, 9019, 06; Maria Lucene Pereira da Conceição, 9020, 06; Mariana Lino Mota Barrocal, 9021, 06; Michelle Pereira da Silva, 9022, 07; Nayara Miranda dos Santos, 9023, 07; Paulo André Batista dos Passos, 9024, 07; Queila Adriana Leite de Carvalho, 9025, 08; Renata Tatyelly Medrado Gomes, 9026, 08; Salette Ramos de Oliveira Padua, 9027, 08; Sérgio Augusto Ribeiro Barreto, 9028, 09; Shirley dos Santos Macedo, 9029, 09; Vanessa Juvino do Couto, 9030, 09; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Ariany Fernandes Pereira, 9031, 10; José Luciano dos Santos, 9032, 10; Maria Marcia Oliveira Costa, 9033, 10; Thainá Pereira Monteiro, 9034, 11; Thyago Henrique Soares Cavalcante Santana, 9035, 11; Diretora Aline Santana de Lima, Reg. nº 3257/09 - MEC; Secretária Escolar Célia Soares dos Reis, Aut. nº 3443 - SUPLAV/SEEDF.

INTED - INSTITUTO NT DE EDUCAÇÃO, credenciado pela Portaria nº 503, de 27 de dezembro de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 05, Alan Maciel Francisquini, 1539, 79; Ananda Martins Ferreira, 1540, 79; Beatriz Maino Hernandez Netto, 1541, 79; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - EAD, Beatriz Rodrigues Costa, 1542, 79; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Brenda Ariéli Souza Aguiar, 1543, 80; Cristiane Silva Oliveira Gomes, 1544, 80; Débora Ferreira de Paula, 1545, 80; Débora Pires Almeida, 1546, 80; Edineide Passos Dourado Pereira, 1547, 81; Edvânia Sousa do Espírito Santo, 1548, 81; Eulália Lucas Antunes de Brito, 1549, 81; Evandro Vladiney Silva de Lima, 1550, 81; Fábio Paixão Silva, 1551, 82; Fernanda Alves Leite, 1552, 82; Flaviana Maria Vieira, 1553, 82; Ingrid Alves Feitosa Rodrigues, 1554, 82; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Isabel Cristina Corrêa de Oliveira Campos, 1555, 83; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Joana Gabriella Araújo da Silva Rios, 1556, 83; Júlia Alves da Cruz, 1557, 83; Kamylla Andrade Martins, 1558, 83; Larissa Beatriz Barros Camara, 1559, 84; Leidiane Roberto Siqueira Vaz, 1560, 84; Louécia Amanda Gomes da Silva, 1561, 84; Luzilene Ribeiro da Silva, 1562, 84; Marianna Santana Manguera, 1563, 85; Mezaabe Pimentel da Silva, 1564, 85; Michelle Amaro Gonçalves, 1565, 85; Nayane Teixeira Alves, 1566, 85; Patrick Adriano Ramos de Macedo, 1567, 86; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Romário dos Santos Cosmo, 1568, 86; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Solange Maria Rufino de Sousa, 1569, 86; Thaís Pereira Simões da Silva, 1570, 86; Thaynara dos Santos Barbosa, 1571, 87; Valdireni Alves da Penha, 1572, 87; Viviane Pereira da Silva, 1573, 87; Waner Souza Valverde da Silva, 1574, 87; Diretora Dinaura Tedesco Batista, Reg. nº 299/2007 - UNICESP; Secretária Escolar Valdineire Faria Marinho Borges, Reg. nº 2388 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

LS - ESCOLA TÉCNICA, recredenciada pela Portaria nº 80, de 14 de março de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Livro 26, Renata Silva Ferreira, 12384, 182; Pricila Pereira da Silva, 12385, 183; Raquel Silva Ferreira, 12386, 183; Mariana Rodrigues da Silva Souza, 12387, 183; Kamilla Ribeiro da Cunha, 12388, 184; Maiara Costa da Silva, 12389, 184; Maria Anunciação Ferreira de Jesus, 12390, 184; Ingedy Shirley da Silva Santos, 12391, 185; Ludmila Venceslau de França, 12392, 185; Tatiane Francis dos Santos Ribeiro, 12393, 185; Hebert Alves da Silva, 12394, 186; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Ramon da Silva Oliveira Guimarães, 12395, 186; Kiskey Dayane Alves Sena, 12396, 186; Jéssica da Silva Sales, 12397, 186; Mariana Araújo Damasceno, 12398, 187; Ediolanda Ferreira Mattos, 12399, 187; Gabriel Eli Martins, 12400, 188; Alice Ferreira dos Santos, 12401, 188; Conceição Edilaine de Lima, 14402, 188; Mônica de Sousa Farias, 12403, 189; Ranielle de Araújo Sales Manegon, 12404,

189; Elizangela da Conceição de Sousa, 12405, 189; Adiene Beatriz Borges, 12406, 190; Paula Rejane Pereira da Conceição, 12407, 190; Larissa Jennifer Valverde Carvalho, 12408, 190; Letícia Gomes Martins, 12409, 191; Adriana Gomes do Nascimento, 12410, 191; Lorrany Gabrielly Ferreira Santos, 12411, 191; Djulia de Araujo Dourado, 12412, 192; Aurenice Lopes da Silva, 12413, 192; Elaine Vieira da Silva, 12414, 192; Kamila Bernardino Silva, 14415, 193; Thais Gomes Rodrigues, 12416, 193; Kellen Cristina de Souza Martins, 12471, 193; Dayana Vieira de Sousa, 12418, 194; Leila Ramalho de Almeida Vidal, 12419, 194; Kelvin Enio Conrado Dias, 12420, 194; Vanessa Rodrigues Bezerra, 12421, 195; Weverson de Matos Ribeiro, 14422, 195; Mariana Freitas dos Santos, 12423, 195; Fernanda Cristina da Silva Lucena, 12424, 196; Jessica Rodrigues Gomes dos Santos, 12425, 196; Marcioneide Ferreira de Moura, 12426, 196; Edilene Timóteo de Aquino França, 12427, 197; Raynara Carmelo Mendes, 12428, 197; Letícia Gomes Martins, 12429, 197; Thais Gomes Rodrigues, 12430, 198; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Jhenyffer Vitória Cabral Magalhaes, 12431, 198; Manoela Leite de Sousa, 12432, 198; Nelita Pereira dos Santos, 12433, 199; Saymo Queiroz do Espírito Santo, 12434, 199; Joana Darc de Moura Cortes, 12435, 199; Jessica Tales Soares, 12436, 200; Giovanna Eduarda Oliveira dos Santos, 12437, 200; Keyla de Oliveira Silva, 12438, 200; Diretora Lierk Kalyany Silva de Sousa, Reg. nº 1081/2012 - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia-FAMATEC; Secretária Escolar Maria Aparecida Lourenço, Reg. nº 001 - Instituto Evolução.

LS - ESCOLA TÉCNICA, recredenciada pela Portaria nº 80, de 14 de março de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 27, Adeilton Pereira de Oliveira, 12439, 01; Adriana Cizilio Camelo, 12440, 01; Alessandra Soares Pimentel, 12441, 01; Alessandro Oliveira dos Santos, 12442, 02; Aline de Oliveira Amorim, 12443, 02; Aline Ribeiro da Silva, 12444, 02; Alzira de Jesus Silva, 12445, 03; Amanda Andrews Teles Portela, 12446, 03; Amanda Maria Conceição da Silva, 12447, 03; Amanda Machado de Lima Alecrim, 12448, 04; Amanda Silva de Sousa Pinto, 12449, 04; Ana Beatriz Venceslau de Caldas, 12450, 04; Ana Clara Alves de Lima, 12451, 05; Ana Carolina Neves de Freitas, 12452, 05; Ana Maria Aparecida da Silva, 12453, 05; Anamaria Marques Nunes 12454, 06; Ana Elma Ferreira dos Santos, 12455, 06; Ana Nathália Sousa Dias, 12456, 06; Ana Clara de Souza de Jesus, 12457, 07; Ana Carolina Rocha Magnan, 12458, 07; Ana Carolina Teodoro da Silva, 12459, 07; Anderson de Souza Vasconcelos, 12460, 08; Andreliana Gomes da Silva Costa, 12461, 08; Andressa Nunes dos Santos, 12462, 08; Arthur Guedes da Silva, 12463, 09; Antônio Marcos Romeiro de Menezes Oliveira Leite, 12464, 09; Brenda Ferreira de Araújo, 12465, 09; Brenda Cristina da Silva Araújo, 12466, 10; Beatriz Roberta Alcântara Barbosa; 12467, 10; Beatriz Cristina da Silva Aguiar, 12468, 10; Beatriz Samara Ibrahim de Oliveira, 12469, 11; Bívian Soares Pimentel, 12470, 11; Brairene Vieira Alves, 12471, 11; Bruna Freire de Oliveira Araújo, 12472, 12; Bruna Laís Cruz de Aguiar, 12473, 12; Cacia Regina Mendes Rodrigues, 12474, 12; Carlos Henrique da Silva Campos, 12475, 13; Carlos Vinicius Ramos Rodrigues, 12476, 13; Carmem Júlia Pereira de Oliveira, 12477, 13; Caroline Francisca Siqueira Rocha, 12478, 14; Caroline Pereira dos Santos, 12479, 14; Carolina Lima da Silva, 12480, 14; Cecília Damásio de Oliveira Rodrigues, 12481, 15; Claudia Barbosa Santos Lima, 12482, 15; Claudia Roberta Meneses de Lima, 12483, 15; Celina Alves dos Santos, 12484, 16; Celma de Jesus Leite, 12485, 16; Celma Valverde Matos, 12486, 16; Clemência Ferreira da Silva, 12487, 17; Clévia Benício Alves Moreira, 12488, 17; Cinthia Daniela Barbosa, 12489, 17; Cinthia Danielly Dias Barreto, 12490, 18; Cristiane Ferreira Melo, 12491, 18; Cristiane Galeno Nunes de Souza, 12492, 18; Daniela de Carvalho Lima Borges, 12493, 19; Danielly Mascarenhas dos Santos, 12494, 19; Daniela dos Reis da Silva, 12495, 19; Débora Cristina Correia Medeiros, 12496, 20; Deisy Kássia da Silva, 12497, 20; Diana Tomaz de Souza, 12498, 20; Douglas Estárlin Sales Trigueiro, 12499, 21; Douglas Rodrigues Ferreira, 12500, 21; Emanuele Veloso Pinheiro, 12501, 21; Elaine Paiva de Oliveira da Silva, 12502, 22; Eliane Gomes dos Santos Almeida, 12503, 22; Eliene Rodrigues do Nascimento, 12504, 22; Elzianne Souza da Silva, 12505, 23; Elisá Souza do Nascimento, 12506, 23; Elisabete Pereira Alves, 12507, 23; Emily Cristina Alves dos Santos, 12508, 24; Esther Pinheiro Queiroz, 12509, 24; Fabiana de Melo Silva, 12510, 24; Fabricia Pereira Duarte, 12511, 25; Francielma Maria Silva Sousa, 12512, 25; Felipe da Silva Aires, 12513, 25; Gabriela de Oliveira Machado, 12514, 26; Gabriela da Silva Pereira, 12515, 26; Gabrielle Tavares Rodrigues, 12516, 26; Geiciany Gomes Vasconcelos, 12517, 27; Graucilia das Graças Grigati Pires, 12518, 27; Grazielle Ribeiro Lemos, 12519, 27; Gisele Karina Pereira Medeiros, 12520, 28; Giulia Valerie dos Anjos Silva, 12521, 28; Hanna Izabela Barbosa Santana dos Santos, 12522, 28; Hetieny de Souza Lima, 12523, 29; Hellen do Nascimento Souza, 12524, 29; Hilda Maria da Silva, 12525, 29; Horrana Latara Silva Rocha, 12526, 30; Igor Peterson Barbosa da Silva, 12527, 30; Ilka Quinhões de Azevedo, 12528, 30; Isabele Amorim de Paula, 12529, 31; Isabelle Cristina Mendes Brito, 12530, 31; Isabela Rodrigues dos Santos, 12531, 31; Izabelle Lorrane D'Almeida Ferreira, 12532, 32; Ítalo Bian Silva Palestino, 12533, 32; Janete Anselmo da Silva Batista, 12534, 32; Janis Pollyane Machado Lopes Magalhães, 12535, 33; Jaqueline Mendes de Queiroz, 12536, 33; Jaqueline Santos de Carvalho, 12537, 33; Jacineide Correia Xavier, 12538, 34; Jason Peterson Ferreira Queiroz, 12539, 34; Jean Augusto Pereira Carneiro, 12540, 34; Jeicielly Sampaio Lima, 12541, 35; Jenifer Rodrigues dos Santos, 12542, 35; Jéssica Tainara Dourado Domingues, 12543, 35; Jéssica Torres da Silva, 12544, 36; Jéssica Wendy de Lima Eugênio, 12545, 36; Jocineide Gomes da Silva, 12546, 36; Joseane Arrais de Albuquerque Lima, 12547, 37; Jozete Gonçalves dos Reis, 12548, 37; Juliana Moreira de Souza Rodrigues, 12549, 37; Juliana Resende Lunardelli Jorge, 12550, 38; Jurema Cristina de Jesus Souza da Silva, 12551, 38; Karolyn Sabrith da Silva, 12552, 38; Karen Cristyna Pereira da Silva, 12553, 39; Kaitia Reinaldo dos Santos, 12554, 39; Karen Fabiane de Oliveira Cavalcante, 12555, 39; Kátia Alves de Almeida, 12556, 40; Karine

Emylin da Silva Moura, 12557, 40; Karinne da Silva Gomes, 12558, 40; Karynne Beatriz Alves de Carvalho, 12559, 41; Karolina de Souza Andrade, 12560, 41; Kathleen Moreira Lima, 12561, 41; Kerllen Batista da Silva, 12562, 42; Ketley Cardoso de Alencar, 12563, 42; Keyla Katiúscia Souza de Freitas, 12564, 42; Krizia Raquel Costa de Lioiola, 12565, 43; Laísila Bezerra Gomes, 12566, 43; Larissa Alves dos Santos, 12567, 43; Laís da Silva Saraiva, 12568, 44; Lanna Flávia Araujo Bezerra, 12569, 44; Larissa de Araujo Martins, 12570, 44; Larissa Chaves Guimarães, 12571, 45; Larissa Stefany Alves de Lima, 12572, 45; Larissa de Miranda Dario, 12573, 45; Larissa Aguiar Wamburg, 12574, 46; Larissa Rodrigues de Araujo, 12575, 46; Layane Dias Dourado, 12576, 46; Layene de Fátima Fuji Leite, 12577, 47; Letícia Drielly Vieira de Paula, 12578, 47; Leila dos Santos Neri Ramos, 12579, 47; Letícia Luana Carvalho Silva, 12580, 48; Letícia Lucena Nório, 12581, 48; Letícia Silva Portela, 12582, 48; Leonardo da Silva Mendonça Ferraz, 12583, 49; Lindsay da Silva Oliveira, 12584, 49; Lidiane Guimarães Rodrigues, 12585, 49; Liliã Gonçalves Alexandrino Teixeira, 12586, 50; Maria Julia Pereira dos Santos de Oliveira Alves Magalhães, 12587, 50; Lorena Flausino Fonseca dos Santos, 12588, 50; Diretora Lierk Kalyany Silva de Sousa, Reg. nº 1081/2012 - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia-FAMATEC; Secretária Escolar Maria Aparecida Lourenço, Reg. nº 001 - Instituto Evolução.

UNYLEYA ESCOLA TÉCNICA - UNYTECH, credenciada pela Portaria nº 99, de 16 de abril de 2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Ana Rosali de Lima Cristalino, 107, 27; Caio Eduardo Rabelo Martins, 108, 27; Ellen Gabriela Ferreira da Silva, 109, 28; Edippo Michel Lima Cruz, 110, 28; Hairan Ribeiro Aragão Lopes, 111, 28; Heloíza Oliveira dos Santos, 112, 28; Jaqueline Aparecida de Castro, 113, 29; Janaina de Jesus Costa, 114, 29; Jessica Maria Gatto do Espírito Santo, 115, 29; Lidiane Vieira de Sousa, 116, 29; Lucimar Áurea Dias, 117, 30; Maria da Graça Furtado, 118, 30; Marilucia Clementino Oliveira, 119, 30; Mírian Soares de Menezes Carvalho, 120, 30; Mônica Galdino de Melo, 121, 31; Maryanny Kelly da Silva Nunes, 122, 31; Marcos Antonio da Silva, 123, 31; Raíssa Fernandes Chalega, 124, 31; Rita de Cássia Sousa, 125, 32; Suany Costa Seixas, 126, 32; Valdeildo Cardoso Santos, 127, 32; Yasmin Oliveira de Lima, 128, 32; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Barbara Ianca de Oliveira Lira, 129, 33; Paola Najara Scubatto da Silva, 130, 33; Rayssa Thamara Dias Pequeno, 131, 33; Rodrigo Basílio Matheus, 132, 33; Diretora Iranir de Castro Lima Bento, Reg. nº 286 - UCB; Secretária Escolar Ilda Pessoa dos Santos, Reg. nº 5892 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Carlos Henrique Ribeiro Cunha, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - ENCCEJA, publicado no DODF nº 75, de 22 de abril de 2020, o nome de Josue Souza da Silva, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - ENCCEJA, publicado no DODF nº 103, de 30 de maio de 2018, e o nome de Thiago Teixeira Rodrigues, constante da Relação dos Concluintes de Ensino de 2º Grau - Educação Geral, publicado no DODF nº 208, de 28 de outubro de 2009, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, indevidamente.

Cancelar o nome de Ana Laura de Sousa Silva, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, publicado no DODF nº 75, de 22 de abril de 2020, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Paulo Cesar Pereira de Souza, constante da Relação dos Concluintes do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Transações Imobiliárias - EAD, do CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), publicado no DODF nº 64, de 07 de abril de 2021, indevidamente.

Cancelar o nome de Lucelia Correia da Silva, constante da Relação dos Concluintes do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Transações Imobiliárias - EAD, do CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), publicado no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019, indevidamente.

Cancelar o nome de Juliana de Miranda Ochoa Pena, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO GALOIS, publicado no DODF nº 185, de 17 de setembro de 2008, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Shurama Regila Rodrigues de Lima, constante da Relação dos Concluintes de Técnico em Contabilidade, do CENTRO EDUCACIONAL 09 DE CEILÂNDIA, publicado no DODF nº 81, de 26 de abril de 1996, por ter sofrido alteração em seu nome.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO ALUB - SEDE III, publicada no DODF nº 41, de 01 de março de 2018, ONDE SE LÊ: "...Vitória Regina de Melo...", LEIA-SE: "...Vitória Regina de Mello...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, publicada no DODF nº 235, de 15 de dezembro de 2020, ONDE SE LÊ: "...Anada Maria Mouta Lima...", LEIA-SE: "...Ananda Maria Mouta Lima ...", ONDE SE LÊ: "...Andreza Rayara da Silva...", LEIA-SE: "...Andréza Rayara da Silva...", ONDE SE LÊ: "...Evaldo Martins de Souza...", LEIA-SE: "...Everaldo Martins de Souza...", ONDE SE LÊ:

"...Maicon Nascimento Leite...", LEIA-SE: "...Maicon Nascimento Leite...", ONDE SE LÊ: "...Marcela do Nascimento Pulgas...", LEIA-SE: "...Marcela do Nascimento Pugas...", ONDE SE LÊ: "...Maria Fernanda da Silva de Sousa...", LEIA-SE: "...Maria Fernanda de Sousa Pereira...", na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, publicada no DODF nº 75, de 22 de maio de 2020, ONDE SE LÊ: "...Maria Selma dos Santos Almeida...", LEIA-SE: "...Maria Selma dos Santos Almeida Mesquita...", na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos, publicada no DODF nº 209, de 07 de outubro de 2013, ONDE SE LÊ: "...Maria Cristina Lima Ferreira...", LEIA-SE: "...Maria Cristina Lima Ferreira Araújo...", na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, publicada no DODF nº 245, de 10 de dezembro de 2008, ONDE SE LÊ: "...Suetânia Jose de Almeida...", LEIA-SE: "...Suetânea Jose de Almeida...", e na Relação dos Concluintes de Ensino Médio Educação Básica, do CENTRO EDUCACIONAL 03 DE CEILÂNDIA, publicada no DODF nº 73, de 14 de maio de 2000, ONDE SE LÊ: "...Joana Ribeiro dos Santos Guimar...", LEIA-SE: "...Joana Ribeiro dos Santos Guimarães...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, da ESCOLA SEB DÍNATOS, publicada no DODF nº 36, de 24 de fevereiro de 2021, ONDE SE LÊ: "...Lara Perligeiro Figueira...", LEIA-SE: "...Lara Perlingeiro Figueira...".

Na Relação dos Concluintes do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Transações Imobiliárias - EAD, do CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, publicada no DODF nº 83, de 05 de maio de 2021, ONDE SE LÊ: "...Yasmim Gonçalves Lopes Matias...", LEIA-SE: "...Yasmim Gonçalves Gomes Lopes Matias...".

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 31 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XXI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Portaria nº 252, de 25 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar pública a vinculação do Centro de Capacitação de Profissionais de Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS/DF) à Escola Bilingue Libras e Português Escrito de Taguatinga (EBT).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL

Em 27 de junho de 2021

Referência: Processo (00054-00039544/2019-91); Recurso Administrativo (41833697). Parecer Técnico nº 806/2020 - PMDF/DLF/ATJ (44105305). Despacho - PMDF/DLF/ATJ (44202651). Parecer SEI-GDF nº 1/2021 - PMDF/GCG/AJL (62162190).

Assunto: Contrato Nº 47/2013-PMDF. Descumprimento de cláusula contratual. Processo administrativo. Aplicação de penalidade de advertência e multa. Recurso administrativo. Reconsideração quanto a penalidade de multa e manutenção da penalidade de advertência. Aplicação dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade na imposição de sanção administrativa. Provimento parcial do pleito.

Interessados: Departamento de Logística e Finanças. RIBEIRO E DINIZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ Nº 08.990.041/0001-84.

1. Vistos os autos, acolho o inteiro teor das considerações proferidas pela Assessoria Jurídico-Legislativa, nos termos do Parecer SEI-GDF nº 1/2021 - PMDF/GCG/AJL (62162190), pelo seus próprios e jurídicos fundamentos.

2. Cumpridos os pressupostos recursais exigidos pela Lei nº 8.666/1993, art. 109, inciso I, alínea "f", c/c o art. 9º, caput e §§ 1º e 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006, CONHEÇO do recurso da empresa RIBEIRO E DINIZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. CNPJ Nº 08.990.041/0001-84, no bojo do processo 00054-00039544/2019-91;

3. No mérito, considerando a prova dos autos, o feito não comporta vícios, estando regular a instrução, posto que observado o rito procedimental cabível à espécie, atendidos os princípios do devido processo legal, ampla defesa e contraditório, bem como as regras de dosimetria da sanção (Lei nº 9.784/1999, art. 2º, parágrafo único, inciso IV; Lei nº 8.666/1993, art. 86 e art. 87, inciso II; Decreto Distrital nº 26.851/2006, art. 2º, inciso II, e art. 4º, inciso II), sendo irreparável a decisão proferida pelo Sr. Chefe do Departamento de Logística e Finanças (Doc. SEI/GDF nº 44202651), que reconsiderou a sanção quanto à aplicação da penalidade de multa, mantendo-se a advertência, medida cabível à espécie, nos termos do art. 3º do Decreto Distrital nº 26.851/2006.

4. Encaminhem-se ao DLF para providências decorrentes, devendo cientificar a interessada;

5. Publique-se.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 187, DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 62864662 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 00055-00023277/2021-26, Portaria nº 104, de 25 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 188, DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 62798119 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 00055-00038502/2020-48, Portaria nº 109, de 30 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do diasubsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ZÉLIO MAIA DA ROCHA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 288, de 10 de maio de 2021, publicada no DODF nº 90, de 14 de maio de 2021, páginas 26 e 27, ONDE SE LÊ "...Código ACC, CNH ou PD - Emissão ou 2ª via do documento físico...", LEIA-SE "...ACC, CNH ou PD - Emissão ou 2ª via do documento físico..." e ONDE SE LÊ "...Custo de impressão do documento (Físico)..." , LEIA-SE "...Custo de impressão do documento (Físico) - ACC, CNH ou PD..." .

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 325, DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784 de, 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011 e Instrução 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito Teórico-prática de instrução do Detran/DF, a partir de 1º de junho de 2021, na seguinte função e período: 1- Examinador Teórico-prático de instrutoria: a) Por três meses: Adriano Gama da Silva, Danielle Cristina Costa Zenni, Dionei Pereira da Silva, Erandi da Cruz Silva, Gildazio Barbosa Nascimento, Glauber Santos Naves Peixoto, Joabe Colonna dos Santos, Kleybe Alves da Silva, Luiz Carlos Souto Júnior, Marcelo Vilela Moraes, Rodrigo Capó Sobral, Rogerney Silva Freitas, Silvanede Diniz de Almeida, Wellington Borges Silva e Regina Édila Bezerra Barreto. 2- Coordenador Teórico-prático de instrutoria: a) por três meses: Mardem William de Sousa Silva.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
GUSTAVO CARVALHO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 152, DE 31 DE MAIO DE 2021

Institui e regulamenta a execução da escala de revezamento pelos servidores da Carreira de Execução Penal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir a escala de revezamento nos estabelecimentos prisionais do Distrito Federal, a fim de garantir o caráter contínuo do serviço prestado.

§1º As escalas de plantão nas unidades prisionais serão cumpridas, ininterruptamente, em períodos de 24 (vinte e quatro) horas de trabalho por 72 (setenta e duas) horas de repouso, com início às 08 (oito) horas de um dia e término às 08 (oito) horas do dia seguinte.

§2º Durante a jornada de plantão, será assegurado, a cada integrante da equipe, dois períodos de 60 (sessenta) minutos para realização de refeições, preferencialmente no horário compreendido entre 12 (doze) e 15 (quinze) horas e 19 (dezenove) e 21 (vinte e uma) horas, respectivamente, salvo manifesta impossibilidade decorrente das condições do serviço, vedada a ausência de servidores em número superior à 2/3 dos componentes da equipe.

§3º O regime de plantão implica na permanência do servidor no local da execução das atividades durante o tempo integral do plantão, inclusive no horário das refeições, ressalvados os casos previstos em lei.

§4º O servidor registrará sua presença em folha de frequência, com horário de entrada e de saída do plantão, obedecida a respectiva jornada de trabalho.

Art. 2º O servidor que faltar ao serviço de plantão, justificadamente ou não, perderá necessariamente o direito à folga consequente ao turno, devendo se apresentar ao dirigente da Unidade no dia útil imediato, sem prejuízo das medidas administrativo-disciplinares que couberem e, se for o caso, do desconto do valor financeiro correspondente ao período de ausência indevida.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos casos de licenças médicas ou outros afastamentos assegurados por lei que incluam integralmente o período do plantão e da folga decorrente.

Art. 3º Ocorrendo jornada de trabalho superior a que estiver sujeita o servidor, por necessidade de serviço, poderá haver compensação do horário excedente, a critério do dirigente do órgão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao dia dezenove de maio de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e quinze minutos, a vice-presidente abriu os trabalhos da 50ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Fabiana Gadêlha, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF (infância e adolescência) - vice-presidente; Giuliana Côres, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF (infância e adolescência); Grazielle Nogueira de Lima, como representante do Gabinete do Governador; Francisco Rodrigues Corrêa, como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; João Donadon, como representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; Daise Lourenço Moisés, como representante do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social - Cepas/DF. Demais participantes: Luiza Arcângela de Almeida Carneiro, Daniel Gomes de Oliveira, Gisele Rabelo, Aline Fernandes Leite e Giovanna Ribeiro de Abreu - Ungef/Sejus; Rokmenglihe Vasco Santana - SECDCA/Sejus; Susana Cecília Lavarello Mintegui, Dalle Cristina de Melo Marinho, Marina Maria Ventura Peixoto e Barbara Neri de Almeida Oliveira - Diproj/SECDCA; Pedro Machado de Almeida Castro, João Paulo Bachur e Elisa Amorim Boaventura - INAS. Item 1. Processo 00417-00007824/2017-57. Instituição: Instituto da Advocacia Social - INAS. Projeto: Advocacia Pro Bono (Edital nº 02/2016). Solicitação de retomada das atividades e alteração de Plano de Trabalho. O Conselho, em sua 49ª reunião ordinária, deliberou por agendar reunião com a OSC e a Defensoria Pública para alinhamento quanto às atividades do projeto em parceria com o TJDF. Deliberou, ainda, por não acatar o pedido de retomada das atividades e prorrogar o prazo de suspensão da vigência até dia 01/08/2021. Diante da deliberação, foi confeccionada a minuta do Apostilamento e os autos foram enviados à Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL para análise e manifestação. A AJL considerou imprescindível a manifestação da instituição quanto à decisão do Conselho pela manutenção da suspensão. Em resposta, a OSC encaminhou Ofício com manifestação contrária à suspensão, e requerendo novamente a retomada das atividades. O Ofício reitera os motivos pelos quais foi necessária a suspensão do projeto ante o cenário da pandemia e a necessidade de autorização das atividades por parte do Tribunal, e também justifica a possibilidade da retomada sem prejuízo ao cumprimento total do objeto do projeto. Reitera que o pedido de retomada foi realizado de maneira tempestiva, e que por omissão do gestor da parceria, houve atraso na análise da solicitação. Explica que a Vara de Infância já começou a atribuir os processos para defesa, e por isso a OSC já cumpriu as etapas propostas até o quarto mês de execução, tendo já recebido as duas primeiras parcelas de desembolso. Dessa maneira, solicita a retomada da parceria de maneira retroativa, com início em 07/01/2021, dia subsequente ao fim do recesso do judiciário; ou, alternativamente, a retomada da parceria a partir da data de acolhimento do pedido. A instituição encaminhou também Plano de Trabalho corrigido e reajustado. Na presente reunião, representantes da instituição solicitam espaço de fala para prestar alguns esclarecimentos sobre o projeto, o público-alvo da proposta, a estratégia e a metodologia de trabalho. Explicam que não há nenhuma ressalva em trabalhar juntamente com a Defensoria, mas que o projeto foi pensado espelhando-se no modelo da advocacia dativa, na qual o advogado exerce a função de defensor público sem estar vinculado à Defensoria. Reiteram a solicitação para que o Conselho autorize a retomada, tendo em vista que não há mais óbice à atuação do projeto, que inclusive já está em andamento. A Ungef apresenta questionamento sobre o Termo de Cooperação Técnica firmado com o TJDF, pois este não menciona a parceria com o FDCA/DF e possui duração diferente do prazo de execução do projeto. Questiona também sobre o público alvo estimado em 48 adolescentes, já que a apresentação de metas em estimativa dificulta a prestação de contas. A OSC responde que o Termo de Cooperação com o TJDF foi firmado de maneira independente do financiamento do FDCA/DF, e a parceria com a Vara funcionará de maneira paralela ao Plano de Trabalho. Esclarece que o público alvo é estimado pois o fluxo de trabalho depende da designação de processos pela Vara, mas prevê que a meta de 48 adolescentes será cumprida sem maiores dificuldades até o final da execução. Diante dos esclarecimentos, o Conselho delibera por aprovar a retomada das atividades. Delibera também que o Plano de Trabalho seja complementado com informações sobre o número de adolescentes já atendidos e de processos já designados até o momento, nos quatro meses de execução do projeto. A fim de sanar o lapso temporal entre o fim do período de suspensão da parceria conforme Termo Aditivo (17/04/2021) e a data de assinatura da formalização da retomada das atividades, o Conselho delibera que haja prorrogação de ofício na vigência da parceria por prazo equivalente a esse interstício. Qualquer suplementação de recurso que se fizer necessária será custeada pela própria OSC. Item 2. Processo 0417-001619/2015. Instituição: Abrace. Projeto: Aquisição de equipamento de

ressonância. Para conhecimento de esclarecimentos sobre a destinação final do equipamento. Conforme deliberado em reunião conjunta com a Abrace, a instituição encaminhou Ofício esclarecendo o procedimento adotado nos processos de aquisição de bens permanentes em parceria com a Administração Pública. O Conselho toma conhecimento do Ofício, bem como de minuta de Justificativa de Interesse Público para a destinação final do equipamento ao Governo do Distrito Federal, que foi elaborada com base no procedimento informado pela OSC. O Conselho delibera por aprovar o texto da Justificativa e dar prosseguimento ao processo. Item 3. Processo 00400-00038942/2020-37. Instituição: Lar de São José. Projeto: Construindo Caminhos (Edital nº 18/2018). Aprovação de Plano de Trabalho. Conforme deliberação da 10ª reunião extraordinária do CAFDCA, a instituição foi notificada para encaminhar Plano de Trabalho definitivo e documentação necessária. Foram identificadas algumas necessidades de correção no Plano, bem como envio de documentação pendente, e a reanálise técnica desses documentos foi realizada no Parecer Técnico nº 311/2021 - SEJUS/CDCA/SECDC/DIPROJ. Em relação à documentação, o item 1.1 do Parecer submete à análise do Conselho uma certidão de inteiro teor do TJDFT relativa a um dos dirigentes da instituição. O Conselho entende que a certidão em questão não diz respeito a processos relacionados à criança e ao adolescente, portanto não configurando empecilho ao prosseguimento do processo. Em relação ao Plano de Trabalho, o Parecer apontou que foram acatadas as necessidades de correção, porém observou algumas alterações em relação à proposta inicial, as quais submete à análise do Conselho nos pontos 2.3, 4.1 e 4.2: inclusão de itens relativos a "alimentação" e aumento da quantidade de outros itens; retirada de um assistente técnico, dois professores e um oficineiro; aumento do valor do item "combustível". A inclusão da alimentação é justificada no Plano de Trabalho frente à dificuldade enfrentada recentemente pela instituição de assegurar a alimentação dos atendidos no contexto atual. O Conselho delibera por acatar as alterações do Plano de Trabalho e submetê-lo à aprovação da Plenária do CDCA/DF, conforme disposto no Edital nº 18/2018. Ocorre que, a partir da análise do Parecer, surgiram questionamentos sobre o método de pesquisa de preços de alimentos por item, e discutiu-se a possibilidade de mudança no método para inclusão dos alimentos em bloco, apenas com a indicação do valor total. A Diretoria de Projetos esclarece que está em pleno processo de análise dos projetos para habilitação nos Editais nº 01/2020 e 02/2020, utilizando-se da mesma metodologia de pesquisa de preços, e que uma mudança nesse procedimento necessita ser regulamentada. O Conselho, então, delibera por encaminhar esse tópico para inclusão na pauta do Grupo de Trabalho para elaboração de Ato Normativo Setorial e minuta padrão de edital no âmbito do CDCA/DF. Item 4. Processo 00417-00003401/2019-20 - Instituição: Casa de Ismael - Lar da Criança. Projeto: Pavisaidé (Edital nº 18/2018). Aprovação de Plano de Trabalho. Não havendo tempo hábil para a discussão do item, o Conselho delibera por incluí-lo na pauta da próxima reunião. Item 5. Processo 0417-001939/2013 - Instituição: Projeto Integral de Vida - PRÓ-VIDA. Projeto de Fortalecimento Institucional Pela Vida (Edital nº 01/2013). Doação computada fora do prazo de captação. Após aprovação do Plano de Trabalho pela 31ª Plenária do CDCA, os autos foram encaminhados à AJL para manifestação quanto à formalização da parceria. Em sua manifestação, no entanto, a AJL apontou que "a última doação recebida em favor da Instituição, realizada por pessoa física, se deu no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e ocorreu em 05/12/2014, data posterior ao período de validade inicialmente estabelecido em edital". Diante disso, sugeriu nova análise do Conselho quanto ao cumprimento do requisito previsto na Cláusula 2.3 do Chamamento Público. O Conselho delibera por notificar a instituição para que opte por uma das duas alternativas: redução do valor do Plano de Trabalho ao total captado retirando-se os R\$ 1.500,00; ou suplementação desse recurso por parte da própria OSC para manter o mesmo valor total no Plano de Trabalho. Caso a instituição opte pela segunda alternativa, o Plano de Trabalho deverá ser reajustado para conter, no resumo final de valores, o montante a ser suplementado. Item 6. Processo 0417-000375/2017. Instituição: Casa Azul Felipe Augusto. Projeto: Sonho Encantado (Edital nº 01/2016). Solicitação de prorrogação da suspensão e prorrogação da vigência da parceria. O prazo de vigência da parceria se estenderia até 24/05/2020. No entanto, em 15/04/2020, a OSC optou pela suspensão das atividades em decorrência do contexto da pandemia de COVID-19, e solicitou a prorrogação da vigência da parceria para que pudesse ser cumprido o objeto em sua totalidade. Após posicionamento favorável da AJL, a OSC foi notificada para apresentar manifestação quanto à retomada ou manutenção da suspensão, bem como Plano de Trabalho reajustado aos 39 dias restantes para execução, conforme entendimento da Procuradoria-Geral do DF em caso análogo. Em resposta, a OSC encaminhou Ofício solicitando a continuidade da suspensão das atividades, bem como uma prorrogação da vigência da parceria por mais 6 meses após a retomada (sem demandar mais recursos do FDCA), justificando que os 39 dias que restam para o projeto não serão suficientes para um desenvolvimento satisfatório da apresentação do espetáculo teatral, diante do lapso temporal de afastamento dos atendidos que comprometeu o trabalho de preparação realizado anteriormente. A gestora da parceria se manifestou favorável ao pleito. O Conselho delibera por aprovar as solicitações da instituição, estendendo a suspensão da vigência até o dia 01/08/2021, e autorizando a prorrogação da execução do projeto por mais seis meses após a retomada das atividades. Item 7. Processo 00417-00038120/2018-15. Instituição: Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat. Projeto: A Arte da Vida (Edital nº 05/2018). Solicitação de prorrogação da vigência. Não havendo tempo hábil para a discussão do item, o Conselho delibera por incluí-lo na pauta da próxima reunião. Item 8. Processo 00417-00007825/2017-00. Instituição: Caritas Brasileira. Projeto Raios de Luz Manifestação de Vida (Edital nº 02/2016). Não havendo tempo hábil para a discussão do item, o Conselho delibera por incluí-lo na pauta da próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às dezessete horas, e eu, Marina Maria Ventura Peixoto, lavrei a presente ata, que vai assinada pela vice-presidente do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 50, de 27 de maio de 2021, publicada no DODF nº 101, de 31 de maio de 2021, página 51, ONDE SE LÊ: "...como Encarregado Governamental..."; LEIA-SE: "...como Encarregado Setorial...".

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 30, DE 1º JUNHO DE 2021

Prorroga a realização da vacinação e da comprovação da vacinação obrigatória contra febre aftosa dos bovinos e bubalinos existentes nas propriedades rurais localizadas no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência, prevista no art. 105, parágrafo único, I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c os arts. 2º e 3º, I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, bem como com o disposto no art. 123, do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015, e

Considerando que compete a esta Secretaria estabelecer normas para o controle sanitário dos rebanhos, adequando suas ações às novas atuações;

Considerando a obrigatoriedade da vacinação dos rebanhos, bovino e bubalino, nos termos da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, e do Decreto Regulamentador nº 36.589, de 7 de julho de 2015;

Considerando a Portaria nº 01, de 04 de janeiro de 2021, da SEAGRI-DF, que dispõe sobre a atualização de cadastro de propriedade e exploração pecuária e a vacinação de bovinos e bubalinos contra a febre aftosa no Distrito Federal;

Considerando o Ofício nº 741/2021, de 26 de maio de 2021, da SEAGRI-DF, em que solicita a prorrogação da 1ª Etapa de vacinação contra febre no Distrito Federal e o processo 00070-00002372/2021-52, com a manifestação favorável por meio do Parecer nº 14/2021/DIFA/CAT/CGSA/DSA/SDA/MAPA, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período oficial para realização da vacinação obrigatória contra febre aftosa dos bovinos e bubalinos existentes nas propriedades rurais localizadas no Distrito Federal até o dia 12 de junho de 2021.

Art. 2º Prorrogar o prazo para a comprovação da vacinação contra febre aftosa e declaração do rebanho até o dia 18 de junho de 2021.

§ 1º O produtor rural deverá realizar a comprovação da vacinação e declaração do rebanho de sua propriedade de forma online, pelo sistema informatizado do SVO/DF ou, de forma presencial, em uma das unidades específicas do SVO na SEAGRI;

§ 2º O formulário "Declaração do Criador" será disponibilizado na internet pela página www.agricultura.df.gov.br, nas unidades do SVO/DF e nos estabelecimentos autorizados a comercializar vacinas contra Febre Aftosa, podendo ser encaminhado aos criadores cadastrados no SVO/DF por qualquer meio definido pela SEAGRI em casos específicos;

§ 3º Não serão aceitas declarações de vacinação encaminhadas à SEAGRI-DF via Whatsapp, E-mail, Correios ou Revendas de Vacinas;

§ 4º Serão aceitas doações de doses excedentes para outros produtores, desde que respeitado o número de doses compradas e a quantidade de doses utilizadas para vacinar os animais do produtor cedente e do beneficiário.

§ 5º Caso o criador deixe de criar bovinos e bubalinos no intervalo entre campanhas, deverá declarar a condição junto ao SVO-DF, utilizando-se do formulário "Declaração do Criador", no prazo máximo estabelecido para comprovação de vacinação;

Art. 3º O não atendimento ao disposto na presente Portaria acarretará ao produtor e/ou proprietário, a aplicação das penalidades previstas na legislação sanitária animal vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 25 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2021, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 8 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

De: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal; UG 230.101

Para: UO 27.101 - Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal;

UG 310.101

I - OBJETO: Realizar o projeto LABFAZ - 1ª Edição, conforme Ofício Eletrônico nº 646/2021 - Sisconep, Deputado Cláudio Abrantes.

II - VIGÊNCIA: Data de início: 07/06/2021, Término: 30/11/2021.

III - PT: 13.392.6219.9075.0170 - Promoção de Atividades Culturais no Distrito Federal.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.50.41	100	R\$ 80.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Titular da Unidade Cedente

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Turismo
Titular da Unidade Receptora

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 31 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: CANCELAR o Alvará de Construção nº 369/2016, emitido em 22 de dezembro de 2016, tendo por proprietário o Sr Abedias da Rocha Barroso e Maria Cordeira Holanda Barroso, processo 0142-001400/2013, expedido pela CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO, por solicitação do interessado, requerimento padrão datado de 16 de Setembro de 2019, após realização de vistoria da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, e emissão do Relatório de Ação Fiscal - DIFIS nº Z 886611 - REL, de 17 de Março de 2021.

RICARDO AUGUSTO DE NORONHA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna pública a outorga prévia:

Outorga Prévia/SRH nº 100/2021. ILKA SUEMI NOZAWA DE OLIVEIRA, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular, fins de irrigação de culturas, localizado na SHIS QI 19, Chácara 06, Lago Sul, Brasília/DF. Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo 00197-00001218/2021-55.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

CONTROLADORIA GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 69, de 30 de março de 2021, publicada no DODF nº 82, de 04 de maio de 2021, página 34, o ato que homologou o resultado da avaliação final do estágio probatório dos servidores da Controladoria-Geral do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Portaria nº 69, de 30 de março de 2021...", LEIA-SE: "...Portaria nº 69, de 30 de abril de 2021...", nos termos do processo 00480.00004118/2020-95.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 90, DE 24 DE MARÇO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso X, da Lei Complementar Distrital nº 828, de 26 de julho de 2010 c/c artigo 211, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 97-A, inciso VI da Lei Complementar nº 80/94, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 21/05/2021, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Condução de Processos Disciplinares de Servidores Públicos, designada pela Portaria nº 18, de 13 de abril de 2021, publicada no DODF nº 71, página 56, para apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo Disciplinar 00401-00004053/2020-48.

Art. 2º Prorrogar, a contar de 24/05/2021, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Condução de Processos Disciplinares de Servidores Públicos, designada pela Portaria nº 30, de 24 de maio de 2021, publicada no DODF nº 14, página 26, para apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo Disciplinar 00401-00015557/2020-93.

Art. 3º Prorrogar, a contar de 21/05/2021, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Condução de Processos Disciplinares de Servidores Públicos, designada pela Portaria nº 23, de 21 de maio de 2021, publicada no DODF nº 11, página 32, para apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo Disciplinar 00401-00012412/2020-31.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 156, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso I do artigo 68 da Lei Complementar do Distrito Federal nº 1, de 9 de maio de 1994 c/c o art. 16, I, do Regimento Interno e,

considerando o disposto no Decreto nº 42.146, de 31.05.2021, do Governador do Distrito Federal; considerando a necessidade de implementação de novos sistemas de proteção da rede de dados desta Corte de Contas;

considerando o disposto no art. 297, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Considerar facultativo o expediente no dia 4 de junho de 2021 (sexta-feira), no Tribunal de Contas do Distrito Federal e nos Serviços Auxiliares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

INFORMAÇÃO Nº 36/2021 - SEGEDAM (AA)

Processo: 00600.00004249/2021-59-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação — Publicação de matérias de interesse do TCDF no Diário Oficial da União. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, caput, do mesmo diploma legal, no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da Imprensa Nacional, para atender despesa com a publicação de matérias de interesse do TCDF no Diário Oficial da União, no exercício de 2021, condicionada à verificação da validade das certidões negativas.

Brasília/DF, 28 de maio de 2021.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 31 de maio de 2021

Despacho nº 396/2021 – Segedam (AP); Processo nº 0600-00000921/2021-37; Assunto: Reconhecimento de dívida.

No uso da competência delegada no inciso IV do art. 1º da Portaria TCDF nº 03, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$ 13.612,75 (treze mil, seiscentos e doze reais e setenta e cinco centavos), condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL E DA MAGISTRATURA

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
AUDIÊNCIA DE ACÓRDÃO

Número Processo: 000002313.2019 - (0000023-13.2019.8.07.0000 - Res. 65 CNJ); Acórdão: 1163541; Relator: Des. JOÃO BATISTA TEIXEIRA; Requerente: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL (DF212121); Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: JOSE WILSON PORTO(OAB/DF1476300-A); Curadora: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogada: LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO; Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ART. 8º DA LEI DISTRITAL Nº 3.437/2004, ACRESCIDO PELA LEI DISTRITAL Nº 4.852/2012. IMPOSIÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE DEVERES DE REGULAMENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO. NO PRAZO DE 90 DIAS. EXISTÊNCIA DE INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL POR VÍCIO DE INICIATIVA. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO GOVERNADOR A INICIATIVA DE PROJETO NORMATIVO QUE VERSE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES. INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL PRESENTE. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. INGERÊNCIA INDEVIDA DO PODER LEGISLATIVO NO FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL. AÇÃO PROCEDENTE.1. O art. 8º da Lei Distrital nº 3.437/2004, incluído pela Lei Distrital nº 4.852/2012, ambas de iniciativa parlamentar, determina que a Administração Pública regule a Lei, fiscalize seu cumprimento e a atualização de cadastros, bem como organize os espaços físicos por ela tratados, no prazo de 90 dias.2. Reconhece-se a inconstitucionalidade formal, por vício de iniciativa, do dispositivo impugnado, na medida em que invade a competência privativa do Governador para dar início ao processo legislativo que disponha sobre organização, funcionamento e atribuições dos órgãos integrantes da Administração Pública distrital.3. A separação dos poderes é garantia constitucional que visa a proteger não apenas as liberdades individuais, mas também a resguardar o devido funcionamento do Estado Democrático de Direito, evitando a concentração de poder. Desse modo, há inconstitucionalidade material, por afronta ao princípio da separação dos poderes, quando o ato normativo impugnado importa em ingerência indevida na esfera funcional da Administração Pública.4. Ação Direta de Inconstitucionalidade conhecida e, no mérito, julgada procedente.

DECISÃO: Julgar procedente, com efeitos "exc tunc" e erga omnes, nos termos do voto do eminente Relator. Maioria.

Procede-se a presente publicação em cumprimento ao disposto no artigo 161 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília/DF, 1º de Junho de 2021.

SÂMUA ALVES MUNIZ BUONAFINA

Diretora

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 1º DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR LUANNA BRAGA CRUZ, matrícula 02401231, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01901013, de Gerente, da Gerência de Arquivo Geral, da Diretoria de Logística e Documentação, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO VITOR DA COSTA SOARES CORREIA, matrícula 02443643, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 01900848, de Assessor Técnico, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR CECÍLIA MORENA MARIA DA SILVA, Analista Jurídico - Biblioteconomia, matrícula 224.064-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Arquivo Geral, da Diretoria de Logística e Documentação, da Subsecretaria Geral de Administração, da Secretaria Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO VITOR DA COSTA SOARES CORREIA, matrícula 244.364-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Apoio à Gestão Administrativa, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL NATAN FERREIRA E SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 01900848, de Assessor Técnico, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EDUARDO CORDEIRO ROCHA, Procurador do Distrito Federal, matrícula 140.634-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 01900873, de Procurador-Chefe, da Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimentos de Sentença, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2021.

NOMEAR MARCOS GUSTAVO DE SÁ E DRUMOND, Procurador do Distrito Federal, matrícula 218.629-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 01900873, de Procurador-Chefe, da Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimentos de Sentença, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR a 2º TEN QOBM/Intd. ANDREA ALESSANDRA LODIS CASSIMIRO, matrícula/GDF 1.700.995-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00102930, de Assessor Técnico, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 30 de abril de 2021.

NOMEAR o 1º TEN QOBM/Intd. EDSONBATISTA DESOUSA, matrícula/CBMD 1403718, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00102930, de Assessor Técnico, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JULIANA ERVILHA DE CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 30000004, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉA GONÇALVES DE CARVALHO GHAZALE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 30000004, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR GILSON DE SOUSA CAMPOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00002123, de Chefe, do Núcleo de Transportes, da Diretoria de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR DAVID SANTOS DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00002123, de Chefe, do Núcleo de Transportes, da Diretoria de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR VANESSA DE LIMA RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001510, de Gerente, da Gerência do Empreende Mais Mulher, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR ADRIANA MACEDO E SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 30000050, de Assessor da Diretoria de Autonomia Econômica da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ELIANA MARIA DA SILVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01400832, de Gerente, da Gerência de Pagamento e Consignações, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, a contar de 1º de junho 2021.

NOMEAR KELLYE PEREIRA LIRA, matrícula 174.876-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01400832, de Gerente, da Gerência de Pagamento e Consignações, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de abril de 2021, publicado no DODF nº 75, de 23 de abril de 2021, página 33, o ato que nomeou MARCELO SANTOS GODOI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC08, SGRH 01000092, de Assessor, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

NOMEAR DÉLIO ROCHA E ASSENÇO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000092, de Assessor, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL ANASTACIO DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00702546, de Diretor, da Diretoria de Empreendedorismo Inovador, da Subsecretaria de Fomento à Inovação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDREON FREY do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 73000158, de Assessor Especial, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREON FREY para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00702546, de Diretor, da Diretoria de Empreendedorismo Inovador, da Subsecretaria de Fomento à Inovação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL ANASTACIO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 73000158, de Assessor Especial, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR MARLON NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300088, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIO LUIZ ALVES ESPÍNOLA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300088, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PALOMA BATISTA CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001625, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, a contar de 28 de maio de 2021.

NOMEAR EDUARDO PEREIRA D'ABADIA DE ABREU para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001625, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO PEREIRA D'ABADIA DE ABREU do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00401539, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL PEREIRA PACHECO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00401539, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR KLEYTON DA CONCEICAO ALMEIDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08000113, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR KAREN KELLY QUEIROZ ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08000113, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EVERALDO ANTONIO DE ARAUJO, matrícula 251.264-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 23000229, de Chefe, do Núcleo de Material, da Gerência de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a contar de 19 de maio de 2021.

NOMEAR SANDRA CRISTINA LOPES, matrícula 943-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 23000229, de Chefe, do Núcleo de Material, da Gerência de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR LEONARDO BARBOSA DA SILVA, matrícula 250.604-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 23000206, de Chefe, do Serviço de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR JUANA LEINE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 250.876-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 23000206, de Chefe, do Serviço de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no artigo 5º da Lei nº 3.797, de 06 de fevereiro de 2006, resolve:

DESIGNAR ROBSON ALVES MOREIRA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

DISPENSAR JANAINA BRAGA D' ALMEIDA da Função de Membro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

DESIGNAR RAFAEL BATISTA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

DISPENSAR DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO da Função de Membro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

DESIGNAR CÍNTIA COSTA DA SILVA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

DISPENSAR MARIANA TÁVORA da Função de Membro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

DESIGNAR SIMONE SOARES NOGUEIRA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR RUTH MEYRE MOTA RODRIGUES da Função de Membro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CAMILLA CRISTINA SILVA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR SIMONE SOARES NOGUEIRA da Função de Membro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em cumprimento ao teor do acórdão proferido no processo judicial nº: 0167773-86.2009.8.07.0001, resolve:

NOMEAR, o candidato abaixo, com efeitos retroativos à 28/07/2005, aprovado no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 1/2004 - SGA/ADM, publicado no DODF nº 179, de 17 de setembro de 2004 e Edital de Resultado Final nº 06/2004 - SGA/ADM, publicado no DODF nº 233, de 9 de dezembro de 2004, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, Especialidade: Agente Administrativo, atualmente denominado Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):

AGENTE ADMINISTRATIVO: THIAGO MOREIRA BRITO, 619º.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 13 de maio de 2021, publicado na Edição Extra nº 43-A, de 13 de maio de 2021, página 11, o ato que exonerou LEILA MARIA VIEIRA DA COSTA, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 22 de abril de 2021..."; LEIA-SE: "...a contar de 26 de abril de 2021...".

No Decreto de 17 de maio de 2021, publicado no DODF nº 92, de 18 de maio de 2021, página 23, o ato que nomeou LUANA OLIVEIRA CORREIA, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...LUANA OLIVEIRA CORREIA...", LEIA-SE: "LUANA OLIVEIRA CORREA".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 1º de junho de 2021

Processo: 00052-00006533/2021-03. Interessada: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF. Assunto: DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS – 02 COMPUTADORES SWITCHS.

AUTORIZO, diante da existência de interesse público devidamente justificado nos autos do Processo em referência, nos termos do art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 1993, a doação de 02 (dois) computadores switch extreme networks 13240, 110/220 volts, provenientes do acervo patrimonial da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, conforme individualização patrimonial constante na minuta do Termo de Doação de ID 60051581, em favor da entidade sem fins lucrativos Rede Solidária Juntos Faremos Mais, inscrita no CNPJ sob o nº 23.338.087/0001-07.

Após, retornem-se os autos à Polícia Civil do Distrito Federal, para adoção das providências necessárias à implementação da doação.

Processo: 00054-00007088/2021-34. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL Assunto: DOAÇÃO DE SEMOVENTE.

AUTORIZO, com fulcro no art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666 de 1993, a doação do bem móvel pertencente à carga do Batalhão de Policiamento com Cães da Polícia Militar do Distrito Federal:

BERSA - Raça: Pastor Belga Malinois; sexo: fêmea; pelagem: fulva; data de nascimento: 26 de abril de 2013; tombamento GDF nº 03600.188.687; relacionado ao Termo de

Doação 9 (60611162), em favor do CB QPPMC TIAGO DUTRA DE SOUZA, mat. 732.090/6, brasileiro, Policial Militar, portador do CPF: 006.***.***-74, tendo em vista o Parecer Técnico Veterinário de Inservibilidade para o Serviço Policial Militar (54407999), e considerando o Parecer nº 1.225/2016 – PRCON/PGDF, no qual concluiu pela legalidade e manutenção dos termos de doação de cães e pela ilegalidade da alienação por meio de leilão.

Após, retornem-se os autos à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para adoção das providências necessárias.

Processo: 00054-00007088/2021-34. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: DOAÇÃO DE SEMOVENTE.

AUTORIZO, com fulcro no art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666 de 1993, a doação do bem móvel pertencente à carga do Batalhão de Policiamento com Cães da Polícia Militar do Distrito Federal:

BRITA - Raça: Pastor Belga Malinois; sexo: fêmea; pelagem: fulva; data de nascimento: 26 de abril de 2013; tombamento GDF nº 03600.188.686; relacionado ao Termo de Doação 8 (60610768), em favor do ST QPPMC CÉSAR KELSON CARVAL DOS SANTOS, mat. 18.411/X, brasileiro, Policial Militar, portador do CPF: 823.***.***-06, tendo em vista o Parecer Técnico Veterinário de Inservibilidade para o Serviço Policial Militar (54407999), e considerando o Parecer nº 1.225/2016 – PRCON/PGDF, o qual concluiu pela legalidade e manutenção dos termos de doação de cães e pela ilegalidade da alienação por meio de leilão.

Após, retornem-se os autos à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para adoção das providências necessárias.

Processo: 00054-00007088/2021-34. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: DOAÇÃO DE SEMOVENTE.

AUTORIZO, com fulcro no art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666 de 1993, a doação do bem móvel pertencente à carga do Batalhão de Policiamento com Cães da Polícia Militar do Distrito Federal:

BUD - Raça: Pastor Belga Malinois; sexo: macho; pelagem: fulva; data de nascimento: 26 de abril de 2013; identificação eletrônica: 900164001343314; tombamento GDF nº 03600.188.684; relacionado no Termo de Doação 6 (60609813), em favor do MAJ QOPM CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS REIS, mat. 18.276/1, brasileiro, Policial Militar, portador do CPF: 583.***.***-91, tendo em vista o Parecer Técnico Veterinário de Inservibilidade para o Serviço Policial Militar (54407999), e considerando o Parecer nº 1.225/2016 – PRCON/PGDF, o qual concluiu pela legalidade e manutenção dos termos de doação de cães e pela ilegalidade da alienação por meio de leilão.

Após, retornem-se os autos à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para adoção das providências necessárias.

Processo: 00054-00007088/2021-34. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: DOAÇÃO DE SEMOVENTE.

AUTORIZO, com fulcro no art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666 de 1993, a doação do bem móvel pertencente à carga do Batalhão de Policiamento com Cães da Polícia Militar do Distrito Federal:

BYRON - Raça: Pastor Belga Malinois; sexo: macho; pelagem: fulva; data de nascimento: 26 de abril de 2013; tombamento GDF nº 03600.188.685; relacionado no Termo de Doação 7 (60610396), em favor do CAP QOPM EDUARDO NUNES DE ALMEIDA, mat. 77.307/7, brasileiro, Policial Militar, portador do CPF: 732.***.***-72, tendo em vista o Parecer Técnico Veterinário de Inservibilidade para o Serviço Policial Militar (54407999), e considerando o Parecer nº 1.225/2016 – PRCON/PGDF, o qual concluiu pela legalidade e manutenção dos termos de doação de cães e pela ilegalidade da alienação por meio de leilão.

Após, retornem-se os autos à Secretaria de Estado de Segurança Pública para adoção das providências necessárias.

Processo: 00054-00007088/2021-34. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: DOAÇÃO DE SEMOVENTE.

AUTORIZO, com fulcro no art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666 de 1993, a doação do bem móvel pertencente à carga do Batalhão de Policiamento com Cães da Polícia Militar do Distrito Federal:

COMARY HENNA - Raça: Pastor Alemão; sexo: fêmea; data de nascimento: 01 de junho de 2010; tombamento: nº 03600.151.565, relacionado ao Termo de Doação 13 (61200292), em favor do 3º SGT QPPMC THALES DE OLIVEIRA CARDOSO, mat. 72.545/5, brasileiro, Policial Militar, portador do CPF: 713.***.***-53, tendo em vista o Parecer Técnico Veterinário de Inservibilidade para o Serviço Policial Militar (61197390), e considerando o Parecer nº 1.225/2016 – PRCON/PGDF, no qual concluiu pela legalidade e manutenção dos termos de doação de cães e pela ilegalidade da alienação por meio de leilão.

Após, retornem-se os autos à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para adoção das providências necessárias.

Processo: 00054-00007088/2021-34. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: DOAÇÃO DE SEMOVENTE.

AUTORIZO, com fulcro no art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666 de 1993, a doação do bem móvel pertencente à carga do Batalhão de Policiamento com Cães da Polícia Militar do Distrito Federal:

COMARY JOLY – Raça: Pastor Alemão; sexo: fêmea; data de nascimento: 11 de junho de 2010; tombamento: nº 3.600.151.566, relacionado ao Termo de Doação 12 (61199600), em favor do 2º TEN QOPMA GLAUCO SOARES DE ALMEIDA, mat. 22.456/1, brasileiro, Policial Militar, portador do CPF: 799.***.***-97, tendo em vista o Parecer Técnico Veterinário de Inservibilidade para o Serviço Policial Militar (61197390), e

considerando o Parecer nº 1.225/2016 – PRCON/PGDF, o qual concluiu pela legalidade e manutenção dos termos de doação de cães e pela ilegalidade da alienação por meio de leilão. Após, retornem-se os autos à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para adoção das providências necessárias.

Processo: 00054-00007088/2021-34. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: DOAÇÃO DE SEMOVENTE.

AUTORIZO, com fulcro no art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666 de 1993, a doação do bem móvel pertencente à carga do Batalhão de Policiamento com Cães da Polícia Militar do Distrito Federal:

EROS - Raça: Pastor Alemão; sexo: macho; data de nascimento: 02 de fevereiro de 2011; tombamento: nº 3.600.173.331, relacionado ao Termo de Doação 14 (61200726), em favor do 3º SGT QPPMC JURANDIR RODRIGUES DE SOUSA, mat. 23.679/9, brasileiro, Policial Militar, portador do CPF: 885.***.***-49, tendo em vista o Parecer Técnico Veterinário de Inservibilidade para o Serviço Policial Militar (61197390), e considerando o Parecer nº 1.225/2016 – PRCON/PGDF, o qual concluiu pela legalidade e manutenção dos termos de doação de cães e pela ilegalidade da alienação por meio de leilão.

Após, retornem-se os autos à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para adoção das providências necessárias.

Processo: 00054-00007088/2021-34. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: DOAÇÃO DE SEMOVENTE.

AUTORIZO, com fulcro no art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666 de 1993, a doação do bem móvel pertencente à carga do Batalhão de Policiamento com Cães da Polícia Militar do Distrito Federal:

JAMILY – Raça: Pastor Alemão; sexo: fêmea; data de nascimento: 02 de dezembro de 2010; tombamento: nº 3.600.173.825, relacionado ao Termo de Doação 10 (61197644), em favor do CB QPPMC MAURO SÉRGIO DE JESUS FERNANDES, mat. 732.199/6, brasileiro, Policial Militar, portador do CPF: 723.***.***-00, tendo em vista o Parecer Técnico Veterinário de Inservibilidade para o Serviço Policial Militar (61197390), e considerando o Parecer nº 1.225/2016 – PRCON/PGDF, no qual concluiu pela legalidade e manutenção dos termos de doação de cães e pela ilegalidade da alienação por meio de leilão.

Após, retornem-se os autos à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para adoção das providências necessárias.

Processo: 00054-00007088/2021-34. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: DOAÇÃO DE SEMOVENTE.

AUTORIZO, com fulcro no art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666 de 1993, a doação do bem móvel pertencente à carga do Batalhão de Policiamento com Cães da Polícia Militar do Distrito Federal:

NITRO - Raça: Pastor Belga Malinois; sexo: macho; data de nascimento: 13 de outubro de 2010; tombamento: nº 3.600.159.460; relacionado ao Termo de Doação 11 (61198720), em favor do 1º SGT QPPMC VALMIR JOSÉ DA SILVA, mat. 19.156/6, brasileiro, Policial Militar, portador do CPF: 605.***.***-15, tendo em vista o Parecer Técnico Veterinário de Inservibilidade para o Serviço Policial Militar (61197390), e considerando o Parecer nº 1.225/2016 – PRCON/PGDF, o qual concluiu pela legalidade e manutenção dos termos de doação de cães e pela ilegalidade da alienação por meio de leilão.

Após, retornem-se os autos à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para adoção das providências necessárias.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA Nº 49, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como o Decreto nº 39.898, de 18 de junho de 2019 que cria a Secretaria de Estado de Governo e,

Considerando o Decreto Distrital nº 37.096/2016 que define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF que estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial.

Considerando a Resolução nº 102/98 – TCDF que dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolvem:

Art. 1º Dispensar ROZÂNIA PEREIRA DE MACEDO, matrícula 157.357-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, das atribuições de presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída por meio da Portaria Conjunta nº 36, de 04 de maio de 2021, no DODF nº 84, de 06 de maio de 2021, página 25.

Art. 2º Designar JOEL MARIANO BORGES, matrícula 1.699.603-8, Assessor, para exercer as atribuições de presidente da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Governo

ANTONIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL
Administrador Regional de Planaltina

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 19 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 24.204/2003, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD no âmbito desta Administração Regional do Cruzeiro, designada pela Ordem de Serviço nº 25, de 22 de março de 2019, publicada no DODF nº 57, de 26 de março de 2019, página 25.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - SIMONE ALVES DE ANDRADE, matrícula 1.700.943-X;
- II - EDUARDO DA COSTA SILVA, matrícula 1.699.960-6;
- III - RAFAEL TELES SILVA, matrícula 1.700.935-9;
- IV - IGHOR MAGDALENA DE OLIVEIRA, matrícula 1.699.968-1;
- V - LORENA GUEDES VILELA, matrícula 1.690.107-X;
- VI - EMMANUELY BARROS COSTA, matrícula 1.699.953-3;
- VII - ÉLIO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1.699.961-4.

Art. 3º A Comissão, em caráter permanente, será presidida pela servidora SIMONE ALVES DE ANDRADE e secretariada pela servidor EDUARDO DA COSTA SILVA.

Art. 4º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

- I - avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundários;
- II - determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente;
- III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 5º Compete à CSAD, conforme art. 12 do Decreto nº 24.204/2003:

I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades meio e fim;

IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades meio e fim.

Art. 6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

- I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;
- II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;
- III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;
- IV - propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;
- V - fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e
- VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 25, de 22 de março de 2019, publicada no DODF nº 57, de 26 de março de 2019.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 21 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, inc. LXVI do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, em conformidade com o disposto no Art. 6º, Inc. XVI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação – CPL, com a função de realizar o cadastro de licitantes, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações realizadas no âmbito da Administração Regional do Cruzeiro – RA-CRUZ.

Art. 2º Designar SAYONARA PINHEIRO SAMPAIO, Chefe da Ouvidoria, matrícula 92.404-0; FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA, Gerente da Gerência de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, da Coordenação de Desenvolvimento, matrícula 42.322-X e PEDRO IVO SANTANA DE OLIVEIRA, Coordenador da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula 0.820.010-4, para sob a presidência da primeira e secretariada pelos demais membros, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Designar VANILDA MARQUES GONÇALVES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0091.368-5, para substituir quaisquer dos membros da Comissão em eventuais impedimentos e /ou afastamentos legais.

Art. 4º A referida Comissão terá validade não excedente a um ano, conforme elencado no Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 21 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a composição de membros da Comissão Processante Permanente, no âmbito da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal - RA-CRUZ, instituída pela Ordem de Serviço nº 22, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 46, de 10 de março de 2021, página 34.

Art. 2º Designar RENATA BATISTA SOUSA, matrícula 1.700.387-3, como presidente; MIRIAN FERREIRA ALLE SANCHEZ, matrícula 1.701.390-9, como membro; NILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1.701.230-9, como membro; VANILDA MARQUES GONÇALVES, matrícula 0091.368-5, como suplente.

Parágrafo Único. Designar MIRIAN FERREIRA ALLE SANCHEZ, matrícula 1.701.390-9, para exercer as atribuições de Presidente Substituta da supramencionada Comissão, nos afastamentos legais da titular e VANILDA MARQUES GONÇALVES, matrícula 0091.368-5, como membro suplente, para atuar na ausência de qualquer dos membros citados, no Art. 2º, respeitando o disposto no Parágrafo Único do referido Artigo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 24 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 40.803, de 21 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Setorial de Gestão do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no âmbito da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal - RA-CRUZ, instituída pela Portaria Conjunta nº 35, de 30 de maio de 2018, publicada no DODF nº 113, de 15 de junho de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo discriminados para comporem a Comissão Setorial de Gestão do SEI-GDF, como membros, no âmbito da Administração Regional do Cruzeiro:

SAYONARA PINHEIRO SAMPAIO, matrícula 0.092.404-0, Membro;
NILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1.701.230-9, Membro;
ÉRICA CRISTINA GONZAGA DA SILVA, matrícula 1.655-485-X, Membro;
EDUARDO DA COSTA SILVA, matrícula 1.699.960-6, Membro;
FLÁVIA SOARES CAMELO, matrícula 1.700-004-1, Membro.

Parágrafo Único - A participação nas atividades do Comissão Setorial de Gestão do SEI-GDF é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º O Comitê de que trata esta Ordem de Serviço, poderá propor a expedição de normas complementares e orientações internas em consonância com as diretrizes fixadas pelo Órgão Gestor do Sistema, da Administração Regional do Cruzeiro - RA-CRUZ.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 24 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando os termos do Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário das Administrações - CGPIA, no âmbito da Administração Regional do Cruzeiro - RA-CRUZ, para atuar conforme o Plano de Implementação das Ações de Manutenção do Patrimônio do Distrito Federal - PAMP-DF.

Art. 2º Designar para compor a CGPIA, no âmbito da Administração Regional do Cruzeiro, conforme o Caput do art. 1º, os servidores abaixo discriminados:

ÉRICA CRISTINA GONZAGA DA SILVA, matrícula 1.655-485-X, na condição de Agente Setorial Patrimonial e na qualidade de Presidente da CGPIA;
PEDRO IVO SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula 1.701.808-0, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP) e na qualidade de eventual substituto da Presidente em suas faltas e impedimentos legais;
RODRIGO MANZAN MIRANDA, matrícula 1.702.576-1, na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI).

Art. 3º A presente Comissão terá atuação nos termos do Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal e sob a subordinação administrativa e controle hierárquico do Órgão ou entidade a que se vinculam.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 18 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00144-00000599/2020-35, resolve: DESIGNAR DOUGLAS DE CARVALHO SANTIAGO, matrícula 1.691.844-4, ocupante do cargo em comissão de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para substituir o Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, no período de 07/06/2021 a 16/06/2021 por motivo de férias regulamentares.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 18 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conforme processo 00144-00000559/2021-74, Instituir Grupo de Trabalho que tem como objetivo elaborar Procedimento Operacional Padrão - POP, da Administração Regional de São Sebastião, para os procedimentos de execução e gestão das condicionantes, exigências e restrições de licenças ambientais em que a Administração Regional de São Sebastião seja interessada;

Art. 2º Designar GILSON ANTONIO ENEAS, Diretor de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, matrícula 1.689.912-1; MARCONE MARTINS SOUTO, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, matrícula 91.201-8; IRISLON FERREIRA LOPES, Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, matrícula 1.690.380-3, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, para comporem o presente Grupo de Trabalho; e ARTHUR MANGABEIRO SOARES LEONÇO, Diretor de Aprovação e Licenciamento, matrícula 1.689.693-9.

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá reunir-se presencial ou virtualmente por teleconferência.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período para a conclusão dos trabalhos, mediante entrega do Procedimento Operacional Padrão - POP acompanhado de relatório final.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 31 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais do Artigo 42, do Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar FÁBIO BARBOSA DE SOUSA, cargo de Gerente de Esporte, matrícula 1.690.624-1, para executor e, na sua ausência - FRANCISCO JOSIVALDO FERREIRA DA SILVA, Gerente de Cultura, matrícula 1.693.321-4, para suplente, do contrato de Contrato de Execução de Obras nº 05/2020, consoante específica conforme a Edital de Tomada de Preços nº 01/2020- RA-XIV, conforme consta no processo 00144-00000121/2021-96, no período de vigência do contrato.

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 125-2004/SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 31 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00149-00000089/2021-16, resolve:

Art. 1º Designar BARBARA LEITE DE CARVALHO, servidora ocupante do cargo de Assessor Técnico do Gabinete do Administrador Regional, Símbolo CC-04, matrícula 1.699.302-0, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor MIGUEL NABUT, matrícula 1.699.558-9, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CNE - 05, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021, por motivo de gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 31 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que

regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00149-00000089/2021-16, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO LUCAS DA SILVA, servidor cedido ocupante do cargo efetivo de Agente de Gestão Educacional, matrícula 1.699.483-3, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor GERMANE MOUSINHO BENTO, matrícula 159.335-8, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio; Símbolo CPC - 06, no período de 12/07/2021 a 10/08/2021, por motivo de gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 31 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00149-00000089/2021-16, resolve:

Art. 1º Designar BARBARA LEITE DE CARVALHO, servidora ocupante do cargo de Assessor Técnico do Gabinete do Administrador Regional, Símbolo CC-04, matrícula 1.699.302-0, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora CLEIDE NADJA TRINDADE, matrícula 1.690.617-9, ocupante do cargo de Coordenador de Desenvolvimento, Símbolo CNE - 06, no período de 01/08/2021 a 30/08/2021, por motivo de gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 27 DE MAIO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, em atenção ao Requerimento - Substituição de Cargo - 62655842 (62655842), constante no processo 00301-00000529/2021-07, resolve:

Art. 1º Designar JOAO VITOR DE ARAUJO ALVES, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral do Riacho Fundo II, Símbolo: CC-04, para substituir ANTONIO MARCELIO DA SILVA, matrícula 1.966.166-8, Gerente de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II, Símbolo CC-08, por motivo de afastamento de Licença Médica do titular, no período de 17/03/2021 à 16/06/2021, conforme o processo 00301-00000529/2021-07.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora ROSILENE TOLENTINO DUARTE ARANTES, matrícula 31.799-3, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 29 de maio de 2021. Processo 00040-00019270/2021-88.

NAIÁRA TAVARES DOMINGOS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 31 de maio de 2021

Processo: 00111-00004052/2021-86. Interessado: CELBE BERGER SCHULTZ. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão de CELBE BERGER SCHULTZ, matrícula 187.067-X, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para ter exercício no Emprego em Comissão, Símbolo EC-02, de Chefe da Divisão de Acertamento Fundiário e Parcelamento Rural, da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (Terracap). I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO

AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. IV - VIGÊNCIA: até a exoneração do emprego em comissão ou revogação deste ato. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, caput do art. 154 e 156, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, arts. 2º, 5º, 7º, 9º, II, 19 e 21, § 4º do Decreto nº 39.009/2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 31 de maio de 2021

Processo: 00111-00004123/2021-41. Interessado: VILMAR ÂNGELO RODRIGUES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão de VILMAR ÂNGELO RODRIGUES, matrícula 158.847-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para ter exercício no Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Assessor II, da Divisão de Acertamento Fundiário e Parcelamento Rural, da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (Terracap). I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. IV - VIGÊNCIA: até a exoneração do emprego em comissão ou revogação deste ato. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, caput do art. 154 e 156, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, arts. 2º, 5º, 7º, 9º, II, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00480-00000525/2021-12. Interessado: ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a disposição de ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES, matrícula 1.434.639-7, Administrador, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Controladoria - Geral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: 10/05/2021. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2023. IV - FIM DETERMINADO: atuar no fornecimento de orientações, análises e avaliações das informações de Ouvidoria aos órgãos e entidades do Distrito Federal. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009, de 2018 e art. 7º, § 1º, do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR a Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Tribunal de Contas do Distrito Federal - SINDIRETA, para os servidores: IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 43.380-2; SONIVALDO MARCIANO DE LIMA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 43.378-0; GILTON AMORIM BORGES, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 41.709-2; FRANCISCO AGRÍCIO PEREIRA DE ARAÚJO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 25.952-7; lotados na Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; MÁRCIO ROBERTO CIRINO DE PAIVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.400.795-9, lotado na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; e LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS, Técnico de Resíduos Sólidos, matrícula 83.257-X, lotado no Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para o período de 01/06/2021 a 31/05/2026, com ônus para o Governo do Distrito Federal, conforme o processo 00040-00018429/2021-47.

CONCEDER a Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Tribunal de Contas do Distrito Federal - SINDIRETA, para o servidor RENNÉ LEITE CARMO DE SOUSA, matrícula 124.890-1, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado no Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para Licença para Desempenho de Mandato Classista, naquele Sindicato, no período de 01/06/2021 a 31/05/2026, com ônus para o Governo do Distrito Federal, conforme o processo 00040-00018428/2021-01.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 11, DE 28 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, e a Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, considerando a determinação do Decreto Distrital nº 42.036, de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, resolve:

Art. 1º Designar Encarregado Setorial de Proteção de Dados Pessoais LEONIDES LAINE BAIÃO PIRES, matrícula 278.624-9, (titular) e LUCAS SAHÃO TURQUINO, matrícula 274.510-0, (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 25 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 167, de 16 de junho de 2020, publicada no DODF nº 117, de 24 de junho de 2020, página 51, o ato que designou CARLA CRISTINA DOS SANTOS FREIRE, Analista de Administração Pública e Gestão Governamental-PPGG, matrícula 1.401.409-2, para substituir o Chefe do Núcleo de Inspeção de Taguatinga Norte, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FELIPE JOSÉ DE LIMA, matrícula 1.401.316-9, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental-TPPGG, para substituir o Chefe do Núcleo de Inspeção de Taguatinga Norte, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 26 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR CINTHYA RODRIGUES FERREIRA, matrícula 1657854-6, ocupante do cargo de Gerente, símbolo CPC-08, da Gerente de Planejamento e Programação em Saúde para substituir a Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento e Orçamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00306359/2020-26.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 27 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 168, de 16 de junho de 2020, publicada no DODF nº 115, de 22 de junho de 2020, página 32, ato que designou ELISANDRO MOURA ATHANAZIO, matrícula 0183741-9, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, para substituir o Gerente da Gerência de Estratégia da Saúde da Família - GESFAM/DESF/COAPS/SAIS, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar GEANDRO DE JESUS DANTAS, matrícula 1441405-8, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, para substituir o Gerente da Gerência de Estratégia Saúde da Família - GESFAM/DESF/COAPS/SAIS, símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 294, publicada no DODF nº 209, de 05 de novembro de 2020, página 25, o ato que designou SAULO JACINTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1699263-6, ocupante do cargo de Enfermeiro Família e Comunidade, para substituir a Diretora, da Diretoria de Enfermagem, símbolo CPE-07, da COASIS/SAIS/SES, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 4º Designar GABRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS DE MENDONÇA, matrícula 0179750-6, ocupante do cargo de Gerente de Serviços de Enfermagem Obstétrica e Neonatal, para substituir a Diretora, da Diretoria de Enfermagem, símbolo CPE-07, da

COASIS/SAIS/SES, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 5º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 294, publicada no DODF nº 209, de 05 de novembro de 2020, página 25, o ato que designou SAULO JACINTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1699263-6, ocupante do cargo de Enfermeiro Família e Comunidade, para substituir o Gerente da Gerência dos Serviços de Enfermagem na atenção Primária e Secundária (GENFAPS/DIENF/COASIS/SAIS/SES) em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 6º Designar DANIELLE MOREIRA DE CASTRO LIMA, matrícula 1702727-6 ocupante do cargo de Enfermeira de Família e Comunidade para substituir o Gerente, da Gerência dos Serviços de Enfermagem da Atenção Primária e Secundária (GENFAPS/DIENF/COASIS/SAIS/SES), em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 7º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 33, de 25 de janeiro de 2021, o ato que designou ADA AMALA AYALA URDAPILETTA, matrícula 1694990-0, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica-Farmácia, para substituir o GERENTE, Símbolo CPC-08, Código SIGRH 55003102, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 8º Designar SILAS DINO DE SOUSA, matrícula 1435589-2, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o GERENTE, Símbolo CPC-08, Código SIGRH 55003102, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 9º Designar DAFNY OLIVEIRA DE MATOS, matrícula 1697574-X, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica-Farmácia, para substituir a GERENTE, Símbolo CPC-08, da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 10. Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 269, de 06 de outubro de 2020, o ato que designou PATRICIA VALLADARES MADEIRA, matrícula 1435812-3, ocupante do cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, para substituir o Chefe, Símbolo CPC03, Código SIGRH 55003103, do NFCE AS/GCEAF/DIASF/CATES/SAIS, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 11. Designar LAERTE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1.702.440-4, ocupante do cargo Farmacêutico Bioquímico- Farmácia, para substituir a chefe do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado da Asa Sul, símbolo CPC-03, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 12. Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 275, de 08 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 226, de 28 de novembro de 2019, página 13, o ato que designou VERONICA BEMFICA BERNARDES, matrícula 1.679.546-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Gerente da Gerência de Apoio aos Serviços de Urgência e Emergências, da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 13. Designar LUCIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 1.698.118-9, para substituir a Gerente da Gerência de Apoio aos Serviços de Urgência e Emergências, da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Conforme processo 0060-00445566/2019-61.

Art. 14. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 28 DE MAIO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora ANA PAULA SOARES LEITAO DA FONSECA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 01930249, com redução de 25% (vinte e cinco por cento) de sua carga horária semanal sem necessidade de compensação de horário e sem prejuízo da remuneração, conforme Decisão judicial proferida no processo 0725862-77.2021.8.07.0016, encaminhada pelo Ofício 21076/2021 - GEBIN (62426054) – processo 00020-00019242/2021-35.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 28 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso

XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

DISPENSAR DAVID DE CARVALHO LOPES, matrícula 141.612-X, Técnico Administrativo, da função de substituto da Chefe Assessoria de Controle de Contrapartida de Ensino e Serviços, símbolo CPC-08, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR DIANA KAROLINE CAVALCANTI DE LUCENA BRAGANÇA, matrícula 0199477-8, Técnica Administrativa, para substituir a Chefe da Assessoria de Controle de Contrapartida de Ensino e Serviços, símbolo CPC-08, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00060-00444002/2019-10.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 28 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 201, de 30 de julho 2020, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2020, página 20, o ato que designou CARINA LEÃO DE MATOS, matrícula 1.441.814-2, ocupante do cargo de Médico(a) - Pediatra, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Epidemiologia de Campo, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ROSANGELA MARIA MAGALHÃES RIBEIRO, matrícula 1657869-4, Farmacêutico (a), para substituir o(a) Gerente da Gerência de Epidemiologia de Campo, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 538, DE 26 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve: AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação, sem remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora KAMYLLA OLIVEIRA COSTA MESQUITA, matrícula 16820894, Técnico(a) em Higiene Dental, lotada na GSAS 03 - LAGO SUL, pelo período de 3 (três) semanas, a partir de 24/05/2021. Processo 00060-00206543/2021-58.

KELLY DE SOUSA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 541, DE 27 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, e considerando o disposto no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, bem como em atendimento a Decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, ao servidor OSWALDO OLIVEIRA DO N JUNIOR, matrícula 0128718-4, a contar de 14/08/2017. Lotação: GPCR. Processo 00060-00525934/2019-54.

KELLY DE SOUSA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 546, DE 31 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº 708/2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): RUBIA NARA DE JESUS GARCES CARDOSO, 1684945-0, TECNICO ENFERMAGEM, Secretaria de

estado de Saúde do DF. 8.539 dias, ou seja, 23 anos, 4 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1994 a 30 de junho de 2012, 1º de julho de 2012 a 31 de outubro de 2013, 1º de novembro de 2013 a 08 de novembro de 2014 e 11 de novembro de 2014 a 19 de abril de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00412841/2019-61; LORENA MARQUES GONCALVES, 1435216-8, ENFERMEIRO, Secretaria de estado de Saúde do DF. 1.417 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de outubro de 2007 a 31 de julho de 2009 e 1º de agosto de 2009 a 31 de agosto de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00270372/2019-04, MARLY PEREIRA DE FARIAS SOUZA, 0151241-2, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de estado de Saúde do DF. 716 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17 de março de 1997 a 31 de março de 1997, 04 de maio de 2000 a 21 de dezembro de 2000, 27 de agosto de 2003 a 22 de dezembro de 2003, 27 de abril de 2004 a 21 de dezembro de 2004 e 25 de abril de 2005 a 14 de agosto de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 04016-00035790/2020-88; ELAINE BATISTA RIOS, 1671729-5, NEONATOLOGIA, Secretaria de estado de Saúde do DF. 89 dias, ou seja, 2 meses e 29 dias, prestados SES-DF, no período de 24 de janeiro de 2013 a 25 de abril de 2013, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 04016-00094348/2020-93.

KELLY DE SOUSA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 547, DE 31 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições regimentais e considerando a Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO DO (A) SERVIDOR (A): FÁTIMA MARIA PENHA REIS, 1407090, MÉDICO - PEDIATRIA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DF. 4.022 dias, ou seja, 11 anos e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1983 a 14 de fevereiro de 1984, 15 de fevereiro de 1984 a 31 de outubro de 1996 e 1º de novembro de 1996 a 31 de agosto de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00046673/2018-20.

KELLY DE SOUSA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 548, DE 31 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado 25 anos de serviço em condições especiais prejudiciais a saúde ou integridade física, em área insalubre, e opte por permanecer em atividade o(a) servidor(a) MOISES RAMOS DA SILVA, matrícula 01293435, com fundamento no artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a partir de 23/03/2016. Lotação: NUCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO. Processo 04016-00040397/2020-14.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado 25 anos de serviço em condições especiais prejudiciais a saúde ou integridade física, em área insalubre, e opte por permanecer em atividade o(a) servidor(a) CRISTIANE MARQUES TAVARES, matrícula 01351702, com fundamento no artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a partir de 19/10/2020. Lotação: NUCLEO DE HEMODINAMICA. Processo 04016-00025780/2019-09.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 508, de 20 de maio de 2021, publicada no DODF nº 96, de 24 de maio de 2021, página 34, o ato que CONCEDEU ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado 25 anos de serviço em condições especiais prejudiciais a saúde ou integridade física, em área insalubre, e opte por permanecer em atividade a MARIA RAIMUNDA MARINHO DA SILVA, matrícula 01413848, com fundamento no artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a partir de 27/11/2016. Lotação: NÚCLEO DE PATOLOGIA CLINICA. Processo 0270-001848/2016.

KELLY DE SOUSA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 549, DE 31 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07/08/18, resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo

relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): ADRIANA PAULA DE SOUZA COSTA, 01400428, 4º 08/01/2016 07/01/2021; ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA, 14330679, 2º 06/04/2016 04/04/2021; MARIA DA SOLEDADE BISPO REIS, 14010364, 6º 16/03/2016 14/03/2021; RAFAELA M. OLIVEIRA ANTONIAZZI, 14328038, 2º 06/04/2016 04/04/2021; FABIANA PORTO DA SILVA, 14330687, 2º 06/04/2016 07/04/2021; RENAN GUIMARAES, 01403958, 4º 09/03/2016 07/03/2021; PAULO ANTONIO DOS SANTOS, 14334275, 2º 06/04/2016 04/04/2021; RITA H. LEAL DA SILVA MATOS LIMA, 01154907, 8º 26/11/2015 09/12/2020; ISRAEL MARTINS MOREIRA, 14332906, 2º 13/04/2016 11/04/2021; ALESSANDRA S. E SILVA MACEDO, 14332868, 2º 12/04/2016 10/04/2021; CHARLES KELSON GOMES DE AQUINO, 14012855, 4º 14/11/2015 11/11/2020.

KELLY DE SOUSA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 552, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo Decreto 39.546/2018 e pela Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, a (os) servidor(es): CRISTINA TORRES DA SILVA, matrícula 16593529, dependente Daniel Torres Ribeiro, nascido em 23/04/2021, processo 04016-00046582/2021-95.

KELLY DE SOUSA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 553, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 10º, item VI, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 106, de 16 de abril de 2021, publicada no DODF nº 73, de 20 de abril de 2021, página 42, o ato que retificou a averbação de tempo de serviço da servidora MARIA LUCICLEIDE RIBEIRO GONÇALVES, matrícula 183.320-0.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 88, de 24 de março de 2021, publicada no DODF nº 58, de 26 de março de 2021, página 27, o ato que averbou o tempo de serviço de MARIA LUCICLEIDE RIBEIRO GONÇALVES, matrícula 183.320-0, ONDE SE LÊ: "...1.289 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 14 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1987 a 20 de fevereiro de 1988, 1º de maio de 1988 a 13 de setembro de 1989, 19 de maio de 1997 a 14 de fevereiro de 1999 e 13 de maio de 1999 a 20 de junho de 1999, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.276 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 1 dia, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1987 a 20 de fevereiro de 1988, 1º de maio de 1988 a 13 de setembro de 1989, 19 de maio de 1997 a 14 de fevereiro de 1999 e 13 de maio de 1999 a 20 de junho de 1999, contados somente para fins de aposentadoria..." Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo 00060-00108613/2020-22.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 88, de 24 de março de 2021, publicada no DODF nº 58, de 26 de março de 2021, página 27, o ato que averbou o tempo de serviço de MARIA LUCICLEIDE RIBEIRO GONÇALVES, matrícula 183.320-0, ONDE SE LÊ: "...5.105 dias, ou seja, 13 anos, 11 meses e 25 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Novo Gama - GO, no período de 21 de junho de 1999 a 19 de junho de 2013, contados para fins de adicional e aposentadoria...", LEIA-SE: "...3.797 dias, ou seja, 10 anos, 4 meses e 27 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Novo Gama - GO, no período de 21 de junho de 1999 a 15 de novembro de 2009, contados para fins de adicional e aposentadoria..." Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e o período anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo 00060-00108613/2020-22.

KELLY DE SOUSA SILVA

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARTA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE CAMARA, matrícula 01796224, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00210544/2021-05.

CONVERTER EM PECÚNIA 19 (dezenove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor FRANCISCO ANDRADE DE FREITAS, matrícula 01211528, na Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Auxiliar em Saúde – AOSD - Patologia Clínica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do

Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00210516/2021-80.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CASSIA CESAR VIANA, matrícula 01383701, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00206738/2021-06.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SYRLENE MENDONCA PUDNEY, matrícula 01595709, na Carreira Médica no Cargo de Médico da Família e Comunidade, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00204534/2021-22.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ADRIANA SILVA DE JESUS, matrícula 129.898-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar em Saúde – Agente de Portaria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00185869/2021-34

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de ROSICLEIA GERONIMO DA SILVA, matrícula 1700274-5, na qualidade de Pensionista Viúva, ANGELA INGRID DA SILVA, LIMA, matrícula 1700463-2 na qualidade de Descendente Pensionista e ANA JULIA DA SILVA LIMA, matrícula 1700464-0 na qualidade de Descendente Pensionista, em razão do óbito em 01/07/2020 do servidor HIRAN RODRIGUES LIMA, matrícula 188723-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Segunda Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00210232/2021-93.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor VICTOR PAULO DE ASSIS D'ANTONIO, matrícula 01428721, na Carreira Médica no Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00204556/2021-92.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de nº 09, de 02 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2021, página 22, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade de MARIA DELTA TEIXEIRA SOUSA, matrícula 0135835-9, ONDE SE LÊ: "...12 (doze) meses...", LEIA-SE: "...09 (nove) meses...". Processo 04016-00091860/2020-88.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e considerando o disposto na Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: Matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo. A partir de 01/06/2021: 14015331, HELENA GIANNI FONSECA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 20%, 15/05/2021, processo 0277-000039/2011; 10158894X, IZABEL BORGES DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 20%, 20/05/2021, processo 0401-000001/2011.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

ORDENS DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018 e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16 de dezembro de 2013, aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício junho/2021, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência, agrupados por lotação e cargo, conforme processo 00060-00002339/2021-60. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

UA10-GPCR/DIAP

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –1551566, ANA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA, TQ ESP IV PARA ESP V, 30/06/2021; 1555308, LYNDON

JOHNSON DE SOUSA CALIXTO, TQ ESP IV PARA ESP V, 30/06/2021; 1554824, ROBBSON SARAIVA FERREIRA SOUTO, TQ ESP IV PARA ESP V, 30/06/2021; UA10-ADMIC

049200174 - AGENTE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAUDE -1554565, ETIENO DE SOUSA PEREIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1566717, FRANCISCO ANTONIO FRANCO RIBEIRO, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1562835, ANTONIA DA SILVA BARBOSA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 156000X, EDI XAVIER DE FARIA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1562029, WANDERSON ALEX DOS SANTOS ARAUJO, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1562150, SANDRA VALCACIO DE SOUSA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1562169, MARINEIDE R. BATISTA DE OLIVEIRA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1562185, VALMIRA DE SOUZA SILVA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1562193, ISABEL CRISTINA DELANA PEREIRA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1562223, JOSILEA LIMA GARCIA DA SILVA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1562258, ROSANGELA B. DE SOUSA MARTINS, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1562274, ROSANA FERREIRA DOS SANTOS, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 156238X, JULIANA R. DE ALMEIDA MACEDO, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1562398, IONE SIQUEIRA DE MELO OLIVEIRA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1562401, MARIA ANGELA PEREIRA DE FREITAS, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 156241X, ELIZABETE SANTIAGO DE LIMA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1562509, ILDECI DA SILVA PINTO, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1562533, LILIANE EVANGELISTA DUARTE, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1562576, JULIANA NAVES MAGALHAES, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1562584, RITA DE C. BATISTA DE OLIVEIRA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1562622, AMANDA KELLY SOUZA DO NASCIMENTO, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1562975, SUELY DUARTE DA SILVA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1563017, ANA PAULA ALVES DA COSTA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1563076, HELANO PEREIRA CAMPOS PINTO, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1563084, HERICA C. MARQUES PEREIRA BASSANI, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1563149, MAURICELIA VIEIRA DA SILVA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 156319X, LUCIA CENCI, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1563211, LUCIANO DE SOUZA SILVA, TV ESP II PARA TV ESP III, 30/06/2021; 1563238, SOLISVAN GUEDES BORGES, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1563262, MIRYAN AUGUSTA DA SILVA BORGES, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1563297, DVYSON ALVES LOPES, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1563300, APARECIDA I. DE O. RODRIGUES, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1563335, GEIZILENE CIRILO DE CAMARGOS, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1563343, MARCIA CLEIDE DE OLIVEIRA FREITAS, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1563351, IRENICE ALVES DA SILVA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 156336X, ANALICE ANDRADE DE SOUZA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1563378, RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1563408, JOELMA MARIA BARBOSA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1563440, MARINALVA P. DE OLIVEIRA TELES, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1563653, ANDRE GOMES PEREIRA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1563947, CLAUDIO BRAZ DA SILVA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1563955, JOSEFA RIBEIRO DE SOUSA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1563963, VALDETE BRAZ DOS SANTOS, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1563998, GRACINEIDE DA COSTA PEREIRA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1564005, ELIANE PEREIRA BARBOSA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 156403X, MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1564110, BRUNA ELAINE DE AGUIAR ARAUJO, TV ESP III PARA TV ESP IV, 30/06/2021; 1564145, TANIA RODRIGUES DE CASTRO, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1564161, MARCELO DE ALMEIDA QUIRINO, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1564226, GIZELLE NAZARI RIBEIRO REIS, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1564234, GABRIELLA MAGALHAES ALVES, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1564331, MARIA HELENA RABELO DA CUNHA PAZ, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1564382, MARIA LUIZA SILVA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1564420, ADILSON TEIXEIRA DE SOUZA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1564439, ELZITA ROCHA SANTOS, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1564447, FERNANDA GLAUCIA COELHO, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1564463, ANA CELIA DE AZEVEDO BARROS, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1564714, VIVIANE GONCALVES DA CUNHA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1565001, LUCINEIA ALVES SILVA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1565036, ANDRE LUIZ SILVA ROCHA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1565060, LEILA M. FERNANDES NOGUEIRA ROCHA, TV ESP III PARA TV ESP IV, 30/06/2021; 1565133, DINALVA DIAS MARTINS MAIA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1565141, KEILA NEIVA FARIAS DE OLIVEIRA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 156515X, LILIAN ROSA DA SILVA MENEZES, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1565273, MIRIAN DE SOUZA NOBRE, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1565281, MARCOS DA SILVA RODARTE, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1565338, SIMONE REIS PIRES, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1565397, ALESSANDRA CARVALHO DA COSTA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1565400, DARLENE ASSIS DE ALMEIDA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1565427, FRANK ROBERTO DE OLIVEIRA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1565524, MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1565559, OZENILDE MIRANDA LEITE DE

NORONHA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1565591, LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 156563X, NEIA DE SOUZA CARVALHO, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1565710, SANDRA HELENA DE JESUS SILVA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1565737, MARINEZ FRANCISCA DE LIMA, TV ESP III PARA TV ESP IV, 30/06/2021; 156580X, SANDRA SOBRAL SOUZA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1565834, MARLENE RIBEIRO DE SOUZA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1565842, ALINE R. C. FERNANDES CAIXETA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1565923, ELISANGELA MARIA LIMA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1565931, SANDRA SCHROEDER FONTES, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1565974, LUCIMARA DA SILVA SERRAO MELLO, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1566016, VALERIA BARBOSA DE DEUS VIEIRA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1566204, WANDERMAN VALERO MARTINS, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1566091, NILDE PEREIRA DA SILVA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1566105, MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1566164, SELMA LEITE DOS SANTOS, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1566180, ALVANI VIEIRA DA SILVA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1566202, JANETE MARIA DA COSTA LIMA, TV ESP II PARA TV ESP III, 30/06/2021; 1566288, LUCIMAR DO ROSARIO BATISTA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1566393, ANDERSON CARVALHO FONTES DE LIMA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1566431, CELIA CUNHA SILVA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1566458, ELIANE ROSA DE ANDRADE ALVES, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1566466, MARIA DAS G. S. DA COSTA CARVALHO, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1566482, ELIZABETH DE MENDONCA MOTA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1566504, ELINETE RODRIGUES VIEIRA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1566512, ELDINA DIAS BORGES, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1566733, MARIA I. C. MASCARENHAS FERRO, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1566768, IZABEL PEREIRA OLIVEIRA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1566776, VALTERIA MARTINS FONSECA DIAS, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1566784, ANGELA MARIA MARTINS FONSECA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1566873, VITORIA CORREA DA SILVA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 156689X, LUCIMEIRE RODRIGUES RIBEIRO, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1566903, ROSA MARIA DA SILVA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 156692X, ANA MARIA GUEDES PEREIRA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1566970, MICHELLE DE BRITO PEÇANHA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 156708X, WILMA DE SOUZA CARVALHO, TV ESP II PARA TV ESP III, 30/06/2021; 156711X, ROSANGELA DA CONCEICAO, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1567136, MARILZA NUNES DA SILVA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1567144, ANDERSON DE MORAIS LEOCADIO, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1567209, ANA LUCIA ALVES DE QUADRO, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1567225, ROZANGELA MARQUES DA SILVA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1567241, ANA RAQUEL LIRA VIEIRA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1567411, EDIENE FERREIRA DE PAULA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 156742X, MARCIA DE MELO SILVA LIMA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1567438, ROSANGELA PEREIRA DE PAULA, TV ESP III PARA TV ESP IV, 30/06/2021; 1567454, VERA LUCIA SANTANA LIMA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1567462, SIMONE ALVES DA CUNHA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1567489, MONICA DE OLIVEIRA FILGUEIRA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1567497, CHEILA BATISTA COSTA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1567535, JANE CRISTINA MONTEIRO MARTINS, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 156756X, MARLENE GLORIA BATISTA COSTA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1567594, DEBORA CRISTINA SALES, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1567608, SILVANA ARAUJO CHAVES, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1567624, MARIA DA LUZ OLIVEIRA ALVES, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1567632, MARIA DE JESUS FERREIRA ARAUJO, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1567640, KARINA RAQUEL VERAS, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1567683, CARINA MORAIS DE ARAUJO, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1567691, SHEILA CARMEM ALVES BARBOSA, TV ESP II PARA TV ESP III, 30/06/2021; 1567993, CINTIA FERNANDES CINTRA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021; 1568000, REGINALDO F. DA SILVA BRAGA, TV ESP IV PARA TV ESP V, 30/06/2021;

UA35-SRSCS

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -1551310, EZIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1551329, NEUMA BARBOSA DE MORAIS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1551337, FRANCISCA MARTINS BRAZ LUCENA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1551345, ESIA PEREIRA DE JESUS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1551396, ELAINE BARBOSA GONCALVES ALVES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1551744, ADEJAILTON FIRMADO DA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1551892, ROSILENE PEREIRA DE JESUS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1551965, ANGELA MARIA RIBEIRO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1551973, IZABEL CRISTINA FERREIRA DE ABREU, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1552066, CLAUDIA REGINA SARAIVA DE SOUSA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1552163, TEASDALLE MARY MOREIRA DE PAULA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1552376, MEIRE RAQUEL PARRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1552562, ALICE SILVA DOS SANTOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1552627, ELAINE MONTEIRO DA SILVA, TQ

ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1552783, LEILA PERES RODRIGUES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1552945, IRENE A. JOSE FELIPE FERREIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553941, LENI RAIMUNDA GONCALVES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 155395X, VANIA FELIX MENDES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553968, MARGARETH GOMES FERREIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553976, MARIA A. MARTINS DE OLIVEIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554298, MARIA DE LOURDES COELHO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554352, LEANDRO LEITE RAMALHO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554360, MARINALVA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554387, ZOZIMO FEQUES COSTA FILHO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554441, ALBA VALERIA DE JESUS GOMES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 155445X, FRANCISCO FRANCA DA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554468, VALDONESIO SOARES CLARO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554751, ILDERLENE M. BARBOSA DAS CHAGAS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 155476X, JEFFERSON GOMES DE MORAIS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554786, MARIA IRANI DA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554808, GABRIELA HALIK CAMPOS ARAUJO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555081, RAIMUNDO G. SIQUEIRA CARDOSO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 155509X, CARLOS CORSINI, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555960, FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555995, VANIA PAES DE SOUZA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556150, ANDERSON DA SILVA SANTOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556185, ROMULO RIBEIRO DE MEDEIROS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556193, NILVAETE MENDES SANTIAGO SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556452, CYLENE MARIA VASCONCELOS BARJUD, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556460, ROSA M. P. DE ARAUJO DOS SANTOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556479, DEIDIB GUSMAO AGUIAR, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556819, PATRICIA DE JESUS LIMA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557777, SANCHIA MARIA RODRIGUES SOARES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 155784X, ROSANGELA DA SILVA LIMA RODRIGUES, TQ ESP III PARA TQ ESP IV, 30/06/2021; 1558269, VALDINEIA S. DE FREITAS MARTINS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558323, FERNANDO TEIXEIRA GAIA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558358, ISIDORA MARTINS DE OLIVEIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558374, JOSE ANDERSON MENDES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558390, JEAN SOUZA DA COSTA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1559478, DILMA PEREIRA DUARTE, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1560263, FRANCISCA MARIA ALVES CUNHA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1560271, SIRLENE EVANGELICA RODRIGUES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1560468, MILENA DOS SANTOS PEREIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1560700, JEDSON ALEXOPULOS DE VILHENA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1560719, ELEUSA FERREIRA DA COSTA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1560727, JOSE LUIS SANTOS ALVES, TQ ESP III PARA TQ ESP IV, 30/06/2021; 1560891, CISLANIA DE FATIMA BISPO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021;

UA36-SR50E

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -1551108, ANTONIO GOMES BATISTA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1551213, ELISON FREITAS DE OLIVEIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 155140X, MARIA DAS MERCES DE ARAUJO ALVES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1551442, ADRIANA DE ANDRADE ALMEIDA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1551787, VIVIANE DE LIMA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 155185X, MARIA ALIEMAR DE ALMEIDA COSTA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1552082, LAURA MONTEIRO NASCIMENTO ARAUJO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1552597, VANEUSA MARQUES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553399, JAMILTON JACOB MADUREIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 155347X, ADRIANA DE JESUS FIGUEIREDO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553496, VANESSA PEREIRA SILVA NETO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553518, CRISTIANE DE F. BARBOSA CARDOSO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553569, GRAZIELE ANDRADE DE SOUZA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554026, FLAMARION BATISTA CARVALHO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554034, DEBORA DE AQUINO SILVA MOREIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554069, DANIEL JOSE DE LIMA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554085, AGATA INACIO DE SALES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554123, ROSENI SARAIVA DA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554166, ANA CRISTINA ALVES DE SOUSA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554484, JULIA YANE PEREIRA DANTAS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554697, ADRIENE MARIA CANDIDA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554921, HENRIQUE F. DOS SANTOS JUNIOR, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 155493X, JEANNE ALVES DA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554948, ROSIMAM GOMES PEGO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554980, AFONCIO DA ABADIA TAVARES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554999, ELIVANIO PAULINO MARINHO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555014, ENOQUE DE SOUSA BARROS JUNIOR, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555022, PATRICIA DE SOUZA RODRIGUES, TQ ESP III PARA TQ ESP IV, 30/06/2021; 1555049, MARIA IDOVANIA FERNANDES BENTO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555340, FRANCO FICHER FERREIRA DE SOUSA,

TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555359, ELENICE LEMOS MATOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555367, MARIA APARECIDA NUNES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555375, LUCIANO R. DE M. ARAUJO SANTOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556371, HUMBERTO RODRIGUES TAVARES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556711, MARIA HELENA RODRIGUES DE PAULA, TQ ESP III PARA TQ ESP IV, 30/06/2021; 1556835, SIMONE SILVA CAVALCANTE FREITAS, TQ ESP III PARA TQ ESP IV, 30/06/2021; 155686X, PATRICIA MIRANDA DE SOUSA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556908, MARIA A. DE FREITAS OLIVEIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556967, CLEIA MARIA DE AQUINO DO VALE, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557653, PATRICIA DE LIMA CUSTODIO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557661, LUCIANO DE SOUZA FERREIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557688, ROSANA DIAS RODRIGUES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557742, DANIEL ALVES FRAZAO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557793, RENATA OLIVEIRA DA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557831, CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ARAUJO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557866, RAIMUNDO NONATO DE SOUSA MARTINS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557890, MARCELO MENDES CARDOSO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557998, KAROLINE TELES COSTA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558005, KEILA BARBOSA DA SILVA PIMENTEL, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558013, RENATA ALVES VIEIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 155803X, COLANDY CARDOSO DE OLIVEIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1559362, ELIANE AMANCIO RAIMUNDO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1559443, MARIA ELIETE GOMES DA CUNHA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 155946X, ALESSANDRA VICENTE DE PAULA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 155963X, VANUZA DA SILVA DIAS DOS SANTOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 156031X, MARIA DO SOCORRO PEREIRA, TQ ESP III PARA TQ ESP IV, 30/06/2021; 1560344, THAYZE SILVA ARAUJO, TQ ESP III PARA TQ ESP IV, 30/06/2021; 1560352, WELLINGTON DE SOUZA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1560514, ITAPOENA MACEDO DE OLIVEIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1560549, ROSANGELA SOUZA DE QUEIROZ, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 156109X, ROSANGELA LIMA BRITO, TQ ESP II PARA TQ ESP III, 30/06/2021; 1570234, URUA BORGES DE SOUSA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021;

UA37-SRSSU

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -155168X, REJANE B. DANTAS DE AMORIM, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1551698, WESLEI LACERDA BONFIM, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1551922, ALDEMIR F. FERREIRA DA TRINDADE, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1552031, SUEIDI GOMES DE OLIVEIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1552139, ELIZABETH CARVALHO CORREA SANTOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 155218X, MARIA JOSE DE SOUZA SILVESTRE, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 155221X, MARIA DO AMPARO BORGES OLIVEIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1552414, RICARDO ARAUJO DE ALMEIDA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1552422, MARIA ISABEL DA SILVA MARTINS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1552430, MARCOS ANTONIO DA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1552465, WESLEY DE SOUZA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1552473, MARIA DO SOCORRO DE PINHO COSTA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1552538, ROSANA DE JESUS MARQUES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1552872, EVANDRO DE OLIVEIRA LIMA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553089, ILNAR MORAIS DE ALMEIDA SANTOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553097, TERESA SOUSA DE LIMA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553100, ALUIZIO SIQUEIRA DA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553119, ELISANGELA LUCIA DE MATOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553127, MAGNA KELLY COSTA E SILVA VELOSO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 155316X, FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS NETO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553178, ADA ANTUNES FARIA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553186, GILZA MEDRADO SANTIAGO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553208, MARCIA REGINA SANTIAGO PASSOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553224, ROSELIA BATISTA NUNES ALBUQUERQUE, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553240, ALDEMIR DOMICIO DA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553259, JESSE SOARES DA SILVA JUNIOR, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553275, DENISE BEZERRA SOUZA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553283, JULIANA DE DEUS MAMEDE, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553291, MARIA DAS DORES SOUTO DA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553712, ELTON ANTONIO DE ALMEIDA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553720, KATIA LIMA FELICIANO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553747, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUSA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553763, KEYLA FERREIRA DATAS DE ARAUJO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553909, JANAINA DA SILVA SOUSA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554816, MARIA JULIA MENDES DOS SANTOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554832, NORMA BORGES DA SILVA DIAS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554840, ELENICE VIDAL DOS SANTOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554859, ISMAELITA CICERA DOS SANTOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554867, KATIA REGINA CARVALHO MARQUES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554875, MARCIA SOARES FARIAS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554883,

ANDRESON SIQUEIRA GOMES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554891, FRANCISCO HILDEBRANDO DE ABREU, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554913, RAIMUNDO SUME BENTO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555103, LAIANA LOPES MONTEIRO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 155512X, VANIA MARQUES DE OLIVEIRA MARTINS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555138, ZILNETE FERNANDES ALVES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555146, ERONICE DE ARAUJO SANTOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555162, CRISTIANE FONTENELE SANTOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555170, LUCIMAR ALVES EVANGELISTA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555197, DANIELA PINHEIRO ROCHA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555219, KHATIA MOREIRA SILVA ANDRADE, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555251, MARIADÉ LORDES FERREIRA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555472, JOSE VANDERLEI BARREIRO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555480, EDNA PESSOA DA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555502, PLINIO CRUZ DE SOUZA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555510, FILOMENA GUIMARAES NETA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555529, NEIVA APARECIDA ANDRADE VIANA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555537, JULIANA FERREIRA SOARES PEREIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555553, DEBORA PEREIRA DA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 155588X, KATIUSHA LINS FURUÇO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555898, ISLEIDE FERREIRA DE SOUSA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555901, ANGELITA RIBEIRO EVANGELISTA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556800, PRISCILA R. DE OLIVEIRA TRINDADE, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556983, REGILENE DE FREITAS SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557009, LUIZ CARLOS SILVA EUGENIO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557017, REGINA CELIA TEIXEIRA DE FREITAS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557025, CLAUDINEIA COSTA DA CONCEICAO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557459, DACILENE CANDIDO DA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557467, DANIELE CRISTINA LEITAO MARQUES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557610, LUCIANO R. CONCEICAO DOS SANTOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 155767X, ROSILEIA FERREIRA DE SOUZA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557696, SONIA VIEIRA MARQUES DE SOUSA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557734, ROSANGELA COSTA DOS SANTOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557807, LUCINEIDE ROSA DOS REIS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557858, SAMARA ALVES LIMA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557882, FABIANE TORRES OLIVEIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557904, SAMUEL MARQUES DA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557912, LUIZ PAULO SOUZA DE LIMA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557939, MARIO HENRIQUE REIS DE FARIAS, TQ ESP III PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557947, VILODALTO VIEIRA DOS SANTOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557955, EDNA APARECIDA ALVES DE SOUZA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558188, TIAGO BALBINO DA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 155820X, FABIA CELIA CRUZ LOPES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558226, JOELMA NOBRE DE LIMA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558234, VERANICE A. CARVALHO DOS SANTOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558242, ARINETE DA SILVA FERNANDES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558250, ELAINE SILVA DIAS DE SIQUEIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558293, MARIA SANTANA DOS SANTOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558307, VANECIA DE CASSIA SILVA ARAGAO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558315, DENISE CARDOSO GUIMARAES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558366, CLEONICE SANTOS DA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558382, ARACY CRUZ DOS REIS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558404, WANDERSON ALMEIDA DA COSTA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558412, MARIA ADELMA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558420, NAIR MAGALHAES GONCALVES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558439, MARLY CUSTODIO BARREIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558455, WILLIANA CARDOSO SOUZA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558471, GILMARA RIBEIRO ALVES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558528, WANDERSON ALENCAR SANTOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558544, MARIA SILVA DIAS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558552, IEDA MARIA VIDAL DE OLIVEIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558943, RISOCLEIDE N. P. DE OLIVEIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558951, ILTEAN FRANCO FEITOZA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 155896X, KEYLA PEREIRA BATISTA LIONEL, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558986, VANILDE DE F. GONCALVES DIONISIO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1559001, NAIR CRISTINA DOURADO LUCENA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 155901X, ANDRY LUCIO REIS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1559036, ROSILENE DE CASSIA DA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1559044, ANA MARIA DOS SANTOS SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1559052, JOAO PAULO PEREIRA DA ROCHA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1559079, DARQUILENE SANTOS SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1559095, LUCILIA MIGUEL PORFIRIO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1559125, MARIA A. BARROSO DE MELO SOUZA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1559168, MARIA CELIA CARRIJO RODRIGUES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1559176, ROSEMEIRE D. S. FERNANDES LEITE, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1559184, MONICA CHAGAS DE ANDRADE SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1559192,

ELIANE SILVA DE SOUZA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1559206, MARIA CILENE RODRIGUES DA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1559214, LUCIMAR R DE S AMORIM, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1559222, MARIA RIVA REGO LEWIS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1559273, MARIA FLORITA DOS SANTOS LIMA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 155977X, LEONARDO CANDIDO COUTO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1559788, WALMIR DO NASCIMENTO SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 155980X, JARLENE FERNANDES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1559818, VANETE FERREIRA SANTANA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1560204, MAURICIO LOPES DE CARVALHO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1560212, SIMONE BORGES BRASILEIRO CARVALHO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021;

UA38-SR550

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 1551183, NATALINA BRITO DA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1551191, MARIA APARECIDA GOMES DE MORAIS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1551221, MARIA JOSE DE JESUS, TQ ESP II PARA TQ ESP III, 30/06/2021; 1551256, JOSE MARIA ALVES PEREIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1551280, CINEIDE SEABRA DE SOUZA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1551353, ADELCIDES ALVES DE SANTANA FILHO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1551361, MIRIAN MARIA ROCHA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1551388, PATRICIA SANTOS DE BARROS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1551515, ADELMA TATIELLY MELO SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1551582, MACLEUSA ROSA DE JESUS DA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1552198, JACQUELINE FURTADO FRASAO KUBO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1552201, JAQUELINA LEITE DA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1552236, MARIA DE J. NASCIMENTO DOS SANTOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1552643, GEORJITON MEDEIROS SANTANA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1552813, CRISTIANE QUINTA DE BRITO MIRANDA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1552902, SIRLENE F. MARCELINO DE MIRANDA, TQ ESP III PARA TQ ESP IV, 30/06/2021; 1552961, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 155302X, ELIETE CARDOSO RIOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553038, LEONARDO DOS SANTOS SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553046, EDNA APARECIDA PEREIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553054, MARTA SEGUINS NUNES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553364, RICARDO H. BRANDAO DE LACERDA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553372, ISAC FERREIRA DE MACEDO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553380, ADRIANA BRAGA AMORIM, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553410, WALERIA BENEDITA REZENDE, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553437, SANDRA CRISTINA COSTA GALINDO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553488, VALDENIA DOS ANJOS DE BARROS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 155350X, RONE DE JESUS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553542, RAQUEL F. DOS SANTOS CARVALHO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553550, IVANILDE LAZARA DE MELO OLIVEIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553577, NAZIRA ROSA DO NASCIMENTO NETA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553585, ALINE DE F. MENDONCA CERQUEIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553623, NORMELIA ROCHA DE SOUZA, TQ ESP III PARA TQ ESP IV, 30/06/2021; 1553658, SANDRA REGINA DOS SANTOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553682, MARIA APARECIDA DA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553704, MARIA NEUZA DA SILVA VIEIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553739, ALEXANDRE DOS SANTOS DANTAS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 155378X, VANESSA COSTA SIMOES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553798, ANA GABRIELE DE OLIVEIRA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553801, ELIZIA VIANA SANTOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 155381X, UZIEL PAIVA DE MELO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553828, KEILLA DE QUEIROZ DA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553844, MARIA DAS NEVES DE SOUSA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553852, DIANA TEIXEIRA CARDOSO XAVIER, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553879, CELIA MARIA DO CARMO SANTOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553895, KLEITON PASSOS DA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553917, ANTONIA RODRIGUES DE MELO SOUSA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553925, RONEI RODRIGUES BRUNO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554174, MARCIA ZULEIDE SANTOS SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554182, MARIA A. DAS NEVES WACHHOLTZ, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554190, ALINE DA SILVA LEMOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554204, PATRICIA G. OLIVEIRA SANTOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554212, ABADIA CARDOSO ROCHA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554220, DENISE RODRIGUES DE MOURA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554239, ANGELA APARECIDA RIBEIRO NEVES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554247, HERMELINA P. CAXANGA RODRIGUES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554271, ANGELA MARIA DE ARRUDA VENERO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 155428X, FRANCISCA V. DOS SANTOS BARROS, TQ ESP III PARA TQ ESP IV, 30/06/2021; 1554301, CARLOS AUGUSTO GOMES XAVIER, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 155431X, ROSILENE MESSIAS DE SOUZA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554328, WALTOIRIS ANTONIO DOS SANTOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021;

1554336, SILVIA BRASIL DOS SANTOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554700, MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, TQ ESP I PARA TQ ESP II, 30/06/2021; 1554719, DEUZENI FARIA DE ALMEIDA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554727, VIVIANE MORAES ALVES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554735, MARIA EDNALVA COSTA DE CARVALHO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554743, RONEY CORDEIRO FARIAS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555073, VALDEIR MOREIRA DOS SANTOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555154, IVONETE MARIA QUARESMA, TQ ESP I PARA TQ ESP II, 30/06/2021; 1555421, CLAUDIA CARVALHO BEZERRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555723, TATIANA BORGES FONSECA ALVARES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555758, CLEIDSON MARCIO SILVA DE OLIVEIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555766, LUCIA SANTOS LOURENCO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555782, CARMELIA RODRIGUES ATAIDE, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555804, RITA DE CASSIA PEREIRA DIAS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555812, SOLANGE PEREIRA DE SOUZA, TQ ESP III PARA TQ ESP IV, 30/06/2021; 155591X, GIRLENE DE SOUZA DA ANUNCIAÇÃO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555936, ADRIANO MARTINS FERREIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555952, ALTINA MARIA MONTEIRO FERREIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555979, MAGALI SOARES SIMFRORIO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555987, MIRIAN DE OLIVEIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556002, MARLUCIA ALEXANDRE DA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556010, ANA CRISTINA DOS SANTOS CRAVEIRO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556029, RAIMUNDO B. DE ALMEIDA NETO, TQ ESP III PARA TQ ESP IV, 30/06/2021; 1556320, SHEILA FERREIRA SANTIAGO, TQ ESP III PARA TQ ESP IV, 30/06/2021; 1556339, LEOPOLDINA SOARES GONCALVES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556347, SARA RAMOS ALVES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556355, VALDINEIA MELO DE ANDRADE, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556576, MARIA JOSE SOARES ALVES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556584, SIMONE DE JESUS MISSIAS GONCALVES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556614, GENY LIMA DIAS CARVALHO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556622, FRANCISCA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556673, ALISSON PEREIRA GUIMARAES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556681, EDITE MACHADO DE SOUZA CRISTOFARI, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 155669X, JUCILEIDE CASTRO NERES, TQ ESP III PARA TQ ESP IV, 30/06/2021; 1556738, MARIA DE LOURDES CUNHA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556754, SIRLEIDE DE SOUZA NASCIMENTO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556770, JAQUELINE ARAUJO TORRES MORAES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556851, MARIA DA P. C. DE SOUSA MESSIAS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556878, NILTON ALVES LIMA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556886, SONIA DE ARAUJO FREIRE, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556894, JANE GOMES PAIVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556932, CLEIDE RODRIGUES LIMA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557254, DULCERLY DO C. VIEGAS BOAES VIANA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557262, SANDRA DE PONTES BARAGCHUM, TQ ESP III PARA TQ ESP IV, 30/06/2021; 1557270, EDILEIDE DOS SANTOS GONCALVES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557378, JANIRA FERREIRA GOMES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557386, GILCIENE PEREIRA OLIVEIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557394, JOSE LOPES FARIAS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557602, MARIA DAS GRACAS SOARES BEZERRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558064, MEIRE BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558080, REGINA C. MACHADO DO NASCIMENTO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558099, MERCIA REJANE FERREIRA LIMA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558102, DARCEMIRA RAMOS DE GUSMAO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558110, ANDERSON SILVA DOS SANTOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558137, EVANILDA DA SILVA CORREIA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558145, MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUSA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558161, MARIA CONCILENE JULIAO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 155851X, JEANE LUDOVICO MARIANO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1559133, VERONICA TORRES, TQ ESP I PARA TQ ESP II, 30/06/2021; 1559311, IRIZALDA BORGES FARIAS DE ALMEIDA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 155932X, WESLEI ANTONIO DE SOUZA CARDOSO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1559583, ELAINE KAROENE LIMA SILVA, TQ ESP I PARA TQ ESP II, 30/06/2021; 1559591, AZENETA GARCEZ DA SILVA, TQ ESP I PARA TQ ESP II, 30/06/2021; 1559826, KENIA AMADOR SANTOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1560026, KERCIA MOREIRA SANTIAGO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1560042, MARILEIDE ARAUJO DE SOUSA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1560050, ELIANE MARTINS DOS SANTOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1560069, MARIA APARECIDA BOMFIM DE BARROS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1560077, RAQUEL RAMOS FRAGOSO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1560093, MARIA FRANCINEUMA VIEIRA DE SOUSA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1560115, LEILDA SOUZA SILVA ARAUJO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1560123, ROSANEIDE FERREIRA MELGACO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1560131, JOSANIAS DE SOUSA LOPES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 156014X, LIA RODRIGUES DA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1560158, SOLANGE PEREIRA DA SILVA FRAGA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1560301, MARLENE

SILVA MOREIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1560522, JOSENILDA M. FERNANDES DA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 156062X, ROSANGELA T. DOS SANTOS PEREIRA, TQ ESP III PARA TQ ESP IV, 30/06/2021; 1560646, MARIA DAS GRACAS LIMA DA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1560689, LUCIO ARAUJO FREITAS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1560697, NADIA FEITOSA VARELO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1560735, CANDICE LIRA BESSA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1561065, MARCUS LUIZ VITORINO PEREIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; UA39-SRSNO 049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -1551647, FABIO DA SILVA COSTA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1551655, SALVADOR PEREIRA DA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1551906, ZUILA CARLOS ITO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1552007, ISAIRES FLORENCO DE SOUZA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1552511, TATIANE CARVALHO BARBOSA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1552635, ARLA FIGUEIREDO GADIOLI, TQ ESP III PARA TQ ESP IV, 30/06/2021; 1552848, ANA LUCIA PERCILIANO DE PAULA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1552910, IZABELLA ZANETTI, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1552929, HELIO SANTOS DA CRUZ, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554158, EDIVANIA OLIVEIRA MATOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554492, FATIMA APARECIDA MATEUS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554506, GERUSLENY PEREIRA DA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554514, GERUSA AGUIDA DA MATA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554522, ANA CASSIA DE OLIVEIRA FELIX, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554530, VANUSA FERNANDES DOS SANTOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554581, MARILENE FELIX GOMES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 155459X, SERGIO GOMES REIS, TQ ESP II PARA TQ ESP III, 30/06/2021; 1554603, MARIA DO SOCORRO RIBEIRO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554630, MARCIO MESQUITA MARTINS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555278, ARLETE BEZERRA ALVES DA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555286, SELCINETE FERREIRA DE MACEDO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555294, JOSE GEANO MACIEL DE ABREU, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555332, ADRIANA FERREIRA DE ARAUJO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555391, ANTONIO MARCOS DE BARROS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556045, EDIRON A. PEREIRA ROSA DE SOUZA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556053, ROSIMEIRE PERES DOS SANTOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556088, NATANAEL PASSOS DE ALMEIDA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 155610X, JANICE TENGATEN, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556215, CLAUDIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556223, FABIO CARLOS DE SOUSA CASTRO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556258, HELENICE MIRANDA RODRIGUES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556290, JEFERSON DA SILVA ALARCAO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556304, SILVIA OLIVEIRA DE FREITAS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556312, ISABEL A. DE CASTRO DOS SANTOS, TQESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 155705X, SUERLLA NOVAIS DO NASCIMENTO, TQ ESP III PARA TQ ESP IV, 30/06/2021; 1557068, ROSANA CANDIDO RAMOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557092, RAFFHAEL RIBEIRO ARAUJO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557114, IZABEL C. G. E SILVA DE ALMEIDA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557157, DOMINGAS M. BARBOSA VASCONCELOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557173, CLEUSA MARIA DA SILVA LEMOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557203, SANDRA FRANCISCA DE LIMA LEONARDO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557211, FRANCISCA I. DE MEDEIROS MARTINS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557432, DAIANA GOMES DA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557440, ELIANE DORIVAL DA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558560, DONIVAL FRANCISCO DE SOUZA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558617, CLAUDIA DA SILVA PEREIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1559745, CLAUDENIR FERREIRA DE AGUIAR, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1559850, JURANI RODRIGUES DE SOUZA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1559877, RODRIGO DE LIMA CARVALHO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1560654, JAILTON LISBOA CARDOSO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1560743, ELISETE GRESELE, TQESP IV PARATQESP V, 30/06/2021; UA40-SRSLE 049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1551264, BENEDITA MARIA DA SILVA, TQ ESP III PARA TQ ESP IV, 30/06/2021; 1551299, MARIA APARECIDA GOMES LIMA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1551663, EDIELMA ARAUJO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1551760, ROSANA BORGES DE OLIVEIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1551779, SILVANA F. DE FRANCA FARRAPO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1551795, LUCIANO PORTELA DE SA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1551876, ANTONIA BARBOSA TEIXEIRA DA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1551930, FRANCISCA MARIA DE LEMOS OLIVEIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1552171, LUIS CARLOS VASCONCELOS ROCHA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1552244, SUDVANIA DE MACEDO SOUZA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1552252, TERESA CRISTINA DAS MERCES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1552279, MARGARIDA SOARES DE OLIVEIRA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1552619, ANACLIS SANTANA SANTOS, TQ

ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1552864, GILBERTO CORREA DE SOUSA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1552996, LUCIMAR DE OLIVEIRA DIAS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1553674, NEUSA M. ARAUJO BARRADAS DA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1554654, WAGNER RODRIGUES BEDA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1555634, SIRLEI VITOR DE JESUS SILVA, TQ ESP III PARA TQ ESP IV, 30/06/2021; 1556037, SANDRA ALVES DE SOUSA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 155607X, CLESSIA NUNES DA SILVA POSSIDONIO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556428, MARLY DE OLIVEIRA COUTINHO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556436, AERTO ROCHA BRITO, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556525, ELIANE MARTINS DOS SANTOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556541, MARCIA NEVES FERREIRA DE SOUZA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1557408, CRISTIANA PEREIRA DA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558668, VANDERLEIA DA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558676, HELENICE GOMES DOS SANTOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558706, MARIA DE LOURDES LIRA DOS SANTOS, TQ ESP III PARA TQ ESP IV, 30/06/2021; 1558714, JEILSON DA SILVA ALMEIDA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558730, CLEONICE FERREIRA DE SOUZA, TQ ESP III PARA TQ ESP IV, 30/06/2021; 1558781, ROSIANA SANTOS SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1558862, MICHELE ANDREA BARBOSA DE ANDRADE, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1559427, FERNANDA VIEIRA GOMES FARIAS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1559672, LAUZITA MOREIRA DOS SANTOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1559710, ANGELITA MARTINS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1559966, JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1556703, EDNA FERREIRA CAMPOS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1559982, PATRICIA PAULA DOS REIS, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021; 1560611, ADRIANA P. DE OLIVEIRA RODRIGUES, TQ ESP IV PARA TQ ESP V, 30/06/2021.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a suplente VERONICA BEMFICA BERNARDES, matrícula 1679546-6, como representante da Gerência de apoio aos serviços de Urgência e Emergência - GASFURE/DUAEC/CATES/SAIS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE GARCIA BARBOSA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DISPENSAR MAYARA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 16859510, ocupante do cargo Enfermeiro, para substituir o Chefe do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FABIANA FELIPE DE SOUZA, matrícula 16722566, ocupante do cargo Fonoaudiólogo, para substituir o Chefe do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF 99, 27 de maio de 2021, que retificou a Ordem de Serviço de 27 de agosto de 2009, publicada no DODF nº 170, de 02 de setembro de 2009, página 37, o ato que averbou o tempo de serviço de CARLOS ROBERTO VALERIO DOS SANTOS, matrícula 123.067-0.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, e conforme processo 00060-00242853/2021-36, resolve:

DISPENSAR POLIANA MESQUITA DA SILVA, matrícula 188.669-X, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir a Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho em Planaltina, da Gerência de Pessoas, da Diretoria

Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA, matrícula 129.603-5, ocupante do cargo de Médico - Ginecologista e Obstetrícia, para substituir a Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho em Planaltina, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 27 de agosto de 2009, publicada no DODF nº 170, de 02 de setembro de 2009, página 37, o ato que averbou o tempo de serviço de CARLOS ROBERTO VALERIO DOS SANTOS, matrícula 123.067-0, ONDE SE LÊ: "...268 dias, ou seja, 8 meses e 28 dias...", LEIA-SE: "...264 dias, ou seja, 0 Ano(s), 8 Mês(es) e 24 Dia(s)...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias averbados, de acordo com a Certidão do INSS.

Na Ordem de Serviço de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 202, de 20 de outubro de 2017, página 28, o ato que averbou o tempo de serviço de EDSON CARLOS FERREIRA, 0118826-7, ONDE SE LÊ: "...55 dias, ou seja, 1 mês e 25 dias, prestados ao INSS, no período de 02 de dezembro de 1981 a 25 de janeiro de 1982, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 0279.000054/2017...", LEIA-SE: "...54 dias, ou seja, 1 mês e 24 dias, prestados ao INSS, no período de 02 de dezembro de 1981 a 25 de janeiro de 1982, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 0279.000054/2017...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias averbados, de acordo com a Certidão do INSS.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 813, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no Artigo 448, inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): SILVANO BARROS, 133409-3, Motorista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.165 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09 de agosto de 1988 a 31 de janeiro de 1991, 15 de agosto de 1991 a 02 de dezembro de 1991, 08 de abril de 1992 a 20 de julho de 1992 e 03 de novembro de 1992 a 17 de dezembro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00205077/2021-93. MARCELA MARGOH KARLA MOREIRA, 1673741-5, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.876 dias, ou seja, 5 anos, 1 mês e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 2006 a 22 de maio de 2006, 23 de julho de 2007 a 19 de outubro de 2007, 22 de outubro de 2007 a 16 de abril de 2008, 17 de abril de 2008 a 1º de fevereiro de 2010, 02 de fevereiro de 2010 a 30 de julho de 2010, 16 de abril de 2013 a 14 de agosto de 2013, 1º de agosto de 2014 a 27 de agosto de 2014, 28 de agosto de 2014 a 08 de abril de 2015, 09 de abril de 2015 a 1º de fevereiro de 2016, 02 de fevereiro de 2016 a 13 de fevereiro de 2016 e 14 de fevereiro de 2016 a 21 de fevereiro de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00015554/2021-21.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 770, de 17 de maio de 2021, publicada no DODF nº 94, de 20 de maio de 2021, página 81, o ato que averbou o tempo de serviço de SILVANO BARROS, 133409-3, motorista, Secretaria de Estado de Saúde do DF.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 816, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 708, Artigo 13º, Inciso XI, de 02 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora NARCIZA SILVA MATOS, matrícula 130.016-4, a contar de 17/12/2020, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/05, incisos I, II e III combinado com o art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e art. 114 da LC nº 840/2011, conforme processo 00060-00087950/2021-50.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 817, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço / HRC / SRSOE / SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o(a) servidor (a) MARIA DAS NEVES LIMA, matrícula 124.360-8, conforme o processo 00060-00503368/2019-20.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na ordem de Serviço de 25 de agosto de 2009, publicado no DODF nº 167, de 28 de agosto de 2009, página 45, o ato que averbou o tempo de serviço de MARIA DO ESPIRITO SANTO ALVES, 125.679-3. ONDE SE LÊ: "...1.778 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 18 dias...", LEIA-SE: "...1.773 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 13 dias...". Ficando os demais termos inalterados. Retificada a fim de corrigir total de dias anteriormente averbados.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 285, DE 27 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 13º, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 34.023/2012, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço ocorrido com a servidora CONSUELO RODRIGUES PAMPLONA, matrícula 1.433.788-6, constante no Processo 00060-00251477/2021-71, em que ficou constatado que o evento ocorrido no dia 15/08/2015 NÃO ocasionou dano que possa ser atribuído ao alegado acidente em serviço, confirmado pela Comissão de Investigação de Acidente em Serviço - CIAS, constituída através da Ordem de Serviço nº 633, de 27 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020, e pela Ordem de Serviço nº 460, de 08 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 173, de 11 de setembro de 2020.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso XI, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme processo 00060-00222733/2021-12, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor JOSÉ ROGÉRIO OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 130.425-9, Médico Ginecologista-Obstetra, em atendimento a Decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PAGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PAGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir do implemento dos requisitos em 03/07/2016. Processo 00060-00388229/2020-01.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor MARILENE DA SILVA CRUZ, matrícula 131.300-2, AOSD Patologia Clínica, em atendimento a Decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PAGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PAGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir do implemento dos requisitos em 29/07/2017. Processo 00060-00028238/2020-38.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor UBIRATAN FRANCISCO DA SILVA, matrícula 126.324-2, Auxiliar de Enfermagem, em atendimento a Decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PAGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PAGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir do implemento dos requisitos em 11/12/2016. Processo 00060-00459175/2019-24.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor RICARDO CÉSAR FRADE NOGUEIRA, matrícula 131.495-5, Médico Ortopedista e Traumatologista, em atendimento a Decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PAGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PAGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir do implemento dos requisitos em 25/08/2017. Processo 00060-00432911/2019-05.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria

voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor MARCO ANTONIO ALVES CUNHA, matrícula 131.456-4, Médico - Pediatra, em atendimento a Decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PAGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PAGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir do implemento dos requisitos em 28/03/2017. Processo 00060-00084428/2019-00.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor ANTONIO CANTIDIO ARRAIS, matrícula 121.335-0, Técnico Administrativo, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05/07/2005, a contar de 23/02/2021. Processo 00060-00076895/2021-72.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor ROSIDEILE DA SILVA MARQUES, matrícula 133.049-7, Técnico Administrativo, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, a contar de 21/05/2021. Processo 00060-00235496/2021-50.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 177, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor JOSÉ CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTRO JARDIM, matrícula 116.407-4 conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00215226/2020-41 por fatos ocorridos no SES/SRSCE/HRAN/GAMAD/NHH, no mês de abril de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 178, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora MARIANA MEDEIROS FERNANDES, matrícula 1.681.258-1 conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00378489/2020-61 por fatos ocorridos no SES/SRSCE/HRAN/GEMERG, no mês de janeiro de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 179, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor ALEX FEHR SARDINHA, matrícula 140.819-4 conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00407549/2020-60 por fatos ocorridos no SES/SRSCE/DA/GAOESP-AN/NT, no mês de março de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 180, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21,

incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor DIEGO DE SÁ MARTINS, matrícula 1.435.568-X conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00407035/2020-12 por fatos ocorridos no Hospital Regional do Guará, no mês de maio de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 181, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora LUCIANA GONÇALVES DA SILVA GUIMARÃES, matrícula 0147.414-6 conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00407035/2020-12 por fatos ocorridos no SES/SRSCS/HRGU/GENF, no mês de maio de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 182, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor LUIZ AUGUSTO DA SILVA, matrícula 135.991-6 conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00407549/2020-60 por fatos ocorridos no SES/SRSCE/DA/GAOESP-AN/NT, no mês de março de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 183, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora BARBARA SOUZA RODRIGUES DE BRITO, matrícula 0.183.109-7 conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00406675/2020-05 por fatos ocorridos no SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-OE, no mês de março de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 184, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora ANDREA ARRAIS DE S. MOURA, matrícula 0.138.079-6 conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00378377/2020-18 por fatos ocorridos no SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP3-GUA, nos meses de fevereiro e março de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas

imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 185, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora VANUSA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 0.174.021-0 conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00378377/2020-18 por fatos ocorridos no SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP3-GUA, nos meses de fevereiro e março de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 186, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor JOSÉ ABÍLIO PEIXOTO FAGUNDES, matrícula 1.664.077-2 conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00321916/2020-39 por fatos ocorridos no Hospital Dia- Diretoria Regional de Atenção Secundária- SRSC, no mês de julho de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 187, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora LOYANI KATRINA CABRAL IPAC, matrícula 1.661.866-1 conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00400918/2020-93 por fatos ocorridos no CAPS AD- Samambaia, no mês de agosto de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 188, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor MARCO YUKIO TSUNO, matrícula 1.435.794-1 conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00274679/2020-18 por fatos ocorridos no HRGU, no mês de junho de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 189, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora KELLY DE CARVALHO LIMA, matrícula 0174.076-8 conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00400918/2020-93, por fatos ocorridos no SES/SRSSO/DA/GAESP-SAM/NME, no mês de agosto de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 190, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor RENATO CARLOS SIQUEIRO, matrícula 1.657.980-1 conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00407488/2020-31, por fatos ocorridos no SES/SRSSO/HRT/GACIR/UTO, no mês de março de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 191, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora ANNE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 1.676.595-8 conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00376273/2020-61, por fatos ocorridos no SES/GEMERG/PSA, no mês de fevereiro de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 192, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor VALDIR SOARES DA COSTA, matrícula 0140.661-2 conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00407488/2020-31, por fatos ocorridos no SES/SRSSO/HRT/GACIR/UTO, no mês de março de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RODRIGO RAMOS GONÇALVES

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 31 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26, inciso II, do Anexo III, do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, e com base no art. 1º, inciso V, alínea "i", c/c art. 4º, da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09 de fevereiro de 2011, e considerando o Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre a aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar ALEX VIEIRA BOAVENTURA, matrícula 0278154-9, Coordenador da Coordenação de Planejamento, Monitoramento, Avaliação e Captação de Recursos - CPLAMAC, como Encarregado Setorial e SABRINA FERREIRA RIBEIRO, matrícula

972.890-2, Ouvidora desta Fundação de Ensino, como Encarregada Setorial Suplente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 263, DE 31 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

DESIGNAR CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA SAMPAIO, matrícula 213.250-8, para substituir MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS CORREIA, matrícula 210.191-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 01, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 17/06/2021 a 16/07/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00081635/2021-44.

DESIGNAR DANILO VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula 213.274-5, para substituir EURENILDES DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 210.399-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 07/06/2021 a 06/07/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00090397/2021-68.

DESIGNAR ROBERTO ELIAS ABDON, matrícula 210.204-8, para substituir ANTÔNIA SOUZA ALMEIDA, matrícula 40.726-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Guariroba, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelo período de 21/06/2021 a 10/07/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00089303/2021-16.

DESIGNAR TATIANA RANGEL SANTOS BATITUCCI, matrícula 213.937-5, para substituir DHIEGO DA SILVA SANTANA, matrícula 217.796-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 215, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 17/05/2021 a 14/08/2021, por motivo de substituição do Vice-Diretor. Processo 00080-00214391/2020-10.

DESIGNAR TEREZINHA RIBEIRO FARIA, matrícula 29.359-8, para substituir GEANNE VELOSO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 225.549-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 10, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 07/05/2021 a 18/05/2021, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00087681/2021-57.

DESIGNAR IRENE COLONA DOS SANTOS PASSOS, matrícula 28.276-6, para substituir PATRICIA PINHEIRO DE MOURA MATTOS BITTENCOURT GONZAGA, matrícula 23.635-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Elefante Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 14/06/2021 a 28/06/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00087248/2021-11.

DESIGNAR MARIA VALDETE LUZ DO NASCIMENTO, matrícula 24.355-8, para substituir ELIANA BELÉM DE FRANÇA, matrícula 22.502-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 203, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, pelo período de 01/06/2021 a 15/06/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00088536/2021-93.

DESIGNAR ALINE BATISTA CÔRDOVA BARBOSA, matrícula 225.490-5, para substituir RISELHA ALVES PEREIRA, matrícula 67.758-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto período de 14/06/2021 a 28/06/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00087098/2021-46.

DESIGNAR CARLA DE SOUZA ALBUQUERQUE SODRÉ, matrícula 219.758-8, para substituir PRISCILLA SILVA ALVARENGA, matrícula 214.116-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 01, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, pelo período de 01/07/2021 a 30/07/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00084003/2021-32.

DESIGNAR MARLÚCIA SANTOS GUSMÃO, matrícula 208.932-7, para substituir MARIA NANCY GOMES AGUIAR SILVA, matrícula 43.531-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 47, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 01/07/2021 a 30/07/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00087129/2021-69.

DESIGNAR VICENTE ALVES DOS SANTOS, matrícula 221.063-0, para substituir DILMA MARTINS RIBEIRO, matrícula 225.524-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental do Bosque, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, pelo período de 03/05/2021 a 22/05/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00031139/2020-69.

DESIGNAR KAMILA MARRISE FERNANDES MOURA, matrícula 215.311-4, para substituir ROSEMARY DA SILVA, matrícula 41.729-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 404 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 20/04/2021 a 18/06/2021, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00202308/2020-51.

DESIGNAR ANDRESSA AMARO OLIVEIRA, matrícula 29.604-X, para substituir MARIÂNGELA SANTANA ROCHA, matrícula 177.240-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Colônia Agrícola Vicente Pires, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelos períodos de 26/05/2021 a 28/05/2021 e 31/05/2021 a 15/06/2021, por motivo de substituição do Diretor. Processo 00080-00038692/2021-11.

DESIGNAR MESSIAS GUSTAVO SILVA SANTOS, matrícula 213.927-8, para substituir SHYRLEY RIBEIRO DA SILVA, matrícula 213.560-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 210, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 17/05/2021 a 31/05/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00033031/2021-91.

DESIGNAR DEBBIE JANNE HOLANDA DE SOUSA PEREIRA, matrícula 222.328-7, para substituir GUILHERME DE SOUSA SANGIARD, matrícula 225.220-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 403, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 01/06/2021 a 30/06/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00086227/2021-89.

DESIGNAR SHIRLEY NUNES WIDMER, matrícula 68.765-0, para substituir KEYLLA MIRIAM PEDROSA FERREIRA, matrícula 206.137-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, pelo período de 05/04/2021 a 18/04/2021, por motivo de substituição do Diretor. Processo 00080-00072118/2021-84.

DESIGNAR VÂNIA LUNGUINHO DA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 178.058-1, para substituir LILIAN CRISTINA DE MACEDO, matrícula 175.410-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Inca 07, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, pelo período de 05/05/2021 a 19/05/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00164083/2020-28.

DESIGNAR JULIANA BRANCO CAMPOS, matrícula 201.125-5, para substituir GILSILENE VAZ MOURA DOS SANTOS, matrícula 400.053-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 14, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelos períodos de 05/04/2021 a 30/04/2021 e 03/05/2021 a 02/06/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00060696/2021-78.

DESIGNAR ABADIA SIMONE VIDAL DA SILVA, matrícula 213.241-9, para substituir IZABEL CRISTINA MAGALHÃES LIMA, matrícula 208.684-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, da Centro Interesscolar de Línguas de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, pelo período de 19/07/2021 a 02/08/2021, por motivo de substituição do Diretor. Processo 00080-00086329/2021-02.

DESIGNAR HODNEY ROSA DA SILVA, matrícula 36.320-0, para substituir JAQUELINE FRANCISCA DE SOUSA SANTOS, matrícula 228.884-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Nova Betânia, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, pelo período de 17/05/2021 a 15/07/2021, por motivo de substituição do Diretor. Processo 00080-00226814/2020-36.

DESIGNAR NÚBIA LINOS DE MATOS, matrícula 215.459-5, para substituir EDNA PEREIRA TORRES, matrícula 202.399-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio Setor Oeste, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 02/06/2021 a 01/07/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00086112/2021-94.

DESIGNAR KELI CRISTINA NEIVA DE ALMEIDA, matrícula 231.743-5, para substituir CHRISTIAN ROBERT REIS BRANDÃO, matrícula 214.028-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 427, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelo período de 07/06/2021 a 04/10/2021, por motivo de substituição do Diretor. Processo 00080-00215049/2020-29.

RETIFICAR na Portaria nº 473, de 17 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 238, de 18 de dezembro de 2020, página 53, o ato que designou LÚCIA GOMES DOS SANTOS ALENCAR, matrícula 69.187-9, para substituir MIRIAN FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 219.689-1, ONDE SE LÊ: "...no período de 11/11/2020 a 20/12/2020...", LEIA-SE: "...pelo período de 09/11/2020 a 18/12/2020...". Processo 00080-00209575/2020-50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ANITA AYRES DA FONSECA, matrícula 44.037-X, executora titular, e NILSON SOARES SANTOS, matrícula 239.767-6, executor suplente, do Contrato nº 47/2020, firmado entre a SEEDF e a empresa H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, objeto do processo 00080-00054469/2018-16.

Art. 2º Designar JASIEL VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula 300.499-6, executor titular, e MARIA ADELINA DE OLIVEIRA, matrícula 20.726-8, executora suplente, do Contrato nº 47/2020, firmado entre a SEEDF e a empresa H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, objeto do processo 00080-00054469/2018-16.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, e considerando o disposto no artigo 2º, do decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Redistribuir a Tomada de Contas Especial relacionada ao processo 468.000.179/2014.

Art. 2º Designar ELIANE BARBOSA DA SILVA, matrícula 20.200-2, para no prazo ora estabelecido, quando da instauração dos processos, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano causado ao Erário do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, e considerando o disposto no artigo 2º, do decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Redistribuir a Tomada de Contas Especial relacionadas aos processos 080.007.014/2012 e 080.005.859/2015.

Art. 2º Designar PAULA VALLICHELHI YAMAOKA, matrícula 226.697-0, para no prazo ora estabelecido, quando da instauração dos processos, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano causado ao Erário do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, e considerando o disposto no artigo 2º, do decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Redistribuir a Tomada de Contas Especial relacionadas aos processos 080.000.652/2006 e 00080.00060501/2019-75.

Art. 2º Designar MÔNICA LIMA ARAÚJO, matrícula 201.350-9, para no prazo ora estabelecido, quando da instauração dos processos, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano causado ao Erário do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, e considerando o disposto no artigo 2º, do decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Redistribuir a Tomada de Contas Especial relacionadas aos processos 080.006.412/2013 e 462.000.622/2017.

Art. 2º Designar ROGERS CRUCIOL DE SOUSA, matrícula 225.623-1, para no prazo ora estabelecido, quando da instauração dos processos, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano causado ao Erário do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, e considerando o disposto no artigo 2º, do decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Redistribuir a Tomada de Contas Especial relacionadas aos processos 462.001.282/2012, 080.003.012/2012, 080.000.685/2013 e 080.010.465/2014.

Art. 2º Designar KARLA VALENTE SANCHES RIBEIRO, matrícula 221.147-5, para no prazo ora estabelecido, quando da instauração dos processos, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano causado ao Erário do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, e considerando o disposto no artigo 2º, do decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Redistribuir a Tomada de Contas Especial relacionadas aos processos 462.000423/2014, 080.000.719/2019 e 473.000.236/2017.

Art. 2º Designar EDJANILDES PEREIRA DA SILVA, matrícula 31.082-4, para no prazo ora estabelecido, quando da instauração dos processos, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano causado ao Erário do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 84, DE 31 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 00050-00000910/2021-49, resolve: SUSPENDER, a contar de 05 de maio de 2021, por necessidade de serviço, as férias da servidora DÉBORA DE ANDRADE MOTTA, matrícula 1.669.544-5, lotada na Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, referentes ao período de férias do exercício de 2021, marcadas para o período de 03 de maio de 2021 a 1º de junho de 2021, restando-lhe, deste primeiro período de 2021, 28 (vinte e oito) dias de férias a serem usufruídos nos períodos de 19 a 30 de julho de 2021 e 12 a 27 de outubro de 2021.

MILTON RODRIGUES NEVES

CASA MILITAR

DESPACHOS DO CHEFE

Em 31 de maio de 2021

Processo: 00054-00059188/2021-46. Interessado: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1- Autorizo, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão da Tenente-Coronel QOPM KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES, matrícula 50.503/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, para ocupar cargo em comissão de Subsecretária de Imprensa, da Secretaria de Comunicação Institucional, no Ministério das Comunicações, código DAS 101.5, conforme o previsto no inciso II, do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, em atenção ao parágrafo 1º do art. 29-A, do mesmo diploma legal, e de acordo com o constante na Informação Técnica nº 112/2021 - CM/AJL (62879218), bem como sua cota de aprovação (62881342).

2- Publique-se e Encaminhe-se a Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

Processo: 00054-00059977/2021-87. Interessado: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. Autorizo, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão da 3ª SGT QPPMC IVANIA GOMES DA SILVA, matrícula 73.526/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para ocupar cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Suporte, da Secretaria de Comunicação Institucional do Ministério das Comunicações, conforme previsto no inciso II, do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, nos termos do parágrafo 1º do art. 29-A, do mesmo diploma legal e de acordo com o constante na Informação Técnica nº 113/2021 - CM/AJL (62946475) e sua cota de aprovação (62949646).

2. Publique-se e Encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
TC QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 146, DE 24 DE MAIO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do Art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o previsto no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Ofício nº 718/2021 - PMDF/DOP/SO, resolve:

Art. 1º Dispensar o MAJ QOPM RAFAEL DELATORRES GASPAS DE CARVALHO, matrícula 50.916/7, da função de Executor, do Convênio nº 899573/2020, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais e o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Militar do Distrito Federal, o qual tem por objeto apoiar, através do emprego dos operadores do Sistema de Segurança Pública dos Estados, a segurança e o sigilo da distribuição e aplicação dos instrumentos de avaliação do Inep, conforme processo 00054-00112948/2019-36.

Art. 2º Designar o MAJ QOPM ISANGELO SENNA DA COSTA, matrícula 50.806/3, para a função de Executor, do mencionado ajuste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 148, DE 31 DE MAIO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do Art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o previsto no Art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Ofício nº 88/2021 - PMDF/DCC/DAT, de 26 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar o 3º SGT QPPMC ILUS DANIEL DE ARAUJO FERREIRA LIMA, matrícula 73.761/5, da função de Executor, do Termo de Cooperação nº 05/2020, celebrado entre a União, por intermédio do TJDF, e o Distrito Federal, por intermédio da PMDF, cujo objeto consiste no intercâmbio de informações por meio do Modelo Nacional de Interoperabilidade do Poder Judiciário e do Ministério Público, instituído pela Resolução Conjunta nº 03, de 16 de abril de 2013, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, nos termos do processo 00054-00080765/2020-88.

Art. 2º Designar o 3º SGT QPPMC PIERRE CEZAR FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 73.136/6, para a função de Executor do mencionado ajuste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 149, DE 31 DE MAIO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Central de Executores, a 1ª TEN QOPM RENATA BONTEMPO CIPRIANO DE BARROS, matrícula 215.497/8, para a Função de Presidente, 3º SGT QPPMC CÉLIO GOMES DA SILVA, matrícula 73.585/X, para a Função de 1º Membro, e o SD QPPMC THIAGO HENRIQUE HIENDLMAYER BRANDÃO, matrícula 733.109/6, para a Função de 2º Membro, referente a Nota de Empenho nº 2021NE000190, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa DMP COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI, nos autos do processo 00054-00009467/2021-69.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: 1º TEN QOPM RENATA BONTEMPO CIPRIANO DE BARROS, matrícula 215.497/8, na Função de Presidente, 3º SGT QPPMC CÉLIO GOMES DA SILVA, matrícula 73.585/X, na Função de 1º Membro e o SD QPPMC THIAGO HENRIQUE HIENDLMAYER BRANDÃO, matrícula 733.109/6, na Função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 150, DE 31 DE MAIO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o 2º SGT QPPMC PEDRO DE MEDEIROS DINIZ, matrícula 22.250/X, para a Função de Executor, e o 3º SGT QPPMC MARCELO VIEGAS DE OLIVEIRA, matrícula 73.893/X, para a Função de Executor Substituto, referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2021, Ata de Registro de Preço: 25/2021 e a Nota de Empenho nº 2021NE00014 e as que poderão surgir deste processo, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa FINO SABOR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTD, nos autos do processo 00054-00049660/2021-32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro a contar do dia 13 de maio de 2021, o Major QOBM/Intd. ANDRÉ LUIZ MOREIRA RANGEL, matrícula 1403103, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do processo 00053-00077947/2021- 81.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 21 de maio de 2021, o Cap. QOBM/Intd. ARMANDO DA SILVA MILAGRE, matrícula 1403344, de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante da sua agregação. O militar foi apresentado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, conforme o Ofício nº 214/2021 - SSP/SEG/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 21 de maio de 2021 e demais informações constantes no processo 00050-00004412/2021-75.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA 0053-000274/2008, resolve: REFORMAR o 1º Sargento BM RRm. ANTONIO FAUSTO FERREIRA, matrícula 1401166, a contar de 02 de maio de 2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA 0053-002091/2011, resolve: REFORMAR o Capitão BM RRm. RUBENS NEVES BARBOSA, matrícula 1401330, a contar de 05 de fevereiro de 2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 184, DE 28 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 19 de março de 2007, considerando a necessidade de cumprir os impositivos da Lei nº 6.456/2019 (Lei Distrital de Segurança Pública), no sentido de implantar o Plano Estratégico do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, no âmbito da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Dirpof) e da Gerência de Planejamento (Gerplan), com a finalidade de elaborar o marco estratégico e outras ações correlatas, no âmbito desta Autarquia.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria:

I - elaborar o Plano Estratégico do Detran DF e apoiar a estruturação de projetos estratégicos; e

II - desdobrar a estratégia descrita no plano estratégico, na governança do DF e no modelo de relacionamento estratégico entre os órgãos da segurança;

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - GUSTAVO CARVALHO AMARAL, matrícula 251.252-1, como representante da Direção-geral;

II - THIAGO GOMES NASCIMENTO, matrícula 251.281-5, na qualidade de Diretor da Dirpof;

III - ANTÔNIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.051-0;

IV - MARIA REGINA MONTEIRO SIMÕES, matrícula 85.509-X;

V - ANDREA DE AGUIAR E SILVA, matrícula 1.357-7; e

VI - FRANCISCO RONALDO GUERREIRO BEZERRA, matrícula 1.126-9.

§ 1º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo representante da Direção-geral, o qual será substituído pelo Diretor da Dirpof, nos seus afastamentos e impedimentos legais.

§ 2º A coordenação do Grupo de Trabalho poderá convidar demais servidores do órgão, assim como pessoas, civis e militares, com conhecimentos técnicos sobre as temáticas,

com a finalidade de colaborar, voluntariamente, e para participarem das reuniões de trabalho, a fim de garantir a celeridade do processo.

Art. 4º O prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho é de 60 dias, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por ato do Diretor-Geral do Detran DF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 185, DE 29 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o disposto no Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar ZORAIA CARLA CARDOZO, matrícula 985-7, para atuar como Encarregada Setorial do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 2º Designar DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI, matrícula 67494-X, como Suplente, para substituir a Encarregada Setorial do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 186, DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 62787386 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 00055-00005692/2019-83, Portaria nº 305, de 04 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão a partir do dia 05/06/2021 e, de acordo com o disposto no artigo 229 da Lei Complementar nº 840/2011, designar, na mesma data, nova Comissão composta pelos servidores (1) LUIS MAR CASTILHO MAGALHÃES, Agente de Trânsito, matrícula 250529-0; (2) THIAGO DA SILVA MACEDO, Agente de Trânsito, matrícula 2508931; e (3) VICTOR DE MORAIS CURADO, Agente de Trânsito, matrícula 2508990 para, sob a presidência do primeiro, apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes no processo acima indicado (Processo 00055-00005692/2019-83).

Art. 2º Designar RAFAEL SILVA GOMES CARNEIRO, Agente de Trânsito, matrícula 0250686-6, como suplente.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para os trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 189, DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 62791239 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 00055-00005693/2019-28, Portaria nº 306, de 04 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão a partir do dia 05/06/2021 e, de acordo com o disposto no artigo 229 da Lei Complementar nº 840/2011, designar, na mesma data, nova Comissão composta pelos servidores (1) LUIS MAR CASTILHO MAGALHÃES, Agente de Trânsito, matrícula 250529-0; (2) THIAGO DA SILVA MACEDO, Agente de Trânsito, matrícula 2508931; e (3) VICTOR DE MORAIS CURADO, Agente de Trânsito, matrícula 2508990 para, sob a presidência do primeiro, apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes no processo acima indicado (Processo 00055-00005693/2019-28).

Art. 2º Designar RAFAEL SILVA GOMES CARNEIRO, Agente de Trânsito, matrícula 0250686-6, como suplente.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para os trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 190, DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840/2011, e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Designar MILENY FREITAS ROCHA CHAMIZO, matrícula 250779X, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD 00055-00021848/2020-15, em andamento na 3ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 238, § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 191, DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840/2011, e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Designar NEIDE MARIA DE MATOS LIMA, matrícula 14982, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD 00055-00017017/2020-31, em andamento na 3ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 238, § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 192, DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840/2011, e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Designar NEIDE MARIA DE MATOS LIMA, matrícula 14982, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD 00055-00008748/2020-95, em andamento na 3ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 238, § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 193, DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840/2011, e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Designar MILENY FREITAS ROCHA CHAMIZO, matrícula 250779X, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD 00055-00019812/2020-63, em andamento na 3ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 238, § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 194, DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840/2011, e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Designar NEIDE MARIA DE MATOS LIMA, matrícula 14982, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD 00055-00048816/2020-59, em andamento na 3ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 238, § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 195, DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 62953717 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 00055-00006920/2020-76, Portaria nº 108, de 26 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 438, DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR ANDRÉ LIMA BATISTA DOURADO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 199.154-X, para substituir PAULO SERGIO RODRIGUES, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.200-9, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento de Habilitação de Brasília - NUHAB I, da Gerência Regional de Trânsito de Brasília - GERTRAN I, da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 07 a 16/06/2021, por motivo de férias, e nos dias 17 e 18/06/2021, por motivo de abono de ponto do titular, nos termos do processo 00055-00019036/2021-82.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 439, DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21

de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR RODRIGO CAPO SOBRAL, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.393-X, para substituir DANIELA JARDIM COSTA DE ASSIS, Agente de Trânsito, matrícula 65.518-X, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Disciplina - NUDIS, da Corregedoria, do DETRAN/DF, no período de 12 a 21/07/2021, por motivo de férias da titular, nos termos do processo 00055-00004475/2021-91.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 140, DE 31 MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Dispensar DIOGO CAMPOS FLORENCIO CHILON, Policial Penal, matrícula 197.723-7, Secretário da Comissão da Sindicância nº 05/2020-SESIPE (SEI GDF Nº - 00050-00058372/2019-67), instituída pela Ordem de Serviço nº 20, de 11 de março de 2020, publicada no DODF nº 50, de 16 de março de 2020, página 49, por motivo de mudança de lotação, conforme justificado no Memorando (622126928).

Art. 2º Designar LILIAN DE CARVALHO PORTELA SOARES, Policial Penal, matrícula 176.176-5, como Secretária da Comissão Sindicante, até a conclusão do Relatório Final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 141, DE 31 MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Dispensar FELIPE VIEIRA DE SÁ, Policial Penal, matrícula 176.373-3, Presidente da Comissão da Sindicância nº 06/2020-SESIPE (SEI GDF Nº 00050-00026526/2019-51), instituída pela Ordem de Serviço nº 32, de 15 de abril de 2020, publicada no DODF nº 74/2020, datado de 20 de abril de 2020, página 25, por motivo de Licença Paternidade.

Art. 2º Designar CARLOS EDUARDO BOACAYUVA DE AGUIAR, Policial Penal, matrícula 176.352-0, para atuar como Presidente da Comissão Sindicante, pelo prazo de 30 dias a contar de 19/05/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 142, DE 31 MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Dispensar FELIPE VIEIRA DE SÁ, Policial Penal, matrícula 176.373-3, Secretário da Comissão da Sindicância nº 220210001-SEAPE (SEI/GDF 04026-00022607/2020-47), instituída pela Portaria nº 85, de 26 de abril de 2021, publicada no DODF nº 80/2021, datado de 30 de abril de 2021, página 42, por motivo de Licença Paternidade.

Art. 2º Designar LEANDRO JORGE BERTOLOTO, Policial Penal, matrícula 175.978-7, para atuar como Secretário da Comissão Sindicante, pelo prazo de 30 dias a contar de 19/05/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 143, DE 31 MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Dispensar DIOGO CAMPOS FLORENCIO CHILON, Policial Penal, matrícula 197.723-7, Membro da Comissão da Sindicância nº 220210002-SEAPE (SEI/GDF 00050-0056046/2019-15), instituída pela Portaria nº 86, de 26 de abril de 2021, publicada no DODF nº 80/2021, datado de 30 de abril de 2021, página 42, por motivo de mudança de lotação, conforme justificado no Memorando (622126928).

Art. 2º Designar DÉBORA MENDES DA SILVA DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula 178.385-8, pelo prazo de 30 dias a contar de 19/05/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 144, DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos

I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Dispensar DIOGO CAMPOS FLORENCIO CHILON, Policial Penal, matrícula 197.723-7, Presidente da Comissão da Sindicância nº 220210003-SEAPE (SEI/GDF 00050-00023839/2020-91), instituída pela Portaria nº 87, de 26 de abril de 2021, publicada no DODF nº 80/2021, datado de 30 de abril de 2021, página 42, por motivo de mudança de lotação, conforme justificado no Memorando (622126928).

Art. 2º Designar DÉBORA MENDES DA SILVA DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula 178.385-8, para atuar como Presidente da Comissão Sindicante, até a conclusão do Relatório Final.

Art. 3º Designar MARIA CAROLINA RODRIGUES VICTER, Policial Penal, matrícula 175.934-5, para atuar como Secretária da Comissão Sindicante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 145, DE 31 MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Dispensar FELIPE VIEIRA DE SÁ, Policial Penal, matrícula 176.373-3, Presidente da Comissão da Sindicância nº 220210007-SEAPE (SEI/GDF 00050-00066529/2019-28), instituída pela Portaria nº 91, de 26 de abril de 2021, publicada no DODF nº 80/2021, datado de 30 de abril de 2021, página 43, por motivo de Licença Paternidade.

Art. 2º Designar LEANDRO JORGE BERTOLOTO, Policial Penal, matrícula 175.978-7, pelo prazo de 30 dias a contar de 19/05/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 146, DE 31 MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Dispensar FELIPE VIEIRA DE SÁ, Policial Penal, matrícula 176.373-3, Membro da Comissão da Sindicância nº 220210008-SEAPE (SEI/GDF 04026-00005543/2020-10), instituída pela Portaria nº 92, de 26 de abril de 2021, publicada no DODF nº 80/2021, datado de 30 de abril de 2021, página 43, por motivo de Licença Paternidade.

Art. 2º Designar FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO BARBOSA, Policial Penal matrícula 1.686.063-2, pelo prazo de 30 dias a contar de 19/05/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 147, DE 31 MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Dispensar DIOGO CAMPOS FLORENCIO CHILON, Policial Penal, matrícula 197.723-7, Presidente da Comissão da Sindicância nº 220210009-SEAPE (SEI/GDF 04026-00019454/2020-51), instituída pela Portaria nº 93, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 80/2021, datado de 30 de abril de 2021, página 43, por motivo de mudança de lotação, conforme justificado no Memorando (622126928).

Art. 2º Designar DÉBORA MENDES DA SILVA DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula 178.385-8, para atuar como Presidente da Comissão Sindicante, até a conclusão do Relatório Final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 148, DE 31 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DESIGNAR JÚLIO DA SILVA CARVALHO, Assessor de Gabinete, da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal, matrícula 1701351-8, para realizar os procedimentos de instrução prévia de Tomadas de Contas Especiais - TCE, dos processos 00050-00007148/2018-26, 00050-00052999/2019-12, 00050-00024487/2019-58, 00050-00004715/2020-15, 00050-00022951/2020-13 e 00050-00037383/2019-11.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 149, DE 31 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, previstas no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Agente de Execução Penal, matrícula 178.284-3, para substituir a Subsecretária de Administração Geral, Símbolo CPE-02, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 23, de 03 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 171, de 09 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 151, DE 30 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais e com fulcro nos artigos 24 a 28 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, e na Portaria nº 18, de 14 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 dias, a contar da data da publicação do presente ato, o prazo da sindicância instaurada para apurar suposto acidente em serviço reclamado pelo servidor JOÃO PAULO ALVES, Agente de Execução Penal, matrícula 176.574-4, lotado na Penitenciária Feminina do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve: DESIGNAR DOROTIL FORTUNATO R FILHO, matrícula 00939765, BALTAZAR FRANCISCO DE ARAUJO, matrícula 00935018 e ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula 93.554-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material constante do processo 00113-00000993/2021-94 – NE nº 00981/2021 (CHAPA DE FERRO), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12 de janeiro de 2017, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, a JOAO BATISTA MOREIRA PIRANGI, matrícula 94.110-7, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 20/2012-ADM, a partir de 20/05/2021. Processo 113-00007647/2021-37.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ABELITE GERMANO DA SILVA, matrícula 01819275, para substituir ELIESIO DA SILVA NUNES, matrícula 942006, no cargo de Diretor de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE 07, no período de 07/06 a 16/06/2021, por motivo de Titular Substituindo Superintendência Financeira por Férias regulamentares.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR DEUSDETE PEREIRA PINTO, matrícula 93886-6, para substituir HELTON ALVES DE SOUZA, matrícula 01857266, no cargo de Chefe do Núcleo de Conservação Manual do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 07/06/2021 a 11/06/2021, por motivo de Abono anual de ponto do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 228, de 08 de novembro de 2016, e, de acordo com as disposições contidas nos Art. 40 e 41 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Gestão, Fiscalização Técnica e Administrativa do Contrato nº 10/2021:

Gestor da Execução do Contrato: JESSÉ LEITE DE ALMEIDA, matrícula 193.277-2;

Fiscal Substituto: MARCOS AQUILES LANDIM VIEGAS, matrícula 218.833-3;

Fiscal Administrativo: FERNANDA NOGUEIRA BIANO, matrícula 220.757-5.

Art. 2º Será de responsabilidade do(s) Gestor(es) e/ou Fiscal(is) da Execução do Contrato, no que couber, as atividades previstas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (IN - SEGES/MP), recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para a servidora THAIS MEIRELES FITERMAN DE ANDRADE, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 220.780-X, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 02/06/2021 a 01/12/2021, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea “c” e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 06, DE 20 DE MAIO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 00400-00015912/2021-33, resolve: DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Especialista Socioeducativo - Especialidade Assistente Social da Carreira Socioeducativa do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ocupado por MARCOS FERNANDES AQUINO, matrícula 01947044, classe/padrão DA-12 , em razão de falecimento do servidor, a contar de 30/03/2021.

MARCELA MEIRA PASSAMANI

PORTARIA Nº 07, DE 20 DE MAIO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 00400-00019150/2021-44, resolve: DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ocupado por ANDREA FIUZA LINO, matrícula 231.824-5, classe 2, padrão I, em razão de falecimento da servidora, a contar de 26/04/2021.

MARCELA MEIRA PASSAMANI

PORTARIA Nº 08, DE 27 DE MAIO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo 00040-00012776/2021-66, resolve: EXONERAR, a pedido, a servidora MARILISE GARCIA DE CARVALHO, matrícula 241.899-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 08/04/2021.

MARCELA MEIRA PASSAMANI

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 31 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora KASSIA CILENE GODEIRO E SILVA, Inspetor Fiscal, matrícula 43.106-0, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme processo 04017-00011699/2021-20, com vigência a contar de 29 de maio de 2021.

TÂNIA DE ÁVILA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 52, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, e, considerando o Decreto nº 40.698, de 07 de maio de 2020, e o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 38, de 17 de agosto de 2020, prorrogadas pela Portaria nº 46, de 14 de setembro de 2020, Portaria nº 64, de 14 de outubro de 2020, Portaria nº 78, de 11 de novembro de 2020, Portaria nº 87, de 10 de dezembro de 2020, Portaria nº 14, de 09 de fevereiro de 2021, Portaria nº 22, de 09 de março de 2021, Portaria nº 29, de 07 de abril de 2021 e Portaria nº 37, de 04 de maio de 2021, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes do processo número 04011.00001136/2020-10, e também, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Reconduzir a Comissão de Sindicância composta pelos servidores IEDES SOARES BRAGA, matrícula 33284-4, Professora de Educação Básica, lotada na Unidade de Educação Básica da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga DF da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ERONEIDE CUNHA DE MACEDO FREITAS, matrícula 1.657.126-6, Técnico em Assistência Social, lotada na Gerência de Contratos da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal e LUIZ HENRIQUE MACHADO DE AGUIAR, matrícula 176.438-1, Especialista em Assistência Social – Psicólogo, Chefe do Centro Especializado e Atendimento às Mulheres – Unidade I da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, já designada por meio da Portaria nº 38, de 17 de agosto de 2020, para sob a presidência da primeira dar prosseguimento à averiguação das ocorrências constantes no processo supracitado, relatando os fatos identificados.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, conforme disposto no § 2º, do art. 214, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

PORTARIA Nº 53, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, e, considerando o Decreto nº 40.698, de 07 de maio de 2020, e o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 66, de 20 de outubro de 2020, prorrogada por meio da Portaria nº 80, de 19 de novembro de 2020, Portaria nº 91, de 17 de dezembro de 2020, Portaria nº 17, de 11 de fevereiro de 2021, Portaria nº 24, de 11 de março de 2021, Portaria nº 31, de 07 de abril de 2021 e Portaria nº 38, de 04 de maio de 2021, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes dos processos números 00431.00019579/2018-04 e 04011.00000571/2019-85, e também, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Reconduzir a Comissão de sindicância já designada por meio da Portaria nº 66, de 20 de outubro de 2020, para dar prosseguimento à averiguação das ocorrências constantes no processo supracitado, relatando os fatos identificados.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, conforme disposto no § 2º, do art. 214, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

PORTARIA Nº 54, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, e, considerando o Decreto nº 40.698, de 07 de maio de 2020, e o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 69, de 22 de outubro de 2020, prorrogada pelas Portarias nº 83, de 19 de novembro de 2020, Portaria nº 89, de 17 de dezembro de 2020, Portaria nº 18, de 11 de fevereiro de 2021, Portaria nº 25, de 11 de março de 2021, Portaria nº 32, de 07 de abril de 2021 e Portaria nº 39, de 04 de maio de 2021, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes dos processos números 04011.00000476/2019-81 e 04011.00001050/2019-45, e também, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Reconduzir a Comissão Processante já designada por meio da Portaria nº 69, de 22 de outubro de 2020, para dar prosseguimento à averiguação das ocorrências constantes no processo supracitado, relatando os fatos identificados.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, conforme disposto no § 2º, do art. 214, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 31 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER abono de permanência a BERNARDO ALKIMIM LAFETA, matrícula 100.899-4, no cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05, com amparo na Decisão nº 20/2012 – TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 14/03/2021. Processo 00070-00001988/2021-14.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 52, DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, e considerando os arts. 12 a 15 do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar IVONE SOCORRO PITA DEZANETI, matrícula 1.700.466-7, para a titularidade da função de Encarregado Setorial de dados pessoais desta Fundação, e ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, matrícula 1.700.483-7, na qualidade de suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, e a instrução do processo 00370-00000545/2021-69, resolve: DESIGNAR MAURO HENRIQUE DE MENDONÇA PERFEITO, matrícula 279.215-X, para substituir LEONARDO FERNANDES DE ARAUJO PIRES, matrícula 273.717-5, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Almoxarifado, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 01 a 10 de junho de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 80, DE 1º DE JUNHO 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e considerando o artigo 24, do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar IZAÍAS DA SILVA ROCHA, matrícula 278.269-3, como Encarregado Setorial Titular, e SILVANA ARANTES SANTOS, matrícula 276.695-7, como Encarregada Setorial Suplente.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 76, de 26 de maio 2021, publicada no DODF nº 99, de 27 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR WAGNER FRANCA BARBOSA DA SILVA, matrícula 01940465, para substituir JOSILENE DE CASSIA SANTOS DA FONSECA, matrícula 01769138, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência de Assistência Social de Brazlândia, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 26/04/2021 a 30/04/2021, por motivo de licença médica, conforme o processo 00431-00010743/2021-13.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR GUILHERME AUGUSTO COSTA DE SOUZA, matrícula 0215586-9, para substituir ALYNE PESSOA PISK, matrícula 0177047-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Acolhimento Para Adultos e Família, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de

Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 24/05/2021 a 02/06/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00011390/2021-61.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ALINE PEREIRA DA COSTA, matrícula 01898841, para substituir ARINA CYNTHIA DOS SANTOS COSTA, matrícula 02765098, Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Diversidade, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 17/05/2021 a 31/05/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00011382/2021-14.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JESSICA ALVES MOREIRA, matrícula 02177455, para substituir LUCIO NUNES BARBOZA, matrícula 02756412, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Samambaia, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no período de 18/06/2021 a 02/07/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00010388/2021-74.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ARYANNE REZENDE DA SILVA, matrícula 0176814X, para substituir ROSALVA APARECIDA DA SILVA, matrícula 02755807, Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Planaltina, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 07/06/2021 a 16/06/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o Processo 00431-00010905/2020-24.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR LUCIMEIRE DOURADO DE BARROS, matrícula 02782677, para substituir LEANDRO MACIEL ALVES, matrícula 02178729, Chefe, Símbolo CPE-07, da Unidade de Parceria do Sistema Único de Assistência Social, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 24/05/2021 a 02/06/2021 e no dia 04/06/2021, por motivo de férias regulamentares e de abono de ponto, respectivamente, conforme o processo 00431-00011091/2021-26.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR SAMIRA DE ALKIMIM BASTOS MIRANDA, matrícula 02784378, para substituir ANA LUZIA DIAS FRANCA SOUZA, matrícula 02769050, Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência de Assistência Social de Samambaia Expansão, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 24/05/2021 a 02/06/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00010540/2021-19.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR HERLINE ALVES ARAUJO DE LIMA, matrícula 02155893, para substituir SIMONE SANTOS CORREA, matrícula 02244276, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência de Assistência Social de São Sebastião, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no período de 03/05/2021 a 17/05/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme processo 00431-00010468/2021-20.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 95, de 14 de abril de 2021, publicada no DODF nº 71, de 16 de abril de 2021, páginas 54 e 55, ONDE SE LÊ: "...DESIGNAR EDIVAN MARTINS DE SOUSA JUNIOR, matrícula 02177765, para substituir RENATA COSTA ANES, matrícula 02780534, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 19/04/2021 a 07/05/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00023701/2020-53...", LEIA-SE: "...DESIGNAR EDIVAN MARTINS DE SOUSA JUNIOR, matrícula 02177765, para substituir RENATA COSTA ANES, matrícula 02780534, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 19/04/2021 a 28/04/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00023701/2020-53..."

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 31 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e legais e nos termos do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, que disciplina a administração e o controle dos bens patrimoniais do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA JUNIOR matrícula 02769042, a responsabilidade para assinar movimentação patrimonial da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, entre as unidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 05 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 8º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19/01/2021, resolve: TORNAR SEM EFEITO Retificação publicada no DODF nº 52, de 19 de março de 2019, página 30, "Nas Ordens de Serviço de 02 de abril de 2001, publicadas no DODF nº 69, de 10 de abril de 2001, página 37, relativo a tempo de serviço prestado pelo servidor CLAUDIO PEREIRA, matrícula 104835X, ONDE SE LÊ: "...Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados. Processo: 100.000.385/2001; Nome: CLÁUDIO PEREIRA, matrícula: 104.835-X, Cargo: ABSS, Lavadeira e Passadeira; Averb: 531 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, período de 25/02/1979 a 08/08/1980, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 100.000.385/2001; Nome: CLÁUDIO PEREIRA, matrícula: 104.835-X, Cargo: ABSS, Lavadeira e Passadeira; Averb: 232 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, período de 28/03/1985 a 14/11/1985, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 100.000.385/2001; Nome: CLÁUDIO PEREIRA, matrícula: 104.835-X, Cargo: ABSS, Lavadeira e Passadeira; Averb: 968 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, período de 08/01/1982 a 01/09/1984, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 100.000.385/2001; Nome: CLÁUDIO PEREIRA, matrícula: 104.835-X, Cargo: ABSS, Lavadeira e Passadeira; Averb: 2.005 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, período de 10/08/1986 a 04/02/1992, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 100.000.385/2001; Nome: CLÁUDIO PEREIRA, matrícula: 104.835-X, Cargo: ABSS, Lavadeira e Passadeira; Averb: 215 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 04/01/1993 a 06/08/1993, contados para efeito de Aposentadoria. Processo: 100.000.385/2001; Nome: CLÁUDIO PEREIRA, matrícula:

104.835-X, Cargo: ABSS, Lavadeira e Passadeira; Averba: 746 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 16/11/1993 a 01/12/1995, contados para efeito de Aposentadoria. Processo: 100.000.385/2001; Nome: CLÁUDIO PEREIRA, matrícula: 104.835-X, Cargo: ABSS, Lavadeira e Passadeira; Averba: 88 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 05/08/1996 a 31/10/1996, contados para efeito de Aposentadoria. Processo: 100.000.385/2001; Nome: CLÁUDIO PEREIRA, matrícula: 104.835-X, Cargo: ABSS, Lavadeira e Passadeira; Averba: 455 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/01/1998 a 31/03/1999, contados para efeito de Aposentadoria..."; LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor CLAUDIO PEREIRA, matrícula 104835X, Auxiliar em Assistência Social: 4647 (quatro mil e seiscentos e quarenta e sete) dias, correspondendo a 12 anos, 8 meses e 27 dias, relativos aos períodos de 25/02/1979 a 08/08/1980, 08/01/1982 a 31/01/1983, 28/03/1985 a 14/11/1985, 10/08/1986 a 04/02/1992, 04/01/1993 a 06/08/1993, 16/11/1993 a 01/12/1995, 05/08/1996 a 31/10/1996, 01/01/1998 a 31/03/1999, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e autos do processo 100000385/2001 - SEL...".

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 26 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 8º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Retificação publicada no DODF nº 240, de 13 de dezembro de 2002, página 14: "Na Ordem de Serviço nº 07, de 07 de novembro de 2002, publicado no DODF nº 218, de 13 de novembro de 2002, página 10, o ato que concedeu a averbação a ILCE SONIA MARIA BENTO, matrícula 1047434. ONDE SE LÊ: "...Averba: 755 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02/01/1998 à 26/01/2002, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...Averba: 755 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02/01/1988 à 26/01/2000, contados para efeito de aposentadoria, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 100.001420/2002...".

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 20 de dezembro de 2000, publicada no DODF nº 242, de 21 de dezembro de 2000, página 26, o ato relativo ao tempo de serviço prestado por CLOTILDES BAIÃO DOS SANTOS, matrícula 0104236X, processo 100.000593/2000, ONDE SE LÊ: "...Averba: 1168 dias...", LEIA-SE: "...Averba: 1166 dias, correspondendo a 03 anos, 02 meses e 11 dias...".

Na Ordem de Serviço de 02 de abril de 2001, publicada no DODF nº 69, de 10 de abril de 2001, página 37, o ato relativo ao tempo de serviço prestado pelo servidor CLAUDIO PEREIRA, matrícula 104835X, ONDE SE LÊ: "...Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados. Processo: 100.000.385/2001; Nome: CLÁUDIO PEREIRA, matrícula: 104.835-X, Cargo: ABSS, Lavadeira e Passadeira; Averba: 531 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, período de 25/02/1979 a 08/08/1980, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 100.000.385/2001; Nome: CLÁUDIO PEREIRA, matrícula: 104.835-X, Cargo: ABSS, Lavadeira e Passadeira; Averba: 232 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, período de 28/03/1985 a 14/11/1985, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 100.000.385/2001; Nome: CLÁUDIO PEREIRA, matrícula: 104.835-X, Cargo: ABSS, Lavadeira e Passadeira; Averba: 968 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, período de 08/01/1982 a 01/09/1984, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 100.000.385/2001; Nome: CLÁUDIO PEREIRA, matrícula: 104.835-X, Cargo: ABSS, Lavadeira e Passadeira; Averba: 2.005 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, período de 10/08/1986 a 04/02/1992, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 100.000.385/2001; Nome: CLÁUDIO PEREIRA, matrícula: 104.835-X, Cargo: ABSS, Lavadeira e Passadeira; Averba: 215 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 04/01/1993 a 06/08/1993, contados para efeito de Aposentadoria. Processo: 100.000.385/2001; Nome: CLÁUDIO PEREIRA, matrícula: 104.835-X, Cargo: ABSS, Lavadeira e Passadeira; Averba: 746 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 16/11/1993 a 01/12/1995, contados para efeito de Aposentadoria. Processo: 100.000.385/2001, Nome: CLÁUDIO PEREIRA, matrícula: 104.835-X, Cargo: ABSS, Lavadeira e Passadeira; Averba: 88 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 05/08/1996 a 31/10/1996, contados para efeito de Aposentadoria. Processo: 100.000.385/2001; Nome: CLÁUDIO PEREIRA, matrícula: 104.835-X, Cargo: ABSS, Lavadeira e Passadeira; Averba: 455 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/01/1998 a 31/03/1999, contados para efeito de Aposentadoria..."; LEIA-SE: "...AVERBAR tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor CLAUDIO PEREIRA, matrícula 0104835X, Auxiliar em Assistência Social: 4654 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e quatro) dias, correspondendo a 12 anos, 9 meses e 6 dias, relativos aos períodos de 25/02/1979 a 08/08/1980, 08/01/1982 a 31/01/1983, 28/03/1985 a 14/11/1985, 10/08/1986 a 04/02/1992, 04/01/1993 a 06/08/1993, 16/11/1993 a 01/12/1995, 05/08/1996 a 31/10/1996, 01/01/1998 a 31/03/1999, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeitos de aposentadoria, e autos do processo 0100-000385/2001...".

Na Ordem de Serviço nº 07, de 07 de novembro de 2002, publicada no DODF nº 218, de 13 de novembro de 2002, página 10, o ato relativo ao tempo de serviço prestado pela servidora ILCE SONIA MARIA BENTO, matrícula 01047434, ONDE SE LÊ: "...Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados. Processo: 100.001420/2002; Nome: ILCE SONIA MARIA BENTO; Matrícula: 104.743-4, Cargo Assistente Básico em Serviço Social; Averba: 631 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 10/04/1985 à 31/12/1986, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 100.001420/2002; Nome: ILCE SONIA MARIA BENTO; Matrícula: 104.743-4, Cargo Assistente Básico em Serviço Social; Averba: 275 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02/02/1987 à 03/11/1987, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 100.001.420/2002; Nome: ILCE SONIA MARIA BENTO; Matrícula 104.743-4, Cargo Assistente Básico em Serviço Social; Averba: 556 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período De 01/04/1992 à 08/10/1993, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 100.001420/2002; Nome: ILCE SONIA MARIA BENTO; Matrícula: 104.743-4, Cargo Assistente Básico em Serviço Social; Averba 470 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02/01/1996 à 15/04/1997, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 100.001420/2002; Nome: ILCE SONIA MARIA BENTO; Matrícula: 104.743-4, Cargo Assistente Básico em Serviço Social; Averba 755 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02/01/1998 à 26/01/2002, contados para efeito de aposentadoria..."; LEIA-SE: "...AVERBAR tempo de serviço de efetivo serviço prestado pela servidora ILCE SONIA MARIA BENTO, matrícula 01047434, Auxiliar em Assistência Social: 3068 (três mil e sessenta e oito) dias, correspondendo a 8 anos, 4 meses e 28 dias, relativos aos períodos de 10/04/1985 a 31/12/1986, 02/02/1987 a 03/11/1987, 01/02/1989 a 18/02/1990, 01/04/1992 a 08/10/1993, 02/01/1996 a 15/04/1997, 02/01/1998 a 26/01/2000, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo 0100-001420/2002...".

Na Ordem de Serviço de 21 de outubro de 2011, publicada no DODF nº 214, de 07 de novembro de 2011, página 34, relativa ao tempo de serviço prestado por CLAUDIO PEREIRA, matrícula 0104835X, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado por CLAUDIO PEREIRA, matrícula 104835X, Auxiliar em Assistência Social: 579 (quinhentos e setenta e nove) dias, correspondendo a 1 ano, 7 meses e 1 dia, relativos ao período de 01/02/1983 a 01/09/1984, conforme Certidão nº 270/SPM12/15521 do Ministério da Defesa e autos do processo 431.00022103/2018-42..."; LEIA-SE: "...AVERBAR tempo de serviço de efetivo serviço prestado pelo servidor CLAUDIO PEREIRA, matrícula 0104835X, Auxiliar em Assistência Social: 579 (setecentos e cinquenta e nove) dias, correspondendo a 1 ano, 7 meses e 1 dia, relativos aos períodos de 01/02/1983 a 01/09/1984, conforme Certidão expedida pelo Ministério da Defesa, contados para efeitos de aposentadoria, e autos do processo 00431-00022103/2018-42...".

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 152, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR GLAUCIENE MARIA GONCALVES SEIXAS, matrícula 37.850-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir NATÁLIA BATISTA DOS ANJOS, matrícula 1.689.509-6, Chefe, Símbolo CC-08, da Assessoria de Consulta e Distribuição, Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período 07 a 16 de junho de 2021 e nos dias 17 e 18 de junho de 2021, por motivo de férias regulamentares e abono de ponto da titular respectivamente, processo 00391-00003619/2021-16.

DESIGNAR DEBORA SILVA RAMOS, matrícula 1693774-0, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, para substituir ELAINE FRANCISCA DIAS, matrícula 1689542-8, Chefe, Símbolo CNE-03, da Procuradoria Jurídica, no período de 07 a 16 de junho de 2021, por motivo de férias regulamentares da titular, processo 00391-00003330/2021-05.

DESIGNAR DANILLO FIALHO SEVERINO, matrícula 263.940-8, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir RALFE REIS CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 191.414-6, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Almoarifado e Patrimônio, da Diretoria de Logística e Infraestrutura, da Superintendência de Administração Geral, no período de 07 a 16 de junho de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00003309/2021-00.

DESIGNAR KETE LEAL SERRA, matrícula 191749-8, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir ANTONIO GABRIEL TORRES CARDOSO, matrícula 1.694.617-0, Administrador de Parques, Símbolo CC-06, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação I, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, no período de 17 a 26 de maio de 2021, por motivo de férias regulamentares da titular, processo 00391-00003251/2021-96.

DESIGNAR SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA, matrícula 196.280-9, Assessor, Símbolo CPC-08, para substituir WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO, matrícula

1693794-5, Chefe, Símbolo CNE-06, da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal, da Secretaria Geral, no período de 07 a 16 de junho de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00003077/2021-81.

DESIGNAR RAQUEL TESTOLIN, matrícula 266.800-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir ELLON ALEXANDRE AMARAL, matrícula 266.781-9, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização II, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, no dia 04 de junho de 2021 e no período de 07 a 16 de junho de 2021, por motivo de abono de ponto e de férias regulamentares do titular respectivamente, processo 00391-00001182/2021-86.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 149, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 85, de 08 de maio de 2014, publicada no DODF nº 92, de 09 de maio de 2014, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano e Infraestrutura - GHPUI, nos termos do art. 17 da Lei nº 5.195, de 26/09/2013, ao servidor GILSON NEUHAUSS, matrícula 1660620-5, cargo Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, especialidade Técnico em Edificações, título Graduação, percentual 13 %, data do requerimento apresentado 28/05/2021, processo 0391-000520/2015 e vigência 01/06/2021.

KELLY MENDES LACERDA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 29, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Alterar a composição da Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento na realização da Edição Especial Capital Moto Week RIDE-IN LIVE.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída pelo artigo 1º, inciso V da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, página 15, e tendo em vista o disposto no artigo 128, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e a ASSOCIAÇÃO SEMPER FIDELIS, referente à realização do Projeto "Edição Especial Capital Moto Week Ride-In Live!", a ser realizado entre os dias 02 de outubro de 2020 a 02 de janeiro de 2021, em Brasília/DF. Publicada no DODF nº 206, de 29 de outubro de 2020, que passará a ser integrada pelos seguintes componentes: CLAUDETE BARBOSA DA SILVA: matrícula 0275483-5, JULIANA MARIA BADARÓ DE CASTRO; matrícula 0276651-5 e SANDRA MOREIRA FONSECA; matrícula 0276481-4.

Parágrafo único: A Comissão passará a ser coordenada pela servidora JULIANA MARIA BADARÓ DE CASTRO e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituída pela servidora CLAUDETE BARBOSA DA SILVA.

Art. 2º Fica dispensado das atividades na referida Comissão o servidor: WANLEY FIGUEIREDO DE GIRA MAIA e LEONARDO LIMA COSTA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO COSTA BARROSO PAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 77, de 23 de março de 2021, republicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021 e Decreto nº 41.756, de 1º de fevereiro de 2021, DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executores das Notas de Empenho nº 2021NE00242, 2021NE00243 e 2021NE00244 (62641444), celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL e empresa HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, que tem por

objeto a aquisição e implantação de solução de Ponto Eletrônico composta por registrador eletrônico de ponto com leitora biométrica, software para controle do ponto, cartão de proximidade e bobinas térmicas para atender necessidade da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal (SETRAB), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 03/2021 - SETRAB/SUAG/DILIC (58493449), e demais elementos constantes do processo 04012-00002065/2020-36, a saber:

I – CASSIANO ORTIGA FRADE DE ARAGÃO, matrícula 277.007-5, Diretor, da Diretoria de Suporte e Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, para atuar como EXECUTOR TITULAR;

II – LUCAS ALVES VIANA, matrícula 221.636-1, Assessor, da Diretoria de Suporte e Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, para atuar como EXECUTOR SUPLENTE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 33, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CARVALHO ALVES

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 161, DE 27 DE MAIO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI, c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80/1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, a Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012, e, ainda, a Lei Complementar nº 840/2011, resolve: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a GILBERTO SOARES DE FREITAS, matrícula 175.683-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores, de acordo com o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c com o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a partir de 05/03/2021, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e tendo optado por permanecer em atividade. Processo 00401-00002794/2021-75.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 162, DE 31 DE MAIO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER nos termos do artigo 30-A, Inciso I, Alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 40 §§ 7º, Inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela E.C nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e com os artigos 29, Inciso II, 30-B e 51 da L.C nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c com o artigo 24, da EC 103/2019, pensão vitalícia a OSANAN PRADO CATUNDA, viúvo da ex-Servidora Pública, aposentada LURDES BALBINA CATUNDA, matrícula 1.401.623-0, ocupante do cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, TA-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30/04/2021. Processo 00401-00007250/2021-08.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 163, DE 31 DE MAIO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, resolve: EXONERAR, a pedido, JOSÉ OCTÁVIO GALRÃO DE ALSINA GRAU, matrícula 139.017-5, ocupante do Cargo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária - Área Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 01/06/2021, conforme processo 00401-00008167/2021-48.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei nº 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenadora de Despesa: Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia. Ratificação: Conselho de Administração do CLDF SAÚDE - FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência - Ata da 1ª Reunião Ordinária do Biênio 2021/2022 publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 097, em 30 de abril de 2021. Processo 00001-00015676/2021-11, ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - MATERNIDADE BRASÍLIA. Contratada: CNPJ 60.884.855/0019-83. Objeto: prestação de serviços hospitalares, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 0433747. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 28 de maio de 2021. Gleslia Pontes Delgado Peres, Presidente do Conselho de Administração do CLDF SAÚDE - FASCAL/CAF.

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei nº 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenadora de Despesa: Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia. Ratificação: Conselho de Administração do CLDF SAÚDE - FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência - Ata da 1ª Reunião Ordinária do Biênio 2021/2022 publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 97, em 30 de abril de 2021. Processo 00001-00041226/2020-94, NÚCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA. - OFTALMED, Contratada: CNPJ 37.992.740/0001-61 Objeto: prestação de serviços médicos, conforme Laudo Técnico da Perícia Médica do CLDF SAÚDE - FASCAL (nº SEI 0353215). Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 31 de maio de 2021. Gleslia Pontes Delgado Peres, Presidente do Conselho de Administração do CLDF SAÚDE - FASCAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2019

Processo: 00138-00002575/2019-10. Das Partes: Administração Regional de Ceilândia - RA IX e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP. Do objeto: O presente Termo Aditivo objetiva: 2.1. Reajustar o valor da Bolsa Ressocialização - Nível 1, de acordo com o Ofício nº 4/2021 - FUNAP/DIREX/DIRAFI/GEAD/NUCONV (54526679), e amparo legal do artigo 29, da Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984. 2.2.1 O valor da Bolsa Ressocialização Nível 1, passa de R\$ 783,75 (setecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) conforme documento SEI (37875519), para R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) (54526679). 2.2. Prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Da Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 09111; II – Programa de Trabalho: 04.421.6217.2426.0053 - Fortalecimento da Ações de Apoio ao Interno e Sua Família; III – Natureza da Despesa: 33.91.39; IV – Fonte de Recursos: 100; V – Notas de Empenho: Fonte 100 - 2021NE00157 no valor de R\$: 304.000,00 (Trezentos e quatro mil reais). O empenho inicial é de R\$ 304.000,00 (Trezentos e quatro mil reais). Do Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência no período compreendido de 31/05/2021 a 30/05/2022. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Da publicação e do registro: A eficácia do contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Administração Regional de Ceilândia. Data da Assinatura: 28/05/2021; Signatários: Pelo Distrito Federal: Marcelo Martins da Cunha, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia - RA IX. Pela Contratada: Deuselita Pereira Martins, na qualidade de Diretora Executiva, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO DISTRITO
FEDERAL Nº 02/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 16/2002

Processo: 00144-00000121/2021-96. DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA-XIV e COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES - ECOLIMPO. OBJETO: cessão de uso em caráter gratuito, atendidos os termos do Art. 1º, da Lei Distrital nº 5.730, de 24 de outubro de 2016, Lei nº 6.532, de 08 de abril de 2020 e ao inciso V do art. 15 da Lei Orgânica do Distrito Federal, do imóvel situado no Bairro Bonsucesso, ADE Pro-DF Cj.11 Lote 9, São Sebastião, com área total do lote é de 467,50 m², com identificação do Bem Imóvel inserido na pasta TEI nº 01928/11-OBRAS e BENFEITORIAS-CD: 00009766, CD: 00009866, CD:00009867, CD: 00009926, CD:00010371, CD:00010376. O Uso Institucional destina-se ao desenvolvimento de trabalho social, ambiental e econômico na área de reciclagem na Cidade de São Sebastião. A cessão de uso é cedida a título gratuito; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ou até eventual rescisão por qualquer das partes, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante manifestação escrita por qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração Pública. DO EXECUTOR: O Distrito Federal, por meio da Administração Regional de São Sebastião, designará um Executor para a Cessão, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, ALAN JOSÉ VALIM MAIA, na qualidade de Administrador Regional e pela Cooperativa De Trabalho De Catadores - ECOLIMPO, JOÃO HILDEBRANDO SANTANA GOMES, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40045/2019

Processo: 00410-00018084/2017-71. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: alterar o contrato nos termos do art. 65, II, §1º, da Lei nº 8.666/93, considerando a justificativa apresentada pela Diretoria de Planejamento e Projetos, por meio do Memorando nº 07/2021 - SEEC/SPAN/SCG/COPLAM/DIPP, e anuência da empresa Contratada, e a orientação específica da Nota Jurídica nº 178/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC, para suprimir 2,54% do seu valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R\$ 857.600,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil, e seiscentos reais) para o montante de R\$ 835.849,28 (oitocentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos). DO VALOR: R\$ 835.849,28 (oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 31/05/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC, ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA, ALEXANDRE BORGES AFONSO, na qualidade de Sócio da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43423/2021

Processo: 00040-00014960/2021-41. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, item 13, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº 94/2020 - COLIC/SCG/SPAN/SEEC-DF e seus anexos. DO VALOR: é de R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.52; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE05555, emitida em 24/05/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinária. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 31/05/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA, na qualidade de Sócio Proprietário da Empresa.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 106/2019

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: Araújo Abreu Engenharia S.A. Objeto do Contrato: fornecimento de mão de obra especializada para prestação dos serviços de assessoria técnica e administrativa nas áreas de engenharia e manutenção predial, com equipe técnica residente no BRB. Objeto do Termo Aditivo: inclusão de possibilidade de Horas Extras Eventuais, pelo valor de R\$ 258.260,06 (duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e sessenta reais e seis centavos). Aditivo firmado em: 31/05/2021. Signatária pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; pela Contratada: Júlio César dos Santos. Processo 041.000.437/2019. Thiago Rocha Ribeiro. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 117/2021

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: SHOW TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/2021. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e remanejamento de equipamentos integrantes do sistema de circuito fechado de televisão - CFTV. Vigência: 26/05/2021 à 26/11/2023. Valor Total: R\$ 789.000,00 (Setecentos e oitenta e nove mil reais). Gestor: Rafael Madruga Lopes. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Edvaldo da Costa Ferreira. Processo 041.000.614/2020. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro, Gerente de área e.e.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 (*)

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 16/2021, cujo objeto o Registro de Preços para futuras aquisições de Material Gráfico para o BRB, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos pela despesa total/geral de R\$ 74.505,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais). A licitação resultou fracassada para os itens 1 a 4; 7; 10 a 14; e 17. Foram adjudicados os itens 5, 6, 8, 9, 15 e 16, da seguinte forma: Itens 5 e 6 à Empresa TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA, CNPJ: 17.615.848/0001-28, pelo valor total de R\$2.305,00 (Dois mil, trezentos e cinco reais); Itens 8 e 9 à Empresa FORTE GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 03.157.626/0001-02, pelo valor total de R\$ 64.900,00 (Sessenta e quatro mil e noventa reais); Item 15 à Empresa GRAFICA E EDITORA LESS EIRELI, CNPJ: 14.517.565/0001-55, pelo valor total de R\$ 800,00 (Oitocentos reais); e Item 16 à Empresa GDD EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ: 30.597.675/0001-20, pelo valor total de R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco B, 6º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. UASG: 925008. Processo 041.000.010/2021. Alex Rodrigues Seixas, Pregoeiro.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção do original, publicado no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021, página 62.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 23/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, em portões e cancelas automáticas de propriedade do BRB, para período de 30 (trinta) meses, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, à Empresa vencedora: REALMAK SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 03.496.338/0001-74, pelo valor global de R\$ 94.077,60 (noventa e quatro mil, setenta e sete reais e sessenta centavos). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco B, 6º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. UASG: 925008. Processo 041.000.036/2021. Carlos Frederico Lontra Fagundes, Pregoeiro.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 4432/2021. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 25/06/2021, às 8h (horário de Brasília), www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços para futura contratação do fornecimento, instalação, manutenção, montagem e desmontagem de elementos de sinalização institucional interna em diversas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, conforme condições e especificações do Edital e seus Anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo 041.000.270/2021. Carlos F. L. Fagundes, Pregoeiro.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 41/2021. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 24/06/2021, às 09h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Contratação, por 60 (sessenta) meses, de Solução de Inteligência Analítica para operação do ambiente Mainframe IBM, Suporte técnico e treinamento, conforme condições e especificações do Edital e seus Anexos. O

valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo 041.001.150/2020. Bruno Costa Nunes, Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 40/2021 - Ofício nº 289/2021 processo 00060-00374957/2020-28, cujo objeto é a aquisição emergencial do item identificado pelo Código SES 31981 - CANAQUINUMABE INJETÁVEL 150 MG FRASCO-AMPOLA, em favor da empresa NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A. - CNPJ 56.994.502/0026-98, no valor total de R\$ 744.780,78 (setecentos e quarenta e quatro mil setecentos e oitenta reais e setenta e oito centavos). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 28 de maio de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 43/2021 - Ofício nº 415/2021, processo 00060-00092657/2020-23, cujo objeto é a aquisição emergencial do item identificado pelo Código SES35473 - TANSULONINA (CLORIDRATO) + DUTASTERIDA CAPSULA LIBERAÇÃO PROLONGADA (0,4MG + 0,5MG), em favor da empresa ELFA MEDICAMENTOS S/A - CNPJ 09.053.134/0001-45, no valor total de R\$ 426,60 (Quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 28 de maio de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021A

Processo: 00060-00347078/2020-23. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 126/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 126/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AMICACINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 5. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 402070,799999999999. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ELAINE BARROS BEZERRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021B

Processo: 00060-00347078/2020-23. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 126/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 126/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 38.329.458/0001-61. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AMICACINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 67524. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CÁTIA MANOELA GASPARETTO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021C

Processo: 00060-00347078/2020-23. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 126/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 126/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.814.497/0007-00. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AMICACINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 144482,47. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa FELIPE DE SOUZA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021D

Processo: 00060-00347078/2020-23. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 126/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 126/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: Aquisição regular do

medicamento AMICACINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 11 e 12'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 886326,83999999997. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ADRIANO RODRIGUES DA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021E

Processo: 00060-00347078/2020-23. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 126/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 126/2021E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AMICACINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 7 e 8'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 122986,37. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa FELIPE DE ARAÚJO GOMES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021F

Processo: 00060-00347078/2020-23. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 126/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 126/2021F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AMICACINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1 e 2'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 98444,029999999999. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021G

Processo: 00060-00347078/2020-23. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 126/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 126/2021G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AMICACINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 146385. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JÚLIO CÉSAR GOMES FRAGA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021H

Processo: 00060-00347078/2020-23. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 126/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 126/2021H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AMICACINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 13 e 21'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 119411,41. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa TALITA GABRIELA DIETERICH. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021I

Processo: 00060-00347078/2020-23. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 126/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 126/2021I - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 06.106.005/0001-80. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AMICACINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 16148,6451. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MILTON JUNIOR MAINARDI. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021J

Processo: 00060-00347078/2020-23. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 126/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 126/2021J - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 06.665.981/0009-75. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AMICACINA e

outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 9 e 10'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 176484,489999999999. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2021A

Processo: 00060-00431580/2020-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 138/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 138/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: . VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 20.528,6400. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa FÁTIMA ABRANTES ORTEIRO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2021B

Processo: 00060-00431580/2020-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 138/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 138/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 24.526,8000. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa FELIPE DE ARAÚJO GOMES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2021C

Processo: 00060-00431580/2020-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 138/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 138/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIA S/A, CNPJ nº 56.994.502/0026-98. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 14.040,0000. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CAMILA TIEMY HOTTA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2020H

Processo: 00060-00126784/2020-33. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 364/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 364/2020G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TOPNUTRI & MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: Aquisição regular dos produtos FÓRMULA PEDIÁTRICA e outros em sistema de registro de preços, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 16 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 367.822,026. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ANDERSON OLIVEIRA DE SOUSA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2020I

Processo: 00060-00126784/2020-33. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 364/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 364/2020I - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 10.266.953/0001-78. OBJETO: Aquisição regular dos produtos FÓRMULA PEDIÁTRICA e outros em sistema de registro de preços, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.103.466,0780. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LUCIANA RAMOS SALES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2021A

Processo: 00060-00121146/2020-26. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 55/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 55/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar PASTA ELETROLÍTICA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 53.420,0400. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a

contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CLEBER FERNANDES DA SILVA MENDONÇA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2021B

Processo: 00060-00121146/2020-26. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 55/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 55/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar PASTA ELETROLÍTICA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01+04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 51.643,2000 DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa DANIELLE LUIZA SOUZA QUEIROZ. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2021C

Processo: 00060-00121146/2020-26. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 55/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 55/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.685.436/0001-55. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar PASTA ELETROLÍTICA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.522,9600. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa RAFAEL SALVADOR AZEVEDO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2021A

Processo: 00060-00428528/2020-88. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 056/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 056/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 43.490.618/0001-44. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 01 (02). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 466603,2. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JULIANA MARIA DA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2021A

Processo: 00060-00397880/2020-64. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 59/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 59/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: Aquisição regular do medicamento TERBINAFINA COMPRIMIDO 250 MG E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 7. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 54131,4. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2021B

Processo: 00060-00397880/2020-64. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 59/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 59/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI, CNPJ nº 02.600.770/0001-09. OBJETO: Aquisição regular do medicamento TERBINAFINA COMPRIMIDO 250 MG E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 200381,22. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa RICARDO LIRA PIMENTEL. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2021C

Processo: 00060-00397880/2020-64. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 59/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 59/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: Aquisição regular do medicamento TERBINAFINA COMPRIMIDO 250 MG E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 22748. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação.

SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ADRIANO RODRIGUES DA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2021E

Processo: 00060-00397880/2020-64. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 59/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 59/2021E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: Aquisição regular do medicamento TERBINAFINA COMPRIMIDO 250 MG E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03, 05 e 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 175195,6. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LEOMAR VIEIRA DE MELO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2021F

Processo: 00060-00397880/2020-64. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 59/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 59/2021F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: Aquisição regular do medicamento TERBINAFINA COMPRIMIDO 250 MG E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 56408,4864. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LEANDRO ALVES DO REIS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2021G

Processo: 00060-00397880/2020-64. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 59/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 59/2021G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: Aquisição regular do medicamento TERBINAFINA COMPRIMIDO 250 MG E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 02, 11, 16 (17) e 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 657386,74. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa TALITA GABRIELA DIETERICH. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2021H

Processo: 00060-00397880/2020-64. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 59/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 59/2021H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 27.325.768/0001-91. OBJETO: Aquisição regular do medicamento TERBINAFINA COMPRIMIDO 250 MG E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 10 e 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 79942,72. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LUIS ALFREDO LIMA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2021I

Processo: 00060-00397880/2020-64. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 59/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 59/2021I - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 10.269.296/0001-02. OBJETO: Aquisição regular do medicamento TERBINAFINA COMPRIMIDO 250 MG E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 60775. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2021A

Processo: 00060-00350127/2020-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 64/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 64/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar ETIQUETA ADESIVA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 18, 19 e 20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 134.654,9600. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2021B

Processo: 00060-00350127/2020-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 64/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 64/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar ETIQUETA ADESIVA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 8 e 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 161.384,7600. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa PAULO VICTOR CORDEIRO DE CASTRO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2021C

Processo: 00060-00350127/2020-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 64/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 64/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GOIÂNIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES, IND. COM. IMP. EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.468.98/0001-79. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar ETIQUETA ADESIVA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 21, 23, 24, 25, 26, 31 e 32. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 222.505,50. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CAROLINA MIRANDA MENEZES. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2021D

Processo: 00060-00350127/2020-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 64/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 64/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, CNPJ nº 17.545.961/0001-84. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar ETIQUETA ADESIVA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 5. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 50.024,00. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa BRUNO DANILO DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2021E

Processo: 00060-00350127/2020-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 64/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 64/2021E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa INOV ETIQUETAS LTDA, CNPJ nº 26.507.138/0001-75. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar ETIQUETA ADESIVA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1 e 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 560.448,0000. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ALISON HENRIQUE ALMEIDA CIQUINATO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2021F

Processo: 00060-00350127/2020-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 64/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 64/2021F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.538.79/0001-09. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar ETIQUETA ADESIVA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 7. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 50.400,00. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa PRISCILA CRISTINA BRAJOWITZ MONTENEGRO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2021G

Processo: 00060-00350127/2020-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 64/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 64/2021G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TOPNUTRI & MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar ETIQUETA ADESIVA e outros, em sistema de registro de preços, para

atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 9.612,96. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ANDERSON OLIVEIRA DE SOUSA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2021A

Processo: 00060-00369788/2020-12. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 68/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 68/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: Aquisição de material: ABSORVENTE HIGIÊNICO e outros. ITEM ADJUDICADO: 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 356316,87. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa Cleber Fernandes Silva Mendonça. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2021B

Processo: 00060-00369788/2020-12. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 68/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 68/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DUGINHO INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA, CNPJ nº 53.918.116/0001-70. OBJETO: Aquisição de material: ABSORVENTE HIGIÊNICO e outros. ITEM ADJUDICADO: 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 218643,6. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa Maria Inês da Silva. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2021A

Processo: 00060-00324909/2020-99. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 75/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 75/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, CNPJ nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: Aquisição regular do medicamento DISSULFIRAM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 343077,7489. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa PAULO VICTOR CORDEIRO DE CASTRO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2021B

Processo: 00060-00324909/2020-99. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 75/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 75/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 21.438.123/0001-89. OBJETO: Aquisição regular do medicamento DISSULFIRAM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 7. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 491080. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa RAFAELA CASAGRANDE GALIOTTO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2021C

Processo: 00060-00324909/2020-99. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 75/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 75/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Aquisição regular do medicamento DISSULFIRAM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 10, 11 e 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 187247,6. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2021D

Processo: 00060-00324909/2020-99. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 75/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 75/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DIVCOM S/A, CNPJ nº 03.755.215/0005-34. OBJETO: Aquisição regular do medicamento DISSULFIRAM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 4, 5 e 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1819184,58. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ASSINATURA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria

de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LUIS FERNANDO TORRES GRANADO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2021E

Processo: 00060-00324909/2020-99. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 75/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 75/2021E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 28.911.309/0001-52. OBJETO: Aquisição regular do medicamento DISSULFIRAM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 8 e 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 109155,96. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ERIVELTO SILVA DAL COL. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2021F

Processo: 00060-00324909/2020-99. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 75/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 75/2021F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: Aquisição regular do medicamento DISSULFIRAM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 18, 19, 23 e 24. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 368739,3. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa GERALDO CELSO ALVES DE LIMA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2021G

Processo: 00060-00324909/2020-99. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 75/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 75/2021G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, CNPJ nº 17.159.229/0001-76. OBJETO: Aquisição regular do medicamento DISSULFIRAM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 586140,51. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ANA CLAUDIA GONÇALVES DINIZ. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2021H

Processo: 00060-00324909/2020-99. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 75/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 75/2021H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: Aquisição regular do medicamento DISSULFIRAM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 317230,0152. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LEOMAR VIEIRA DE MELO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2021I

Processo: 00060-00324909/2020-99. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 75/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 75/2021I - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: Aquisição regular do medicamento DISSULFIRAM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 20 e 21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 106030,02. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JÚLIO CÉSAR GOMES FRAGA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2021J

Processo: 00060-00324909/2020-99. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 75/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 75/2021J - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: Aquisição regular do medicamento DISSULFIRAM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 14 e 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 568339,73. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa TALITA

GABRIELA DIETERICH. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2021K

Processo: 00060-00324909/2020-99. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 75/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 75/2021K - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: Aquisição regular do medicamento DISSULFIRAM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 2, 22, 25 e 26. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1220410,18. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2021A

Processo: 00060-00374389/2020-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 78/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 78/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 15 e 25. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 135270,5. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa PAULO VICTOR CORDEIRO DE CASTRO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2021B

Processo: 00060-00374389/2020-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 78/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 78/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 17 e 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1093418,667. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2021C

Processo: 00060-00374389/2020-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 78/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 78/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BMR MEDICAL S.A, CNPJ nº 07.213.544/0001-80. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 41 e 42. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 58.277,6. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa PAMELA RAQUEL PRUNZEL DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2021D

Processo: 00060-00374389/2020-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 78/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 78/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CARLA DE OLIVEIRA CORREA, CNPJ nº 08.583.229/0001-08. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 32. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 67465,2. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa GRAZIELLA FANTICELLI DALNEGRO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2021E

Processo: 00060-00374389/2020-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 78/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 78/2021E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.075.964/0001-12. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 31. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 202.401,3. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria

de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CAROLINA CONRADO DA SILVA, TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2021F

Processo: 00060-00374389/2020-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 78/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 78/2021F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 14, 21 e 24. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 356.200,74. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ADRIANE PATRÍCIA FELIPPE DE MATTO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2021G

Processo: 00060-00374389/2020-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 78/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 78/2021G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LABORATÓRIOS B BRAUN S.A., CNPJ nº 31.673.254/0010-95. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 22, 23, 29 e 30. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.917.034,28. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa REGINA SANTOS AMMIRATTI. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2021H

Processo: 00060-00374389/2020-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 78/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 78/2021H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 02.357.251/0001-53. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1, 2, 8, 9, 26, 27, 35, 36, 37 e 38. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.247.496,5. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa PATRÍCIA DE PAULA SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2021J

Processo: 00060-00374389/2020-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 78/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 78/2021J - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa METHABIO FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 39 e 40. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 90130,6. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa STAIKOS STAIKOS TZEMOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2021K

Processo: 00060-00374389/2020-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 78/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 78/2021K - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MP COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAREA LTDA, CNPJ nº 07.499.258/0001-23. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 3, 4 e 34. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 290.253,56. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa GIOVANA APARECIDA CARMONA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2021L

Processo: 00060-00374389/2020-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 78/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 78/2021L - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 58.426.628/0001-33. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 10, 11, 12 e 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.318.974,42. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA:

12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa EDGAR FELIX MULLER. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2021A

Processo: 00060-00273403/2020-12. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 79/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 79/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 27.066.602/0001-06. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME - KIT CATETER MONO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL 20G. ITEM ADJUDICADO: VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 48.760,00. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa Elton A Tessaro. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2021A

Processo: 00060-00394077/2020-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 98/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 98/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ÁCIDO ZOLEDRÔNICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/100ML FRASCO 100ML E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. ITEM ADJUDICADO: “4”. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 328703,76. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2021B

Processo: 00060-00394077/2020-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 98/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 98/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ÁCIDO ZOLEDRÔNICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/100ML FRASCO 100ML E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. ITEM ADJUDICADO: “1” e “2”. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1024290. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa SIDNEY DE CASTRO PEREIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2021C

Processo: 00060-00394077/2020-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 98/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 98/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S.A., CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ÁCIDO ZOLEDRÔNICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/100ML FRASCO 100ML E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. ITEM ADJUDICADO: “17” e “18”. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4396411,37. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ELISANGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2021D

Processo: 00060-00394077/2020-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 98/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 98/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ÁCIDO ZOLEDRÔNICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/100ML FRASCO 100ML E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. ITEM ADJUDICADO: “5”. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 74742,588. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2021E

Processo: 00060-00394077/2020-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 98/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 98/2021E - SES/DF. PARTES:

DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ÁCIDO ZOLEDRÔNICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/100ML FRASCO 100ML E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. ITEM ADJUDICADO: “11” e “12”. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 85190,95. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa GERALDO CELSO ALVES DE LIMA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2021F

Processo: 00060-00394077/2020-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 98/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 98/2021F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ÁCIDO ZOLEDRÔNICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/100ML FRASCO 100ML E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. ITEM ADJUDICADO: “7” e “8”. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 138263,58. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ADELINA MELLO FONTANA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2021G

Processo: 00060-00394077/2020-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 98/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 98/2021G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ÁCIDO ZOLEDRÔNICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/100ML FRASCO 100ML E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. ITEM ADJUDICADO: “3”. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 766975,58. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa TALITA GABRIELA DIETERICH. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2021H

Processo: 00060-00394077/2020-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 98/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 98/2021H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 27.325.768/0001-91. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ÁCIDO ZOLEDRÔNICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/100ML FRASCO 100ML E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. ITEM ADJUDICADO: “6”. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 33514,02. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LUIS ALFREDO LIMA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2021I

Processo: 00060-00394077/2020-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 98/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 98/2021I - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ÁCIDO ZOLEDRÔNICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/100ML FRASCO 100ML E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. ITEM ADJUDICADO: “13” e “14”. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3851687,2. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05167

Processo: 00060-00239164/2021-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 01.571.702/0001-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMIDO HIDROXIETILICO SOLUÇÃO COLOIDE INJETAVEL 6% BOLSA OU FRASCO 500ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 303/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de

Material nº 5-21/ PAM002304 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002024. VALOR: R\$ 9.067,50 (nove mil sessenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05168

Processo: 00060-00236599/2021-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G BISNAGA 50G + APLICADORES (10 PARA CADA BISNAGA), conforme Ata de Registro de Preço nº 140/2020I SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002261 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002002. VALOR: R\$ 34.957,50 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05169

Processo: 00060-00226078/2021-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HO. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOFACITINIBE (CITRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 023/2020G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002196 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001972. VALOR: R\$ 26.539,20 (vinte e seis mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 31/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05170

Processo: 00060-00190022/2021-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURG. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANULA DE GUEDEL Nº 5 (110 MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 432/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001844 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001631. VALOR: R\$ 227,00 (duzentos e vinte e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05175

Processo: 00060-00238280/2021-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 100 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº 013/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002287 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002018. VALOR: R\$ 55.140,48 (cinquenta e cinco mil cento e quarenta reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05176

Processo: 00060-00241628/2021-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 1% BISNAGA 50 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 214/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002327 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002051. VALOR: R\$ 21.630,00 (vinte e um mil seiscentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05177

Processo: 00060-00243469/2021-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METILPREDNISOLONA (ACETATO) SUSPENSÃO INJETAVEL 40 MG/ML FRASCO-AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 302/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002341 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002062. VALOR: R\$ 5.154,30 (cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05178

Processo: 00060-00237518/2021-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERLIPRESSINA (ACETATO) PO LIOFILO INJETAVEL IMG FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 355/2020F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº

5-21/PAM002272 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002010. VALOR: R\$ 265.841,64 (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05180

Processo: 00060-00236168/2021-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.484.373/0001-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFTRIAXONA PÓ P/ SOL INJ 500MG IM FRASCOAMPOLA + SOLUÇÃO DILUENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 190/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002257 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM001998. VALOR: R\$ 10.332,00 (dez mil trezentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05181

Processo: 00060-00237108/2021-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA PARA INJETAVEIS FRASCO OU BOLSA 500 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 472/2020F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002266 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002005. VALOR: R\$ 39.538,50 (trinta e nove mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05183

Processo: 00060-00236464/2021-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG / G BISNAGA 50, conforme Ata de Registro de Preço nº 405/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002260 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002000. VALOR: R\$ 33.473,39 (trinta e três mil quatrocentos e setenta e três reais e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05186

Processo: 00060-00237980/2021-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 005/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002278 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002015. VALOR: R\$ 58.428,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05187

Processo: 00060-00238418/2021-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFTRIAXONA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G FRASCO AMPOLA (VIA DE ADMINISTRAÇÃO IV OU IV E IM), conforme Ata de Registro de Preço nº 344/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002293 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002020. VALOR: R\$ 558.090,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05188

Processo: 00060-00236600/2021-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G BISNAGA 50G + APLICADORES (10 PARA CADA BISNAGA), conforme Ata de Registro de Preço nº 140/2020I SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002262 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002003. VALOR: R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05189

Processo: 00060-00237263/2021-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 25 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº 013/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002268 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002007. VALOR: R\$ 69.048,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05212

Processo: 00060-00241341/2021-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA. CNPJ Nº 04.724.729/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TALA DE IMOBILIZAÇÃO-53X8CM, ALA DE IMOBILIZAÇÃO- 63X9CM e TALA DE IMOBILIZAÇÃO 120X12CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 089/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM002271 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM002011. VALOR: R\$ 7.318,42 (sete mil trezentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05216

Processo: 00060-00241472/2021-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CPH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME. CNPJ Nº 10.630.049/0001-81. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE COM CALIBRE ESPECÍFICO DE 24 F, conforme Ata de Registro de Preço nº 285/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002328 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002052. VALOR: R\$ 8.362,00 (oito mil trezentos e sessenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05229

Processo: 00060-00210330/2021-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DO TIPO GRAVITACIONAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 446/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002021 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001804. VALOR: R\$ 37.224,00 (trinta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05230

Processo: 00060-00241003/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TALA DE IMOBILIZAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 089/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM00227 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM002012. VALOR: R\$ 3.632,80 (três mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05231

Processo: 00060-00240788/2021-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAM. E PROD. HOSP LTDA. CNPJ Nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) SOLUÇÃO INJETÁVEL 1000 MCG AMPOLA 1 ML A 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 522/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002321 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002041. VALOR: R\$ 16.992,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05233

Processo: 00060-00240896/2021-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SINVASTATINA COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 461/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002323 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002046. VALOR: R\$ 1.538,51 (um mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

AVISOS DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica, por meio do Ofício nº 1115/2021, a abertura da Dispensa de Licitação, referente à contratação emergencial de Empresa Especializada na Instalação de um Medidor de Energia Elétrica do tipo P1 100 A, padrão CEB, fundamentado no Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e os termos constantes no processo 00060-00088765/2021-82 - SES/DF (S.E.I.). O recebimento das propostas será até as 15h do dia 10 de Junho de 2021, por meio eletrônico através do e-mail endereço dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das Propostas ou consultados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica, por meio do Ofício nº 1239/2021, a abertura da Dispensa de Licitação, referente à contratação emergencial de Empresa Especializada realização do Exame ELETROFORESE PROTEÍNAS SÉRICAS E URINÁRIAS; IMUNOFIXAÇÃO SÉRICA E URINÁRIA; e PESQUISA DE CADEIA LEVE LIVRE SÉRICA (FREELITE), fundamentado no Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e os termos constantes no processo 00060-00397440/2020-15 - SES/DF (S.E.I.). O recebimento das propostas será até as 15h, do dia 23 de junho de 2021, por meio eletrônico através do e-mail endereço dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das Propostas ou consultados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2060.0003		
00060-00100054/2021-93	INOVA COMUNICAÇÕES E SISTEMAS LTDA	R\$ 157.595,67
TOTAL		R\$ 157.595,67

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES
Subsecretário, Substituto

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA (*)

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 186/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00052104/2021-19. Total de 20 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 4.877.970,5843. Cadastro das Propostas: a partir de 02/06/2021. Abertura das Propostas: 15/06/2021, às 09:00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA
Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 102, de 1º de junho de 2021, página 112.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 433/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, itens, valores unitários): FANEM LTDA - CNPJ: 61.100.244/0001-30, 01 (R\$ 931.300,00). O quantitativo do item 2 foi assumido pela licitante vencedora do item destinado ao mercado geral, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 931.300,00.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAIS DE 1º DE JUNHO DE 2021

O Diretor de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30, parágrafo único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de processo de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de ADVERTÊNCIA, cumulada com a de SUSPENSÃO DA ATIVIDADE DE DISPENSAÇÃO/COMÉRCIO E/OU ENTREGA de medicamentos cuja escrituração no SNGPC-ANVISA seja obrigatória que lhes foi imposta, apurado em procedimento

administrativo, decorrente de atuação por infração sanitária, como se trata de advertência, os processos serão arquivados:

Processo 00060-00197498/2017-57, Firma: DROGARIA FEDERAL LTDA-ME, DECISÃO nº 380/2018;

MANOEL SILVA NETO

EDITAIS DE 1º DE JUNHO DE 2021

O Diretor de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30, parágrafo único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de processo de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de ADVERTÊNCIA, cumulada com a de INTERDIÇÃO de todo o estabelecimento, já aplicada, que lhes foram impostas, apurado em procedimento administrativo, decorrente de atuação por infração sanitária, como se trata de advertência, os processos serão arquivados:

Processo 00060-00322152/2019-65, Firma: LEONARDO JOSÉ DE ÁVILA (ODONTOÁVILA), AIP nº 200/2020; Processo 00060-00322113/2019-68, Firma: CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA SORRISO CENTER EIRELI ME, AIP nº 292/2020; Processo 00060-00117531/2019-35, Firma: CONSULTÓRIO CAPITAL LTDA ME (ORTHO PLUS CLÍNICA ESPECIALIZADA), AIP nº 441/2020; Processo 00060-00130230/2019-05, Firma: INSTITUTO PIPOQUINHA, AIP nº 438/2020; Processo 00060-00355162/2018-04, Firma: CLÍNICA VETERINÁRIA PARK WAY LTDA (PRONTO VET), AIP nº 4/2020; Processo 00060-00183589/2019-77, Firma: D&E CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA (ORTHO LIFE), AIP nº 316/2020; Processo 00060-00424233/2018-18, Firma: L. M DE SOUSA DROGARIA - ME (DROGARIA SOUSA), AIP nº 70/2020; Processo 00060-00306090/2018-63, Firma: SABOR GOURMET REFEIÇÕES COLETIVAS-ME, AIP nº 139/2020; Processo 00060-00445875/2019-31, Firma: FAMINE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA ME, AIP nº 257/2020; Processo 00060-00120030/2019-36, Firma: FARMACOTÉCNICA INSTITUTO DE MANIPULAÇÕES FARMACÉUTICAS LTDA, AIP nº 188/2020; Processo 00060-00279834/2019-41, Firma: M. H. SOARES SILVA 300 DF-ME, AIP nº 719/2020; Processo 00060-00136243/2019-80, Firma: CLÍNICA ODONTOLÓGICA E RADIOLOGIA NIKKEY LTDA, AIP nº 434/2020; Processo 00060-00301921/2018-19, Firma: VIDEIRAS HOTEL FAZENDA - MARCOS AURELIO FERREIRA VASCONCELLOS - ME, AIP nº 138/2020; Processo 00060-00223686/2019-18, Firma: DROGARIA ESPIRITO DE DEUS LTDA (DROGARIA ECONOMIA), AIP nº 642/2020; Processo 00060-00199058/2019-04, Firma: DROGARIA MCA LTDA (DROGA CENTER EXPRESS), AIP nº 647/2020; Processo 00060-00492524/2019-10, Firma: CARLOS GEORGE DO R. COSTA NETO EIRELI (VITAL MEDICI), AIP nº 643/2020; Processo 00060-00063940/2019-12, Firma: JCP PEREIRA DROGARIA (PHARMANOVA), AIP nº 370/2019; Processo 00060-00223532/2019-18, Firma: M.DIAGNÓSTICOS E EXAMES EIRELI, AIP nº 211/2020; Processo 00060-00064524/2019-23, Firma: HUMANIZA CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA, DECISÃO nº 382/2019; Processo 00060-00431429/2018-69, Firma: ARY RIEKEHR (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO), AIP nº 246/2020; Processo 00060-00415643/2018-78, Firma: DROGABELLA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, AIP nº 81/2020; Processo 00060-00428890/2018-34, Firma: L & R PRODUTOS FARMACÊUTICOS (DROGARIA AVENIDA), AIP nº 71/2020; Processo 00060-00261661/2018-23, Firma: DROGARIA CONFIANÇA COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, DECISÃO nº 368/2019; Processo 00060-00223808/2019-68, Firma: PANIFICADORA HVF LTDA ME (PANIFICADORA SOUZA), AIP nº 882/2020; Processo 00060-00420496/2019-39, Firma: LUIZ CARLOS DE SÁ JUNIOR (CREIO ODONTOLOGIA), AIP nº 7/2021; Processo 00060-00516173/2019-40, Firma: ROSSINI NERES E CASTRO (SORRIDENT), AIP nº 39/2021; Processo 00060-00191909/2020-04 Firma: LIDIANE DE SOUZA TAVARES (ARTS ODONTOLOGIA), AIP nº 333/2021; Processo 00060-00240624/2019-62, Firma: PIZZA DO MANÉ LANCHES E PIZZARIA LTDA ME, AIP nº 735/2020;

O Diretor de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30, parágrafo único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de processo de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA que lhes foi imposta, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal, o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de atuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, e/ou, posterior cobrança judicial:

Processo 00060-00331394/2018-69, Firma: ALA CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS LTDA - ME, DECISÃO nº 262/2019, Débito: R\$ 5.000,00; Processo 00060-00382269/2018-17, Firma: M. V. DOS S. CORDEIRO - ME (PHARMANOVA), DECISÃO nº 307/2019, Débito: R\$ 5.000,00; Processo 00060-00062907/2019-67, Firma: ASSOCIAÇÃO DO IDOSO DE SOBRADINHO NOVA VIDA-AISNOVI, DECISÃO nº 374/2019, Débito: R\$ 2.000,00; Processo 00060-00230601/2020-83, Firma: ANTONIO DA SILVA ARRAZ, DECISÃO nº 436/2020, Débito: R\$ 2.000,00; Processo 00060-00251544/2019-32, Firma: DROGARIA SNG LTDA (DROGARIA BREVES), AIP nº 450/2020, Débito: R\$ 5.000,00; Processo 00060-00300049/2019-64, Firma: JOEL FALLIERI JUNIOR (CLÍNICA ODONTOLÓGICA ÁGUA DE COCO), AIP nº 307/2020, Débito: R\$ 5.000,00; Processo 00060-00479011/2018-32 Firma: MED AID

SOCORRO MEDICO LTDA, AIP nº 216/2020, Débito: R\$ 5.000,00; Processo 00060-00129147/2019-85 Firma: MED AID SOCORRO MEDICO LTDA, AIP nº 460/2020, Débito: R\$ 5.000,00; Processo 00060-00384386/2018-15 Firma: CASA DE RECUPERAÇÃO APÓSTOLO PAI, DECISÃO nº 507/2020, Débito: R\$ 5.000,00; Processo 00060-00396787/2019-07 Firma: THIAGO MARTINS DANTAS, AIP nº 315/2020, Débito: R\$ 2.000,00; Processo 00060-00303370/2019-09 Firma: M. V. DOS S. CORDEIRO DROGARIA ME, AIP nº 363/2020, Débito: R\$ 5.000,00; Processo 00060-00223856/2019-56 Firma: PANIFICADORA HVF LTDA-ME (SOUZA), AIP nº 213/2020, Débito: R\$ 2.000,00; Processo 00060-00090807/2019-21 Firma: JOTAÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME, AIP nº 407/2020, Débito: R\$ 5.000,00; Processo 00060-00498983/2019-15 Firma: ST SPORT TOTAL LTDA EPP (ACADEMIA NO LIMITE), AIP nº 85/2021, Débito: R\$ 2.000,00; Processo 00060-00250099/2020-27 Firma: KARLLA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (DROGARIA CANAÁ), AIP nº 581/2020, Débito: R\$ 5.000,00; Processo 00060-00511166/2019-51 Firma: WF ECOGRAFIAS LTDA, AIP nº 892/2020, Débito: R\$ 2.000,00; Processo 00060-00530875/2018-55 Firma: COMERCIAL DE UNIFORMES CEASA-ME (EMBALAGENS TRIÂNGULO), AIP nº 193/2020, Débito: R\$ 2.000,00; Processo 00060-00487859/2018-35 Firma: CAIRO HOOKAH LOUNGE BAR LTDA, DECISÃO nº 485/2019, Débito: R\$ 5.000,00; Processo 00060-00487501/2018-11 Firma: ALLAN GOMES DE MELO (BOLA 8 SNOOKER BAR), ALLAN BAR & TABACARIA EIRELI, AIP nº 28/2020, Débito: R\$ 2.000,00; Processo 00060-00485932/2018-34 Firma: CLEICE DIAS DA SILVA, DECISÃO nº 491/2019, Débito: R\$ 5.000,00; Processo 00060-00255911/2018-96 Firma: VITOR BRANDÃO DE SOUZA PRINCIVALLI CAMPOS (ZEITONA BAR), AIP nº 41/2020, Débito: R\$ 2.000,00; Processo 00060-00237769/2018-03 Firma: NARGUILE DO ALI BABA LTDA ME, AIP nº 43/2020, Débito: R\$ 2.000,00; Processo 00060-00081455/2018-31 Firma: VIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, DECISÃO nº 299/2019, Débito: R\$ 5.000,00; Processo 00060-00094377/2020-50 Firma: SOCIEDADE EDUCACIONAL PENINSULA NORTE S/C LTDA (COC), AIP nº 168/2021, Débito: R\$ 2.000,00; Processo 00060-00100390/2020-55 Firma: JUAREZ DE PAULA SANTOS, AIP nº 283/2021, Débito: R\$ 2.000,00;
MANOEL SILVA NETO

EDITAIS DE 1º DE JUNHO DE 2021

O Diretor de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30, parágrafo único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de processo de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA, cumulada a de APREENSÃO dos produtos, que lhes foi em lhes foi imposta, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal, o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, e/ou, posterior cobrança judicial:
Processo 00060-00063831/2019-97 Firma: DROGARIA LHV LTDA-ME (FORTE FARMA), DECISÃO nº 361/2019, Débito: R\$ 5.000,00; Processo 00060-00063698/2019-79 Firma: DROGARIA ESPÍRITO DE DEUS LTDA-ME (DROGARIA ECONOMIA), DECISÃO nº 359/2019, Débito: R\$ 5.000,00; Processo 00060-00401686/2019-57 Firma: M.V. DOS S. CORDEIRO DROGARIA ME (PHARMANOVA), DECISÃO nº 98/2020, Débito: R\$ 20.000,00; Processo 00060-00565190/2018-20 Firma: DROGARIA LIMA E OLIVEIRA LTDA-ME, DECISÃO nº 349/2019, Débito: R\$ 5.000,00; Processo 00060-00375157/2018-18 Firma: FARMACOTÉCNICA INSTITUTO DE MANIPULAÇÕES FARMACÊUTICAS LTDA, DECISÃO nº 63/2019, Débito: R\$ 5.000,00;

O Diretor de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30, parágrafo único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de processo de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA, cumulada com a de INTERDIÇÃO de todo o estabelecimento, já cumprida, que lhes foi imposta, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal, o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, e/ou, posterior cobrança judicial:
Processo 00060-00238033/2020-69 Firma: CAMILA ARAUJO PEREIRA 02305036167 (CAMPUS DO AÇAI), AIP nº 519/2020, Débito: R\$ 2.000,00; Processo 00060-00014081/2020-63 Firma: DIAGNOSE CENTER CLÍNICA MÉDICA LTDA, AIP nº 378/2020, Débito: R\$ 10.000,00; Processo 00060-00460344/2019-79 Firma: L. W. DIAGNÓSTICOS LTDA (FLEMING LABORATÓRIO CLÍNICO), DECISÃO nº 398/2019, Débito: R\$ 5.000,00; Processo 00060-00086591/2019-07 Firma: WESLEY NORUYUKI MURAKAMI DA SILVA, AIP nº 339/2020, Débito: R\$ 2.000,00; Processo 00060-00491966/2018-68 Firma: LABORATÓRIO FOCO EIRELI-ME, AIP nº 105/2020, Débito: R\$ 5.000,00;

O Diretor de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30, parágrafo único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de processo de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA, cumulada com a de INTERDIÇÃO de todo o estabelecimento, já cumprida, e a

APREENSÃO dos produtos, que lhes foi em lhes foi imposta, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal, o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, e/ou, posterior cobrança judicial:
Processo 00060-00372892/2018-61 Firma: REIS ODONTOLOGIA INTEGRADA EIRELI, DECISÃO nº 276/2019, Débito: R\$ 5.000,00; Processo 00060-00015522/2020-44 Firma: ANDERSON TARTARI (INSTITUTO EMAGREÇA), AIP nº 613/2020, Débito: R\$ 10.000,00;

O Diretor de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30, parágrafo único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de processo de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA, cumulada com a de INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÃO, já aplicada, e a APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO dos produtos que lhes foi imposta, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal, o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, e/ou, posterior cobrança judicial:
Processo 00060-00056254/2019-87 Firma: NK PANIFICADORA E CONFEITARIA EIRELI -ME (RECANTO DOS PÃES), AIP nº 209/2020, Débito: R\$ 5.000,00; Processo 00060-00460245/2018-14 Firma: R. PAN PADARIA LTDA, DECISÃO nº 417/2019, Débito: R\$ 5.000,00;

O Diretor de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30, parágrafo único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de processo de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA, cumulada com a de INTERDIÇÃO/DESINTERDIÇÃO de todo o estabelecimento, já cumprida, que lhes foi em lhes foi imposta, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal, o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, e/ou, posterior cobrança judicial:
Processo 00060-00347037/2019-01 Firma: JC MATSUNAGA ALIMENTOS LTDA - ME, AIP nº 417/2020, Débito: R\$ 5.000,00; Processo 00060-00393976/2019-10 Firma: RAQUEL DO CARMO PEREIRA (ANUBIS HOOKAH-LOUNGE), AIP nº 318/2020, Débito: R\$ 2.000,00; Processo 00060-00306083/2019-42 Firma: EDLENE FERREIRA DA SILVA (OPÇÃO LANCHES), AIP nº 230/2020, Débito: R\$ 2.000,00; Processo 00060-00291776/2019-23 Firma: GRILL - HOUSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, AIP nº 396/2020, Débito: R\$ 5.000,00; Processo 00060-00143853/2019-30 Firma: PANIFICADORA MARCONI PEDROZA LTDA, AIP nº 356/2020, Débito: R\$ 5.000,00; Processo 00060-00539952/2018-32 Firma: MV DOS S CORDEIRO DROGARIA-ME (PHARMA NOVA), DECISÃO nº 320/2019, Débito: R\$ 5.000,00; Processo 00060-00478170/2018-10 Firma: CAIRO HOOKAH LOUNGE BAR LTDA-ME, AIP nº 605/2020, Débito: R\$ 4.000,00; Processo 00060-00378044/2018-66 Firma: FRANKLIN CORTEZ MAIA (POINT DA TORRE), AIP nº 20/2020, Débito: R\$ 2.000,00; Processo 00060-00361537/2018-67 Firma: MV DOS S CORDEIRO DROGARIA-ME (DROGARIA PHARMANOVA), DECISÃO nº 543/2019, Débito: R\$ 5.000,00; Processo 00060-00329336/2018-75 Firma: LEONARDO VITOR NINA SANTOS EIRELI-ME (MINEIRO DELIVERY), AIP nº 7/2020, Débito: R\$ 2.000,00; Processo 00060-00329024/2018-61 Firma: CRISTIANE MONTE DE SOUSA CARDOSO ME (OCTOCHINA), AIP nº 236/2020, Débito: R\$ 2.000,00; Processo 00060-00297628/2018-31 Firma: SIMONE BORGES MARTINS COELHO (RESTAURANTE TEMPERO BRASILEIRO), DECISÃO nº 548/2019, Débito: R\$ 2.000,00; Processo 00060-00295988/2018-07 Firma: RHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME (X-KREP), AIP nº 5/2020, Débito: R\$ 2.000,00; Processo 00060-00151188/2018-77 Firma: RESTAURANTE E PAMONHARIA CAPIRA EIRELI (MILHO VERDE PAMONHARIA), AIP nº 99/2020, Débito: R\$ 5.000,00; Processo 00060-00237542/2018-50 Firma: LCL RESTAURANTE EIRELI EPP (SABOREAR), AIP nº 252/2020, Débito: R\$ 5.000,00; Processo 00060-00403091/2018-55 Firma: AVELINA DE MOURA FRANCO (PEIXE DA TORRE), AIP nº 19/2020, Débito: R\$ 2.000,00; Processo 00060-00491813/2018-11 Firma: THAYLOR DE OLIVEIRA SILVA, AIP nº 484/2019, Débito: R\$ 2.000,00; Processo 00060-00295923/2018-53 Firma: IZABELA CRISTINA BATISTA DE ARAÚJO (PANIFICADORA IZABELA), DECISÃO nº 141/2019, Débito: R\$ 2.000,00;

O Diretor de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30, parágrafo único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de processo de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA, cumulada com a Suspensão da atividade de prestação de serviço de Fumígenos (narguilé) do estabelecimento, já aplicada, que lhes foi imposta, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal, o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, e/ou, posterior cobrança judicial:
Processo 00060-00383891/2019-23 Firma: DANIEL SILVA RODRIGUES DE SOUSA (TABERNA), AIP nº 25/2021, Débito: R\$ 4.000,00; Processo 00060-00451195/2019-57 Firma: ZONA SETE LOUNGE BAR EIRELI, AIP nº 897/2020, Débito: R\$ 4.000,00;

O Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cumprindo o disposto nos artigos 34 e 37 da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas sobre a TEMPESTIVIDADE RECURSAL contra a pena de MULTA, cumulada com a de APREENSÃO que lhes foi imposta e, por não caber mais Recurso, o prazo é de 30 dias da publicação, para recolherem aos cofres do Distrito Federal, o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial:

Processo 065.000.041/2014, Firma: ROBERTO SILVA PANTOJA (CLINICA), Comunicado de Intempestividade Recursal referente ao AIP nº 196/2018, Débito: R\$ 20.000,00; Processo 0065-000412/2017, Firma: JM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (PÃO MINAS), Comunicado de Intempestividade Recursal referente ao AIP nº 886/2018 Débito: R\$ 2.000,00.

O Diretor de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30 parágrafo único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 20 dias, por se tratar de Decisão de 2ª instância, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA, cumulada com a de APREENSÃO dos produtos já efetuada, que lhes foi imposta, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial:

Processo 00060.013237/2004 Firma: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, DECISÃO DE RECURSO referente ao AIP nº 2013/2006, Débito: R\$ 40.000,00;

O Diretor de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30 parágrafo único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 20 dias, por se tratar de Decisão de 2ª instância, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA que lhes foi imposta, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial:

Processo 00065-000324/2016 Firma: MAIA SUPERMERCADOS PERTO LTDA (SUPER MARIA), DECISÃO DE RECURSO referente ao AIP nº 708/2017, Débito: R\$ 20.000,00; Processo 00060.010788/2011 Firma: UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS, DECISÃO DE RECURSO referente ao AIP nº 1005/2012, Débito: R\$ 10.000,00; Processo 00060-00020447/2019-08 Firma: AMERICA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, DECISÃO nº76/2020, Débito: R\$ 5.000,00; Processo 00060-00262356/2017-78 Firma: VILA ESPERANÇA POLPETERIA E BAR LTDA-ME, DECISÃO nº 14/2020, Débito: R\$ 5.000,00; Processo 00060-00219744/2018-10 Firma: LABORATÓRIO SANTA PAULA LTDA EPP, DECISÃO nº 026/2020, Débito: R\$ 5.000,00;

O Diretor de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30 parágrafo único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 20 dias, por se tratar de Decisão de 2ª instância, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA, cumulada com a de INTERDIÇÃO/DESINTERDIÇÃO de todo o estabelecimento, já cumprida, que lhes foi imposta, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial:

Processo 00060-00034943/2018-50 Firma: JV DA SILVEIRA SOARES-ME (PATUREBA PÃO DE QUEIJO), DECISÃO nº 029/2020, Débito: R\$ 2.000,00;

O Diretor de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30 parágrafo único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de ADVERTÊNCIA, cumulada com a de APREENSÃO de todo os produtos, já cumprida, que lhes foi imposta, apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, como se trata de advertência, os processos serão arquivados:

Processo 00060-00523310/2018-11, Firma: DROGARIA SANTOS E XAVIER LTDA-ME, AIP nº 192/2020; Processo 00060-00349963/2018-22, Firma: MIRANDA E BATISTA COMÉRCIO LTDA-ME (SUPERMERCADO LIDER), AIP nº 93/2020; Processo 00060-00482240/2018-34, Firma: DROGARIA LIMA E OLIVEIRA LTDA ME, AIP nº 250/2020; Processo 00060-00554872/2018-15, Firma: DEPÓSITO DE BEBIDAS AMARAL LTDA-ME, DECISÃO nº 325/2019; Processo 00060-00475378/2018-87, Firma: A PHARMACÊUTICA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, DECISÃO nº 494/2019; Processo 00060-00057976/2019-59, Firma: J.C.P PEREIRA DROGARIA (PHARMANOVA), DECISÃO nº 380/2019; Processo SEI nº 00060-00140074/2019-82, Firma: ALEX ALEXANDRE DO NASCIMENTO - ME (MINIMERCADO MOCAMBO), AIP nº 306/2020; Processo 00060-00521216/2018-28, Firma: DROGARIA AVENIDA SHOPPING LTDA ME, AIP nº 166/2020; Processo 00060-00203021/2019-80, Firma: VIPRE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP, AIP nº 731/2020; Processo 00060-00373088/2018-08, Firma: FARMÁCIA COMUNITÁRIA DO BRASIL LTDA, DECISÃO nº 271/2019; Processo 00080-00032673/2018-78, Firma: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (ESCOLA

CLASSE DO SETOR P NORTE), AIP nº 40/2020; Processo 00060-00397602/2019-73, Firma: ANDRADE E SILVA PADARIA E CONFEITARIA LTDA-ME (DOCE MEL), AIP nº 20/2021;

O Diretor de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30 parágrafo único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de ADVERTÊNCIA, cumulada com a de INTERDIÇÃO de todo o estabelecimento, ATÉ QUE SE CUMPRE, e a de APREENSÃO dos produtos, já cumprida que lhes foi imposta, apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, como se trata de advertência, os processos serão arquivados:

Processo 00060-00435183/2018-02, Firma: ALAN ALVES MOTA - ME (LANCHONETE DO CEF Nº 03), AIP nº 25/2020;

O Diretor de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30 parágrafo único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de ADVERTÊNCIA, cumulada com a de INTERDIÇÃO de todo o estabelecimento, ATÉ QUE SE CUMPRE, que lhes foi imposta, apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, como se trata de advertência, os processos serão arquivados:

Processo 00060-00164011/2019-11, Firma: BELIZÁRIO MEDEIROS RESTAURANTE EIRELI EPP (FOGÃO GOIANO), AIP nº 638/2020; Processo 00060-00117567/2019-19, Firma: PANIFICADORA E CONFEITARIA TRÊS SABORES LTDA -ME (VITORIA), AIP nº 284/2020; Processo 00060-00465262/2018-30, Firma: M. H. SOARES SILVA 300DF (DROGARIA SOARES), AIP nº 228/2020; Processo 00060-00061055/2019-91, Firma: JOÃO CASTRO NETO-ME (FONTE DA CHACHAÇA), Decisão nº 375/2019; Processo 00060-00375079/2018-43, Firma: ANDRADE E SILVA PADARIA E CONFEITARIA LTDA, DECISÃO nº 31/2019; Processo 00060-00362845/2018-18, Firma: FÁBRICA DE MASSAS SABOROSO LTDA-ME (PIZZARIA UNA BELLA), DECISÃO nº 534/2019; Processo 00060-00355162/2018-04, Firma: CLÍNICA VETERINÁRIA PARK WAY LTDA (PRONTO VET), AIP nº 4/2020; Processo 00060-00528866/2019-85, Firma: LAPAC - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CLINICAS EPP, AIP nº 640/2020; Processo 00060-00488604/2019-71, Firma: N & J ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA (HOSPITAL DOS DENTES), AIP nº 461/2020; Processo 00060-00407897/2018-12, Firma: OTICAS STEFANY LTDA ME (ÓTICAS GABY), AIP nº 33/2020; Processo 00060-00304217/2019-91, Firma: FLAVIA MARIA RIBEIRO DE ALQUIMIM, AIP nº 313/2020; Processo 00060-00352159/2019-10, Firma: FG SMILE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA - ME, AIP nº 706/2020;

O Diretor de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cumprindo o disposto artigos 37 Parágrafo Único da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas que o Recurso Administrativo de última instância, apresentado contra a pena de ADVERTÊNCIA, que lhes foi imposta, apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, como se trata de advertência, os processos serão arquivados:

Processo 00065-001296/2015, Firma: IBRAFIM CHAMS EPP - (HEZERTA ESFIRRA), DECISÃO DE RECURSO referente ao AIP nº 278/2016;

O Diretor de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30 parágrafo único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 20 dias, por se tratar de processo de 2ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de ADVERTÊNCIA, cumulada com a de INTERDIÇÃO/DESINTERDIÇÃO de todo o estabelecimento, já cumpridas, que lhes foi imposta, apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, como se trata de advertência, os processos serão arquivados:

Processo 0065.001.009/2015, Firma: ALA - CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS LTDA-ME, DECISÃO DE RECURSO referente ao AIP nº 566/2017;

O Diretor de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30 parágrafo único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 20 dias, por se tratar de processo de 2ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de ADVERTÊNCIA, que lhes foi imposta, apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, como se trata de advertência, os processos serão arquivados:

Processo 00060-00230552/2017-83, Firma: DROGARIA BOAVENTURA LTDA EPP (RINA), DECISÃO nº18/2020; Processo 00060-00375534/2018-19, Firma: JOÃO TEIXEIRA MUNIZ, DECISÃO nº 77/2020; Processo 00060-00265995/2017-95, Firma: GPW COM. VAREJISTA DE PROD. DE LANCH. E DIST. LTDA (DELTA), DECISÃO nº 024/2020;

O Diretor de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30 parágrafo único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a

partir da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de ADVERTÊNCIA, cumulada com a APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO dos produtos, já cumpridas, que lhes foi imposta, apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, como se trata de advertência, os processos serão arquivados:

Processo 00060-00469968/2018-71, Firma: DEPÓSITO DE BEBIDAS AMARAL E SILVA LTDA ME, AIP nº 62/2020; Processo 00060-00422143/2018-92; Firma: LEÃO DO NORTE SUPERMERCADOS EIRELI, AIP nº 79/2020; Processo 00060-00408698/2018-21, Firma: PRONATIVA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS – EPP, DECISÃO nº 503/2019; Processo 00060-00303761/2018-34, Firma: G.S. LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS-ME (DA SERRA MERCADO E DISTRIBUIDORA), DECISÃO nº 547/2019; Processo 00060-00216251/2019-17, Firma: ALINE RODRIGUES DE ALMEIDA SERV. MÉDICOS EIRELI (ÁGUAS CLARAS SAÚDE), AIP nº 432/2020; Processo 00060-00397778/2018-44, Firma: DANIELA CRISTINA COSTA DOS SANTOS-ME (LANCHONETE DO CED 02 DE SOBRADINHO), DECISÃO nº 416/2019; Processo 00060-00392828/2018-05, Firma: VALDIR QUEIROZ (SACOLÃO DA FARTURA), DECISÃO nº 397/2019; Processo 00060-00216251/2019-17, Firma: ALINE RODRIGUES DE ALMEIDA SERV. MÉDICOS EIRELI (ÁGUAS CLARAS SAÚDE), AIP nº 432/2020; Processo 00060-00524197/2019-72, Firma: COMERCIAL DE ALIMENTOS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS EIRELI (SUPERMERCADO IDEAL), AIP nº 635/2020; Processo 00060-00512770/2019-03, Firma: LARA ALVES VIEIRA - ODONTOLOGIA -ME (J.VIEIRA ODONTOLOGIA), AIP nº 872/2020; Processo 00060-00373012/2019-55, Firma: ACF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, AIP nº 262/2020; Processo 00060-00255239/2019-10, Firma: CASA DO PASTEL E DOG EIRELI (CASA DO PASTEL) AIP nº 654/2020; Processo 00060-00255054/2019-13, Firma: JOSE CARLOS FERREIRA DE BRITO EIRELI (MAX BURGUER), AIP nº 653/2020; Processo 00060-00356988/2018-82, Firma: COMÉRCIO DE ALIMENTOS GUARÁ LTDA (PANIFICADORA JULIPAN), DECISÃO nº 300/2019;

O Diretor de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30 parágrafo único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de ADVERTÊNCIA, cumulada com a de APREENSÃO dos produtos e a INTERDIÇÃO do estabelecimento, já aplicada, que lhes foram impostas, apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, como se trata de advertência, os processos serão arquivados:

Processo 00060-00270460/2017-36, Firma: MÁRCIA CORRÊA SILVA MUNIZ (VAC SIM), AIP nº 106/2020; Processo 00060-00085422/2019-41, Firma: JHENIFER RODRIGUES DA SILVA (KI-KARNES), DECISÃO nº 389/2019;

O Diretor de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30 parágrafo único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de ADVERTÊNCIA, cumulada com a de APREENSÃO/DEPÓSITO dos produtos, já cumpridas, que lhes foram impostas, apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, como se trata de advertência, os processos serão arquivados:

Processo 00060-00439942/2018-06, Firma: JAIDETE SILVA CAETANO ME, DECISÃO nº 472/2019;

O Diretor de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30 parágrafo único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de ADVERTÊNCIA, cumulada com a de APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO dos produtos e a INTERDIÇÃO/DESINTERDIÇÃO do estabelecimento, já cumpridas, que lhes foram impostas, apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, como se trata de advertência, os processos serão arquivados:

Processo 00060-00276655/2018-71, Firma: PANIFICADORA E CONFEITARIA DJE LTDA ME (ROMA), AIP nº 101/2020; Processo 00060-00056349/2019-09, Firma: JULIANA MEDRADO RODRIGUES- ME (PANIFICADORA VITORIA), AIP nº 795/2020

O Diretor de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30 parágrafo único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de ADVERTÊNCIA, cumulada com a de APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO dos produtos, já cumpridas, e a INTERDIÇÃO da área de manipulação/produção do estabelecimento, que lhes foram impostas, apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, como se trata de advertência, os processos serão arquivados:

Processo 00060-00067117/2018-97, Firma: NILÇON RIBEIRO MAGALHÃES (PANIFICADORA SARAH), AIP nº 97/2020.

O Diretor de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30 parágrafo único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de ADVERTÊNCIA, cumulada com a de INTERDIÇÃO/DESINTERDIÇÃO de todo o estabelecimento, já cumpridas, que lhes foram impostas, apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, como se trata de advertência, os processos serão arquivados:

Processo 00060-00189281/2019-35, Firma: LOURENÇO ODONTOLOGIA EIRELI, AIP nº 255/2020; Processo 00060-00348712/2019-10, Firma: BRUNO ALLISSON SAMPAIO SANTOS ME, AIP nº 412/2020; Processo 00060-00541888/2018-50, Firma: DROGARIA LHV LTDA ME (DROGARIA FORTE FARMA), Decisão nº 323/2019; Processo 00060-00488350/2019-91, Firma: PRISMA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA, AIP nº 660/2020; Processo 00060-00423453/2018-24, Firma: MARIA APARECIDA ALVES RODRIGUES - ME (ACADEMIA OLIMPO FITNESS), AIP nº 78/2020; Processo 00060-00096340/2019-22, Firma: DROGARIA THAINARA LTDA-ME (DROGARIA CENTRAL VIDA), AIP nº 426/2020; Processo 00060-00000908/2019-18, Firma: ZHAO XIU YING / RENATO YANG, AIP nº 146/2020; Processo 00060-00469184/2018-42, Firma: BISTROT DO MANUEL RESTAURANTE LTDA ME, AIP nº 275/2020; Processo 00060-00065663/2019-74, Firma: JAQUELINE PINHEIRO FERRAZ DE BEM, AIP nº 75/2020; Processo 00060-00325410/2018-84, Firma: MARIA HELENA RAMOS TAVARES (QUIOSQUE BY LENA), AIP nº 84/2020; Processo 00060-00168106/2018-23, Firma: BHC COMERCIO DE GASES E TRANSPORTE LTDA-ME (GOLD GASES), AIP nº 233/2020; Processo 00060-00297841/2018-43, Firma: FLEMIG LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, AIP nº 102/2020; Processo 00060-00567022/2018-79, Firma: DANNY EXCELÊNCIA DE SERVIÇOS LTDA-ME (ODONTOLOGIA), DECISÃO nº 525/2019; Processo 00060-00348153/2018-59, Firma: RAFAEL ARAUJO GUIMARÃES LANCHONETE-ME (TNT COMIDA SAUDÁVEL), AIP nº 94/2020; Processo 00060-00535687/2018-13, Firma: CLÍNICA ODONTOLÓGICA DE PLANALTINA LTDA (COP), DECISÃO nº 318/2019; Processo 00060-00305991/2019-19, Firma: MARISOL PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA (CENTRAL DO PÃO), AIP nº 206/2020; Processo 00060-00424880/2018-20, Firma: CASSIANE GUIMARÃES COELHO (CLÍNICA ODONTOLÓGICA), AIP nº 72/2020; Processo 00060-00412966/2018-18, Firma: DISTRIFARMA DROGARIA LTDA ME (DROGARIA DROGAFARMA), AIP nº 68/2020; Processo 00060-00470652/2018-21, Firma: LUIZ ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO LTDA (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO), DECISÃO nº 419/2019; Processo 00060-00561797/2018-31, Firma: PIZZARIA LUNKES E SILVA LTDA-ME (PIZZARIA GAÚCHA), DECISÃO nº 321/2019; Processo 00060-00415477/2018-18, Firma: DROGARIA CAIADÃO LTDA, AIP nº 90/2020; Processo 00060-00024991/2020-54, Firma: OBA HORTIFRUTI - COMERCIO E IMPORTACAO DE FRUTAS LTDA, AIP nº 325/2021; Processo 00060-00535199/2018-14, Firma: MR FREIRE LANCHES -ME (PIT BOMBA), DECISÃO nº 333/2019;

O Diretor de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30, parágrafo único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de processo de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de ADVERTÊNCIA, que lhes foi imposta, apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, como se trata de advertência, os processos serão arquivados:

Processo: 00060-00208104/2019-65, Firma: DROGARIA ROSÁRIO S/A, AIP nº 157/2020; Processo 00060-00514575/2019-18, Firma: ALDEFRAN DOS SANTOS ARAUJO - ME (RIO DEGRAU), AIP nº 469/2020; Processo 00060-00399054/2018-35, Firma: DROGARIA DROGAFARMA EIRELI-ME, DECISÃO nº 510/2019; Processo 00060-00056345/2019-12, Firma: CINCO ESTRELAS CASA DE PÃES LTDA EPP, AIP nº 286/2020; Processo 00060-00453022/2018-92, Firma: INSTITUTO GERIÁTRICO VIVER BEM LTDA-ME, AIP nº 227/2020; Processo 00060-00418676/2018-70, Firma: CVH SUSHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME (SUSHI LOKO), AIP nº 31/2020; Processo 00060-00285038/2018-66, Firma: IDEAL COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ME, AIP nº 240/2020; Processo 00060-00565116/2018-11, Firma: FARMACOTÉCNICA INSTITUTO DE MANIPULAÇÕES FARMACÉUTICAS LTDA, AIP nº 447/2020; Processo 00060-00382248/2018-00, Firma: GLAUCIO DE LIMA NAVA ME (CLÍNICA ODONTOLÓGICA), AIP nº 74/2020; Processo 00060-00406684/2018-73, Firma: HOSPITAL LAGO SUL S/A (DAHER), DECISÃO nº 517/2019; Processo 00060-00227435/2019-02, Firma: DROGARIA SÃO PAULO S.A, AIP nº 194/2020; Processo 00060-00383669/2018-40, Firma: HAROLDO BARBOSA OLIVEIRA EIRELI ME (ILPI), AIP nº 276/2020; Processo 00060-00397700/2019-19, Firma: JRV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, AIP nº 375/2020; Processo 00060-00026292/2019-13, Firma: SALÃO EXPRESSO O POPULAR LTDA - ME, AIP nº 154/2020; Processo 00060-00152443/2019-80, Firma: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, AIP nº 346/2020; Processo 00060-00516172/2019-03, Firma: ALDEFRAN DOS SANTOS ARAUJO (RIO DEGRAU), AIP nº 656/2020; Processo 00060-00009794/2019-71, Firma: DROGARIA LEAL SANTOS LTDA- ME (DROGASILIA), AIP nº 670/2020; Processo 00060-00389483/2018-02, Firma: DROGARIA IMPRENSA LTDA (DROGAREIS), DECISÃO nº 415/2019; Processo 00060-00461975/2018-24, Firma:

VERA LILIAN CARVALHO COSTA RAVAGNANI (ATIVIDADE ODONTOLÓGICA), DECISÃO nº 432/2019; Processo 00060-00395278/2018-78, Firma: ZAATAR ARABIAN FOOD EIRELI LTDA, AIP nº 21/2020; Processo 00060-00504007/2019-09, Firma: WANDER COIFFEUR ESTETICA E CABELEIREIROS LTDA - ME, AIP nº 416/2020; Processo 00060-00131367/2019-79, Firma: BISTRÔ SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI ME, AIP nº 462/2020; Processo 00060-00022013/2019-34, Firma: CALISTE BAR E RESTAURANTE LTDA-EPP (TORETTO), DECISÃO nº 356/2019; Processo 00060-00000633/2019-12, Firma: LUCAS GODOY MODESTO (SABORITTA), DECISÃO nº 344/2019; Processo 00060-00562758/2018-51, Firma: EMANUEL BATISTA DE SOUZA-ME (MAJOVI CAFÉ), DECISÃO nº 351/2019; Processo 00060-00440036/2018-46, Firma: DROGARIA FERNANDO ARAÚJO LTDA, DECISÃO nº 425/2019; Processo 00060-00024916/2018-79, Firma: PRONTO 10 SERVIÇOS MÉDICOS E SAÚDE - SÃO SEBASTIÃO LTDA, DECISÃO nº 519/2019; Processo 00060-00118668/2019-15, Firma: DROGARIA LIMA E OLIVEIRA LTDA- ME, AIP nº 323/2020; Processo 00060-00409000/2018-95, Firma: RESTAURANTE DELÍCIA E SABOR JAMIL EIRELI-ME (LA VILLA), AIP nº 500/2019; Processo 00060-00409303/2018-16, Firma: RBA COMÉRCIO DE REFEIÇÃO LTDA - ME, AIP nº 499/2019; Processo 00060-00410969/2018-17, Firma: SUPER VAREJÃO ALVORADA LTDA, AIP nº 82/2020; Processo 00060-00449361/2018-74, Firma: DAIANE ZILS CONSULTÓRIO DE ACUPUNTURA LTDA, DECISÃO nº 428/2019; Processo 00060-00014361/2018-57, Firma: CTIS TECNOLOGIA S/A, AIP nº 42/2020; Processo 00060-00302725/2018-53, Firma: JIREH RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA-ME, AIP nº 39/2020; Processo 00060-00409412/2018-25, Firma: CVH SUSHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME (SUSHI LOKO), DECISÃO nº 568/2019; Processo 00060-00424789/2018-12, Firma: E. C PANIFICADORA LTDA-ME PANIFICADORA E CONVENIÊNCIA TRIGO DE OURO, DECISÃO nº 334/2019; Processo 00060-00487374/2018-41, Firma: THIAGO MARTINS DANTAS (FAMILY HOOKAH), DECISÃO nº 348/2019; Processo 00060-00300355/2018-10, Firma: SACOLÃO DA FARTURA COMÉRCIO DE ALIMENTOS (FARTURÃO), DECISÃO nº 352/2019; Processo 00060-00356291/2018-10, Firma: GRASIELE BUENO DA SILVA - ME, DECISÃO nº 284/2019; Processo 00060-00056625/2019-21, Firma: PANIFICADORA E CONFEITARIA DJE LTDA -ME, AIP nº 210/2020; Processo 00060-00378276/2018-14, Firma: DROGARIA GENÉRICA DO POVO LTDA (ONOFARMA), DECISÃO nº 298/2019; Processo 00060-00078939/2019-84, Firma: JOSÉ LUIZ DE SANTANA MATOS (BARBEARIA DO ZÉ), DECISÃO nº 392/2019; Processo 00060-00058600/2019-61, Firma: ERCILIA MARIA NUNES DE LIMA 41843940191 (ERCILIA'S COIFFEUR), AIP nº 889/2020; Processo 00060-00216657/2019-91, Firma: C&L CLINICA DE OLHOS LTDA - ME (CLINICA DE OLHOS IMAGEM), AIP nº 10/2021; Processo 00060-00075217/2020-10, Firma: SUSHI TEMAKI-ME (PATRICK ANDRADE SOARES), AIP nº 297/2021; Processo 00060-00134536/2020-66, Firma: CSLP INTERIOR COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA (CACAU SHOW), AIP nº 366/2021; Processo 00060-00220826/2019-98, Firma: CHÁCARA RURAL EVENTOS E Pousada LTDA ME, AIP nº 565/2020; Processo 00060-00372820/2019-03, Firma: ARMAZÉM BUFFET COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AIP nº 759/2020; Processo 00060-00430569/2018-10, Firma: DROGARIA BRASIL LTDA, AIP nº 114/2020; Processo 00060-00396309/2020-22, Firma: DROGARIA MR FARMA LTDA (DROGARIA CATARINENSE), AIP nº 545/2021;

O Diretor Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30 parágrafo único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de ADVERTÊNCIA, cumulada com a de APREENSÃO dos produtos e a INTERDIÇÃO/DESINTERDIÇÃO do estabelecimento, já cumpridas, que lhes foram impostas, apurado em procedimento administrativo, decorrente de atuação por infração sanitária, como se trata de advertência, os processos serão arquivados: Processo 00060-00186511/2019-12, Firma: LMO LOPES DROGARIA (PHARMALU), AIP nº 431/2020;

MANOEL SILVA NETO
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 18, DE 31 DE MAIO DE 2021 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, § único, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Art. 182, do Regimento Interno desta Secretaria – Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

TORNAR público RETIFICAÇÃO do subitem 3.2 do Edital nº 13, de 25 de maio de 2021, publicado no DODF nº 98, de 26 de maio de 2021, página 59, referente ao Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA no Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia, permanecendo os demais itens e subitens inalterados.

3.2. A distribuição das vagas, previstas neste Processo Seletivo, encontra-se disposta no quadro a seguir, especificadas por curso, forma de acesso e turno:

Cursos de Formação Inicial e Continuada	Forma de Acesso	Ampla concorrência			Pessoas com deficiência ou com Transtorno do espectro autista		
		Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno
Assistente Administrativo	Ordem de Matrícula On-line	48	48	-	12	12	-
Assistente de Recursos Humanos	Ordem de Matrícula On-line	-	-	48	-	-	12
Barbeiro	Ordem de Matrícula On-line	20	-	-	5	-	-
Cabeleireiro	Ordem de Matrícula On-line	-	20	20	-	5	5
Costureiro Industrial do Vestuário	Ordem de Matrícula On-line	-	-	20	-	-	5
Manicure e Pedicure	Ordem de Matrícula On-line	-	20	-	-	5	-
Marceneiro	Ordem de Matrícula On-line	-	-	24	-	-	6
Montador de Equipamentos Eletroeletrônicos (Robótica)	Ordem de Matrícula On-line	20	20	-	5	5	-
Operador de Computador	Ordem de Matrícula On-line	40	40	60	10	10	15
Programador Web	Ordem de Matrícula On-line	20	20	20	5	5	5
Programador de Sistemas Iniciante (Lógica)	Ordem de Matrícula On-line	20	20	20	5	5	5
Montador e Reparador de Computadores (Suporte Técnico)	Ordem de Matrícula On-line	16	16	-	4	4	-

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 102, de 1º de junho de 2021, página 129.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2016

Processo: 00080-00036458/2021-41 - Partes: SEEDF X CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 19/2016, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, com base no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou até a assinatura de novo contrato decorrente do processo licitatório 00080-00169855/2020-18, com base no disposto no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o que ocorrer primeiro. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001 e 12.362.6221.2390.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 103. Notas de Empenho: nº 2021NE02583, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e nº 2021NE02584, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), emitidas em

27/05/2021. Evento: 400092. Modalidade: Estimativo. Valor total do termo aditivo: 13.574.251,92 (treze milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses, de 15/06/2021 a 14/06/2022, ou até a assinatura de novo contrato decorrente do processo licitatório 00080-00169855/2020-18, com base no disposto no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o que ocorrer primeiro. Assinatura: 31/05/2021. Assinantes: Pela SEEDF: MAURICIO PAZ MARTINS. Pela CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES: RICARDO LOPES AUGUSTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 00080-0013953/2021-82. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 16.220,07 (dezesesse mil duzentos e vinte reais e sete centavos), em favor da empresa H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI-ME., CNPJ nº 19.897.299/0001-57, referente às despesas do Contrato nº 47/2020. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.8221.8517.0036, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.664/2020 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.778/2021. Maurício Paz Martins, Subsecretário.

Processo: 00080-00026676/2021-78. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$30.204,95 (trinta mil duzentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.265.823/0001-74, referente às despesas do Contrato nº 22/2015. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.664/2020 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.778/2021. Maurício Paz Martins, Subsecretário.

Processo: 00080-00060961/2021-18. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 39.455,31 (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), em favor das Prefeituras do Rio de Janeiro/RJ e de Unai/MG. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0085, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.1.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.664/2020 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.778/2021. MAURICIO PAZ MARTINS, Subsecretário.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 (UASG 450432)

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, torna público a Suspensão "sine die" do pregão eletrônico que tem como objeto a aquisição de TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA SEM CONTATO, para atendimento às necessidades da Secretaria de Estado de Educação SEE/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, processo 00080-00073562/2020-36, a pedido do setor demandante, para reavaliação da aquisição.

REGINA RODRIGUES PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e observada a delegação de competência prevista no art. 2º, III, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, desta Secretaria, bem como conforme o Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação constante do documento SEI-GDF nº 62381252, da Subsecretaria de Administração Geral desta Pasta, considerando, ainda, os termos da Nota Técnica N.º 126/2021 - SSP/GAB/AJL (62074062), RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação no procedimento constante do processo 00050-00002290/2021-82, realizada com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 191 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor da empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 09.375.180/0001-60, no valor de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), para a capacitação de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, por meio da prestação dos cursos - Curso Online Ao Vivo Completo de Licitações e Contratos, com Abordagem em Todas as Formas de Licitar, Contratar, Curso Online Ao Vivo de Sanções Administrativas nos Contratos Administrativos, Curso online Ao Vivo de Formação e Capacitação de Pregoeiro com o novo Decreto nº 10.024/2019, Curso online Ao Vivo de Sistema de Registro de Preços e Curso Online Ao Vivo de Contratação Direta sem Licitar, conforme Projeto Básico (59732759). Autorizo o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Determino a sua publicação no Diário

Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Em 31 de maio de 2021. ALCIOMAR GOERSCH, Secretário Executivo de Gestão Integrada.

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e observada a delegação de competência prevista no art. 2º, III, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, desta Secretaria, bem como conforme o Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação constante do documento SEI-GDF nº 62404299, da Subsecretaria de Administração Geral desta Pasta, considerando, ainda, os termos da Nota Técnica N.º 127/2021 - SSP/GAB/AJL (62156572), RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação no procedimento constante do processo 00050-00002476/2021-31, realizada com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 191 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor da empresa ELO – CONSULTÓRIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 00.714.403/0001-00, no valor de R\$ 20.640,00 (vinte mil seiscentos e quarenta reais), para a capacitação de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, por meio da prestação dos cursos "Formação de Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos" e "Contratação de Obras Públicas incluindo a Nova Lei de Licitações", conforme Projeto Básico (62393398). Autorizo o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Em 31 de maio de 2021. ALCIOMAR GOERSCH, Secretário Executivo de Gestão Integrada.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 14/2021

Processo: 00054-00049660/2021-32. Nota de Empenho Ordinário nº 2021NE000014, emitida em 31/05/2021, UG: 220904, Programa de Trabalho: 061816211730290014, Fonte de Recurso: 320000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: FINO SABOR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. CNPJ: 00.354.138/0003-50, no valor de R\$ 23.960,00. OBJETO: Aquisição de 4.000 unidade de café arábica, torrado e moído, grãos selecionados, embalado a vácuo, de 1º qualidade, composição pura, sem mistura, contendo na embalagem o número do lote, a data de fabricação e validade, unidade: pacote com 500 G. pacote cota. FINOSABOR. Prazo de Entrega 10 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 08/2021 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preço n. 25/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 190/2021

Processo: 00054-00009467/2021-69. Nota de Empenho Global nº 2021NE000190, emitida em 24/05/2021, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181621730299511, Fonte de Recurso: 131016283, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: DMP COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI. CNPJ: 27.490.346/0001-71, no valor de R\$ 3.296,40. OBJETO: Aquisição de 2.460 bobinas de papel térmica apergaminhada, especificação: Bobina de Papel térmica apergaminhada, em uma via; Papel termossensível preferencialmente reciclável e/ou biodegradável; Tamanho: 57 milímetros x 17,0 metros (tolerância 2%); Gramatura do papel térmico: 56 g/m2; Diâmetro máximo da bobina de papel termossensível: 4,0 cm; Faixa vermelha de aviso com indicação do fim da bobina Marca DMP. Prazo de Entrega 10 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, Portaria MPOG de nº 306/2001 e conforme Decreto nº 10.024/2019, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019; Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

Processo: 00054-00031662/2020-94. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preço para futura aquisição de material de coudeleira ou de uso zootécnico: ferraduras de aço maleável, cravos para ferradura, rompção com titânio para ferradura, assim como equipamentos necessários para sua aplicação nos equinos existentes no Comando de Policiamento Montado (CPMon/PMDF), em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital. Valor estimado: R\$ 218.916,29 (duzentos e dezoito mil novecentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 21/06/2021 às 08h (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 33.90.39. Cópia do Edital se encontra no sítios: www.gov.br/compras e www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5557 e no e-mail: splpmdf@gmail.com

Brasília/DF, 1º de Junho de 2021

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
Ordenador de Despesa

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 054.002.274/2017, Interessado: Instituto Ortopédico e Traumatológico do DF, CNPJ 00.835.548/0001-51. Assunto: RECONHECIMENTO DE

DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 13.581,61 (treze mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2016 - mediante contrato de credenciamento 47/2014, Processo de origem de contratação 054.001.430/2012, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 29 abril de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2021

Processo: 00053-00098166/2019-13. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 48/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: CENTRO DE REABILITACAO SARAH BRANDAO EIRELI – CNPJ: 24.386.198/0001-51, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Joston Alves de Sousa, Chefe.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2021

Processo: 00053-00020423/2021-18. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 49/2021 - CBMDF, em favor da CLINICA DE IMAGEM SAMAMBAIA LTDA – CNPJ: 38.014.443/0001-04, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.693.803,69 (sessenta e seis milhões, seiscentos e noventa e três mil oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Joston Alves de Sousa, Chefe.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2021

Processo: 00053-0002565/2020-12. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 50/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: RENATO MAIA ASSISTÊNCIA GERIÁTRICA LTDA, CNPJ: 03.634.318/0001-12, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4,11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia) e 4.12 (empresas especializadas na prestação de assistência médico-domiciliar, em regime de internação - Home Care), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Joston Alves de Sousa, Chefe.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.578,56 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), em favor da empresa FISIOTERAPIA JULIANA LTDA. - EPP, inscrita no

CNPJ Nº 01.759.280/0001-89, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00060007/2021-52, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 25 de maio de 2021. EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 115,15 (cento e quinze reais e quinze centavos), em favor da empresa LABORATÓRIO LABIN-MED LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.457.717/0001-10, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00044874/2021-41, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 25 de maio de 2021. EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 24.178,95 (vinte e quatro mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), em favor de SEBASTIÃO AMORIM DA SILVA E OUTROS, referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE solicitados no exercício de 2019, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00082261/2021-10, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 25 de maio de 2021. EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 67,82 (sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), em favor da empresa ALIAR OTORRINOLARINGOLOGIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 25.244.236/0001-02, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00041016/2021-44, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 25 de maio de 2021. EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

Processo: 00052-00020944/2020-12. OBJETO: Aquisição de distintivos, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ R\$ 695.800,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais). Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte: 100. Programa de Trabalho 06.181.8217.4220.0006 – Gestão de Recursos de Fundos - FUNPCDF - Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 24.906 – Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da PCDF. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 17 de junho de 2021, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 1º de junho de 2021
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

Processo: 04026-00004967/2021-48. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de bens de consumo (Cimento Portland CP-II (sacos de 50kg) - NBR 16697/2018) para manutenção predial e reforma das Unidades Prisionais dentre outros reparos, atendendo à demanda da Gerência de Obras, das Unidades Prisionais. A SEAPE-DF informa, com fulcro no inciso

IX do artigo 17 e inciso VI do artigo 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do item 1 à ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 01.739.265/0001-79, no valor unitário de R\$ 30,00 cada item; e a HOMOLOGAÇÃO do certame. O total licitado foi de R\$ 36.000,00.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE COMPRAS - MAIO/2021

O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de maio/2021: CONCORRÊNCIA (04) – 2021NE00819, JM Terraplenagem e Construções Ltda, R\$ 965.747,00; 2021NE00820, Strata Engenharia Ltda, R\$ 600.000,00; 2021NE00833, Astec Engenharia S/C Ltda, R\$ 600.000,00; 2021NE00838, NG Engenharia e Construções Ltda, R\$ 1.480.000,00; 2021NE00839, Rio Platense Construções, Projetos e Consultorias Ltda, R\$ 250.000,00; 2021NE00840, ARP Engenharia Ltda EPP, R\$ 250.000,00; 2021NE00939, HL Terraplenagem Eireli, R\$ 5.704.113,10. DISPENSA DE LICITAÇÃO (05) – 2021NE00814, Companhia Energética de Brasília, R\$ 450.000,00; 2021NE00942, Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, R\$ 245.000,00. PREGÃO (09) – 2021NE00826, Sandu Comércio e Distribuição de Produtos Eireli, R\$ 274.280,00; 2021NE00851, Ticket Soluções HDFGT S/A, R\$ 400.000,00; 2021NE00853, Visan Segurança Privada Eireli, R\$ 646.861,19; 2021NE00854, Visan Segurança Privada Eireli, R\$ 318.603,27; 2021NE00873, R & R Serviços de Limpeza e Conservação Ltda, R\$ 307.158,13; 2021NE00894, Lig-Mobile Telecomunicações Ltda, R\$ 588.250,67; 2021NE00918, Sitran Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda, R\$ 950.000,00; 2021NE00944, Cartaxo & Vasconcellos Construções e Sinalização Ltda, R\$ 1.062.816,40; 2021NE00981, Distribuidora FXO Ltda, R\$ 909.996,00. ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (11) – 2021NE00921, Central IT Tecnologia da Informação Ltda, R\$ 800.000,00. FOLHA DE PAGAMENTO (12) – 2021NE00935, Folha de Pagamento Inativo-200202-DER, R\$ 374.225,97; 2021NE00952, Folha de Pagamento Inativo-200202-DER, R\$ 352.489,12; 2021NE00955, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 7.765.493,73; 2021NE00956, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 232.163,24; 2021NE00958, Fundo Financeiro de Previdência do DF, R\$ 1.886.287,59; 2021NE00961, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 913.218,25; 2021NE00962, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 566.503,23; 2021NE00979, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 573.714,60. PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA (17) – 2021NE00835, WF Construções e Incorporações Eireli, R\$ 2.000.000,00; 2021NE00914, Plan Locação de Painéis Ltda, R\$ 390.000,00; 2021NE00915, Shempo Indústria e Comércio Ltda, R\$ 780.000,00; 2021NE00916, Talentech Tecnologia Ltda, R\$ 780.000,00; 2021NE00945, Comercial JSM Produtos Agropecuários Eireli EPP, R\$ 340.250,00; 2021NE00969, Cemaco Comércio de Materiais de Construção Ltda ME, R\$ 492.000,00. GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA ALVES, Chefe.

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021

A presente licitação tem por objeto a contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, de fornecimento e instalação de mobiliário para o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00018327/2020-21. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 24 de junho de 2021, com valor estimado de R\$5.546.841,70. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 1º de junho de 2021
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo – Registro de Preços para aquisição de óleo lubrificante, óleo hidráulico e aditivo, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00002757/2021-11. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 25 de junho de 2021, com valor estimado de R\$863.421,35. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 1º de junho de 2021
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

Processo: 00095-0000306/2020-51. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Transporte Escolar, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo ao Edital, e seus Encartes, por meio de Pregão Eletrônico. Edital disponível para download nos sites www.gov.br/compras e www.tcb.df.gov.br/licitacoes. Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: licitacao@tcb.df.gov.br. Preço Estimado Total R\$ 29.347.366,75 (vinte e nove milhões, trezentos e quarenta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Data/Hora de abertura: 23 de junho de 2021, às: 10h00. Local: www.gov.br/compras
CHANCERLEY DE MELO SANTANA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMUNICAÇÃO SOCIAL

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS REALIZADAS PELA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184 de 29 de agosto de 2003, a Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – METRÔ-DF, divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES LEGAIS de valores LIQUIDADOS, referentes ao 1º (primeiro) trimestre de 2021.

BENEFICIÁRIO	FINALIDADE DA AÇÃO	VALOR
Diário Oficial do Distrito Federal	Publicidade Legal (Editais e Avisos)	R\$ 32.906,88
Diário Oficial da União	Publicidade Legal (Editais e Avisos)	-
Agência Cálice de Comunicação e Eventos LTDA.	Campanha Institucional/ Publicidade Legal e Campanha de Utilidade Pública	R\$ 10.702,73
TOTAL GASTO NO 1º TRIMESTRE (a) R\$ 54.312,34		
VALOR ORÇADO PARA 2021 (b) R\$ 700.000,00		
RECURSO DISPONÍVEL FINAL 1º TRIMESTRE 2021 (b) - (a) R\$ 645.687,66		

MARIA ALESSANDRA SEADI
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00400-00001334/2021-58. Interessado: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e na Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa POLY DEFENSOR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, CNPJ/MF nº 11.005.987/0001-53, conforme Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (id.62531106). O acordo em questão tem por objeto a aquisição de material de consumo, do tipo "spray de extratos vegetais PSI PRÓ" visando atender demanda da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo (SUBSIS), no total de 1.197 (um mil cento e noventa e sete) unidades, no valor total de R\$ 273.059,64 (duzentos e setenta e três mil, cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), com a empresa, fornecedora exclusiva, com a emissão da Nota de Empenho nº 2021NE00643 para o exercício de 2021, existe previsão orçamentária para o valor informado, em conformidade com o artigo 1º e 76, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e dos artigos 29, 30 e 47 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, para os efeitos do artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, que o processo tem adequação orçamentária e financeira com a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – Lei 6.778, de 06 de janeiro de 2021, possuindo compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para fazer face às despesas com a aquisição de material de consumo, do tipo "spray de extratos PSI PRÓ", objetivando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Na data da assinatura eletrônica. Pelo Distrito Federal: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO. Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2020

Processo: 00110-0000804/2021-68. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL E A FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 06/2020, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 23/05/2021 a 22/05/2022. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, Cláudio Roberto Gomes Conceição, na qualidade de Representante e pela CONTRATANTE, Luciano Carvalho de Oliveira, Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATOS DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 7864/2009. PARTES: CAESB X SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL. ASSINATURA: 31/05/2021. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Presidente e Roberta Alves Zanatta. Pela contratada: Marco Antonio Areias Secco.

Termo de Quitação do Contrato Nº 8569/2015. PARTES: CAESB X COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTO. ASSINATURA: 31/05/2021. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Presidente e VIRGILIO DE MELO PERES - Diretor. Pela contratada: Sergei Augusto Monteiro Fortes.

Termo de Quitação do Contrato Nº 9040/2018. PARTES: CAESB X POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. ASSINATURA: 31/05/2021. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Presidente e VIRGILIO DE MELO PERES - Diretor. Pela contratada: Pedro de Almeida D'êça Catela.

Termo de Quitação do Contrato Nº 9114/2019. PARTES: CAESB X POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. ASSINATURA: 31/05/2021. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Presidente e VIRGILIO DE MELO PERES - Diretor. Pela contratada: Pedro de Almeida D'êça Catela.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado parcial do Pregão Eletrônico PE 107/2020, processo 92.000664/2020, realizado no <https://www.gov.br/compras/pt-br>. UASG: 974200, cujo objeto é a locação de veículos leves (veículos de passeio e utilitários) e pesados para transporte de passageiros, materiais, equipamentos e ferramentas, da forma que se segue: empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ 27.595.780/0001-16, vencedora do Grupo 1 com o valor total de R\$ 5.634.975,90, do Grupo 3 com o valor total de R\$ 5.988.416,70, e item avulso 19 com o valor total de R\$ 138.000,00. Os Grupos 2 e 4 estão em análise, o resultado será publicado no DODF oportunamente.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, processo 092.44408/2020, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de peças originais para reposição em equipamentos PIERALISI, pelo Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa PIERALISI DO BRASIL LTDA, CNPJ: 01.302.778/0001-18, vencedora dos LOTES 1 e 2 com o valor total de R\$ 17.647.971,79.

SÍLVIO S. GONÇALVES SOARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva, corretiva e emergencial nos poços tubulares profundos de abastecimento de água, da forma que se segue: Empresa GOIAS COMERCIAL DE BOMBAS E ARTESIANOS LTDA, CNPJ: 00.760.470/0001-53, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 9.364.121,29.

ELIZABETH DUARTE ALVES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021

Processo: 00092-00013202/2021-18. OBJETO: Aquisição de cal hidratada em suspensão (hidróxido cálcio) mínimo: 30%, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO:

Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 16/06/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 02/06/2021. Fone: (61) 3213-7312, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES
Pregoeira

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LIC Nº 001-S01454/2021 – ELETRÔNICO

Processo: 00093-0000276/2021-11. Objeto: Contratação de serviços de vigilância humana desarmada, com disponibilização de equipamentos e mão de obra, materiais de consumo, ferramentas e equipamentos de segurança (EPI) necessários, conforme normas de segurança do trabalho. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 28/06/2021, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 1º de junho de 2021
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS CONTRATUAIS

Processo: 00112-00014231/2020-12. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U Nº 59/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTEQ CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de meios-fios existentes e instalação de novos meios-fios em todo Distrito Federal. LOTE: 01. VALOR: R\$ 5.010.050,00. PRAZO: O prazo de vigência do Contrato de 485 dias, a contar de sua assinatura. RECURSOS: Nota de Empenho: 2020NE01284, no valor de R\$ 5.010.050,00. Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Bruno Amadeu Freitas Cavalcante.

Processo: 00112-00021618/2020-25. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2020 D.A. CONTRATANTES: NOVACAP e FERRAGENS LÍDER GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade sanar erro material nas unidades de medida encontradas nos itens "1" e "2" da Ata de Registro de Preços nº 61-2020 – D.A LOTE 17, incidindo em os termos contratuais /notas de empenho decorrentes destas, de forma que: Onde se lê: na coluna UND, itens 1 e 2: "M", leia-se: "BARRA". LOTE: 17. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Marco Antônio Ramos. PELA CONTRATADA: Yuri Alexandre Souza de Oliveira.

Processo: 00112-00021618/2020-25. ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2020 D.A. CONTRATANTES: NOVACAP e FERRAGENS LÍDER GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade sanar erro material nas unidades de medida encontradas nos itens "1" e "2" da Ata de Registro de Preços nº 62-2020 – D.A LOTE 18, incidindo em os termos contratuais /notas de empenho decorrentes destas, de forma que: Onde se lê: na coluna UND, itens 1 e 2: "M", leia-se: "BARRA". LOTE: 18. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Marco Antônio Ramos. PELA CONTRATADA: Yuri Alexandre Souza de Oliveira.

Processo: 00112-00033013/2019-43. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E Nº 03/2020 - DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A. DO OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 120 dias corridos, passando o seu término de 20/08/2021 para 18/12/2021. Prorroga-se o prazo de execução por mais 120 dias corridos, passando o término de 26/05/2021 para 23/09/2021. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Fábio Araújo Nodari.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00072-00003021/2020-21. Considerando as disposições do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, dos artigos

37 e 63, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e dos artigos 86, 87 e 88, todos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como as orientações constantes na Portaria nº 447, de 27 de setembro de 2018, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 26.704,26 (vinte e seis mil, setecentos e quatro reais e vinte e seis centavos), em favor do credor: IPSUM COMERCIO E REPRESENTACOES DE SISTEMAS DE ENERGIAS LTDA, CNPJ: 07.296.540/0001-03, referente a prestação de serviços de manutenção corretiva de nobreaks, conforme NOTA FISCAL NF 10905, emitida em 24/02/2021; A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 20.126.8201.2557.2607 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-EMATER-DISTRITO FEDERAL: Natureza de Despesa: 3.3.90.92; Fonte: 100. DENISE ANDRADE DA FONSECA-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, diante do que consta nos autos do processo 04008-00000300/2021-94;

Considerando a necessária execução de serviços de reparo, com o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de reposição imediata, insumos, peças e componentes para 1 (um) elevador hidráulico da marca Basic no Planetário de Brasília;

Considerando que foram realizadas consultas de preços no mercado onde ficou evidenciada a maior vantagem de preço apresentado pela JHS MANUTENCAO E INSTALACAO DE ELEVADORES LTDA, inclusive em comparação com a cotação de materiais apurada pela área técnica desta Secretaria;

Considerando o parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídico-Legislativa da SECTI, quanto a possibilidade da contratação indicada (62852213), AUTORIZA com fulcro nos termos do Inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa JHS MANUTENCAO E INSTALACAO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ de nº 28.795.818/0001-67, com o custo estimado de R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). AUTORIZAÇÃO: 20/05/2021. RATIFICAÇÃO: 28/05/2021. GILVAM MÁXIMO – Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal. Diante do exposto, determino a emissão da Nota de Empenho.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 04008-00000390/2021-13. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E SAFETY TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI (CNPJ nº 12.145.683/0001-54). OBJETO: implantação de 3 (três) Totens de Segurança com sistema giroflex, juntamente com um conjunto de câmeras de monitoração 360 graus em título de testes e sem custos para o Governo do Distrito Federal. ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência até 30 de setembro de 2021. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Não há recursos previstos para a execução deste Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GILVAM MÁXIMO, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: PEDRO FÚLVIO DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00412

Processo: 00150-00001654/2021-61. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e DÉBORA REJANE SILVA DE CARVALHO, sob o CPF nº ***.762.081-91. Do Objeto: Premiação em favor de DÉBORA REJANE SILVA DE CARVALHO, que teve o projeto intitulado CONEXÕES URBANAS IMPRESSÕES FEMININAS NA CULTURA DE RUA, selecionado via edital de chamamento público nº 04/2021 - seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no âmbito do 61º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA - FESTIVAL GIRA CULTURA DF. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928030001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 1º de junho de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00413

Processo: 00150-00001678/2021-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e EDSON ALVES DE LIMA, sob o CPF nº ***.503.271-34. Do Objeto: Premiação em favor de EDSON ALVES DE LIMA, que teve o projeto intitulado HOMEM NA PRANCHA, selecionado via edital de chamamento público nº 4/2021 - seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no âmbito do 61º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA - FESTIVAL GIRA CULTURA DF. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil

reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928030001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 1º de junho de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00414

Processo: 00150-00001683/2021-22. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e PEDRO STENIO CAROCA DA SILVA BARRETO, sob o CPF nº ***.145.254-60. Do Objeto: Premiação em favor de PEDRO STENIO CAROCA DA SILVA, que teve o projeto intitulado BRECHT NA BIBLIOTECA, selecionado via edital de chamamento público nº 4/2021 - seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no âmbito DO 61º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA - FESTIVAL GIRA CULTURA DF. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928030001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 1º de junho de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00415

Processo: 00150-00001657/2021-02. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e CARLOS LAREDO MORENO, sob o CPF nº ***.616.391-06. Do Objeto: Premiação em favor de CARLOS LAREDO MORENO, que teve o projeto intitulado PUPILA D'ÁGUA, selecionado via edital de chamamento público nº 04/2021 - seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no âmbito do 61º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA - FESTIVAL GIRA CULTURA DF. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928030001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 1º de junho de 2021.

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo: 00150-00001654/2021-61, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação do projeto CONEXÕES URBANAS IMPRESSÕES FEMININAS NA CULTURA DE RUA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por meio do Chamamento Público nº 04/2021, relativo à seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, no âmbito do 61º Aniversário de Brasília, para transmissão no Festival Gira Cultura DF, representado por DÉBORA REJANE SILVA DE CARVALHO, sob o CPF nº ***.762.081-91, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2803.0001 – Realização do Aniversário de Brasília, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 31 de maio de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

Considerando a instrução contida no Processo: 00150-00001657/2021-02, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação do projeto PUPILA D'ÁGUA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por meio do Chamamento Público nº 04/2021, relativo à seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, no âmbito do 61º Aniversário de Brasília, para transmissão no Festival Gira Cultura DF, representado por CARLOS LAREDO MORENO, sob o CPF nº ***.616.391-06, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2803.0001 – Realização do Aniversário de Brasília, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 31 de maio de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

Considerando a instrução contida no processo: 00150-00001678/2021-10, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação do projeto HOMEM NA PRANCHA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por meio do Chamamento Público nº 4/2021, relativo à seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, no âmbito do 61º Aniversário de Brasília, para transmissão no Festival Gira Cultura DF, representado por EDSON ALVES DE LIMA, sob o CPF nº ***.503.271-34, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2803.0001 – Realização do Aniversário de Brasília, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 31 de maio de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

Considerando a instrução contida no processo: 00150-00001683/2021-22, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação do projeto BRECHT NA BIBLIOTECA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por meio do Chamamento Público nº 04/2021, relativo à seleção

de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, no âmbito do 61º Aniversário de Brasília, para transmissão no Festival Gira Cultura DF, representado por PEDRO STENIO CAROCA DA SILVA BARRETO, sob o CPF nº ***.145.254-60, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2803.0001 – Realização do Aniversário de Brasília, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 31 de maio de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00150-00004085/2019-91. Interessado: INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO - CULTURA, TURISMO E CIDADANIA - IBI. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe, considerando o estabelecido no artigo 62, da Portaria nº 21/2020, alterada pela Portaria nº 142/2020, aplico sanção de ADVERTÊNCIA a OSC INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO - CULTURA, TURISMO E CIDADANIA - IBI devido a inobservância do Artigo 66, do Decreto nº 37.843/2016 devido ao envio intempestivo do Relatório de Execução do Objeto. Termo de Fomento nº 25/2019. Realização do projeto "O Maior São João do Cerrado". Publique-se. TIAGO RODRIGO GONÇALVES, Subsecretário.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01, DO CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SESI/DF E O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF

Processo: 0370-000133/2017 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF, e SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL - SEMP. DO OBJETO: Fica transferida da titularidade ativa do Contrato de Comodato de bem imóvel, referente ao processo SESI/DF 12.633/2017, no qual passará a figurar a SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL - SEMP, como órgão competente para representar o Distrito Federal, bem como administrar e executar em seu nome o presente contrato, em substituição a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, conforme disposto no Decreto nº 41.291, de 02 de outubro de 2020. DA ASSINATURA: 28/05/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF: JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO na qualidade de Secretário de Estado e pela SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL - SEMP: AMÓS BATISTA DE SOUZA, na qualidade de Secretário de Estado.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37.381/2018

Processo: 0370-000448/2016 - DAS PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do DF, na qualidade de CONTRATANTE; Consórcio Supervisor DF, constituído pelas empresas: EGIS Internacional e EGIS Engenharia e Consultoria LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 31.929.613/0001-73, na qualidade de Contratada. DO OBJETO: Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência do contrato, finalizando em 03/12/2021. Fica acrescentado ao contrato o valor de R\$ 1.207.465,86 (um milhão, duzentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 4.350.019,39 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, noventa e seis reais e nove centavos). DA ASSINATURA: 28/05/2021. Dos signatários: pelo contratante: José Eduardo Pereira Filho, na qualidade de Secretário de Estado, e pelo contratado Alexandre Zuppolini Neto, na qualidade de representante legal.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAIS

Processo: 00111.00006125/2018-79; ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2018, datado de 29/05/2018 e publicado em 06/08/2018; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e ROZALVA GONZAGA PEREIRA EPP; OBJETO: aditar o referido contrato, cujo objeto é a prestação de serviços, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para fornecimento dos serviços de manutenção predial, jardinagem, lavagem de veículos, movimentação de carga e descarga de materiais e equipamentos, conforme (LOTE 03) decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2018-CPLIC-TERRACAP, para Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão do Certame Licitatório em andamento, a partir da data de seu vencimento, ou seja, 01/06/2021 até 01/06/2022, na forma da Lei nº 13.303/2016 e Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP.; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 271 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3539ª Sessão, realizada em 18/05/2021; DATA DE ASSINATURA: 31/05/2021; VIGÊNCIA: De 01/06/2021 até 01/06/2022; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 944.122,32 (novecentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e trinta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE

BRASÍLIA; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: ALEXANDRE GONZAGA PEREIRA; TESTEMUNHAS: BRUNO DA SILVA SANTOS e MARIA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS.

PROCESSO: 00111-00006100/2018-75; ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2018, datado de 29/05/2018; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e ROZALVA GONZAGA PEREIRA EPP; OBJETO: Aditar o referido contrato, cujo objeto é a prestação de serviços, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para fornecimento dos serviços de recepção, portaria e copa, conforme (LOTE 02), decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2018-CPLIC-TERRACAP, para: Repactuar o contrato em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 no valor de R\$ 87.812,56 (oitenta e sete mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor atual do Contrato de R\$ 2.455.119,88 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 2.542.932,44 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme despacho SEI/GDF nº 61935288. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento, ou seja, a partir do dia 01/06/2021 até o dia 01/06/2022, ou até a conclusão do Certame Licitatório em andamento na forma do art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 124 da Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP.; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 305 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3540ª Sessão, realizada em 26/05/2021; DATA DE ASSINATURA: 31/05/2021; VIGÊNCIA: De 01/06/2021 até 01/06/2022; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.8208.8517.9763 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - TERRACAP - DF; Programa de Trabalho 28.846.0001.9090.0001 - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA, DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: ALEXANDRE GONZAGA PEREIRA; TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e BRUNO DA SILVA SANTOS.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº298/2020 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00007409/2020-05
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 4/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de Operadora de Plano de Saúde ou Administradora de Benefícios com o intuito de oferecer plano de saúde aos empregados da TERRACAP, ativos e inativos, bem como a seus dependentes.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é de R\$ 91.940.374,32 (noventa e um milhões, novecentos e quarenta mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), sendo o valor anual de R\$ 45.970.187,16 (quarenta e cinco milhões, novecentos e setenta mil cento e oitenta e sete reais e dezesseis centavos) e o valor mensal de R\$ 3.830.848,93 (três milhões, oitocentos e trinta mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), conforme estabelecido no Item 10.1, do Termo de Referência, anexo I do Edital.
Data/hora de abertura:	21/06/2021, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 1º de junho de 2021

GLAUBER TEODORO FARIA

Presidente da Comissão

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 2017, 2018 E 2021 – JARDIM BOTÂNICO, VICENTE PIRES, ARNIQUEIRA E LOTES COMERCIAIS

A presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos no processo abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: Item 157, SHJB QD 04 RUA 09 LT 496, ao interessado MARIA DO CARMO TRAJANO DOURADO conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00019803/2017-82; Item 1195, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 48, ao interessado VANESSA MORAES PEIXOTO conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00016672/2017-81; Item 1364, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 63, ao interessado ELISABETH MARTINS DA CUNHA conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00018352/2017-66; Item 109, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 03 LT 20, ao interessado FLORINDA CATARINA TEIXEIRA conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00008126/2018-58; Item 210, SHA QD 07 CONJ 04 LT 16, ao interessado ALEXANDRO BUENO PATRICIO conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00004157/2021-35;

Item 16, SHA QD 07 CONJ 10 LT 20, ao interessado ANA MIRELLA LUCENA DOS SANTOS conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00004130/2021-42; Item 93, SHA QD 09 CONJ 02 LT 32, ao interessado ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00004292/2021-81; Item 29, SHJB QD 06 RUA 07 LT 06, ao interessado FRANCISCO PAULA RODRIGUES conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00003718/2021-89. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta 2017, 2018 e 2021.

Brasília/DF, 1º de junho de 2021
KENYA CRISTINA ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 02, DE 1º DE JUNHO DE 2021
PROCESSO 00431-00001262/2021-17 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021/SEDES

RESULTADO PROVISÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado provisório de classificação das propostas apresentadas na fase de seleção do Edital de Chamamento Público nº 01/2021 - SEDES para Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, na modalidade Residência Inclusiva.

1. DA RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

1.1. Relação das propostas classificadas na fase de seleção, em ordem de classificação, observados os critérios de desempate do Anexo III - Critérios de Seleção.

1.2. No dia 1º de junho de 2021, às 11h, foi realizado sorteio público de desempate das instituições classificadas em 2º lugar: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes - APAED, Vila Esperança - VESP e SER ESPECIAL - Associação Assistencial de Integração ao Trabalho. O sorteio ocorreu na sede desta Secretaria de Estado Desenvolvimento Social do Distrito Federal com a presença dos representantes de todas as instituições participantes do certame e dos membros da Comissão de Seleção.

1.3. O quadro abaixo apresenta a ordem de classificação das propostas após a realização do sorteio.

Classificação	Instituição	Pontuação				
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Nota Global
1	Instituto Dom Orione	2,00	0,00	1,00	0,00	3,00
2	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes - APAED	1,50	0,00	1,00	0,00	2,50
3	Vila Esperança - VESP	1,50	0,00	1,00	0,00	2,50
4	SER ESPECIAL - Associação Assistencial de Integração ao Trabalho	1,50	0,00	1,00	0,00	2,50
5	Centro de Estudo e Assessoria - CEA	1,00	0,00	1,00	0,00	2,00

2. DO RECURSO

2.1. A organização da sociedade civil poderá interpor recurso até às 23h59min do dia 08 de junho de 2021, pelo e-mail chamamentospublicos@sedes.df.gov.br.

2.2. O recurso deverá ser redigido de maneira fundamentada, em linguagem clara, consistente e objetiva de seu pleito, subscrito pelo representante legal da instituição, em formato PDF.

2.3. Será preliminarmente indeferido recurso inconsistente, intempestivo ou cujo teor despreze os membros da Comissão de Seleção.

2.4. Não será aceito recurso fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 01/2021/SEDES de 12 de abril de 2021, ou com este edital.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA
Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA A 184ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 218, de 16 de outubro de 2014, combinado com a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, CONVOCA os

Conselheiro(a)s do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 184ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 10 de junho de 2021, às 9h, em sessão virtual, por meio do Link de acesso: <http://teletrabalho.seduh.df.gov.br/acesso/?s=seduhMeeting-1035&t=42e06>.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2021
Processo: 00094-00001935/2021-16. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES COOTRAEMPOCAP-ASAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.759.113/0001-91. OBJETO: a prestação de serviço público processamento de resíduos sólidos urbanos a serem executados de forma contínua, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF, no galpão localizado no SAAN, Quadra 02, Lote 630/680 - Brasília/DF e no SCIA Trecho 10, Conjunto 01 Lotes 2 e 3 - Brasília/DF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Projeto Básico (60803216), da Proposta de preços (61273392) e da justificativa de Dispensa de licitação (62776492), com fundamento no inciso XXVII, do art. 24 c/c o art. 26. VALOR: O valor total estimado do presente instrumento é de R\$ 848.592,00 (oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais), sendo o valor unitário de R\$ 353,58 (trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) para a quantidade estimada de 200t (duzentas toneladas) por mês, perfazendo o total mensal estimado de R\$ 70.716,00 (setenta mil, setecentos e dezesseis reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual nº 6.778, de 06/01/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2021. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 28 de maio de 2021 a 28 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e pela CONTRATADA: LUZIA BORGES, representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO Nº 2021NE00242, 2021NE00243 e 2021NE00244

Processo: 04012-00002065/2020-36. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL X HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP. CNPJ: 24.802.687/0001-47. OBJETO: Aquisição e implantação de solução de Ponto Eletrônico composta por registrador eletrônico de ponto com leitora biométrica, software para controle do ponto, cartão de proximidade e bobinas térmicas para atender necessidade da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal (SETRAB), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 03/2021 - SETRAB/SUAG/DILIC (58493449). VALOR: R\$ 115.868,72 (cento e quinze mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias corridos. DATA DO EMPENHO: 25/05/2021. EVENTO: 400091. MODALIDADE: Ordinário.

PROCURADORIA-GERAL

EDITAL Nº 06, DE 31 DE MAIO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA JURÍDICO E DE TÉCNICO JURÍDICO DA CARREIRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL torna pública a retomada do concurso público para o provimento de cargos e para a formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista Jurídico e de Técnico Jurídico da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas da Procuradoria-Geral do Distrito, regulamentado pelo Edital nº 01 - PGDF, de 19 de dezembro de 2019, e suas alterações, mediante a retificação das datas constantes do referido edital.

Torna público, ainda, que as informações a respeito das medidas de proteção que serão adotadas no dia de realização das provas, em razão da pandemia do novo coronavírus, serão divulgadas por meio do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

1 DA RETIFICAÇÃO DAS DATAS CONSTANTES DO EDITAL Nº 1 – PGDF, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

[...]

9.2 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de Analista Jurídico terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável de 29 de agosto de 2021, no turno da manhã.

9.3 As provas objetivas para os cargos de Técnico Jurídico terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável de 29 de agosto de 2021, no turno da tarde.

9.4 Na data provável de 18 de agosto de 2021, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pg_df_19, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

[...]

9.5 O edital de resultado provisório nas provas objetivas será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pg_df_19, na data provável de 5 de outubro de 2021.

9.5.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório nas provas objetivas disporá do período provável das 10 horas do dia 6 de outubro de 2021 às 18 horas do dia 20 de outubro de 2021 (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pg_df_19, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

[...]

10.12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pg_df_19, a partir das 19 horas da data provável de 31 de agosto de 2021 (horário oficial de Brasília/DF).

10.12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá das 10 horas do dia 1º de setembro de 2021 às 18 horas do dia 15 de setembro de 2021 (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo.

[...]

11.8.1 O padrão preliminar de resposta da prova discursiva será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pg_df_19, a partir das 19 horas da data provável de 31 de agosto de 2021 (horário oficial de Brasília/DF).

11.8.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva disporá do período das 10 horas do dia 1º de setembro de 2021 às 18 horas do dia 15 de setembro de 2021 (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pg_df_19, e seguir as instruções ali contidas.

[...]

14.29.1 O edital de resultado final no certame será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pg_df_19, na data provável de 10 de março de 2022.

[...]

14.36 A nomeações relativas ao concurso de que trata este edital obedecerão ao seguinte cronograma, que poderá ser modificado, a qualquer tempo, para adaptar-se às condições econômicas e financeiras da Administração:

- no mínimo 25% das vagas previstas neste edital serão preenchidas no segundo semestre de 2022;
- no mínimo 25% das vagas previstas neste edital serão preenchidas no primeiro semestre de 2023;
- no mínimo 25% das vagas previstas neste edital serão preenchidas no segundo semestre de 2023;
- o restante das vagas previstas neste edital será preenchido no primeiro semestre de 2024.

[...]

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 181/2021
PROCESSO: 04024-00005781/2021-62

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 08/06/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 181/2021, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Médicos Hospitalar (Recipiente descartável e Suporte de Material), com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 01 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 102/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 102/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 05/04/2021, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 04 para a empresa BDP - Brasil Distribuidora de Produtos Opme Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 21.034,80 (Vinte e um mil, trinta e quatro reais e oitenta centavos); item 06 para a empresa DMG Comercio e Representações Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.560,00 (Dois mil, quinhentos e sessenta reais); itens 08 e 10 para a empresa Brakko Comercio e Importação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 11.665,00 (Onze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). Os itens 02, 03, 05, 07 e 09 restaram fracassados. O item 11 foi cancelado. Brasília - DF, 01 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 111/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 111/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 13/04/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 02 e 03 para a empresa Sirius Medical, Comercio de Produtos Medicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais); item 04 para a empresa DMG Comercio e Representações Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 15.250,00 (Quinze mil, duzentos e cinquenta reais); item 08 para a empresa Panamedical Sistemas Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Os itens 01, 05, 06 e 07 restaram fracassados. Brasília - DF, 01 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 147/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 147/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 10/05/2021, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de expediente, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 ao 31 para a empresa HBL Carimbos e Placas Ind. e Com. Ltda - Epp, pelo valor total estimado de R\$6.423,50 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Brasília - DF, 01 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 152/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 152/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 17/05/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Lifetronik Medical Importadora e Exportadora Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). Brasília - DF, 01 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 154/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 154/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 17/05/2021, cujo objeto é a Aquisição de tinta e acessórios para pintura do Gradil externo, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03 e 05 para a empresa Malbec Construções e Reformas Eireli, pelo valor total de R\$ 2.791,75 (Dois mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos); itens 04 e 06 para a empresa Jose Nicelis Torres Pereira 47745681120, pelo valor total de R\$ 14.750,00 (Quatorze mil, setecentos e cinquenta reais). Brasília - DF, 01 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 143/2021 ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 143/2021-IR, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 17/05/2021, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Dializador, Equipos para Diálise, Linha para Reposição), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta a seguinte empresa vencedora: item 03 para a empresa Baxter Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.750,50

(Mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Os itens 01, 02, 04 e 05 restaram desertos. Brasília - DF, 01 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-77/2021

BASEVI CONSTRUÇÕES S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
(REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2021)

CNPJ/MF Nº 00.016.576/0001-47 - NIRE Nº 5330000348/3

1. CONVOCAÇÃO 1.1 - Carta-Convite enviada a todos os acionistas e diretores no dia 14 de maio de 2021. 2. INSTALAÇÃO 2.1 - Instalada às 10:00 (dez) horas do dia 26 de maio de 2021, na sua sede social no SCIA - Setor Complementar Indústria e Abastecimento, Quadra 14, conjunto 04, Lote nº 07, Distrito Federal, sob a presidência do acionista José Eustáquio Ferreira e o Diretor Superintendente Christian Bernard Almeida Basevi o qual convidaram para secretariar os trabalhos o Sr. Rui Carlos Ferreira Polido, portador da Carteira de Identidade nº 9.535.452-9, emitida pela SSP/SP, e do CPF nº 023.685.178-074. Compareceram todos os acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme registro à folha 29 do livro nº 01 de Presença de Acionistas. 3. ORDEM DO DIA 3.1 - Aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício social encerrado em 31.12.2020. 3.2 - Extinção e Baixa da filial inscrita no CNPJ sob o nº 00.016.576/0002-28 3.3 - Outros Assuntos de interesse da sociedade. 4. DELIBERAÇÕES 4.1- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: - Aprovado por unanimidade o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstrações de Fluxo de Caixa, Das Mutações do Patrimônio Líquido e das respectivas Notas Explicativas, aos atos e contas da Administração correspondente ao exercício social encerrado em 31.12.2020. - Aprovado por unanimidade a Extinção e Baixa da filial inscrita no CNPJ sob o nº 00.016.576/0002-28 Encerramento: A reunião foi encerrada às 12:00 (doze) horas, com lavratura da presente Ata, em resumo, assinada por todos os acionistas, ficando arquivadas na empresa todas as propostas e documentos relativos aos assuntos tratados e as deliberações tomadas, depois de numeradas e autenticadas pela Mesa. A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada no Livro nº 01 de Atas de Assembleia Geral, do que damos fé. Brasília (DF), 26 de maio de 2021. José Eustáquio Ferreira - Diretor Presidente e Acionista; Christian Bernard Almeida Basevi - Diretor Superintendente/Espólio; Rui Carlos Ferreira Polido - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1692124 em 27/05/2021 da Empresa BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ 00016576000147 e protocolo DFE2100097467- 27/05/2021. Autenticação: 11DDEF35271D22C17DE411FD DCB18E1B8A736F. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juici.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/070.451-9 e o código de segurança d65c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

AUTO POSTO JPC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 63/2021, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na Quadra 301 Rua A Conjunto 2 Lote 04, Águas Claras/DF. Processo: 00391-00002152/2018-91. AGLIIBE FERREIRA.

NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CNPJ: 09.625.321/0001-56 - NIRE: 53.3.0001698-4

COMPANHIA ABERTA

Editais de Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantias adicionais fidejussórias, em duas séries, da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. Nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM nº 625"), bem como da Cláusula Sétima do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantias Adicionais Fidejussórias, em Duas Séries, da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.", celebrado em 15 de agosto de 2013 entre a Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. ("Companhia") e a Pentágonos S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), com intervenção de terceiros, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), ficam os Senhores titulares das debêntures em circulação, emitidas no âmbito da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantias Adicionais Fidejussórias, em Duas Séries, da Companhia ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), convocados para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, em primeira convocação, no dia 01 de julho de 2021, às 16 horas, por meio da plataforma Microsoft Teams, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia ("Assembleia"): (i) Anuência prévia para a alteração do controle indireto da Companhia, decorrente da aquisição, pela Leovac Participações S.A. ("Leovac"), sociedade controlada pelo Ontario Teacher's Pension Plan Board ("OTPP"), e determinados veículos utilizados pelo OTPP ("Terceiros Designados"), da totalidade das

ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Evoltz Participações S.A. ("Evoltz"), atual controladora direta da Companhia ("Transação"), nos termos da Cláusula 4.15.2, item (u) da Escritura de Emissão, sendo certo que, após as devidas aprovações pelas autoridades regulatórias e efetiva conclusão da Transação, o controle indireto da Companhia passará a ser exercido pelo OTPP; (ii) Anuência prévia para a aquisição, pela Leovac e pelos Terceiros Designados, da totalidade das ações de emissão da Companhia detidas pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte ("Eletronorte"), caso a Eletronorte exerça o direito de tag-along no âmbito da Transação, nos termos da Cláusula 4.15.2 item (a) da Escritura de Emissão c/c a Cláusula 6.01(a) do Contrato de Penhor de Ações; e (iii) Autorização à Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, para realização de todos e quaisquer atos e celebração de todos e quaisquer documentos necessários à formalização das deliberações previstas nos itens (i) e (ii) acima. A documentação relativa à Ordem do Dia estará disponível na sede da Companhia, bem como nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e da Companhia (www.nbte.com.br), para exame pelos Senhores Debenturistas. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu site de relacionamento com investidores) e/ou ao Agente Fiduciário, através do seguinte endereço eletrônico: assembleias@pentagontrustee.com.br. Fica facultado aos Debenturistas o proferimento do voto durante a realização da Assembleia ou através do envio da instrução de voto sem rasuras ("Instrução de Voto"), cujo modelo e instruções de preenchimento por cada Debenturista podem ser encontrados na Proposta da Administração referente à Assembleia ("Proposta da Administração") disponibilizada nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (www.nbte.com.br), acompanhada das instruções de preenchimento e das formalidades necessárias para sua validade. Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, os Debenturistas deverão enviar, para o endereço eletrônico ri@nbte.com.br, com cópia para o endereço eletrônico assembleias@pentagontrustee.com.br, preferencialmente com até 02 (dois) Dias Úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, ou, ainda, até o horário previsto para início da mesma, os seguintes documentos: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; (iii) quando fundo de investimento, regulamento consolidado, atualizado e vigente, estatuto/contrato social vigente do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação do Debenturista; e (iv) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, além dos documentos indicados nos itens anteriores, conforme o caso. O instrumento de representação referido no item "(iv)" acima deve ser apresentado com o reconhecimento de firma do outorgante, ou com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Em qualquer caso, os Debenturistas deverão apresentar cópia do documento de identidade do outorgante. Em razão dos impactos decorrentes da pandemia da COVID-19, a Companhia dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para os escritórios da Companhia, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos. O link para a participação da conferência será enviado pela Companhia até 1 (um) dia antes da data da Assembleia, apenas aos Debenturistas que enviarem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e à Companhia, a Instrução de Voto acompanhada dos documentos de representação acima indicados. O conteúdo da Assembleia será integralmente gravado pela Companhia, seguindo as instruções da ICVM nº 625. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto a distância por meio da Instrução de Voto deverá enviar este documento (i) com todos os campos preenchidos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do Debenturista, se pessoa física, ou do gestor do fundo, se representante de fundo de investimentos, o número do CPF ou CNPJ, bem como a indicação de telefone e endereço eletrônico para eventuais contatos; (ii) assinado e rubricado pelo Debenturista ou seu representante legal, sendo aceitas as assinaturas através de plataforma digital, conjuntamente aos documentos de identificação e representação indicados acima, aos cuidados da Companhia, para o e-mail ri@nbte.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no e-mail assembleias@pentagontrustee.com.br, preferencialmente com até 02 (dois) Dias Úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, ou, ainda, até o horário previsto para início da mesma. Os Debenturistas que fizerem o envio da Instrução de Voto e esta for considerada válida não precisarão acessar o link para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da Instrução de Voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a Instrução de Voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 7º, §1º, da ICVM nº 625. Esclarecimentos adicionais e o detalhamento das orientações gerais com relação ao procedimento adotado para a Assembleia serão disponibilizados na Proposta da Administração. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão. Brasília, 31 de maio de 2021. NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

FEDERAÇÃO BRASILENSE DE XADREZ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL**

O presidente da Federação Brasileira de Xadrez, Francisco Ari Maia Junior, no uso de suas atribuições, com base no Estatuto da Entidade, arts. 14, alínea b; 16; 17; art. 22, alínea b, e art. 22 da Lei 9.615/98, resolve: a) convocar Assembleia Geral Eleitoral para o dia 21/06/2021, às 19h30, e às 20h30, em segunda chamada, em ambiente virtual, a ser enviado por email aos clubes filiados, para deliberar sobre a eleição do Presidente, de 03 membros titulares e 03 suplentes do Conselho Fiscal, de 07 membros efetivos e 05 suplentes do Tribunal de Justiça Desportiva, para o biênio 2021/2023; b) fixar prazo até 07/06/2021 para impugnação do edital, c) fixar prazo até 14/06/2021 para inscrição de chapas completas, pelo e-mail eleicoesfbx2021@gmail.com; d) designar Comissão, responsável pela condução das eleições, composta por Paulo César Vieira (OAB/ES 27.321, Presidente), Gilson Luís Chrestani (Secretário) e Cláudio Takeshi Sato (vogal). Brasília, 31 de maio de 2021. Francisco Ari Maia Junior-Presidente da FBX.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO-CREF7/DF**AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2021**

O Conselho Regional de Educação Física da Sétima Região - CREF7/DF, torna público que procederá a PRÉ-QUALIFICAÇÃO de EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM AUDITORIA DE ELEIÇÃO ELETRÔNICA (ONLINE), devidamente autorizada pela sua Diretoria Executiva, tendo como OBJETOS: A) Formação de Cadastro de empresas pré-qualificadas pelo CREF7/DF, para fins de futuras demandas da administração pelo mesmo serviço; e B) Seleção de Proposta Comercial mais vantajosa para possível contratação direta, por dispensa de licitação, respeitados os limites e exigências da Lei nº 8.666/93e demais legislação pertinente, para a prestação de serviços de Auditoria da Eleição do CREF7/DF no ano de 2021, que atenda as especificações e exigências do Regimento Eleitoral do CREF7/DF (disponível em www.cref7.org.br) e de acordo com o disposto no presente aviso. Data da eleição: 1º de outubro de 2021. Horário da eleição: 8h às 18h. Local da eleição: Virtualmente, na rede mundial de computadores (internet), em sítio de votação exclusivo para a eleição, com previsão de possibilidade de acesso para troca de senhas, simulação de votos, disponibilização de propaganda eleitoral e outras funcionalidades, a partir de 1º de setembro de 2021, sendo o local físico da sede do CREF7/DF na Qs I - Rua 212, Lotes 19, 21 e 23, Edifício Connect Towers, Salas 730 a 738 - Taguatinga, Brasília - DF, CEP: 71950-550. Quantidade máxima de eleitores estimada: 8.000 (oito mil). Prazo para envio de documentos de Habilitação e Proposta Comercial pelas empresas interessadas: Até 02 de julho de 2021. Mais detalhes sobre condições de participação, documentos a serem enviados e outras informações pertinentes podem ser obtidas em www.cref7.org.br.

Brasília/DF, 31 de maio de 2021
PATRICK NOVAES AGUIAR
Presidente/CREF7/DF

AUTO POSTO AVENIDA LTDA – ME**AVISO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**
CNPJ: 03.425.227/0001-77

Torna público que REQUERU do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, Licença de Instalação Reforma - LIR, Processo: 00391-00003520/2021-14, para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, situado na Qd. 01 Lts 960/980/1000 St. Leste Industrial Gama/DF, CEP: 72.445 010. Brasília/DF. JANE PASSOS.

NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A**ERRATA - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
CNPJ: 09.625.321/0001-56 – NIRE: 53.3.0001698-4
COMPANHIA ABERTA

Publicado na edição do dia 01/06/2021 deste Diário Oficial saiu com a seguinte incorreção: ONDE SE LÊ: "... convocados para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, em primeira convocação, no dia 30 de junho de 2021, às 16 horas...", LEIA-SE "...convocados para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, em primeira convocação, no dia 01 de julho de 2021, às 16 horas...". Brasília, 01 de junho de 2021. Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

ELFA MEDICAMENTOS S.A.**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2021
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ/ME: 09.053.134/0001-45 – NIRE: 53.300.018.774

Data, Hora e Local: Realizada em 22 de março de 2021, às 11:00 horas, organizada de forma digital pela administração da Elfa Medicamentos S.A. ("Companhia"), conforme faculta a Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no artigo

124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi, e secretariados pela Sra. Janaína Maluf Pichinin Pavan. Leitura de Documentos: foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia Geral. Ordem do Dia: deliberar sobre: (i) a submissão do (a) pedido de adesão da Companhia ao segmento especial de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") denominado "Novo Mercado" ("Novo Mercado"); e (b) pedido de adesão à negociação das ações da Companhia na B3; e (ii) a autorização para o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, praticarem todos os atos necessários para implementação da deliberação acima. Deliberações tomadas por Unanimidade: colocadas as matérias em discussão e posterior votação, foram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) a submissão à B3 do (a) pedido de adesão da Companhia ao segmento Novo Mercado; e (b) pedido de adesão à negociação das ações da Companhia na B3, bem como a celebração com a B3 do Contrato de Participação do Novo Mercado, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão ao Novo Mercado; e (ii) a autorização para o Conselho de Administração e a Diretoria praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações acima. Encerramento e Lavratura da Ata: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Mesa: Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi - Presidente; Janaína Maluf Pichinin Pavan - Secretária. Acionistas Presentes: Elmo Lopes Fernandes de Assis; Edalmo Leite Fernandes de Assis; Evelyn Assis Mendonça; Luis Renato Guimaraes Liveri; Guerino Anizelli Neto; Henrique Almeida Anizelli; Kamila Ribeiro de Castro Branquinho; Luiz Felipe de Castro Branquinho; Karla Ribeiro de Castro Branquinho; Aline Gadelha Felix Barroso; Livia Gadelha Felix Pádua; Cláudia Gadelha Felix; Alexandre Gadelha Felix; Adriana Gadelha Felix Maia, Maria Auxiliadora Gadelha Felix Nolasco Lopes; Geraldo Magela de Oliveira; Marco Aurélio Silva Pereira; Leonardo Augusto Machado Campos; Pátria Brazilian Private Equity IV – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (por Patria Investimentos Ltda.); Brazilian Private Equity IV – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (por Patria Investimentos Ltda.); Brazilian Private Equity V – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (por Patria Investimentos Ltda.); Stepstone TS Opportunitites Fund, L.P (por Patria Investimentos Ltda.); e Stepstone K IV SPV, LLC (por Patria Investimentos Ltda.). Brasília, 22 de março de 2021. Certidão: Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Mesa: Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi – Presidente; Janaína Maluf Pichinin Pavan – Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certificado registro sob o nº 1683870 em 05/05/2021 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ 09053134000145 e protocolo DFE2100079963-04/05/2021. Autenticação: BA4FD07EC741AF4CEE3C 305877A0826F8916E1F9. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/058.913-2 e o código de segurança n2wx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

R.T. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 76/2021, para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigos, no endereço: Setor de Inflamáveis – SIA, lote 05, lateral, Parte "B" Brasília/DF, CEP: 71.225-000. Processo: 00391-00006831/2020-54. MÁRCIO PEREIRA TENTE.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**
10/06/2021 – 14H00 – AUDITÓRIO DO SINCOFARMA-DF

O Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.113.647/0001-20, por seu atual presidente, Sr. Francisco Messias Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade, convoca todos os seus associados e demais empresários de farmácias e drogarias filiadas ao Sindicato para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada no dia 10 de JUNHO de 2021, às 14h00, no Auditório do Sincofarma-DF, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Edifício Embaixador, 6º andar, Brasília, Distrito Federal, em primeira convocação, ou, em segunda convocação às 14h30, com qualquer número de representantes presentes. Considerando as recomendações do Governador do Distrito Federal, serão respeitados todos os protocolos e medidas de segurança na forma que estabelece o Decreto nº 41.913, de março de 2021, a fim de deliberarem os seguintes assuntos: 1) Reposição de membros da Comissão de Negociação Coletiva; 2) Deliberar sobre proposta da CCT SINDIFAR/DF; 3) Apresentar balancete anual referente ao ano de 2020; 4) Assuntos Gerias.

FRANCISCO MESSIAS VASCONCELOS
Presidente do SINCOFARMA-DF

DAN-HEBERT PARTICIPACOES S/A

DAN HEBERT ENGENHARIA S.A. CNPJ/MF 36.772.051/0001-89			
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO			
Senhores Acionistas:		A administração da DAN-HEBERT ENGENHARIA S/A agradece aos acionistas, clientes, fornecedores e instituições financeiras pelo apoio e confiança depositados em nossos serviços e operações, em especial aos funcionários, pela dedicação e esforços empreendidos em suas funções, que levaram a empresa a esse resultado.	
Cumprindo às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis e o Relatório dos Auditores Independentes relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.			
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO (Valores expressos em Reais)			
ATIVO	Nota Explicativa	2020	2019
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	04	39.079	32.921
Conta a receber	05	6.363.810	8.872.009
Estoques		30.515	30.515
Impostos a recuperar	06	746.652	507.363
Outros créditos	07	8.024.796	11.316.714
		15.204.853	20.759.522
Não Circulante			
Provisão de direitos com obras	08	16.280.718	16.280.718
Outros créditos		-	-
Depósitos judiciais	09	218.414	1.101.246
Ativo fiscal diferido	10	18.495.050	9.513.080
Investimentos	11	259.436.739	258.203.185
Imobilizado		186.749	197.326
Intangível		19.475	33.562
		294.637.146	285.329.117
TOTAL DO ATIVO		309.841.998	306.088.639
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis			
DAN HEBERT ENGENHARIA S.A. CNPJ/MF 36.772.051/0001-89			
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO			
Senhores Acionistas:		A administração da DAN-HEBERT ENGENHARIA S/A agradece aos acionistas, clientes, fornecedores e instituições financeiras pelo apoio e confiança depositados em nossos serviços e operações, em especial aos funcionários, pela dedicação e esforços empreendidos em suas funções, que levaram a empresa a esse resultado.	
Cumprindo às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis e o Relatório dos Auditores Independentes relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.			
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO (Valores expressos em Reais)			
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota Explicativa	2020	2019
Circulante			
Fornecedores		1.911.932	2.281.021
Obrigações tributárias	12	965.063	1.058.330
Obrigações sociais e trabalhistas	13	4.591.150	3.284.518
Empréstimos e financiamentos	15	-	1.671
Adiantamento de clientes		1.212.588	2.986.670
Outras obrigações	16	1.655.763	1.521.478
		10.336.496	11.133.687
Não Circulante			
Obrigação Trabalhista		4.022	4.022
Credito de coligadas		1.295.156	2.946.577
Credito de Debenturistas	17	27.412.504	-
Outras obrigações		6.109.244	2.870.633
Obrigações tributárias		5.304.304	-
		40.125.229	5.821.232
Patrimônio Líquido	18		
Capital social		54.469.858	54.469.858
Reserva de legal		2.225.767	2.225.767
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	1.663.231
Ajuste de avaliação patrimonial		-	-
Reserva de Lucros a Realizar		254.266.081	254.266.081
Lucros ou prejuízos acumulados		- 51.581.432	- 23.491.216
		259.380.273	289.133.720
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		309.841.998	306.088.639
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis			
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO Exercícios findos em 31 de dezembro - (Valores expressos em Reais)			
	Nota Explicativa	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	19	43.877.678	61.201.718
(=) Receita Operacional Bruta		48.312.808	67.185.691
(-) Imposto incidente		(3.875.973)	(5.513.549)
(-) Outras deduções		(559.157)	(470.424)
(-) Custos dos Serviços Prestados	20	(43.552.514)	(54.409.912)
RESULTADO BRUTO		325.165	6.791.806
RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS			
Resultado na equivalência patrimonial		357.648	(242.326)
Despesas administrativas	21	(2.931.700)	(4.587.709)
Despesas trabalhistas e previdenciárias	22	(2.917.127)	(2.404.601)
Despesas com depreciações e amortizações		(42.111)	(80.369)
Despesas tributárias		(19.206)	(31.277)
Despesas indedutíveis		(19.097)	(6.096)
Outras Despesas Operacionais	21	(24.984.920)	-
Provisões para demandas judiciais		(4.889.108)	-
Despesas com obras encerradas		-	(175.989)
Outras receitas operacionais		-	-
		(35.445.621)	(7.528.367)
RESULTADO OPERACIONAL		(35.120.456)	(736.561)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	24	(1.765.069)	(429.130)
Receitas Financeiras		420.538	36.495
Despesas Financeiras		(2.185.607)	(465.625)
RESULTADO OPERACIONAL		(36.885.525)	(1.165.691)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	25	(186.661)	2.131.130
Receitas Não Operacionais		833.984	2.131.130
Despesas Não Operacionais		(1.020.645)	-
RESULTADO ANTES DO IRPJ E DACSL		(37.072.186)	965.439
IRPJ e CSLL DIFERIDOS	26	8.981.969	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(28.090.217)	965.439
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE Exercícios findos em 31 de dezembro - (Valores expressos em Reais)			
	2020	2019	
Lucro / (Prejuízo) do exercício	(37.072.186)	806.568	
Outros resultados abrangentes			
Ajuste a valor justo de propriedades para investimento			
Efeitos tributários (IR e CS diferidos)			
Imposto de renda diferido			
Contribuição social diferida			
Alienação de propriedade para investimento			
Efeitos tributários:			
IRPJ e CSLL diferidos	8.981.969		
Total do resultado abrangente do exercício	(28.090.217)	806.568	
Total do resultado abrangente atribuível a:			
Acionistas da Companhia	(28.090.217)	806.568	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) Exercícios findos em 31 de dezembro - (Valores expressos em Reais)			
	2020	2019	
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(28.090.217)	965.439	
Ajustes ao resultado que não afetaram o caixa:			
Resultado de equivalência patrimonial	357.648	242.326	
Depreciação e amortização	42.805	81.730	
Provisão de IR e CSLL sobre Prejuízo	(8.981.969)	-	
Ajuste exercício anterior	-	-	
Lucro ajustado	(36.671.733)	1.289.495	
Redução/(Aumento) dos ativos			
Conta a receber	2.508.199	3.447.055	
Impostos a recuperar	(239.289)	1.259.857	
Outros créditos	3.291.918	(623.749)	
Provisão direito com obras	-	(16.280.718)	
Devedores em conta corrente	-	-	
Depósitos judiciais	882.831	(420.999)	
Demais contas	-	-	
Aumento/(Redução) dos passivos			
Fornecedores	(369.089)	1.318.934	
Obrigações tributárias	5.211.037	822.243	
Obrigações sociais e trabalhistas	1.306.633	1.847.108	
Adiantamento de clientes	(3.425.502)	4.638.090	
Outras obrigações	3.374.567	565.160	
CAIXA LÍQUIDO (DESTINADO ÀS) PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(24.130.430)	(2.137.524)	
Fluxo de caixa das atividades de Investimento			
Recebimento pela alienação de investimentos (incluindo imóveis e SCP's)	-	2.365.038	
(Adiantamento)/estorno para futuro aumento de capital em investidas	(3.260.333)	1.988.827	
Dividendos / lucros recebidos	-	491.058	
Aquisição de imobilizado	(15.583)	(29.850)	
CAIXA LÍQUIDO (DESTINADO ÀS) PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(3.275.916)	4.815.073	
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Empréstimo C/ Sócio e Constituição de AFAC	-	834.962	
Emissão de Debêntures	27.412.504	-	
Empréstimos pagos	-	(3.494.181)	
CAIXA LÍQUIDO (DESTINADO ÀS) PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	27.412.504	(2.659.219)	
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E DE EQUIVALENTES DE CAIXA	6.158	18.330	
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	32.921	14.591	
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	39.079	32.921	
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E DE EQUIVALENTES DE CAIXA	6.158	18.330	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis			

DAN HEBERT ENGENHARIA S.A. CNPJ/MF 36.772.051/0001-89							
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Exercícios findos em 31 de dezembro - (Valores expressos em Reais)							
ESPECIFICAÇÕES	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E AFAC
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2019	54.469.858	2.225.767	-	254.266.081	(24.937.370)	828.268	286.852.604
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	834.962	834.962
Reversão de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	(254.266.081)	-	-	(254.266.081)
Lucro do exercício	-	-	-	-	965.439	-	965.439
Constituição de lucros a realizar	-	-	254.266.081	-	-	-	254.266.081
Reversão de dividendos 2015	-	-	-	-	480.716	-	480.716
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	54.469.858	2.225.767	254.266.081	0	(23.491.215)	1.663.230	289.133.720
Mutações do Exercício	-	-	254.266.081	(254.266.081)	1.446.155	834.962	2.281.116
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2020	54.469.858	2.225.767	254.266.081	0	(23.491.215)	1.663.230	289.133.720
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	(1.663.230)	(1.663.230)
Lucro do exercício	-	-	-	-	(28.090.217)	-	(28.090.217)
Constituição IRPJ e CSLL	-	-	-	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	54.469.858	2.225.767	254.266.081	0	(51.581.432)	0	259.380.272
Mutações do Exercício	-	-	-	-	(28.090.217)	(1.663.230)	(29.753.448)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis							
DIRETORIA						CONTADOR	
SUELY DA COSTA Diretora Presidente	HUGO BEZERRA DE SOUZA Diretor Administrativo e Financeiro	DANIEL DE ALMEIDA PIRAJÁ Diretor de Obras		WANESSA ALVES DIAS CRC/DF 023501/O-5			
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS							
<p>Aos Diretores DAN HEBERT ENGENHARIA S.A. Opinião sem ressalvas Examinamos as demonstrações contábeis da DAN HEBERT ENGENHARIA S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, a posição patrimonial e financeira da DAN HEBERT ENGENHARIA S.A. ("Companhia") em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião sem ressalvas Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Ênfase - Ativo Fiscal Diferido Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 10, a Companhia possui registrado na rubrica "Ativos fiscais diferidos", no ativo não circulante, o montante de R\$ 18.495.050 em 31 de dezembro de 2020, sendo registrado no período o valor de R\$ 9.330.217. Entretanto, a cia vem apresentando lucros negativos, não apresentando histórico de rentabilidade nos últimos anos, alertamos sobre o risco de continuidade operacional e bem como a utilização de tais créditos, o estudo apresentado de rentabilidade futura apresenta cenários de incertezas, ainda mais com a pandemia que o mundo vive atualmente, desta forma há necessidade de estudos mais aprofundados quanto a viabilidade e quanto a realização destes créditos tributários. Ênfase - Participações Consórcios A sociedade possui participação em consórcios, para a construção do aeroporto da cidade de Macapá e para construir obras de setorização, adequação e substituição de redes de esgoto em Ceilândia e Taguatinga. Os consórcios reconhecem suas receitas conforme o CPC 47 – Contratos de Construção, utilizando como base para o reconhecimento o custo incorrido pelo custo orçado, utilizando estimativas para o reconhecimento o custo incorrido pelo custo orçado, utilizando estimativas para o reconhecimento da receita, em decorrência disto salientamos que os resultados obtidos podem sofrer alterações conforme as revisões realizadas no orçamento executivo da obra. Ênfase – Investimentos A companhia possui investimentos em outras sociedades, conforme demonstrados na nota explicativa nº 11, os investimentos são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. A investida Minerax Minerações S.A. realizou estudos sobre as jazidas de exploração mineral que possui, e realizou o reconhecimento dos valores obtidos utilizando como base a IFRS 6, pois no Brasil a norma CPC 34 não foi editada, o que acarretou como base a IFRS 6, pois no Brasil a norma CPC 34 não foi editada, o que acarretou podem sofrer alterações durante os próximos anos em decorrência de condições de mercado e exploração, enfatizamos que a sociedade ainda não conseguiu as licenças exigidas para a exploração da área. A Petroenge Engenharia S.A. (tendo como objetivo social principal a confecção de concreto betuminoso usinado a quente, por meio da própria usina, realizando suas vendas no mercado nacional), sociedade anônima de capital fechado, com sede no Gama, Distrito Federal teve suas ações em 2020 transferidas para compor o capital social da empresa KAPMIX SERVIÇOS LTDA, suas demonstrações foram auditadas pela MRP Auditoria e Consultoria em seu relatório de auditoria datado de 05 de fevereiro de 2021 possui a seguinte ressalva, "As transações com partes relacionadas (acionistas) não ocorrerem em condições normais de mercado, existindo a possibilidade mais que provável de que a posição financeira e patrimonial (balanço patrimonial) e o resultado tenham sido afetados por transações que não foram conduzidas em termos equivalentes aos vigentes em uma transação em condições normais de mercado. Dessa forma, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente acerca da possibilidade de ajustes nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020." Ênfase - Ativo Imobilizado A companhia realizou em 13 de maio de 2013 o teste de <i>impairment</i>, teste de recuperabilidade dos bens registrados no Ativo Imobilizado, salientamos que deve ser realizada pelo menos uma vez no exercício a revisão destes bens. Outros Assuntos -</p>				<p>Continuidade Operacional As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal de suas atividades. A Administração reconhece a situação e vem adotando diversas medidas com o objetivo de assegurar a recuperação financeira e obter o equilíbrio econômico-financeiro de suas atividades. Assim, as demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes à realização e classificação de ativos e passivos, que poderiam ocorrer em caso de descontinuidade das operações da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. Devido à pandemia da COVID-19 alertamos sobre a continuidade das operações da entidade, não foram analisados os fatos e nem a administração forneceu dados sobre os impactos que podem ocorrer. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causa da por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não como objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Brasília, 31 de maio de 2021. AFG Auditores Independentes S/S - CRCDF 001955; Filipe Eduardo dos Santos Vieira da Fonseca - Contador CRCDF-020009/O-2.</p>			